

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXV - CUIABÁ Segunda-Feira, 25 de Abril de 2016 Nº 26763

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 10.279/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 197245/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 1392831/SSP/GO e do CPF nº 327.714.871-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 9 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Abril de 2016.


GUILHERME MALUF
Governador do Estado em exercício


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 10.280/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da

Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 197386/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SUNAMITA GOMES PEREIRA AMORIM**, portador (a) do RG nº 3931229/SSP/MG e do CPF nº 564.640.376-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 2 Meses e 4 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Abril de 2016.


GUILHERME MALUF
Governador do Estado em exercício


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 10.281/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, alterada pela Lei Complementar n.º 524, de 02.01.2014, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 197418/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **RUSENO SOARES**, portador (a) do RG nº 02966875/SSP/MT e do CPF nº 280.529.511-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-09, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 3 Meses e 12 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar	Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Segurança Pública	Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Planejamento	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Fazenda	Paulo Ricardo Brustolin da Silva
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Seneri Kerbeis Paludo
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Valdiney Antônio de Arruda
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer	Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Gestão	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	Jean Marcel da Silva Campos
Procurador Geral do Estado	Patryck de Araújo Ayala
Secretário de Estado de Meio Ambiente	Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Secretário de Estado de Cultura	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	Adriana Lúcia Vandoni Curvo
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretário de Estado de Cidades	Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado do Gabinete de Governo	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	Eduardo Alves de Moura
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO



IOMAT

GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Abril de 2016.



GUILHERME MALUF
Governador do Estado em exercício



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 10.282/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 197560/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA GLORIA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 00688797/SSP/MT e do CPF nº 209.636.531-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 7 Meses e 27 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Abril de 2016.



GUILHERME MALUF
Governador do Estado em exercício



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 10.283/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 197628/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EDIL ZATTAR DE ALMEIDA NUNES**, portador (a) do RG nº 02825171/SEJUSP/MT e do CPF nº 229.465.271-15, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 10 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Abril de 2016.



GUILHERME MALUF
Governador do Estado em exercício



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 10.284/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI Nº 10.050, DE 15 DE JANEIRO DE 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 197718/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA GLORIA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 00688797/SSP/MT e do CPF nº 209.636.531-72, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 C-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 10 Meses e 5 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Abril de 2016.



GUILHERME MALUF
Governador do Estado em exercício



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 10.285/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 197847/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **FATIMA LUCIA OLIVEIRA DA CUNHA**, portador (a) do RG nº 0234634-6/SESP/MT e do CPF nº 275.151.251-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 7 Meses e 25 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Abril de 2016.



GUILHERME MALUF
Governador do Estado em exercício



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 10.286/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 197882/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOCIR GONCALO DO NASCIMENTO CUNHA**, portador (a) do RG nº 02209314/SSP/MT e do CPF nº 172.592.821-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 6 Meses e 8 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Abril de 2016.


GUILHERME MÁLUF
 Governador do Estado em exercício


RONALDO ROSA TAVEIRA
 Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 10.287/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 79, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 197935/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOSE GOMES DE ALENCAR LIMA**, portador (a) do RG nº 8118503/SSP/SP e do CPF nº 041.596.401-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 C-005, 40 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 1 Mês e 21 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Abril de 2016.


GUILHERME MÁLUF
 Governador do Estado em exercício


RONALDO ROSA TAVEIRA
 Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 10.288/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 292013/2014, da Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 20.588/2014, de 26.05.2014, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Sra. **ASEGONHA DE BARROS**, RG nº 829604/SSP/MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, acrescentando-lhe a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 37063/2005 - Classe CNJ - 119 - Comarca Capital

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Abril de 2016.


GUILHERME MÁLUF
 Governador do Estado em exercício


RONALDO ROSA TAVEIRA
 Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 10.289/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, com as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, mais a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº. 37063/2005 - Classe CNJ - 119 - Comarca Capital, e tendo em vista o que consta no Processo nº 197996/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **GONCALO DE CAMPOS**, portador (a) do RG nº 01106368/SEJUSP/MT e do CPF nº 140.536.591-91, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14 C-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 7 Meses e 25 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Abril de 2016.


GUILHERME MÁLUF
 Governador do Estado em exercício


RONALDO ROSA TAVEIRA
 Diretor-Presidente da MTPREV

DESPACHO DO GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 24713/2016; 371269/2014;
 681425/2015; 364494/2014
INTERESSADO: JOANÍSIO ROSA DE MORAIS
ASSUNTO: EXTRATO - RECURSO ADMINISTRATIVO

Trata-se de Pedido de Reconsideração apresentado pelo ex-servidor **JOANÍSIO ROSA DE MORAIS**, nos termos do art. 133, *caput*, da Lei Complementar nº 04/90, e do art. 111 e seguintes da Lei Complementar nº 207/04.

Aliás, no caso ora em análise, é inquestionável o prejuízo para a atividade funcional e para o prestígio direto da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, em face das atribuições específicas do cargo ocupado pelo ora recorrente, e prejudicadas pela ação perpetrada no desempenho de suas funções, atraindo de maneira clara e incontestável a punição disciplinar.

Ademais, nenhuma das alegações trazidas pelo ex-servidor autoriza a revisão da pena aplicada, motivo pelo qual entendo que deve ser mantida a pena da demissão, uma vez que foram respeitados os direitos a ampla defesa e contraditório e demais formalidades.

No caso restou demonstrado e comprovado que o Recorrente violou dispositivos legais, e foi submetido ao devido processo, que foi instaurado à luz das normas que regem o tema.

Diante do exposto, decido pelo **improvemento** do pedido de reconsideração, diante da ausência de fatos ou fundamentos novos e de vícios ou nulidades no Processo Administrativo Disciplinar, mantendo-se intacta a decisão publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, do dia 21 de dezembro de 2015, que aplicou a pena de **DEMISSÃO** do servidor público estadual ao Sr. **JOANÍSIO ROSA DE MORAIS**.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de abril de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado

PROCESSO N.: 115108/2015 (II volumes)
INTERESSADO: WILLIAN TAQUES DE CASTRO
ASSUNTO: EXTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apurar supostas violações a deveres funcionais cometidos pelo servidor **WILLIAN TAQUES DE CASTRO**, sendo indiciado no artigo 143, incisos I, II, III e IX e artigo 159, incisos IV e V, todos da Lei Complementar nº 04/1990, que foi preso em flagrante por tráfico de entorpecentes, por participar diretamente na facilitação de entorpecentes e celulares destinados a reeducandos custodiados na Penitenciária Central do Estado.

O servidor Willian Taques de Castro no seu Interrogatório às fls. 309/311, confessou a prática do ilícito.

Oportuno esclarecer que, em razão da independência das esferas, a pena de demissão poderá ser aplicada no presente processo, em que pese o tramite da Ação Penal que culminou com a condenação do Acusado com sentença e decisão de recurso já ultrapassados, transitada em julgado.

Diante do exposto, considerando as provas constantes dos autos, **acolho** a sugestão apresentada pela Comissão Processante e ratificada pelo Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos em conjunto com o Secretário Controlador-Geral do Estado quanto à aplicação da pena de

demissão ao servidor **WILLIAN TAQUES DE CASTRO**, com fundamento na Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, que institui o Código Disciplinar do Servidor Público Civil do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, em razão da violação dos deveres funcionais previstos no artigo 143, I, II, III e IX; e, artigo 159, IV e V, todos da Lei Complementar 04/90, em consonância com o Relatório da Comissão Processante.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de abril de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

PROCESSO Nº: 594042/2015
INTERESSADO: MARCOS GOMES DE FREITAS
ASSUNTO: EXTRATO - CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de Conselho de Justificação (Ato nº 23.283/2014 - DOE de 22.10.2014), instaurado em desfavor do **1º Ten. QOPM MARCOS GOMES DE FREITAS**, iniciado em virtude dos elementos descritos no Ofício nº 552/CICP/GIF/CORREGPM/2014, de 13.10.2014, do Exmo. Sr. Comandante-Geral da PM, a época, **NERCI ADRIANO DENARDI - Cel. PM**.

Tipificados no libelo acusatório, os dispositivos legais infringidos pelo Justificante, como acima reproduzidos e comprovados, obviamente não se há de tolerar descumprimento de regras legais impostas a todos os servidores públicos, sem qualquer distinção. Todos os servidores públicos devem obediência aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, eficiência, como determina a ordem constitucional.

Diante do exposto, acolho a sugestão da Procuradoria Geral do Estado, Parecer nº 620/SGA/15, para aceitar o julgamento e decidir pela aplicação da pena disciplinar de prisão por 15 (quinze) dias.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de abril de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

PORTARIA Nº 16 /2016/CASACIVIL-MT

Dispõe sobre a substituição de Fiscal para o Contrato nº 027/2015/CCV e o Contrato nº 021/2015/CCV da Casa Civil.

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/2006, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme quadro abaixo, a substituição dos seguintes servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação de Contratos, em função da exoneração dos servidores hora substituídos, conforme publicado no Diário

Oficial de Estado na data de 06/04/2016, e nova atribuição pelo servidor relacionado, a partir do dia 06.04.2016:

	Nº CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	NOVO FISCAL	SUPLENTE FISCAL
1	027/2015/CCV	TRANSAMÉRICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - LTDA	JOSIANE CAMPOS PEREIRA	FERNANDA PEREIRA SIMEONE	SAMANDA CRISTINA SOUZA DE MORAES
2	021/2015/CCV	POLO AR CONDICIONADO, SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP	RODRIGO ANTÔNIO DE AMORIM	ALEXSSANDRO SOARES GONÇALVES	JORGE DIAS DE AQUINO

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 20 de abril de 2016.



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 17 /2016/CASACIVIL-MT

Designação de servidor para responder pela Gerência de Orçamento e Convênios da Casa Civil na ausência do seu titular.

O Secretário Chefe da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 143 da Lei Complementar nº 04/90, Decreto Estadual nº 07 de 09 de janeiro de 2015, acerca da necessidade de gestão e coordenação nos Processos Administrativos no âmbito desta Secretaria;

CONSIDERANDO a exoneração da Gerente de Orçamento e Convênios da Casa Civil no Diário Oficial do Estado em seu Ato nº 0198 16, de 15 de abril de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e regularidade dos procedimentos administrativos que envolvem a gestão e coordenação do orçamento da Casa Civil, bem como o acompanhamento dos Convênios;

Considerando a demanda desta Secretaria e a ausência deste profissional no quadro de pessoal prejudicando o andamento dos Processos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a servidora **MARISTELA SEBA DE ALMEIDA**, Assessora Técnica III, para responder pela Gerência de Orçamento e Convênios da Casa Civil, exercendo a atribuição aqui designada até a nomeação do seu titular, a partir da data de 18.04.2016;

Art.2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 20 de abril de 2016.

(original assinado)
JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário Adjunto de Gestão Integrada e Modernização Institucional



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 827/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2015; considerando o disposto na Liminar concedida no Mandado de Segurança 23807-21.2015.811.0041 proferido pela Primeira Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá; considerando o disposto no processo administrativo 198098/2016; **RESOLVE: Art. 1º:** alterar o regime de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais** para o regime de **20 (vinte) horas semanais, sem redução de remuneração**, em cumprimento da liminar em mandado de segurança concedido em favor da servidora da Secretaria de Estado de Segurança Pública, - SESP, **JULIANA ARAÚJO ANDREATO**, Analista Administrativo, matrícula funcional 139722, com efeitos funcionais a partir da publicação deste ato administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 25 de Abril de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE DELEGADO DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INVESTIGADOR DE POLÍCIA

EDITAL COMPLEMENTAR N. 155 AO EDITAL N. 002/2009 - SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Decisão Judicial - Apelação/ Reexame Necessário n. 156559/2014 - Classe CNJ - 1728, torna pública a **Classificação Geral - 2ª Fase e a convocação para a realização da 3ª Fase - Exame de Saúde do candidato subjudice** ao Concurso Público para Provimento de Cargo Efetivo de Delegado de Polícia.

CLASSIFICAÇÃO 2ª FASE - DELEGADO DE POLÍCIA

201 - Delegado de Polícia (Ampla Concorrência)

Polo: Estado de Mato Grosso

Legenda: LP - Língua Portuguesa | HG - História e Geografia de MT | CC - Conhecimentos Complementares | CE - Conhecimentos Específicos | POB - Nota na Prova Objetiva | PDI - Nota na Prova Dissertativa | POR - Nota na Prova Oral | PTI - Nota na Avaliação de Títulos | PF - Nota Parcial no Concurso Público | P1 - Conhecimentos Gerais | P2 - Conhecimentos Complementares | P3 - Conhecimentos Específicos | CD - Critério de Desempepe | DN - Data de Nascimento | ID - Idade igual ou superior a 60 anos

CL	INSC	NOME	RG	P1		P2		P3		CD	SITUAÇÃO			
				LP	HG	CC	CE	POB	PDI			POR	PTI	PF
-	152246	Alexandre da Silva Nazareth (*Ordem Judicial)	881248 PM/MT	8	1	5	74	90*	68	82,22	--	240,22	--	Classificado

* Pontuação conforme decisão judicial

DO CANDIDATO CONVOCADO PARA TERCEIRA FASE - EXAME DE SAÚDE

201 - Delegado de Polícia (Ampla Concorrência)	NOME	NASC	RG
INSC			
152246	Alexandre da Silva Nazareth (*Ordem Judicial)	30/04/1982	881248 PM/MT

1. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA TERCEIRA FASE - EXAME DE SAÚDE

1.1 O candidato *subjudice* está convocado para participar da Terceira Fase - Exame de Saúde.

1.2 A Terceira Fase, de caráter unicamente eliminatório, será realizada na Cidade de Cuiabá/MT, no dia **21 de Maio de 2016, às 10 horas, no Escritório Regional da UNEMAT, situado na Rua 3, S/N, 3º Piso, Centro Político Administrativo, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - Prédio da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC.**

1.3 O candidato convocado, deverá comparecer no local, data e horário indicados no subitem anterior, munido de documento oficial de identificação original, contendo assinatura e fotografia, bem como, com toda documentação relacionada nos subitens 2.2 e 3.1 deste edital.

1.4 Será eliminado do concurso público o candidato que:

- Não entregar, no momento da identificação para realização do Exame de Saúde, toda a documentação relacionada nos subitens 2.2 e 3.1 deste edital, não sendo permitida a realização do referido Exame;
- Não comparecer ao Exame de Saúde;
- For considerado inapto no Exame de Saúde.

2. DA TERCEIRA FASE - EXAME DE SAÚDE

2.1 O Exame de Saúde, constituído de exame biométrico e avaliação médica, terá caráter unicamente eliminatório, e os candidatos serão considerados aptos ou inaptos.

2.2 Para ser submetido ao Exame de Saúde, o candidato deverá providenciar, às suas expensas, e apresentar à equipe médica os seguintes exames:

- Eletrocardiograma com avaliação cardiológica;
- Eletro encefalograma com avaliação neurológica;
- Exame oftalmológico - laudo completo (inclusive com avaliação sensocromática);
- Abreugrafia ou RX de tórax;
- Machado Guerreiro;
- Urina (EAS);
- Glicemia;
- Uréia no sangue;
- Hemograma completo;
- Creatinina;
- Colesterol;
- ABO + RH;
- Sorologia para Lues ou VDRL;
- Ácido úrico;
- Exame auditivo;
- Exame toxicológico (maconha, cocaína, anfetamínicos, bezodiazepínicos e barbitúricos) - realizado pela urina.
- Atestado médico que comprove a condição física do candidato para se submeter ao Teste de Aptidão Física.

2.3 Em todos os laudos e resultados dos exames, além do nome, deverá constar, obrigatoriamente, o número do documento de identidade do candidato, sendo motivo de inautenticidade do exame a inobservância ou a omissão do referido número.

2.4 Fica a critério da equipe médica a solicitação de exames complementares.

2.5 A equipe médica, após o exame clínico e a análise dos testes e dos exames laboratoriais exigidos, emitirá parecer conclusivo da aptidão ou inaptidão de cada candidato.

3. DOS DOCUMENTOS PARA A SEXTA FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL

3.1 No mesmo dia da realização da Terceira Fase - Exame de Saúde, no momento da identificação para o Exame, o candidato deverá entregar, em envelope opaco e identificado, os seguintes documentos:

- Formulário específico preenchido e assinado pelo candidato - disponível na *internet* no endereço eletrônico www.unemat.br/concursos (21/06/2010);
- Fotocópia autenticada do documento de identidade;
- Fotocópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Fotocópia autenticada do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- Fotocópia autenticada do título de eleitor e comprovantes de votação da última eleição ou certidão do cartório eleitoral quanto ao cumprimento das obrigações eleitorais;
- Fotocópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou declaração do órgão que comprove o último e/ou atual emprego, ou declaração firmada pelo candidato de que nunca exerceu atividade laboral;
- Fotocópia autenticada do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior

de Bacharel em Direito, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;

h) Fotocópia do comprovante da residência atual (água, luz, telefone, etc.);

i) Carta de recomendação para o exercício do cargo pretendido, firmada por 2 (duas) autoridades policiais ou judiciárias, contendo endereços e telefones para contato;

j) Declaração firmada de não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal;

k) Certidão negativa de antecedentes criminais dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, expedidos pela Polícia Civil;

l) Certidões negativas criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

m) Apresentar fotocópia autenticada da última declaração de bens ou efetuar declaração nos moldes previstos no Decreto Estadual n. 4.487, de 18 de junho de 2002 e na Instrução Normativa n. 1, de 15 de agosto de 2002.

3.1.1 Na hipótese de o candidato não possuir o documento a que se refere a alínea "g" do subitem anterior, será aceito declaração de conclusão escolar acompanhada de histórico escolar. Estando ainda cursando o nível superior, o candidato deverá entregar declaração escolar acompanhada de histórico escolar parcial.

Cuiabá/MT, 25 de Abril de 2016.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005 DE 25 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre os procedimentos para socialização do conhecimento dos servidores beneficiados por Qualificação Profissional e Capacitação Profissional, para disseminar aos demais servidores da Secretaria de Estado de Gestão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II, da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores, Públicos da Administração Direta das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 2.347 de 09 de maio de 2014, que Institui a Política de Desenvolvimento Contínuo dos Servidores da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso em nível de Qualificação Profissional e Capacitação, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 566 de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de fixar procedimentos para a socialização do conhecimento adquirido pelos servidores, nos cursos de Capacitações ou Qualificações Profissionais e estabelecer diretrizes para disseminação deste conhecimento, visando à aplicabilidade dos princípios que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar, no âmbito da Secretaria de Estado de Gestão de Mato Grosso, a realização da Socialização de Conhecimento, objetivando, promovendo o compartilhamento dos conhecimentos adquiridos nas qualificações e capacitações profissionais realizados

no âmbito do Estado de Mato Grosso e demais Estados pertencentes à República Federativa do Brasil e no Exterior, trazendo novas práticas inovadoras e/ou de melhorias que imprimam qualidade e agilidade nos processos e nas rotinas de trabalho, agregando modernidade e valor aos resultados e consequentemente, contribuindo com o alcance da missão da SEGES/MT.

Art. 2º Para os efeitos da disseminação do conhecimento na presente Instrução Normativa considera-se:

I - Qualificação Profissional - o processo de aprendizagem baseado em ações de educação formal que traz como resultado uma formação que torna a pessoa habilitada para o exercício de suas atividades, dotando-a de um conjunto de conhecimentos que possibilita o exercício profissional. Este conjunto de conhecimentos, aqui tratado, se refere à pós-graduação em nível de Especialização, Mestrado, Doutorado e Pós-doutorado, observado a área de interesse do órgão.

II - Capacitação Profissional - é um processo de aprendizagem que contém maior especificidade com o objetivo de tornar o profissional apto para o desempenho de suas funções. Capacitação traduz-se por preparar a pessoa para enfrentar as situações referentes à sua atividade desenvolvendo competências, que são resultados de conhecimentos, habilidades e atitudes. Inclui-se participações em cursos, visitas técnicas, capacitação em serviço, conferências, congressos, simpósios, workshops, extensão, estágio curricular e extracurricular, oficinas, seminários e similares para a aquisição de conhecimentos, observado o interesse do órgão.

Art. 3º São objetivos específicos da Socialização de Conhecimento:

I - disseminar conhecimento aos demais servidores da Secretária, através da socialização do conhecimento adquirido pelo servidor e custeado pelo Estado;

II - estimular a criatividade e inovação;

III - valorizar a dedicação e o empenho dos servidores na busca por melhorias em conhecimento;

IV - fortalecer o comprometimento dos servidores com a missão institucional;

V - favorecer as relações interpessoais e o trabalho em equipe;

VI - promover a integração entre os servidores.

Art. 4º Os servidores que deverão socializar o conhecimento, são os contemplados por:

I - Dispensa ou Licença para Capacitação ou Qualificação Profissional, nos termos do Decreto nº 2347 de 09 de maio de 2014;

II - Cursos custeados pela SEGES, ou seja, participação em cursos, capacitação em serviço, conferências, congressos, simpósios, workshops, oficinas, seminários e outros similares para a aquisição de conhecimentos;

III - Bolsistas de capacitação profissional e cursos de Especializações, realizadas em parceria com a Secretária de Estado de Gestão.

Art. 5º Os cursos de qualificação e capacitação profissional, deverão ser socializados na seguinte proporção:

I - Para qualificações profissionais em nível de especialização, mestrados, doutorados e pós-doutorado, no mínimo 50% (cinquenta por cento) da carga horária total do curso;

II - Para as capacitações profissionais, entre 30% (trinta por cento) a 40% (quarenta por cento) da carga horária, dependendo a complexidade da matéria técnica científica realizada.

Art. 6º As formas de disseminação deste conhecimento deverá ser:

I - Para os cursos de qualificação profissional que possuem uma carga horária expressiva, em formato de cursos de 60 a 80 horas, ou módulo de especializações e seminários.

II - Para os cursos de capacitação profissional, em formato de cursos rápidos de no mínimo 20 horas, seminários, laboratórios técnicos

e de práticas.

Parágrafo único. Todos os cursos deverão ter no mínimo 20 (vinte) servidores participantes.

Art. 7º Todos os processos de aquisições que possuam requerimento de cursos de capacitação profissional, só poderão ser autorizado pelo Ordenador de Despesa, após parecer técnico da Coordenadoria de Gestão de Pessoas/SAAS, que irá verificar a correlação entre as atividades requeridas, as que serão desenvolvidas e o objetivo do curso.

Art. 8º O parecer técnico da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, deverá obedecer aos seguintes critérios:

I - Curso requerido e área solicitante, para fins de desenvolvimento setorial;

II - Servidores contemplados pelos cursos deverão abranger 80% (oitenta por cento) de efetivos e 20% (vinte por cento) exclusivamente comissionados, exceto alta chefia (Secretários e Superintendentes).

III - Carga horária adequada

Art. 9º Após a realização do curso de qualificação serão encaminhados pela Coordenadoria de Aquisições/SAAS, cópia da certificação do curso, para agendamento da socialização do conhecimento pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas/SAAS.

Art. 10º - O prazo para realização desta socialização aos demais servidores, será de 06 (seis) meses, prorrogado uma única vez pelo mesmo período.

Art. 11º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 25 de abril de 2016.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 302/2016/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE LAMBARI D'OESTE - MT

OBJETO: Instalação da Unidade de Serviço Conveniada (USC) com a finalidade de aprimorar o alcance e a eficácia da atividade de administração tributária.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos contados a partir da data da sua assinatura.

ASSINAM: pelo Cooperante, Carlos Daniel Oliveira Barão - Secretário Adjunto de Atendimento ao Cliente e, pelo Cooperado - Maria Manea da Cruz - Município de Lambari D'Oeste - MT.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 303/2016/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE POXORÉU - MT

OBJETO: Instalação da Unidade de Serviço Conveniada (USC) com a finalidade de aprimorar o alcance e a eficácia da atividade de administração tributária.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos contados a partir da data da sua assinatura.

ASSINAM: pelo Cooperante, Carlos Daniel Oliveira Barão - Secretário Adjunto de Atendimento ao Cliente e, pelo Cooperado - Jane Maria Sanchez Lopes - Município de Poxoréu - MT.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 325/2016/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE DOM AQUINO - MT

OBJETO: Instalação da Unidade de Serviço Conveniada (USC) com a finalidade de aprimorar o alcance e a eficácia da atividade de administração tributária.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos contados a partir da data da sua assinatura.

ASSINAM: pelo Cooperante, Carlos Daniel Oliveira Barão - Secretário Adjunto de Atendimento ao Cliente e, pelo Cooperado - Josair Jeremias Lopes - Município de Dom Aquino - MT.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 329/2016/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER - MT

OBJETO: Instalação da Unidade de Serviço Conveniada (USC) com a finalidade de aprimorar o alcance e a eficácia da atividade de administração tributária.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos contados a partir da data da sua assinatura.

ASSINAM: pelo Cooperante, Carlos Daniel Oliveira Barão - Secretário Adjunto de Atendimento ao Cliente e, pelo Cooperado - Valdir Pereira de Castro Filho - Município de Santo Antônio do Leverger - MT.

GERENCIA DE FISC. DOS SEG. DE TRANSP, ATAC, BEB, MAD. E OUTR
- GFOS
INTIMAÇÃO E-PROCESS

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação Eletrônico; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Fiscalização do Transporte, Atacado e Outros Segmentos - GFOS - Tel. (65) 3617-2696 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
F Z INDÚSTRIA, COM. E EXPLORAÇÃO DE MAD. LTDA - ME	133898156		791/659/96/2016

LOTACIONOGRAMA

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e,
 Considerando os termos do Ofício n. 233/2015/SUB. PATRIMÔNIO, da Procuradoria-Geral do Estado, originando o Processo n. 517699/2015;
 Considerando a necessidade de efetivo cumprimento de Acórdão transitado em julgado proferido em sede de Apelação n. 125982/2013, nos autos da Ação Civil Pública a qual tramita na Vara Especializada de Ação Civil Pública e Ação Popular da Comarca de Cuiabá, sob o n. 37625-45.2012.811.0041;
 Considerando que a decisão judicial determina que o Estado de Mato Grosso cumpra com a obrigação estabelecida no artigo 148 da Constituição Estadual, no sentido de publicar, trimestralmente, no Diário Oficial, o lotacionograma da Secretaria de Estado de Fazenda, com a especificação de remuneração atualizada de todos os servidores;
 Considerando os termos do Decreto n. 1.093 de 17 de abril de 2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;
 Segue o Anexo I, contendo o lotacionograma e o Anexo II contendo a relação nominal de servidores com respectivos cargos e subsídio;

ANEXO I

ÓRGÃO:SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ						
2º TRIMESTRE/2016 - SEFAZ						
CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSÍDIO
TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO Lei nº 79 de 13/12/00	Fiscal de Tributos Estaduais/FTE	380	254	126	0	Lei Complementar nº. 178/2004 de 09/07/2004
	Agente de Tributos Estaduais/ATE	590	434	156	0	Lei Complementar nº. 406/2010 de 30/06/2010
PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL, DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO Lei nº 10.052 de 15/01/14	Analista Administrativo	285	279	6	0	Decreto nº 452/16 de 18/03/16
	Técnico Administrativo	142	131	11	0	Decreto nº 452/16 de 18/03/16
	Apoio Administrativo	14	14	0	0	Decreto nº 452/16 de 18/03/16
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA Lei nº. 6.196 de 29/03/93	Agente de Administração Fazendária/AAF	198	198	0	0	Lei nº. 9049/2008 de 11/12/2008
PROFISSIONAIS DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL Lei nº7.554 de 10/12/01	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social/ADES	27	3	24	0	Lei nº 10050/2014 de 07/01/2014
	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social/TDES	10	0	10	0	Lei nº 10050/2014 de 07/01/2014
TOTAL		1646	1313	333	0	

2º TRIMESTRE/2016 - SEFAZ

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS AO ÓRGÃO/ENTIDADE

ÓRGÃO OU ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
SEDUC	PROFESSOR	2
SEC	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1
UNEMAT	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	1
JUCEMAT	TÉCNICO DESENVOLVIMENTO ECON. E SOCIAL	1
SEDUC	TECNICO DESENVOLVIMENTO ECON. SOCIAL	2
SEDUC	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECON.SOCIAL	1
SEDUC	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECON. SOCIAL	1
SEJUDH	TECNICO DESENVOLVIMENTO ECON SOCIAL	1
MT-PAR	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1

CEPROMAT	TÉCNICO EM TI	9
	ANALISTA EM TI	51
	AGENTE TÉCNICO OPERACIONAL	11
	AGENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL	19
	TÉCNICO ADM. E FINANCEIRO	38
	ANALISTA DESENVOLVEDOR	6
	ANALISTA ADM. FINANCEIRO	8
	TOTAL	153

PORTARIA Nº. 032/2016/COFAZ/SEFAZ

A CORREGEDORA FAZENDÁRIA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere os artigos 34 e 36 do Decreto nº 232, de 24/08/2015;

Considerando as razões aduzidas pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 006/SIND-010/2016/COFAZ/SEFAZ, de 20-04-2016, referente à Portaria nº 010/2016/COFAZ/SEFAZ, de 24-02-2016, publicada no Diário Oficial de 24-02-2016.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias, contados a partir de 24 de abril de 2016, para continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observados o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos princípios da Ampla Defesa e do Contraditório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRASE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 25 de abril de 2016.

MAILSA SILVA DE JESUS
CORREGEDORA FAZENDÁRIA SUBSTITUTA
(Original assinado)

PORTARIA Nº. 033/2016/COFAZ/SEFAZ

A CORREGEDORA FAZENDÁRIA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere os artigos 34 e 36 do Decreto nº 232, de 24/08/2015;

Considerando as razões aduzidas pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 006/SIND-012/2016/COFAZ/SEFAZ, de 20-04-2016, referente à Portaria nº 012/2016/COFAZ/SEFAZ, de 24-02-2016, publicada no Diário Oficial de 24-02-2016.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias, contados a partir de 24 de abril de 2016, para continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observados o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos princípios da Ampla Defesa e do Contraditório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRASE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 25 de abril de 2016.

MAILSA SILVA DE JESUS
CORREGEDORA FAZENDÁRIA SUBSTITUTA
(Original assinado)

PORTARIA Nº. 034/2016/COFAZ/SEFAZ

A CORREGEDORA FAZENDÁRIA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere os artigos 34 e 36 do Decreto nº 232, de 24/08/2015;

Considerando as razões aduzidas pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 006/SIND-013/2016/COFAZ/SEFAZ, de 20-04-2016, referente à Portaria nº 013/2016/COFAZ/SEFAZ, de 24-02-2016, publicada no Diário Oficial de 24-02-2016.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias, contados a partir de 24 de abril de 2016, para continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observados o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos princípios da Ampla Defesa e do Contraditório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRASE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 25 de abril de 2016.

MAILSA SILVA DE JESUS
CORREGEDORA FAZENDÁRIA SUBSTITUTA
(Original assinado)

PORTARIA Nº. 035/2016/COFAZ/SEFAZ

A CORREGEDORA FAZENDÁRIA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere os artigos 34 e 36 do Decreto nº 232, de 24/08/2015;

Considerando as razões aduzidas pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 013/SIND-022/2015/COFAZ/SEFAZ, de 25-04-2016, referente à Portaria nº 022/2015/COFAZ/SEFAZ, de 03-06-2015, publicada no Diário Oficial de 08-06-2015.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias, contados a partir de 25 de abril de 2016, para continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observados o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos princípios da Ampla Defesa e do Contraditório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRASE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 25 de abril de 2016.

MAILSA SILVA DE JESUS
CORREGEDORA FAZENDÁRIA SUBSTITUTA
(Original assinado)

PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/CGE Nº 001/2016

Altera a Portaria Conjunta nº 001/2015, de 28/09/2015, que institui grupo de trabalho para regularizar a conciliação contábil e bancária do estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA e o SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015,

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membros do grupo de trabalho instituído na Portaria Conjunta SEFAZ/CGE nº. 001/2015, publicada em 28 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO o volume de pendências verificadas para fins de conciliação;

CONSIDERANDO a necessidade do Grupo de Trabalho em criar e instruir procedimentos de conciliação, e promover a difusão junto às Unidades Orçamentárias;

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar as alíneas “b” e “c” do artigo 1º da PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/CGE Nº 001/2015, da seguinte forma:

“Art.1º
 a).....

 b) Gislene Bini Callejas Pereira;
 c) Reginaldo Garcia Junior;”
 d).....

Art. 2º Alterar o *caput* do Artigo 5º da PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/CGE Nº 001/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º O grupo de trabalho deverá concluir o relatório final até 31 de janeiro de 2017, sem prejuízo da apresentação dos relatórios parciais ao final de cada quadrimestre, devendo os mesmos contemplarem as evidências de que trata o art. 3º desta portaria”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, exceto os efeitos retroativos a partir de 13 de janeiro de 2016, em relação ao dispositivo alterado na forma do artigo 2º deste ato, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinetes dos Secretários de Estado de Fazenda e do Secretário Controlador-Geral do Estado, Cuiabá - MT, 19 de Abril de 2016.

PAULO BRUSTOLIN
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO
(Original assinado)

AGENFAS

AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

CAMPO VERDE

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Declaramos para todos os fins que o (s) contribuinte (s) abaixo optou pelo diferimento conforme Portaria 079/2000. Nome: AQUARIUM FISH PESCADOS LTDA - ME INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.624.973-6 Campo Verde - MT, 25 de abril de 2016

DIAMANTINO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 26702 DO DIA 21/01/2016, PÁGINA 4, QUE CREDENCIOU O CONTRIBUINTE SIA AGRICOLA S.A. - CNPJ/CPF: 89.096.457/0041-42, I.E.: 13.583.078-8, NO DIFERIMENTO NAS REMESSAS INTERESTADUAIS DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS IMPORTADOS PARA ARMAZENAMENTO PORTUÁRIO E RESPECTIVO RETORNO, PREVISTO NO §§ 1º A 9º DO ART. 22 DO ANEXO VII DO RICMS/MT, DEC. 2.212/2014. Diamantino-MT, 25 de abril de 2016. Josué Silva do Nascimento - Mat.: 48821001-1.

SINOP

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE APRESENTARAM TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS NA (PORTARIA Nº079/2000/SEFAZ). Razão social: PONTUAL COMERCIO DE CEREAIS LTDA - ME- Inscr. Estadual:13.581.325-5- Diferimento 2ª Operação, conforme artigo 3º e 6º anexo VII do RICMS/MT, para arroz, feijão e milho. Agenfa/Sinop-MT, 25 de Abril de 2016. Lazineha de Fátima Similli - Gerente Fazendária.

GCOM

GABINETE DE COMUNICAÇÃO

GABINETE DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2015
PROCESSO Nº. 375384/2015
AVISO DE SESSÃO

A Presidente da Comissão Especial de Licitação, avisa as agências ZF Comunicação, FCS Comunicação, Nova SB, Soul Propaganda e Casa

D'ideias classificadas no Julgamento Final das Propostas da Concorrência nº. 001/2015, Processo nº. 375384/2015, que a **Quarta Sessão Pública fica marcada para as 14h30minh do dia 27 de abril de 2016**, no Centro Político Administrativo - Palácio Paiaguás, **Auditório Ponce de Arruda**, CEP 78049-055, em Cuiabá - MT.

Cuiabá/MT, 25 de abril de 2016.

Patricia Costa Vieira de Camargo Saldanha
Presidente da Comissão Especial de Licitação

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 91255/2008

Recorrente - **SINOPEMA S/A - Ind. Com. de Madeiras**
Auto de Infração n. 116663, de 20/12/07
Relator - Marcelo Muniz M. Oliveira - PGE
Revisor - Edvaldo Belisário dos Santos - FAMATO
Advogado - Fernando Ulysses Pagliari - OAB/MT 3.047
3ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO - 26/16

EMENTA. Auto de Infração n. 116633, de 20/12/07. Por explorar de forma seletiva 6.702,2048 hectares de vegetação arbórea de origem nativa, sem aprovação prévia do órgão ambiental competente, conforme despacho de fls. 570/571 do Processo de Manejo Florestal Sustentado nº 61641/2006. Decisão Administrativa nº 1211/SPA/SEMA/2011 homologou o auto de infração nº 116633, arbitrando contra a empresa autuada a penalidade administrativa de multa, de R\$ 100,00 (cem reais) por hectare da área explorada, resultando em R\$ 13.673,00 (treze mil seiscentos e setenta e três reais), com fulcro no art. 38 do Decreto 3.179/99. Requer *ad argumentandum tantum*, seja reconhecida a total improcedência do auto de infração, a insubsistência da multa e o respectivo arquivamento. O relator mantém a Decisão Administrativa nº 1211/SPA/SEMA/2011. O revisor vota no sentido de conhecer do recurso e no mérito dar-lhe provimento, com o cancelamento da multa e consequente arquivamento do processo. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiu os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto revisor do Sr. Edvaldo Belisário dos Santos, representante da FAMATO, pelo cancelamento da multa e consequente arquivamento do processo, uma vez que a extração seletiva ocorreu dentro da área autorizada/licenciada pelo antigo IBDF, bem como pela SEMA, por meio da AUTEX 109/2006. Enfatiza, ainda, com relação à exploração seletiva no ano 08/2007 de 136,77 hectares tal situação está devidamente amparada pela Autorização para Exploração Seletiva - AUTEX I- PMFS, conforme documento juntado às fl. 59, referente ao período de 20/10/06 a 20/10/07. Os representantes da FECOMÉRCIO e Comissão Pastoral da Terra votaram com o relator. Vencido o relator.

Presentes à votação os seguintes membros:

Edvaldo Belisário dos Santos
Representante da FAMATO
Cesar Esteves Soares
Representante do IBAMA
Flávio Lima de Oliveira
Representante da SINFRA
Romário Augusto M. S. de Souza
Representante da C.P.T.
Irone Galindo Cademartori
Representante da FECOMÉRCIO

Cuiabá, 06 de abril de 2016.

Edvaldo Belisário dos Santos
Presidente da 3ª J.J.R.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****Processo nº 346521/2007****Recorrente - R. M. Madeiras Ltda**

Auto de Infração n. 102433, de 24/07/07.

Relator - Alaor Alvelos Z. de Paula - SINFRA

Revisora - Mauê Angela R. Martins - Instituto Gaia

Advogado - Fernando Henrique C. Leitão - OAB/MT 8.377

3ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO - 27/16

EMENTA. Auto de Infração n. 102433, de 24/07/07. Termo de Apreensão n. 108354, de 25/07/07. Notificação n. 109930, de 20/07/07. Auto de Inspeção n. 24/07/07. Por comercializar e ter em depósito madeira sem licença válida para o armazenamento outorgada pela autoridade competente. Decisão Administrativa nº 127/SPA/SEMA/2013 homologou o auto de infração nº 102433, arbitrando contra a autuada a penalidade administrativa de multa no valor de R\$ 10.159,40 (dez mil cento e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), com fulcro no art. 32, parágrafo único do Decreto 3.179/99. Requer o recorrente o reconhecimento e decretação da prescrição quinquenal, haja vista que o processo se iniciou pela lavratura do auto de infração em 24/07/2007 e se findou por decisão condenatória recorrível em 19/03/13. Requer ainda a nulidade absoluta oriunda da lavratura do auto de infração por profissional não habilitado para tal desiderato (assessor técnico), conforme Lei Estadual nº 8.515/2006. No mérito requer o reconhecimento de que não há nos autos qualquer infração administrativa, recalculando-se a multa indicada. O relator acolhe a Decisão Administrativa nº 127/SPA/SEMA/2013. A revisora manteve a Decisão Administrativa nº 127/SPA/SEMA/2013. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiu os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator e da revisora, mantendo a penalidade de multa em R\$ 10.159,40 (dez mil cento e cinquenta e nove reais e quarenta centavos) arbitrada na Decisão Administrativa nº 127/SPA/SEMA/2013, constatando a impossibilidade de prosperidade do recurso administrativo interposto pelo autuado, por ausência de fundamentos e provas que comprovem as arguições de nulidade por ocorrência de prescrição, inexistência de motivo da Lei na expedição do auto de infração e a necessidade de recálculo da multa.

Presentes à votação os seguintes membros:

Edvaldo Belisário dos Santos

Representante da FAMATO

Cesar Esteves Soares

Representante do IBAMA

Flávio Lima de Oliveira

Representante da SINFRA

Romário Augusto M. S. de Souza

Representante da C.P.T.

Irone Galindo Cademartori

Representante da FECOMÉRCIO

Mauê Angela Romeiro Martins

Representante do Instituto Gaia

Cuiabá, 06 de abril de 2016.

Edvaldo Belisário dos Santos

Presidente da 3ª J.J.R.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****Processo nº 122037/06****Recorrente - Antêmio Richter**

Auto de Infração n. 100234, de 02/05/06

Relatora - Rita de Cássia L. Aleixes - Instituto Caracol

Advogada - Elizabete Macedo Silva - OAB/MT 6.912

3ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO - 28/16

EMENTA. Auto de Infração n. 100234. Por desmatar 14,2158 hectares de área de Reserva Legal, conforme carta imagem 2002/2003, processada pela Coordenadoria de Geoprocessamento da SEMA/MT. Decisão Administrativa nº 1063/SPA/SEMA/2011 homologou o auto de infração nº 100234, arbitrando contra a autuada a penalidade administrativa de multa no valor de R\$ 14.215,80 (quatorze mil e duzentos e quinze reais e oitenta centavos), com fulcro no art. 39 do Decreto 3.179/99. Requer o recorrente,

seja declarado prescrito o Auto de Infração nº 100234/2006, por não ser mais passível de cobrança, e também, seja encaminhada a pasta com os mapas ora juntados a SMIA - Superintendência de Monitoramento de Indicadores Ambientais, para que seus analistas se manifestem sobre a questão apresentada. A relatora mantém a multa de R\$ 14.215,80 arbitrada na decisão administrativa nº 1063/SPA/SEMA/2011. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiu os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, mantendo a penalidade de multa em R\$ 14.215,80 (quatorze mil e duzentos e quinze reais e oitenta centavos) arbitrada na decisão administrativa nº 1063/SPA/SEMA/2011, com fulcro no artigo 39 do Decreto Federal 3.179/99. Requer que a Superintendência de Fiscalização da SEMA/MT notifique o recorrente para providenciar a regularização da área objeto da autuação, conforme artigo 26 do Decreto 2.238/09, onde traz formas de regularização da área de reserva legal.

Presentes à votação os seguintes membros:

Edvaldo Belisário dos Santos

Representante da FAMATO

Cesar Esteves Soares

Representante do IBAMA

Flávio Lima de Oliveira

Representante da SINFRA

Romário Augusto M. S. de Souza

Representante da C.P.T.

Irone Galindo Cademartori

Representante da FECOMÉRCIO

Mauê Angela Romeiro Martins

Representante do Instituto Gaia

Cuiabá, 06 de abril de 2016.

Edvaldo Belisário dos Santos

Presidente da 3ª J.J.R.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****Processo nº 405143/2008****Recorrente - Bioterra Indústria de Reciclagem Ltda**

Auto de Infração n. 105777, de 07/05/08.

Relatora - Rita de Cássia L. Aleixes - Instituto Caracol

3ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO - 29/16

EMENTA. Auto de Infração n. 105777. Auto de Inspeção nº 105888, de 25/03/2008. Por instalar e fazer funcionar um barracão para a reciclagem do PEAD sem as devidas licenças ambientais. Decisão Administrativa nº 92/SPA/SEMA/2011, pela homologação do Auto de Infração nº 105777, arbitrando a penalidade administrativa de multa de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), com fulcro no artigo 44 do Decreto Federal 3.179/99. Requer o acatamento da preliminar arguida, vez que o auto de infração não atende as exigências esculpidas no art. 6º do Decreto Federal nº 3.179/99. Caso a matéria preliminar não seja aceita, requer no mérito, nos termos do que estabelece o artigo 72, § 4º da Lei Federal 9.605/98, seja a penalidade de multa convertida em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. A relatora mantém a multa no valor de R\$ 8.000,00 arbitrada na decisão administrativa. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiu os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator e da revisora, mantendo a penalidade de multa em R\$ 8.000,00 (oito mil reais) arbitrada na decisão administrativa nº 92/SPA/SEMA/2011, com fulcro no artigo 44 do Decreto Federal 3.179/99, pois a recorrente praticou uma conduta típica e punível ao fazer funcionar atividade potencialmente poluidora sem o devido licenciamento ambiental, incorrendo em infração administrativa ambiental.

Presentes à votação os seguintes membros:

Edvaldo Belisário dos Santos

Representante da FAMATO

Cesar Esteves Soares

Representante do IBAMA

Flávio Lima de Oliveira

Representante da SINFRA

Romário Augusto M. S. de Souza

Representante da C.P.T.

Irone Galindo Cademartori

Representante da FECOMÉRCIO

Mauê Angela Romeiro Martins
Representante do Instituto Gaia

Cuiabá, 06 de abril de 2016.
Edvaldo Belisário dos Santos
Presidente da 3ª J.J.R.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

Processo nº 82379/2008

Recorrente - Guimarães Agrícolas Ltda

Auto de Infração n. 114103, de 09/11/2007.

Relator - José Carlos de Oliveira

Advogada - Adriane Marcon - OAB/MT 4.660-B

3ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO - 30/16

EMENTA. Auto de Infração n. 114103. Auto de Inspeção nº 105712, de 09/11/2007. Por depositar vasilhames de óleo lubrificante, óleo queimado, hidráulico e de motor, em locais inadequados, conforme Auto de Inspeção nº 105712. Decisão administrativa nº 468/SPA/SEMA/2012, pela homologação do auto de infração 114103, arbitrando penalidade de multa em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com fulcro no artigo 41, § 1º, VI, do Decreto Federal 3.179/99. Requer o recorrente que não se enquadra nas circunstâncias expostas, não cabendo aplicação de penalidade de multa, conforme foi feito, por falta de previsão legal, bem como ocorrido todos os reparos/medidas solicitadas pelo recorrido, o que reforça ainda mais, se encontrada qualquer irregularidade a aplicação de pena simples de advertência. O relator mantém a Decisão Administrativa nº 468/SPA/SEMA/2012. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiu os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, mantendo a penalidade de multa em R\$ 10.000,00 (dez mil reais) arbitrada na Decisão Administrativa nº 468/SPA/SEMA/2012, com fulcro no artigo 41, § 1º, VI, do Decreto Federal 3.179/99. Que a Superintendência de Fiscalização da SEMA/MT realize nova vistoria *in loco* no empreendimento do recorrente, e verifique se o mesmo possui o licenciamento ambiental de sua atividade, caso contrário, que seja notificado a providenciar o licenciamento da atividade no prazo de 30 (trinta) dias sob pena de ser lavrado auto de infração por fazer funcionar estabelecimento, considerado efetiva ou potencialmente poluidor, sem licença do órgão ambiental competente.

Presentes à votação os seguintes membros:

Edvaldo Belisário dos Santos

Representante da FAMATO

Cesar Esteves Soares

Representante do IBAMA

Flávio Lima de Oliveira

Representante da SINFRA

Romário Augusto M. S. de Souza

Representante da C.P.T.

Irone Galindo Cademartori

Representante da FECOMÉRCIO

Mauê Angela Romeiro Martins

Representante do Instituto Gaia

Cuiabá, 06 de abril de 2016.
Edvaldo Belisário dos Santos
Presidente da 3ª J.J.R.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

Processo nº 137939/2007

Recorrente - Brustolin e Borella Ltda

Auto de Infração n. 104134, de 10/04/07.

Relator - José Carlos de Oliveira - FECOMÉRCIO

Advogado - Frederico Azevedo e Silva - OAB/MT 6.879

3ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO - 31/16

EMENTA. Auto de Infração n. 104134. Auto de Inspeção nº 108585, de 10/04/07. Notificação nº 104390, de 10/04/07. Relatório Técnico nº 154/CFE/SUAD/SEMA/07. Operar, sem o devido licenciamento ambiental ou autorização do órgão ambiental competente, atividade potencialmente poluidora, e causar poluição através do lançamento/derramamento de óleo e graxas em solo permeável. Decisão Administrativa nº 1.938/SPA/

SEMA/2008, pela homologação do auto de infração nº 104134, arbitrando penalidade de multa em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), com fulcro nos artigos 41 e 44 do Decreto Federal 3.179/99. Requer revisão do julgamento do auto de infração, anulando a multa porque não foi dado prazo, para que o recorrente sanasse qualquer irregularidade. O relator mantém a decisão administrativa nº 1.938/SPA/SEMA/2008, arbitrando multa de R\$ 45.000,00. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiu os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, mantendo a penalidade de multa em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) arbitrada na Decisão Administrativa nº 1.938/SPA/SEMA/2008, com fulcro nos artigos 41 e 44 do Decreto Federal 3.179/99, pelo fato do recorrente não ter solicitado junto ao órgão ambiental competente o licenciamento ambiental para o empreendimento, descumprindo norma expressa de proteção ambiental, cometendo uma infração administrativa ambiental. O representante do IBAMA recomenda à SEMA que promova diligência ao empreendimento autuado, verificando se o mesmo promoveu o seu necessário licenciamento ambiental, que não o fazendo, autue-se o recorrente e embargue sua atividade.

Presentes à votação os seguintes membros:

Edvaldo Belisário dos Santos

Representante da FAMATO

Cesar Esteves Soares

Representante do IBAMA

Flávio Lima de Oliveira

Representante da SINFRA

Romário Augusto M. S. de Souza

Representante da C.P.T.

Irone Galindo Cademartori

Representante da FECOMÉRCIO

Mauê Angela Romeiro Martins

Representante do Instituto Gaia

Cuiabá, 06 de abril de 2016.
Edvaldo Belisário dos Santos
Presidente da 3ª J.J.R.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

Processo nº 223520/2006

Recorrente - Arivanil Bastianni da Costa

Auto de Infração n. 100554, 19/08/06.

Relator - Marcelo Muniz M. Oliveira - P.G.E.

Advogado - Evaldo Gusmão da Rosa - OAB/MT 2.982

3ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO - 32/16

EMENTA. Auto de Infração n. 100554. Termo de Apreensão nº 1173, 19/08/06. Auto de Inspeção nº 104579, 19/08/06. Relatório Técnico nº 032/06/SEMA DR JUÍNA. Por transportar e comercializar 17,69 m³ sem autorização válida do órgão ambiental competente conforme Auto de Inspeção nº 104579. Decisão Administrativa nº 1.230/SPA/SEMA/2008, pela homologação do auto de infração nº 104134, arbitrando penalidade de multa em R\$ 1.769,00 (mil setecentos e sessenta e nove reais), com fulcro no artigo 2º, incisos II e IV e artigo 32, parágrafo único do Decreto Federal 3.179/99. O recorrente requer, por absoluta falta de amparo legal, que seja decretada improcedência do auto de infração, caso, assim não entenda que seja aplicada a sanção no mínimo legal, dada as circunstâncias da infração e as condições econômicas do recorrente. O relator mantém a multa de R\$ 1.769,00 arbitrada na Decisão Administrativa nº 1.230/SPA/SEMA/2008. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiu os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, mantendo a penalidade de multa em R\$ 1.769,00 (mil e setecentos e sessenta e nove reais), arbitrada na Decisão Administrativa nº 1.230/SPA/SEMA/2008, com fulcro no artigo 2º, incisos II e IV e artigo 32, parágrafo único do Decreto Federal 3.179/99, tendo em vista que o recorrente praticou conduta típica punível, qual seja a de transportar e comercializar madeira sem portar autorização válida, incorrendo em infração administrativa.

Presentes à votação os seguintes membros:

Edvaldo Belisário dos Santos

Representante da FAMATO

Cesar Esteves Soares

Representante do IBAMA

Flávio Lima de Oliveira

Representante da SINFRA

Romário Augusto M. S. de Souza
Representante da C.P.T.
Irone Galindo Cademartori
Representante da FECOMÉRCIO
Mauê Angela Romeiro Martins
Representante do Instituto Gaia

Cuiabá, 06 de abril de 2016.
Edvaldo Belisário dos Santos
Presidente da 3ª J.J.R.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

Processo nº 63775/2008
Recorrente - Valdecir Baldin
Auto de Infração n. 104631, 13/11/07.
Relator - Rubimar Barreto Silveira - CREA
Advogada - Elizabeth Macedo Silva - OAB/MT 6.912
3ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO - 33/16

EMENTA. Auto de Infração n. 104631. Auto de Inspeção n. 120755, 13/11/07. Termo de Apreensão n. 113763, 13/11/07. Relatório Técnico nº 037/07/SEMA/D.R. JUARA/MT. Por explorar área de floresta sem autorização do órgão ambiental e por transportar madeira em tora sem a licença outorgada pelo órgão ambiental. Decisão Administrativa nº 188/SPA/SEMA/2011, pela homologação do auto de infração nº 104631, arbitrando penalidade de multa em R\$ 2.723,60 (dois mil e setecentos e vinte e três reais e sessenta centavos), com fulcro nos artigos 32 e 38 do Decreto Federal 3.179/99. O recorrente requer que seja atribuída advertência e cancelada a multa por ser o recorrente freteiro e desconhecer sobre nomes científicos para a madeira em questão transportada. O relator mantém a multa de R\$ 2.723,60 (dois mil e setecentos e vinte e três reais e sessenta centavos) arbitrada na Decisão Administrativa nº 188/SPA/SEMA/2011. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiu os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, mantendo a penalidade de multa em R\$ 2.723,60 (dois mil e setecentos e vinte e três reais e sessenta centavos), arbitrada na Decisão Administrativa nº 188/SPA/SEMA/2011, com fulcro nos artigos 32 e 38 do Decreto Federal 3.179/99, pelo fato de não existir na argumentação e pedidos do recorrente, nenhum fato ou fundamento legal que motive a reforma da decisão administrativa.

Presentes à votação os seguintes membros:

Edvaldo Belisário dos Santos
Representante da FAMATO
Cesar Esteves Soares
Representante do IBAMA
Flávio Lima de Oliveira
Representante da SINFRA
Romário Augusto M. S. de Souza
Representante da C.P.T.
Irone Galindo Cademartori
Representante da FECOMÉRCIO
Mauê Angela Romeiro Martins
Representante do Instituto Gaia

Cuiabá, 06 de abril de 2016.
Edvaldo Belisário dos Santos
Presidente da 3ª J.J.R.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

Processo nº 28204/2008
Recorrente - Prefeitura Municipal de Primavera do Leste
Auto de Infração n. 105715, 089/11/07.
Relatora - Edilene Fernandes do Amaral - I.C.V.
3ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO - 34/16

EMENTA. Auto de Infração n. 105715. Auto de Inspeção n. 114107, 09/11/07. Notificação nº 107266, 22/08/07. Por depositar entulhos e lixo domésticos à margem da rodovia MT-130, dentro do perímetro urbano, conforme Auto de Inspeção n. 114107. Decisão Administrativa n. 38/SPA/SEMA/2012, pela homologação do auto de infração n. 105715, arbitrando penalidade de multa em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com fulcro no art. 41, § 1º, V, do Decreto Federal n. 3.179/99. Requer o conhecimento do

recurso e o cancelamento integral do auto de infração n. 105715, bem como o Auto de Imposição de multa, e ao final, seja arquivado o procedimento administrativo. A relatora mantém a multa de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) arbitrada na Decisão Administrativa n. 38/SPA/SEMA/2012. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiu os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, mantendo a penalidade de multa em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) arbitrada na decisão administrativa nº 38/SPA/SEMA/2012, com fulcro no art. 41, § 1º, V, do Decreto Federal n. 3.179/99, tendo em vista que a conduta de depositar resíduos sólidos em desacordo com a legislação já configura infração administrativa passível de multa, sendo a transgressão da norma a infração ambiental.

Presentes à votação os seguintes membros:

Edvaldo Belisário dos Santos
Representante da FAMATO
Cesar Esteves Soares
Representante do IBAMA
Flávio Lima de Oliveira
Representante da SINFRA
Romário Augusto M. S. de Souza
Representante da C.P.T.
Irone Galindo Cademartori
Representante da FECOMÉRCIO
Mauê Angela Romeiro Martins
Representante do Instituto Gaia

Cuiabá, 06 de abril de 2016.
Edvaldo Belisário dos Santos
Presidente da 3ª J.J.R.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

Processo nº 521393/2008

Recorrente - Eliane Castro Saliba Piacentini
Auto de Infração n. 112739, de 03/07/08.
Relatora - Juliana Rose I. da S. Campos - Grupo Semente
Revisor - Bathilde Jorge Moraes Abdalla - OAB/MT
Advogado - César Augusto S. da S. Júnior - OAB/MT 13.034
2ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO - 35/16

EMENTA. Auto de Infração n. 112739. Desmate de 20,972 hectares de Área de Preservação Permanente em sua propriedade, conforme despacho de fl. 143 do Processo n. 251441/2006. Decisão Administrativa n. 336/SPA/SEMA/2012, pela anulação do auto de infração 112739, uma vez que a contagem do prazo prescricional incidente sobre o "jus puniendi" da Administração Pública estava comprovadamente expirado, nos termos do art. 21, §3º, do Decreto Federal 6.514/08, consequentemente decidimos pelo arquivamento do presente processo administrativo. O recorrente não protocolou recurso, tendo em vista o cancelamento do auto de infração 112739 e consequentemente o arquivamento dos autos pela SEMA/MT. A relatora e o revisor votaram pelo cancelamento do auto de infração e arquivamento do processo, observando que houve um vício de legalidade, pois o recorrente não protocolou recurso ao CONSEMA. Recurso provido. Vistos, relatados e discutidos, decidiu os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, acolher o voto do relator e do revisor, cancelando o auto de infração n. 112739 e o arquivamento do processo, pois houve um vício de legalidade, o recorrente não protocolou recurso ao CONSEMA, tendo em vista que na Decisão Administrativa n. 336/SPA/SEMA/2012, fls. 223/226 decidiu pela anulação do auto de infração 112739, uma vez que a contagem do prazo prescricional incidente sobre o "jus puniendi" da Administração Pública estava comprovadamente expirado, nos termos do art. 21, §3º, do Decreto Federal 6.514/08, consequentemente decidimos pelo arquivamento do presente processo administrativo. Observaram também que o requerimento protocolado na SEMA/MT, fls. 231/235 foi considerado como recurso, sendo que a data do protocolo é anterior à decisão administrativa da SEMA/MT.

Presentes à votação os seguintes membros:

Juliana Rose I. da S. Campos
Representante do Grupo Semente
Edilberto Gonçalves de Souza
Representante da FETIEMT
Juliana Nogueira Ferreira
Representante da FEPESC

Cuiabá, 12 de abril de 2016.

Juliana Rose I. da S. Campos

Presidente da 2ª J.J.R.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****Processo nº 160054/2007****Recorrente - Aparecido Rodrigues**

Auto de Infração n. 108303, de 27/04/07.

Relator - Edilberto Gonçalves de Souza - FETIEMT

Advogado - Tadeu Múcio G. M. Vallim - OAB/MT 4.717

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO - 36/16

EMENTA. Auto de Infração n. 108303. Desmate a corte raso 244,53 hectares de área de reserva legal, conforme verificado no processo de licenciamento ambiental único - LAU - nº 99035/2005. Decisão administrativa n. 466/SPA/SEMA/2012, pela homologação do auto de infração n. 108303, arbitrando multa de R\$ 244.530,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e trinta reais), com fulcro no art. 39 do Decreto Federal 3.179/99. O recorrente requer o cancelamento do auto de infração e o arquivamento do processo, tendo em vista que no ato da lavratura do auto de infração a área autuada não estava demarcada como área de reserva legal. Recurso provido. Vistos, relatados e discutidos, decidiu os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, acolher o voto do relator, cancelando o auto de infração e arquivando o processo, tendo em vista que houve vício insanável no auto de infração, pois a área autuada não era área de reserva legal, sendo que no CAR era passível de desmate. Votam pela invalidação do referido ato administrativo, sendo assim favorável ao deferimento da pretensão levado pelo administrado em que pese a invalidação do auto de infração, deixo e inferir sob as demais questões trazidas à discussão no recurso administrativo, por entender que as mesmas perderam o objeto de discussão.

Presentes à votação os seguintes membros:

Juliana Rose I. da S. Campos

Representante do Grupo Semente

Edilberto Gonçalves de Souza

Representante da FETIEMT

Juliana Nogueira Ferreira

Representante da FEPESC

Cuiabá, 12 de abril de 2016.

Juliana Rose I. da S. Campos

Presidente da 2ª J.J.R.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****Processo nº 160226/2006****Recorrente - Biofertil Agropecuária Ltda**

Auto de Infração n. 102609, de 03/07/06.

Relatora - Laís Batistuta Silva - M.P.E.

Advogado - Vinicius Alves dos Santos - OAB/MT 9.453

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO - 37/16

EMENTA. Auto de Infração n. 102609. Desmate de 87,71 hectares de Área de Reserva Legal, conforme imagem de satélite do ano de 2005. Decisão administrativa n. 05/SPA/SEMA/2013, pela homologação do auto de infração n. 102609, arbitrando penalidade de multa em R\$ 87.710,00 (oitenta e sete mil e setecentos e dez reais), com fulcro no art. 39 do Decreto Federal 3.179/99. Requer o recorrente o cancelamento do auto de infração e o arquivamento do processo pelo fato do recorrente ser parte ilegítima nos autos. A relatora vota pelo desprovisionamento do recurso, a fim de que seja mantida a decisão administrativa n. 05/SPA/SEMA/2013, que aplicou multa no valor de R\$ 87.710,00 (oitenta e sete mil e setecentos e dez reais). Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiu os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolher o voto da relatora, mantendo a multa de R\$ 87.710,00 (oitenta e sete mil e setecentos e dez reais), arbitrada na decisão administrativa n. 02/SPA/SEMA/2013, com fulcro no art. 39 do Decreto Federal 3.179/99, tendo em vista que o recorrente não trouxe aos autos prova suficiente para eximir da responsabilidade pelo desmatamento em área de reserva legal.

Presentes à votação os seguintes membros:

Juliana Rose I. da S. Campos

Representante do Grupo Semente

Edilberto Gonçalves de Souza

Representante da FETIEMT

Juliana Nogueira Ferreira

Representante da FEPESC

Cuiabá, 12 de abril de 2016.

Juliana Rose I. da S. Campos

Presidente da 2ª J.J.R.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****Processo nº 296103/2009****Recorrente - Aldair Schwarz**

Auto de Infração n. 119579, de 04/05/09.

Relatora - Edilberto Gonçalves dos Santos

Advogado - Vinicius Ribeiro Mota - OAB/MT 10.491-B

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO - 38/16

EMENTA. Auto de Infração n. 119579, de 04/05/09. Termo de Embargo/Interdição n. 104700, de 04/05/09. Por exercer atividades potencialmente poluidoras em sua propriedade sem autorização do órgão ambiental competente. Por deixar de atender dentro do prazo concedido exigência legal conforme notificação n. 108971, contrariando as normas legais e regulamentos pertinentes conforme Processo n. 586167/2008. Decisão administrativa n. 139/SPA/SEMA/2012, pela homologação do auto de infração n. 119579, arbitrando multa de R\$ 46.362,54 (quarenta e seis mil e trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), com fulcro nos artigos 66 e 80 do Decreto Federal 6.514/08. Requer o recorrente o desembargo da área objeto da autuação, bem como anulação do auto de infração. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiu os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolher o voto do relator, mantendo a multa de R\$ 23.181,27 (vinte e três mil e cento e oitenta um reais e vinte e sete centavos), com fulcro no art. 66 do Decreto Federal 6.514/08 e multa de R\$ 23.181,27 (vinte e três mil e cento e oitenta e um reais e vinte e sete centavos), com fulcro no art. 80 do Decreto Federal 6.514/08, totalizando a multa em R\$ 46.362,54 (quarenta e seis mil e trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), arbitrada na decisão administrativa n. 139/SPA/SEMA/2012. Recomenda a SEMA o apensamento deste processo aos autos: 359396/2012 e 586111/2008. Pela manutenção do termo de embargo/interdição nº 104700, até que o recorrente regularize sua situação perante o órgão ambiental. Recomenda a Superintendência de Fiscalização da SEMA/MT realizar vistoria "in loco" na propriedade rural e verificar se o embargo está sendo mantido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Juliana Rose I. da S. Campos

Representante do Grupo Semente

Edilberto Gonçalves de Souza

Representante da FETIEMT

Juliana Nogueira Ferreira

Representante da FEPESC

Cuiabá, 12 de abril de 2016.

Juliana Rose I. da S. Campos

Presidente da 2ª J.J.R.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****Processo nº 102341/2006****Recorrente - Gustavo Patriota**

Auto de Infração n. 100995, de 27/04/06.

Relator - Edilberto Gonçalves dos Santos

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO - 39/16

EMENTA. Auto de Infração n. 100995. Desmate de 235,3405 hectares de área de reserva legal conforme carta imagem 2002/2003 processada pela Coordenadoria de Geoprocessamento da SEMA/MT. Decisão administrativa n. 1613/SPA/SEMA/2008, pela homologação do auto de infração n. 100995, arbitrando penalidade administrativa de multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) por hectare de área desmatada de reserva legal, perfazendo R\$ 235.340,50 (duzentos e trinta e cinco mil e trezentos e quarenta reais e cinquenta centavos), com fulcro no art. 39 do Decreto Federal 3.179/99. O recorrente

pugna pelo recebimento dessas razões, vez que tempestivas e atentas aos pressupostos que lhe são inerentes, para que ao final, seja anulada a autuação, ou, pelo menos, reduzido o quantitativo de incidência, bem como o *bis in idem* e o erro de quantificação da área. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiu os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolher o voto do relator, mantendo a multa de R\$ 235.340,50, (duzentos e trinta e cinco mil e trezentos e quarenta reais e cinquenta centavos), arbitrada na decisão administrativa n. 1613/SPA/SEMA/2008, com fulcro no art. 39 do Decreto Federal 3.179/99, tendo em vista que o recorrente não juntou provas documentais no recurso sobre o *bis in idem* e também não anexou aos autos as respectivas LAU'S e documentos que comprovam a adesão ao Programa MT Legal.

Presentes à votação os seguintes membros:

Juliana Rose I. da S. Campos

Representante do Grupo Semente

Edilberto Gonçalves de Souza

Representante da FETIEMT

Juliana Nogueira Ferreira

Representante da FEPESC

Cuiabá, 12 de abril de 2016.

Juliana Rose I. da S. Campos

Presidente da 2ª J.J.R.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

Processo nº 662542/2009

Recorrente - Jacyr Scarelli

Auto de Infração n. 120677, de 09/09/09.

Relatora - Juliana Rose I. da S. Campos - Grupo Semente

Advogado - Fábio Silva dos Santos - OAB/MT 9.473

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO - 40/16

EMENTA. Auto de Infração n. 120677. Por explorar 558,6438 hectares sem autorização do órgão competente conforme despacho de fls. 454 do Processo n. 160365/2005. Decisão administrativa n. 631/SPA/SEMA/2011, pela homologação do auto de infração n. 120677, arbitrando penalidade de multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) por hectare, perfazendo um total de R\$ 33.640,71 (trinta e três mil e seiscentos e quarenta reais e setenta e um centavos), com fulcro no artigo 53 do Decreto Federal 6.514/08. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiu os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolher o voto da relatora, mantendo a multa de R\$ 33.640,71 (trinta e três mil e seiscentos e quarenta reais e setenta e um centavos), arbitrada na decisão administrativa n. 631/SPA/SEMA, com fulcro no artigo 53 do Decreto Federal 6.514/08, tendo em vista à legislação pertinente ao tema, conclui-se que a conduta da recorrente ocasionou efetivo dano ao meio ambiente com a exploração de 112,1357 hectares sem autorização prévia do órgão ambiental, conforme consta nos autos, incorrendo em infração administrativa ambiental, devendo-lhe ser aplicada a multa prevista na legislação.

Presentes à votação os seguintes membros:

Juliana Rose I. da S. Campos

Representante do Grupo Semente

Edilberto Gonçalves de Souza

Representante da FETIEMT

Juliana Nogueira Ferreira

Representante da FEPESC

Cuiabá, 12 de abril de 2016.

Juliana Rose I. da S. Campos

Presidente da 2ª J.J.R.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

Processo nº 491217/2008

Recorrente - Romildo Pacheco

Auto de Infração n. 106183, de 10/06/08.

Relator - Edilberto Gonçalves de Souza - FETIEMT

Advogada - Cristiani Rebelatto Rossetti - OAB/MT 10.431

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO - 41/16

EMENTA. Auto de Infração n. 106183, de 10/06/08. Auto de Inspeção n. 106734, de 10/06/08. Termo de Apreensão n. 112686, de 10/06/08. Termo de Embargo/Interdição n. 103928, de 10/06/08. Termo de Depósito n. 0253, de 10/06/08. Notificação n. 102220, de 10/06/08. Relatório Técnico n. 08/DR/SEMA/GDN/08. Exercer atividade garimpeira sem possuir licença do órgão ambiental competente. Decisão administrativa n. 195/SPA/SEMA/2013, pela homologação do auto de infração n. 106183, arbitrando penalidade administrativa de multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com fulcro no art. 44 do Decreto Federal 6.514/08. Requer o recorrente que o auto de infração seja julgado nulo por falta de motivação, afronta ao devido processo legal, ao princípio da razoabilidade e proporcionalidade. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiu os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolher o voto da relatora, mantendo a multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) arbitrada na decisão administrativa n. 195/SPA/SEMA/2013, com fulcro no art. 44 do Decreto Federal 6.514/08, recomendando à SEMA verificar se o local continua sob embargo, conforme Termo de Embargo/Interdição n. 103928.

Presentes à votação os seguintes membros:

Juliana Rose I. da S. Campos

Representante do Grupo Semente

Edilberto Gonçalves de Souza

Representante da FETIEMT

Juliana Nogueira Ferreira

Representante da FEPESC

Cuiabá, 12 de abril de 2016.

Juliana Rose I. da S. Campos

Presidente da 2ª J.J.R.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

Processo nº 583807/2010

Recorrente - Nelson Soares dos Reis

Auto de Infração n. 125197, de 28/07/2010.

Relatora - Maikel Ponçoni - SES

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO - 42/16

EMENTA. Auto de Infração n. 125197. Auto de Inspeção n. 133625, de 28/07/10. Relatório Técnico n. 520/SUF/CFUC/SEMA/2010. Uso de fogo em 29,52 hectares sem a devida autorização do órgão ambiental competente, conforme Auto de Inspeção n. 133625. Decisão administrativa n. 007/SPA/SEMA/2014, pela homologação do auto de infração, arbitrando penalidade de multa em R\$ 29.520,00 (vinte e nove mil e quinhentos e vinte reais), com fulcro no artigo 58 do Decreto Federal 6.514/08. Requer seja declarado nulo o auto de infração n. 125197 consubstanciada na insubsistência, visto que, o mesmo encontra-se eivado de vício insanável, contudo, o autuado não cometeu conduta em desfavor à lei ambiental como demonstrado, a fim de cancelar a multa imposta e extinguindo o processo administrativo, determinando seu arquivamento. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiu os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolher o voto da relatora, mantendo a multa de R\$ 29.520,00 (vinte e nove mil e quinhentos e vinte reais) arbitrada na decisão administrativa n. 007/SPA/SEMA/2014, com fulcro no art. 58 do Decreto Federal 6.514/08, tendo em vista que o recorrente não comprovou se o fogo veio de fora para sua propriedade e observaram nos autos que a data da autorização de queima é posterior a lavratura do auto de infração n. 125197.

Presentes à votação os seguintes membros:

Juliana Rose I. da S. Campos

Representante do Grupo Semente

Edilberto Gonçalves de Souza

Representante da FETIEMT

Juliana Nogueira Ferreira

Representante da FEPESC

Cuiabá, 12 de abril de 2016.

Juliana Rose I. da S. Campos

Presidente da 2ª J.J.R.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****Processo nº 555630/2007****Recorrente - Aldo Albino Fabrim**

Auto de Infração n. 100781, de 24/09/07.

Relator - Edilberto Gonçalves de Souza - FETIEMT

Advogada - Neizi de Oliveira Bispo - OAB/MT 11.392

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO - 43/16

EMENTA. Auto de Infração n. 100781. Auto de Inspeção n. 111101, de 24/09/07. Relatório Técnico n. 036/07/SEMA/D.R. Aripuanã. Queima de 50 (cinquenta) hectares de mata em área de reserva legal e outras propriedades vizinhas. Decisão administrativa n. 338/SPA/SEMA/2013, pela homologação do auto de infração n. 100781, arbitrando a penalidade de multa em R\$ 1.000,00 (mil reais) por hectare de área queimada, perfazendo em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com fulcro no artigo 40 do Decreto Federal 3.179/99. Requer seja recebido o recurso como atempado, declarado nulo o auto de infração pelas diversas ilegalidades e inconstitucionalidades ora denunciadas ou, alternativamente, caso assim não se entenda, seja reduzido o valor da multa. Recurso improvido. Vistos, relatados e discutidos, decidiu os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolher o voto do relator, mantendo a multa de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) arbitrada na decisão administrativa n. 338/SPA/SEMA/2013, com fulcro no artigo 40 do Decreto Federal 3.179/99, tendo em vista que o recorrente não comprovou nos autos que o fogo teve origem na propriedade vizinha. Os fatos apresentados no recurso não contribuíram para o abrandamento da multa, ou para a nulidade do auto de infração.

Presentes à votação os seguintes membros:

Juliana Rose I. da S. Campos

Representante do Grupo Semente

Edilberto Gonçalves de Souza

Representante da FETIEMT

Juliana Nogueira Ferreira

Representante da FEPESC

Cuiabá, 12 de abril de 2016.

Juliana Rose I. da S. Campos

Presidente da 2ª J.J.R.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****Processo nº 89050/2006****Recorrente - Edson Firmino da Rocha**

Auto de Infração n. 0335, de 27/04/06.

Relator - Bathilde Jorge Moraes Abdalla - OAB/MT

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO - 44/16

EMENTA. Auto de Infração n. 0335. Termo de Apreensão n. 0857 e 0855, de 27/04/06. Auto de Inspeção n. 1750, de 27/04/06. Relatório Técnico n. 020/DR/SEMA/SINOP/06. Por transportar 29,720 m³ de madeira em toras das espécies vulgarmente denominadas de cambará e itaúba, sem a devida Guia Florestal - GF, conforme Auto de Inspeção n. 1750. Decisão administrativa n. 624/SAJ/SEMA/2006, pela homologação do auto de infração n. 0335, arbitrando multa de R\$ 2.972,00 (dois mil e novecentos e setenta e dois reais), com fulcro nos artigos 2º, incisos II e IV e 32 do Decreto Federal 3.179/99. Requer o cancelamento do auto de infração e arquivamento do processo, devido a prescrição intercorrente e ante a flagrante ofensa ao direito do contraditório e ampla defesa, pois o agente fiscal não observou o disposto no parágrafo único do artigo 61 do Decreto Federal 6.514/08, e a Instrução Normativa n. 03/2006, ou seja, a lavratura do Laudo Técnico, cerceando o direito do recorrente. Recurso provido. Vistos, relatados e discutidos, decidiu os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolher o voto do relator, cancelando o auto de infração e consequentemente o arquivamento do processo, tendo em vista que no procedimento apuratório restou paralisado o processo injustificadamente antes do julgamento, por mais de três anos, ocorrendo, desta forma, conforme pleito do requerido, a prescrição da pretensão punitiva intercorrente, pois a inércia se deu por culpa exclusiva do poder público. Daí se conclui pela necessidade da extinção do processo de auto de infração, e consequentemente, seu arquivamento. Sendo assim, conforme demonstrado nos autos, o instituto de prescrição intercorrente se

amolda perfeitamente ao caso em tela, com fundamento no art. 1º, §1º da Lei 9.783/99 e § 2º do artigo 21 do Decreto Federal 6.514/08.

Presentes à votação os seguintes membros:

Juliana Rose I. da S. Campos

Representante do Grupo Semente

Edilberto Gonçalves de Souza

Representante da FETIEMT

Juliana Nogueira Ferreira

Representante da FEPESC

Cuiabá, 12 de abril de 2016.

Juliana Rose I. da S. Campos

Presidente da 2ª J.J.R.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****Processo nº 14112/2009****Recorrente - André de Madeiros Bulle**

Auto de Infração n. 115018, de 18/12/08.

Relator - Anderson Marques do Amaral - UNEMAT

Advogado - César Augusto S. da S. Júnior - OAB/MT

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO - 46/16

EMENTA. Auto de Infração n. 115018. Por desmatar 84,1983 hectares da área de reserva legal sem autorização do órgão ambiental competente, conforme despacho de fl. 92 do Processo n. 214021/2007. Decisão administrativa n. 319/SPA/SEMA/2013, pela homologação do auto de infração n. 115018, arbitrando penalidade de multa em R\$ 8.419,83 (oito mil e quatrocentos e dezenove reais e oitenta e três centavos), com fulcro no artigo 38 do Decreto Federal 3.179/99. Requer o recorrente seja declarada a nulidade do auto de infração, haja vista este se baseou em Decreto, e diante das doutrinas e jurisprudências apresentadas torna o procedimento ilegal, devendo ser cancelado o auto de infração e arquivado o procedimento administrativo. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiu os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolher o voto do relator, mantendo a multa de R\$ 8.419,83 (oito mil e quatrocentos e dezenove reais e oitenta e três centavos) arbitrada na decisão administrativa n. 319/SPA/SEMA/2013, com fulcro no artigo 38 do Decreto Federal 3.179/99, tendo em vista que o recorrente não trouxe qualquer argumento ou prova hábil capaz de eximi-lo da responsabilidade pela infração ambiental praticada, temos que o auto de infração deve ser convalidado.

Presentes à votação os seguintes membros:

Ramilson Luiz C. Santiago

Representante da SEMA/MT

Álvaro Fernando C. Leite

Representante da FIEMT

Daniele Saito Kuroish

Representante Fé e Vida

Marina Dorileo Barros

Representante da OPAN

Luiz Flávio Blanco Araujo

Representante do IFPDS

Roberto Noda K. Filho

Representante da SEDEC

José Antonio Pinheiro da Silva

Representante da AMM

Cuiabá, 13 de abril de 2016.

Ramilson Luiz C. Santiago

Presidente da 1ª J.J.R.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****Processo nº 181338/2008****Recorrente - João Roberto Pulzatto**

Auto de Infração n. 100613, de 18/10/07.

Relator - Rhaysa Karen de F. Santos - IPAM

Advogado - Alessandro Vietri - OAB/SP - 186.282

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO - 45/16

EMENTA. Auto de Infração n. 100613. Auto de Inspeção n. 120811, de 18/10/07. Notificação n. 101669, de 18/10/07. Relatório Técnico n.

038/07/SEMA/D.R.JUARA/MT. Desmate de 803,057 hectares e fazer uso de fogo em 500 hectares de área agropastoril sem autorização do órgão competente com o desmate de 0,274 hectares de área de preservação permanente, e por causar poluição que provoca danos e mortandade da fauna e flora de forma significativa. Decisão administrativa n. 66/SPA/SEMA/2013, pela homologação do auto de infração n. 100613, arbitrando multa de R\$ 580.716,70 (quinhentos e oitenta mil e setecentos e dezesseis reais e setenta centavos), com fulcro nos artigos 38, 40 e 25 do Decreto Federal 3.179/99. Requer anulação do auto de infração e arquivamento do processo pelo fato do auto de infração possuir vício formal que compromete sua validade visto que contrário ao que determina o artigo 5º da Instrução Normativa nº 03/06. Finalmente, requer seja dado provimento ao recurso, para o fim de julgar o auto de infração totalmente improcedente e, por consequência, anular tanto o AI como a multa aplicada, determinando o arquivamento dos mesmos, ou ao menos a redução da multa no valor mínimo legal. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiu os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolher o voto da relatora, mantendo a multa de R\$ 580.716,70 (quinhentos e oitenta mil e setecentos e dezesseis reais e setenta centavos) arbitrada na decisão administrativa n. 66/SPA/SEMA/2013, com fulcro nos artigos 38, 40 e 25 do Decreto Federal 3.179/99, tendo em vista que o recorrente praticou 3 (três) condutas típicas e puníveis ao desmatar 803,057 hectares; fazer uso de fogo em 500 hectares em área agropastoril e desmatar 0,274 hectares em área de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental competente, incorrendo em infração administrativa ambiental.

Presentes à votação os seguintes membros:

Juliana Rose I. da S. Campos
Representante do Grupo Semente
Edilberto Gonçalves de Souza
Representante da FETIEMT
Juliana Nogueira Ferreira
Representante da FEPESC

Cuiabá, 12 de abril de 2016.

Juliana Rose I. da S. Campos
Presidente da 2ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 243768/2007

Recorrente - Ari Moreira Ribeiro

Auto de Infração n. 103777, de 04/06/07.

Relator - Roberto Noda K. Filho - SEDEC

Advogada - Patricia Gevezier Podolan - OAB/MT 6.581

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO - 47/16

EMENTA. Auto de Infração n. 103777. Desmate de 41,68 hectares, sendo 19,25 hectares em área considerada de preservação permanente e o restante, ou seja, 22,43 hectares em área de exploração, ambos os desmates sem autorização do órgão ambiental. Decisão administrativa n. 157/SPA/SEMA/2013, pela homologação do auto de infração 103777, arbitrando multa de R\$ 16.941,00 (dezesseis mil e novecentos e quarenta e um reais), com fulcro no artigos 38 e 25 do Decreto Federal 3.179/99. Requer o recorrente o reconhecimento da ocorrência da prescrição intercorrente no presente processo administrativo, extinguindo-o. Em caso de não reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva, que esta Junta reconheça a não autoria dos desmatamentos apontados no auto de infração n. 103777, promovendo seu cancelamento. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiu os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolher a decisão administrativa n. 157/SPA/SEMA/2013, mantendo a multa de R\$ 16.941,00 (dezesseis mil e novecentos e quarenta e um reais), com fulcro nos artigos 38 e 25 do Decreto Federal 3.179/99. Os representantes da AMM e FIEMT acompanharam o voto do relator. Vencido o relator.

Presentes à votação os seguintes membros:

Ramilson Luiz C. Santiago
Representante da SEMA/MT
Álvaro Fernando C. Leite
Representante da FIEMT
Daniele Saito Kuroish
Representante Fé e Vida
Marina Dorileo Barros
Representante da OPAN
Luiz Flávio Blanco Araujo

Representante do IFPDS

Roberto Noda K. Filho

Representante da SEDEC

José Antonio Pinheiro da Silva

Representante da AMM

Cuiabá, 13 de abril de 2016.

Ramilson Luiz C. Santiago

Presidente da 1ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 324671/2006

Recorrente - Luiz Alcir de Moraes

Auto de Infração n. 101325, de 21/11/06.

Relator - Anderson Marques do Amaral - UNEMAT

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO - 48/16

EMENTA. Auto de Infração n. 101325. Auto de Inspeção n. 102731, de 21/11/06. Relatório Técnico n. 827/SUAD/CFF/06. Desmate de 96,18 hectares de floresta nativa sem aprovação prévia do órgão ambiental competente, conforme Auto de Inspeção n. 102731. Decisão administrativa n. 1840/SPA/SEMA/2008, pela homologação do auto de infração n. 101325, arbitrando penalidade de multa em R\$ 11.541,60 (Onze mil e quinhentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), com fulcro no art. 38 do Decreto Federal 3.179/99. Requer a anulação do auto de infração n. 101325 e arquivamento do processo, pelo fato de já ter sido autuado pelo IBAMA pelo mesmo motivo. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiu os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolher o voto do relator, mantendo a multa de R\$ 11.541,60 (onze mil e quinhentos e quarenta e um reais e sessenta centavos) arbitrada na decisão administrativa n. 1840/SPA/SEMA/2008, com fulcro no artigo 38 do Decreto Federal 3.179/99. O representante da FIEMT é favorável pela diligência, para afastar a dúvida do "bis in idem".

Presentes à votação os seguintes membros:

Ramilson Luiz C. Santiago
Representante da SEMA/MT
Álvaro Fernando C. Leite
Representante da FIEMT
Daniele Saito Kuroish
Representante Fé e Vida
Marina Dorileo Barros
Representante da OPAN
Luiz Flávio Blanco Araujo
Representante do IFPDS
Roberto Noda K. Filho
Representante da SEDEC
José Antonio Pinheiro da Silva
Representante da AMM

Cuiabá, 13 de abril de 2016.

Ramilson Luiz C. Santiago

Presidente da 1ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 484377/2007

Recorrente - Levino José Sperafico

Auto de Infração n. 103031, de 31/08/07.

Relator - Ramilson Luiz C. Santiago - SEMA

Advogada - Sara de Lourdes S. Orione e Borges

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO - 49/16

EMENTA. Auto de Infração n. 103031. Desmate de 6.022,1046 hectares sem autorização do órgão ambiental competente e 49,195 hectares de área de preservação permanente, conforme Auto de Inspeção n. 116463, de 31/08/07. Decisão administrativa n. 872/SPA/SEMA/2011, arbitrando penalidade de multa em R\$ 676.002,96 (seiscentos e setenta e seis mil e dois reais e noventa e seis centavos), com fulcro nos arts. 25 e 38 do Decreto Federal 3.179/99. Requer o recorrente anulação do auto de infração, uma vez que a contagem do prazo prescricional incidente sobre o "jus puniendi" da Administração Pública resta comprovadamente expirado, nos termos do artigo 21, § 1º, do Decreto Federal 6.514/08. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidi os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolher o voto do relator, cancelando o auto de infração e pelo arquivamento do processo, tendo em vista que os desmates ocorreram em 1999, portanto, declara a prescrição da pretensão punitiva do Estado em punir o recorrente quanto aos desmates ocorridos, nos termos do Parecer Técnico n. 201/CGMA/SRMA/2015, fls. 192/195.

Presentes à votação os seguintes membros:

Ramilson Luiz C. Santiago
Representante da SEMA/MT

Álvaro Fernando C. Leite
Representante da FIEMT

Daniele Saito Kuroish
Representante Fé e Vida

Marina Dorileo Barros
Representante da OPAN

Luiz Flávio Blanco Araujo
Representante do IFPDS

Roberto Noda K. Filho
Representante da SEDEC

José Antonio Pinheiro da Silva
Representante da AMM

Cuiabá, 13 de abril de 2016.

Ramilson Luiz C. Santiago
Presidente da 1ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 39361/2007

Recorrente - A. C. S. Madeiras Ltda

Auto de Infração n. 103207, de 05/02/2008..

Relator - Anderson Marques do Amaral

Advogado - Eduardo A. Segato - OAB/MT 13.546

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO - 50/16

EMENTA. Auto de Infração n. 103207, de 05/02/07. Termo de Apreensão n. 102503, de 05/02/07. Auto de Inspeção n. 116005, de 05/02/07. Relatório Técnico n. 069/SUAD/CFF/07. Comercializar 18,70 m³ de madeira de aproveitamento, sem autorização legal válida do órgão ambiental competente, conforme Auto de Inspeção n. 116005. Decisão administrativa n. 25/SPA/SEMA/2013, pela homologação do auto de infração n. 103207, arbitrando penalidade de multa em R\$ 7.480,00 (sete mil e quatrocentos e oitenta reais), com fulcro no parágrafo único do artigo 32 do Decreto Federal n. 3.179/99. Requer o recorrente o reconhecimento da prescrição, quer a intercorrente quer a da pretensão punitiva. Requer também o provimento do recurso com posterior revogação do auto de infração tombado sob o n. 103207, bem como, após a revogação, seu arquivamento. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidi os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolher o voto do relator, mantendo a penalidade de multa em R\$ 7.480,00 (sete mil e quatrocentos e oitenta reais) arbitrada na decisão administrativa n. 25/SPA/SEMA/2013, com fulcro no parágrafo único do artigo 32 do Decreto Federal 3.179/99, tendo em vista que a autuada praticou infração administrativa ambiental por comercializar 18,70 m³ sem autorização do órgão ambiental.

Presentes à votação os seguintes membros:

Ramilson Luiz C. Santiago
Representante da SEMA/MT

Álvaro Fernando C. Leite
Representante da FIEMT

Daniele Saito Kuroish
Representante Fé e Vida

Marina Dorileo Barros
Representante da OPAN

Luiz Flávio Blanco Araujo
Representante do IFPDS

José Antonio Pinheiro da Silva
Representante da AMM

Cuiabá, 13 de abril de 2016.

Ramilson Luiz C. Santiago
Presidente da 1ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 302512/2008

Recorrente - Laila Diniz Bizinotto

Auto de Infração n. 112185, de 19/02/08.

Relator - Anderson Marques do Amaral - UNEMAT

Advogado - Anderson Valente Araujo - OAB/MT 3.572 e OAB/GO 11.771A

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO -52/16

EMENTA. Auto de Infração n. 112185. Auto de Inspeção n. 113364, de 19/02/2008. Fazer uso de fogo em áreas agropastoris em 130 hectares na APRT e causar poluição conforme Auto de Inspeção n. 113364. Decisão administrativa n. 120/SPA/SEMA/2011, pela homologação do auto de infração n. 112185, arbitrando penalidade de multa em R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), com fulcro no art. 40 do Decreto Federal 3.179/99. Requer o recorrente, pelo acolhimento preliminar arguida, para que seja declarada e reconhecida a sua ilegitimidade passiva neste procedimento administrativo, pelas razões expostas alhures. A posteriori, requer a reforma da decisão recorrida, para que seja reconhecida a inocência da autuada, com a consequente improcedência do auto de infração n. 112185 e arquivamento deste processo administrativo. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidi os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolher o voto do relator, mantendo a penalidade de multa em R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) arbitrada na decisão administrativa n. 120/SPA/SEMA/2011, com fulcro no art. 40 do Decreto Federal 3.179/99. Que a Superintendência de Gestão Florestal verifique se o recorrente já providenciou a recuperação da área objeto da autuação, caso negativo, instrua o presente processo para ajuizamento de Ação Civil para reparação do dano, com fulcro no artigo 225, §3º da Constituição Federal.

Presentes à votação os seguintes membros:

Ramilson Luiz C. Santiago
Representante da SEMA/MT

Álvaro Fernando C. Leite
Representante da FIEMT

Daniele Saito Kuroish
Representante Fé e Vida

Marina Dorileo Barros
Representante da OPAN

Luiz Flávio Blanco Araujo
Representante do IFPDS

José Antonio Pinheiro da Silva
Representante da AMM

Cuiabá, 13 de abril de 2016.

Ramilson Luiz C. Santiago
Presidente da 1ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 302512/2008

Recorrente - Laila Diniz Bizinotto

Auto de Infração n. 112185, de 19/02/08.

Relator - Anderson Marques do Amaral - UNEMAT

Advogado - Anderson Valente Araujo - OAB/MT 3.572 e OAB/GO 11.771A

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO -52/16

EMENTA. Auto de Infração n. 112185. Auto de Inspeção n. 113364, de 19/02/2008. Fazer uso de fogo em áreas agropastoris em 130 hectares na APRT e causar poluição conforme Auto de Inspeção n. 113364. Decisão administrativa n. 120/SPA/SEMA/2011, pela homologação do auto de infração n. 112185, arbitrando penalidade de multa em R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), com fulcro no art. 40 do Decreto Federal 3.179/99. Requer o recorrente, pelo acolhimento preliminar arguida, para que seja declarada e reconhecida a sua ilegitimidade passiva neste procedimento administrativo, pelas razões expostas alhures. A posteriori, requer a reforma da decisão recorrida, para que seja reconhecida a inocência da autuada, com a consequente improcedência do auto de infração n. 112185 e arquivamento deste processo administrativo. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidi os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolher o voto do relator, mantendo a penalidade de multa em R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) arbitrada na decisão administrativa n. 120/SPA/SEMA/2011, com fulcro no art. 40 do Decreto Federal 3.179/99.

Que a Superintendência de Gestão Florestal verifique se o recorrente já providenciou a recuperação da área objeto da autuação, caso negativo, instrua o presente processo para ajuizamento de Ação Civil para reparação do dano, com fulcro no artigo 225, §3º da Constituição Federal.

Presentes à votação os seguintes membros:

Ramilson Luiz C. Santiago

Representante da SEMA/MT

Álvaro Fernando C. Leite

Representante da FIEMT

Daniele Saito Kuroish

Representante Fé e Vida

Marina Dorileo Barros

Representante da OPAN

Luiz Flávio Blanco Araujo

Representante do IFPDS

José Antonio Pinheiro da Silva

Representante da AMM

Cuiabá, 13 de abril de 2016.

Ramilson Luiz C. Santiago

Presidente da 1ª J.J.R.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

Processo nº 751578/2008

Recorrente - José Mazetto

Auto de Infração n. 115899, de 25/11/08.

Relator - Luiz Flávio B. Araújo - IFPDS

Advogado - Luiz Paulo Delorme - OAB/MT 12.236

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO -53/16

EMENTA. Auto de Infração n.115899. Auto de Inspeção n. 125682, de 25/11/08. Relatório Técnico n. 1009/SUF/CFFUC/08. Transporte de 31,7341 m³ de madeira sem licença válida outorgada pela autoridade competente. Decisão administrativa n. 179/SPA/SEMA/2013, pela homologação do auto de infração n. 115899, arbitrando penalidade de multa em R\$ 9.520,23 (nove mil e quinhentos e vinte reais e vinte e três centavos), com fulcro no artigo 47, parágrafo 1º, do Decreto Federal n. 6.514/08. Requer o recorrente que seja dado provimento ao presente recurso administrativo para o fim de reformar a decisão administrativa n. 179/SPA/SEMA/2013 e, conseqüentemente, absolver o recorrente, pois conforme restou exaustivamente demonstrado, o recorrente não teve culpa, ainda que se comprove definitivamente a existência de madeira ilegal. Não é justo atribuir culpa ao motorista, que não possui o conhecimento necessário para diferenciar uma essência da outra. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidi os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto revisor apresentado oralmente pelo representante da SEMA, cancelando o auto de infração e conseqüentemente o arquivamento do processo, tendo em vista a ilegitimidade passiva do recorrente, pois este não tem capacidade técnica de constatar divergência de essência das madeiras transportadas.

Presentes à votação os seguintes membros:

Ramilson Luiz C. Santiago

Representante da SEMA/MT

Álvaro Fernando C. Leite

Representante da FIEMT

Daniele Saito Kuroish

Representante Fé e Vida

Marina Dorileo Barros

Representante da OPAN

Luiz Flávio Blanco Araujo

Representante do IFPDS

José Antonio Pinheiro da Silva

Representante da AMM

Cuiabá, 13 de abril de 2016.

Ramilson Luiz C. Santiago

Presidente da 1ª J.J.R.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

Processo nº 3321/2006

Recorrente - Eloi Brunetta

Auto de Infração n. 15692, de 26/11/03.

Relator - Luiz Flávio B. Araújo - IFPDS

Advogado - Leonardo André da Mata - OAB/MT 9.126

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO - 54/16

EMENTA. Auto de Infração n. 15692. Auto de Inspeção/Notificação n. 53957, de 26/11/03. Termo de Embargo/Interdição n. 14052, de 26/11/03. Implantação de usina hidrelétrica sem o devido licenciamento com execução de desmatamento de área. Decisão administrativa n. 1833/SPA/SEMA/2008, pela homologação do auto de infração, arbitrando penalidade de multa em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com fulcro no artigo 44 do Decreto Federal 3.179/99. Requer o recorrente que seja acolhido todos os argumentos levantados no presente recurso, reformando totalmente a decisão administrativa, que impôs ao recorrente sanção de multa, em razão da inexistência de qualquer infração ambiental, seja ela por falta de licenciamento ou desmatamento, conforme as provas carreadas ao recurso. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidi os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) arbitrada na decisão administrativa n. 1833/SPA/SEMA/2008, com fulcro no artigo 44 do Decreto Federal 3.179/99. Recomenda seja determinado à Superintendência de Fiscalização da SEMA/MT verificar a atual situação do licenciamento ambiental da usina hidrelétrica Juína II, no município de Campos de Júlio/MT, e, se necessário, a realização de visita *in loco*. Em caso de inexistência de concessão das licenças ambientais pertinentes e, constatada a continuidade do ato infracional, seja emitida novo auto de infração.

Presentes à votação os seguintes membros:

Ramilson Luiz C. Santiago

Representante da SEMA/MT

Álvaro Fernando C. Leite

Representante da FIEMT

Daniele Saito Kuroish

Representante Fé e Vida

Marina Dorileo Barros

Representante da OPAN

Luiz Flávio Blanco Araujo

Representante do IFPDS

José Antonio Pinheiro da Silva

Representante da AMM

Cuiabá, 13 de abril de 2016.

Ramilson Luiz C. Santiago

Presidente da 1ª J.J.R.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

Processo nº 686399/2010

Recorrente - Du Pont do Brasil S/A

Auto de Infração n. 119138, de 15/07/10.

Relator - Anderson Marques do Amaral - UNEMAT

Advogado - Luis Felipe Aguiar de Andrade - OAB/SP - 198.240

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO - 55/16

EMENTA. Auto de Infração n. 119138. Auto de Inspeção n. 141612, 15/07/10. Termo de Embargo/Interdição n. 124432, de 15/07/10. Relatório Técnico n. 177/SEMA/SUF/CFE/2010. Operação ou instalação de poço tubular sem licença ou autorização do órgão ambiental. Decisão administrativa n. 712/SPA/SEMA/2011, pela homologação do auto de infração n. 119138, arbitrando penalidade de multa em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com fulcro no artigo 66 do Decreto Federal 6.514/08. Requer o recorrente o recebimento do presente pedido de reconsideração. O pronunciamento desta Superintendência no sentido de reconsiderar a decisão de fls. 53/57verso, com a finalidade última de anular o Auto de Infração questionado, determinando-se, conseqüentemente, a insubsistência da penalidade de multa objeto do mesmo. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidi os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) arbitrada na decisão administrativa n. 712/SPA/SEMA/2011, com fulcro no artigo 66 do Decreto Federal 6.514/08, tendo em vista que o recorrente praticou conduta típica e punível conforme descrito no Auto de Infração n. 119138.

Presentes à votação os seguintes membros:

Ramilson Luiz C. Santiago

Representante da SEMA/MT

Álvaro Fernando C. Leite
Representante da FIEMT
Daniele Saito Kuroish
Representante Fé e Vida
Marina Dorileo Barros
Representante da OPAN
Luiz Flávio Blanco Araujo
Representante do IFPDS
José Antonio Pinheiro da Silva
Representante da AMM

Cuiabá, 13 de abril de 2016.

Ramilson Luiz C. Santiago
Presidente da 1ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 694528/2013**Recorrente - Nelio Rohsler**

Auto de Infração n. 0562, de 02/12/13.

Relator - Ramilson Luiz C. Santiago - SEMA/MT

Advogada - Carmem Cristina Garbosa - OAB/MT 7.389

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO - 56/16

EMENTA. Auto de Infração n. 0562. Termo de Embargo/Interdição n. 124321, de 02/11/13. Relatório Técnico n. 213/SUF/CFFUC/SEMA/2013. Desmate o corte raso de 281,39 hectare de vegetação nativa, fora de área de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental competente. Decisão administrativa n. 723/SUNOR/SEMA/2014, pela homologação do auto de infração n. 0562, arbitrando penalidade de multa em R\$ 281.390,00 (duzentos e oitenta e um mil e trezentos e noventa reais), com fulcro no art. 52 do Decreto Federal 6.514/08. Requer o recorrente sejam acolhidas as preliminares arguidas determinando a nulidade na lavratura do Auto de Infração e Termo de Embargo. *Ad argumentandum tantum*, em não sendo acolhido as preliminares, requer seja o presente recurso acolhido no mérito com total reforma da decisão administrativa, julgando improcedente a lavratura do auto de infração n. 0562, a fim de excluir a imposição da multa, bem como seja a área desembargada. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiu os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de R\$ 281.390,00 (duzentos e oitenta e um mil e trezentos e noventa reais), com fulcro no art. 52 do Decreto 6.514/08. Que a Superintendência de Regularização Ambiental - SRA verifique se o recorrente já efetuou a reposição florestal da área objeto da autuação. Sendo que, em caso da não providência da reposição florestal instrua o presente processo para que a SUF proceda a notificação do recorrente para efetuar a referida reposição florestal, conforme dispõe o artigo 46, inciso III da Lei Complementar 233/05, e Parecer n. 018/SUBPGMA/2010.

Presentes à votação os seguintes membros:

Ramilson Luiz C. Santiago
Representante da SEMA/MT
Álvaro Fernando C. Leite
Representante da FIEMT
Daniele Saito Kuroish
Representante Fé e Vida
Marina Dorileo Barros
Representante da OPAN
Luiz Flávio Blanco Araujo
Representante do IFPDS
José Antonio Pinheiro da Silva
Representante da AMM

Cuiabá, 13 de abril de 2016.

Ramilson Luiz C. Santiago
Presidente da 1ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 133647/2006**Recorrente - Condomínio Edifício Serra do Mar**

Auto de Infração n. 103084, de 02/06/06.

Relator - Anderson Marques do Amaral - UNEMAT

Advogada - Antonina Lopes de A. Martelli - OAB/MT 12.929

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO - 57/16

EMENTA. Auto de Infração n. 103084. Auto de Inspeção/Notificação n. 70506, de 12/12/05. Descumprimento da Notificação n. 70506, de 12/12/05 e encontrar operando um poço tubular sem a devida licença ambiental. Decisão administrativa n. 208/SPA/SEMA/2012, pela homologação do auto de infração, arbitrando multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com fulcro no artigo 44 do Decreto Federal n. 3.179/99. Requer reconhecer a inexigibilidade da aplicação da penalidade de multa ao recorrente, tendo em vista que este tomou as providências para adequação do poço às exigências apresentadas. Em pedido alternativo requer seja aplicado a pena de advertência, por motivo não justificável de aplicação de outra mais grave ao presente caso, conforme demonstrado. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiu os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) arbitrada na decisão administrativa n. 208/SPA/SEMA/2012, com fulcro no artigo 44 do Decreto Federal 3.179/99, tendo em vista que o recorrente praticou uma conduta típica e punível ao fazer funcionar atividade sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, incorrendo em infração administrativa ambiental.

Presentes à votação os seguintes membros:

Ramilson Luiz C. Santiago
Representante da SEMA/MT
Álvaro Fernando C. Leite
Representante da FIEMT
Daniele Saito Kuroish
Representante Fé e Vida
Marina Dorileo Barros
Representante da OPAN
Luiz Flávio Blanco Araujo
Representante do IFPDS
José Antonio Pinheiro da Silva
Representante da AMM

Cuiabá, 13 de abril de 2016.

Ramilson Luiz C. Santiago
Presidente da 1ª J.J.R.

PORTARIA Nº 253, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e inc. II, do art. 5º, da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual; e

Considerando o princípio da eficiência na Administração Pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade na execução dos atos administrativos,

Considerando que no período de 22 a 28 de abril de 2016, o Secretário de Estado de Meio Ambiente, Carlos Henrique Baqueta Fávoro, estará ausente do País em viagem internacional à Bolívia, Peru e Chile, acompanhando comitiva do Governo do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ANDRÉ LUIS TORRES BABY** para responder como Secretário de Estado de Meio Ambiente no período de 22 a 28 de abril de 2016. .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de abril de 2016.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá/MT, 20 de abril de 2016.


CARLOS FÁVORO
Secretário de Estado de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 254, DE 25 DE ABRIL DE 2016.**Delega atribuição ao Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos IV e VIII, da Constituição do Estado de Mato Grosso,

Considerando a conveniência da delegação de atos administrativos visando à desconcentração, que conferirá mais celeridade na prestação dos serviços públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar a atribuição de emitir as outorgas dos direitos de uso de recursos hídricos no Estado de Mato Grosso à Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental, Mauren Lazzaretti.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, **CUMPRASE.**

Cuiabá/MT, 25 de abril de 2016.


ANDRÉ LUIS TORRES BABY
Secretário de Estado de Meio Ambiente - em substituição legal

PORTARIA Nº 255, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos IV e VIII, da Constituição do Estado de Mato Grosso e o art. 3º, da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Assessor Chefe I, Rodrigo Quintana Fernandes, as suas próprias atribuições, com exceção da atribuição de Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, **CUMPRASE.**

Cuiabá/MT, 25 de abril de 2016.


ANDRÉ LUIS TORRES BABY
Secretário de Estado de Meio Ambiente - em substituição legal

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2016/SESP**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa TRIEL HT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES S/A.

DO OBJETO: Aquisição de veículos tipo Auto Bomba Tanque - ABT, a fim de atender necessidade do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Mato Grosso, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 035/2015/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 032/2015/SEGES, em conformidade com o projeto/plano/termo apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

DO VALOR: R\$ 8.160.000,00 (Oito milhões, cento e Sessenta mil Reais)
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 0406; Atividade: 2345; Natureza de Despesa: 44905200; Fonte: 249.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo Sr. JOELSON DA SILVA LIMA - Cap BM - Chefe de Suprimento e Manutenção do CBMMT.

DA VIGÊNCIA: 19/04/2016 a 19/04/2017.

DA DATA: 19/04/2016.

ASSINAM: ROGERS ELIZANDRO JARBAS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. AIRTON DALLA ROSA e MARCIANO DALLA ROSA - Triel HT Industrial e Participações S/A/ CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2016/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa M de L. P. ALMEIDA - PROD. DE LIMPEZA E HIGIENE - ME.

DO OBJETO: Aquisição dos materiais de consumo, para atender a demanda de materiais de limpeza para utilização nas Bases Operacionais e Postos do GEFRON/MT, correspondente à adesão aos itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 47, 50, 51, 54, 56, 58, 59, 60, 61, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 75, 76, 77, 79, 80, 84, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 99, 100, 102, 103 todos do LOTE ÚNICO da Ata de Registro de Preço nº 009/2015/Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato/MT, oriunda do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2015.

DO VALOR: R\$ 48.730,08 (quarenta e oito mil, setecentos e trinta reais e oito centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 406; Atividade: 2371; Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 100.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Será responsável pela fiscalização o servidor Pedro Márcio Ricaldes - 3º SGT PM - Aux. Adm. do GEFRON/MT.

DA VIGÊNCIA: 20/04/2016 a 19/04/2017.

DA DATA: 20/04/2016.

ASSINAM: ROGERS ELIZANDRO JARBAS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. MARIA DE LOURDES P. ALMEIDA - M. de L. P. ALMEIDA - PROD. DE LIMPEZA E HIGIENE - ME/ CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 005/2015/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 005/2015/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa VICTORY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 005/2015/SESP, que tem como objeto a locação do imóvel situado na Avenida das Itaúbas, nº 3777, Quadra 79, Setor Comercial, Centro, no Município de Sinop - MT, para abrigar as instalações do 11º Batalhão de Polícia Militar em Sinop - MT.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 24/03/2016 a 23/03/2019.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na UO: 19101; Programa: 0406; Atividade: 2340; Natureza de Despesa: 33903900 e Fonte: 100. As despesas dos exercícios seguintes correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento".

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivo ao Contrato, exceto a CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, que poderá ser reajustada posteriormente.

ASSINAM: CARLOS CORREA RIBEIRO NETO - Secretário Executivo de Segurança Pública/LOCATÁRIO e a Sra. KERLY CRUVINEL DAL PAI SANDRI - Victory Empreendimentos Imobiliários Ltda/LOCADORA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 002/2014/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 002/2014/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o Sr. HELITON MENDES BRAGA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 002/2014/SESP, que tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua Murici, nº 118, Lote 08, Bairro Centro, Município de Itanhangá - MT,

para abrigar o Núcleo de Polícia Militar.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 20/03/2016 a 19/03/2019.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na UO: 19101; Programa: 0406; Atividade: 2340; Natureza de Despesa: 33903600 e Fonte: 100. As despesas dos exercícios seguintes correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento".

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos.

ASSINAM: CARLOS CORRÊA RIBEIRO NETO - Secretário Executivo de Segurança Pública/LOCATÁRIO e o Sr. HELITON MENDES BRAGA / LOCADOR.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 009/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 009/2012/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o Sr. OLÍMPIO FERRARI e a sua esposa a Sra. ERNEI ANA FERRARI.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 009/2012/SESP, que tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua Miguel Botelho de Carvalho, nº 3561, Bairro Centro, na Cidade de Mirassol D' oeste/MT, para abrigar a Delegacia Municipal da Polícia Judiciária Civil do Município de Mirassol D' oeste/MT.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 23/03/2016 a 22/03/2019.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na UO: 19101; Programa: 406; Atividade: 2343; Natureza de Despesa: 33903600 e Fonte: 100. As despesas dos exercícios seguintes correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento".

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos ao contrato.

ASSINAM: CARLOS CORREA RIBEIRO NETO - Secretário Executivo de Segurança Pública/LOCATÁRIO e o Sr. OLÍMPIO FERRARI e a Srª. ERNEI ANA FERRARI/LOCADOR.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 010/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 010/2011/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o Sr. GILBERTO BONIFÁCIO DE PAULA e sua esposa a Sra. LUZENIL PEREIRA LUCAS DE PAULA.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 010/2011/SESP, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Avenida Getúlio Lino de Souza, nº 375, Bairro da Ponte, no município de Nortelândia-MT, para abrigar a Delegacia Municipal de Nortelândia/MT.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 23/03/2016 a 22/03/2019.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo para o corrente exercício correrão à conta da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 19101, Programa: 406; Atividade: 2343; Natureza de Despesa: 33903600; Fonte: 100. As despesas dos orçamentos seguintes correrão por dotação específica a ser consignada".

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: CARLOS CORREA RIBEIRO NETO - Secretário de Executivo de Segurança Pública /LOCATÁRIO e o Sr. GILBERTO BONIFÁCIO DE PAULA e a Srª. LUZENIL PEREIRA LUCAS DE PAULA/LOCADORES.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica NOTIFICADO o Sr. Claudiomário de Moraes, Gestor do convênio nº 259/2007/SENASP, a comparecer na Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso no prazo de 03 (três) dias, contados a partir desta publicação, no seguinte Endereço: Av. Transversal, Bloco B, anexo II, Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-906, Cuiabá-MT, junto a

Gerência de Prestação de Contas de Convênio para que se manifeste sobre os apontamentos a serem atendidos com vistas a regularização da prestação de contas do referido convênio.

PORTARIA Nº 30/2016/SESP/MT, de 06 de abril de 2016.

Altera a Portaria nº 84/2015/SESP/MT, de 22 de Dezembro de 2015 que Institui a Comissão para realizar a Consolidação dos Dados Oficiais, acerca da "imagem institucional" do Sistema de Estado de Segurança Pública tais como: prédios, frotas e unidades.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de alteração da Portaria nº. 84/2015/GAB/SESP de 22 de dezembro de 2015, que institui a Comissão para realizar a Consolidação dos Dados Oficiais, acerca da "imagem institucional" do Sistema de Estado de Segurança Pública tais como: prédios, frotas e unidades.

Considerando o contido no Procedimento Administrativo n. 76794/2016:

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o inciso II do artigo 1º da Portaria nº 84/2015/SESP/MT, de 22 de dezembro de 2015;

Onde se lê: II - Bianca Borges Sampaio - Coordenadora Técnica;

Leia-se: II - (...) Revogado;

Art. 2º - Alterar o inciso IV do artigo 1º da Portaria nº 84/2015/SESP/MT, de 22 de dezembro de 2015, com a seguinte redação:

Onde se lê: IV - Leonardo Benedito Assumpção Silva - membro;

Leia-se: IV - Leonardo Benedito Assumpção Silva - Coordenador Técnico;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 06 de abril de 2016.

(documento original assinado)

Carlos Corrêa Ribeiro Neto

Secretário Executivo de Segurança Pública

PORTARIA Nº 61/2016/SESP/MT, DE 19 DE ABRIL de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 37/2016/GAB/SESP, de 11 de março de 2016, a qual Cria a Câmara Técnica para revisar o regulamento de padronização de procedimentos em local de crime;

CONSIDERANDO o contido no Procedimento Administrativo n. 166548/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Luis Paoli Schiffino Gomez - Perito Oficial Criminal, em substituição ao servidor Alan Roberto da Fonseca, na qualidade de representante da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, para compor a Câmara Técnica instituída pela Portaria nº 37/2016/GAB/SESP, e dar continuidade nos trabalhos até sua conclusão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 19 de Abril de 2016.

(documento original assinado)

Rogers Elizandro Jarbas

Secretário de Estado de Segurança Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 003/2016/CGPJ/MT

EXTRATO DA PORTARIA N. 067/2016/CGPJ/MT.

AUTORIDADE PROCESSANTE: ALCINDO RODRIGUES DA SILVA

ACUSADOS - PAULO SUADY FERREIRA VIEIRA - Investigador de Polícia

EDUARDO AUGUSTO BARCELOS - Investigador de Polícia

DO OBJETO - Processo Administrativo Disciplinar Nº 003/2016/CGPJ/

MT, que visa apurar, em tese, quebra dos deveres do policial civil, além de infrações administrativas, previstos nos seguintes artigos:

Deveres do Policial Civil:

“Artigo 219: II - Cumprir as normas e regulamentos desta lei complementar e do Regimento Interno da Polícia Judiciária Civil e demais normatizações expedidas pelas autoridades competentes;

XIII- Zelar pela valorização da função policial e pelo respeito aos direitos e a dignidade humana;

XIV - proceder na vida pública e particular de modo a dignificar a função policial civil;

XV - adotar providências cabíveis, se competente, em face de irregularidade de que tenha conhecimento e levar o fato à autoridade superior; **Infrações Administrativas:** Artigo 220, 2. Do segundo grau:

IV - não tomar as providências, da sua alçada, sobre falta ou irregularidade de que tenha conhecimento ou, quando não for competente para reprimi-la, deixar de comunicá-la imediatamente à autoridade que o seja; XVI - valer-se do cargo com o fim, ostensivo ou velado, de obter proveito de qualquer natureza, para si ou para terceiro, se o fato não tipificar falta mais grave;

3. De terceiro grau:VI - praticar qualquer ato que caracterize improbidade administrativa; 4. De quarto grau:IV - praticar qualquer outro fato definido como crime, cuja pena prevista seja de reclusão, isolada ou cumulativamente com pena de multa”

Todos esses dispositivos previstos na LC nº 407, de 30/06/2010.

PRAZO DE CONCLUSÃO - 60 (sessenta) dias prorrogável por igual prazo. FUNDAMENTO LEGAL - Artigos 255 a 282 da LC n. 407 de 30/06/2010.

JESSET ARLSON MUNHOZ DE LIMA

Delegado de Polícia - Corregedor Geral da PJC/MT

PORTARIA Nº 79/2016/DGPJC/EXT

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12 da Lei Complementar nº. 407/2010.

CONSIDERANDO, a necessidade de organizar, fiscalizar e manter o cadastro e registro de armas, munições, da instituição em depósito junto aos servidores da Polícia Judiciária Civil, conforme consta no artigo 7º, inciso IX, da LC 407/2010;

CONSIDERANDO, a necessidade de identificar armas obsoletas ou irrecuperáveis e encaminhá-las para o Ministério do Exército, para fins de destruição, conforme dispõe o artigo 70, inciso II, da LC 407/2010;

CONSIDERANDO, o objetivo de regularizar e adequar o acervo de armas que integram o patrimônio da Polícia Judiciária Civil, e assim, permitir a obtenção de autorização junto ao Exército Brasileiro para aquisição de novas armas, conforme dispõe a portaria reservada do Exército, de nº 023-RES. Datada de 27.12.2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Vedar o depósito de 02 (duas) armas funcionais para o mesmo policial civil em exercício, com exceção daqueles profissionais que possuem curso de formação de instrutor de tiro.

Parágrafo único - Será permitida a cautela individual da segunda arma ao mesmo policial, em caso da necessidade deste em portar arma de segurança (“back up”), com as seguintes especificações: revólver 38, fabricação Taurus/Rossi, de até 02” (duas polegadas) para cumprimento de suas atribuições legais.

Art. 2º - Determinar à Diretoria de Execução Estratégica, por meio da Gerência de Armas, Explosivos e Munições que proceda ao recolhimento imediato de toda segunda arma funcional de propriedade da instituição, cautelada ao mesmo policial, salvo as exceções supramencionadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá, 15 de abril de 2016.

ADRIANO PERALTA MORAES - Delegado Geral/PJC/MT.

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 272/QCG/DGP, DE 15 DE ABRIL DE 2016

Agregação de Militares Estaduais na Casa Militar.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, combinado com o artigo 171, § 1º, inciso I, c/c artigo 29, inciso II da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014.

Resolve:

Artigo 1º - Agregar na CASA MILITAR, o 1º TEN PM DANIEL DIAS

DE BRITO - RGPMMT 884277, pertencente ao efetivo da DEIP/APMCV, a contar de 13/04/2016.

Artigo 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.


GLEY ALVES DE ALMEIDA CASTRO - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMMT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 191/BM-1/2016*

O **CEL BM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º, Inciso IX da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010 c/c o Inciso III do artigo 144 bem como com os artigos 153, 155, 157, 158 e 159, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso),

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR DO CARGO À PEDIDO e conseqüentemente desligar do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, o **CABO BM CLEITON PEREIRA BRUM**, RG nº 1193333-0 SJ/MT, CPF nº 854.870.821-20, Matrícula Funcional nº 116697, lotado no 2º Batalhão de Bombeiros Militar, em Várzea Grande / MT, conforme Processo nº 150856/2016, a contar de **01 de abril de 2016**.

Art. 2º Registrar que fora recolhido pela Seção de Identificação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas a Identidade Funcional nº 000.985 CBMMT, que estava de posse do EX-CB BM CLEITON PEREIRA BRUM.

Art. 3º Registrar também que fora apresentado às fls. 14 do Processo nº 150856/2016 a Certidão que atesta que foram recolhidos os materiais pertencentes à Fazenda Pública que estavam de posse do EX-CB BM CLEITON PEREIRA BRUM, emitido pela Seção Administrativa do 2º BBM em 05 de abril de 2016, bem como fora apresentado as fls. 13 do mesmo processo a Certidão informando que não há nenhum procedimento administrativo disciplinar aberto em desfavor do mesmo.

Art. 4º Determinar que a Seção Administrativa do 2º BBM regularize as alterações de vida funcional, bem como extrato de férias e licença-prêmio gozadas ou não, do EX-CB BM CLEITON PEREIRA BRUM e encaminhe para a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, num prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria em Diário Oficial.

Art. 5º Determinar que a Seção de Pessoal Ativo, Inativo, Pensionistas e Civis da Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote todas as medidas legais e administrativas quanto à suspensão dos proventos do EX-CB BM CLEITON PEREIRA BRUM.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 01 de abril de 2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel em Cuiabá, 19 de abril de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

CEL. BM JULIO CEZAR RODRIGUES

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

*Republicado por ter saído incorreto na pág. 32 do DOE nº 26762 de 20/04/2016.

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016/FUNDECON

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial Nº **001/2016/FUNDECON**, processo nº 561474/2015, realizado no dia 11/04/2016 as 09:00 hs, cujo objeto é aquisição de bolsas com rodinhas confeccionadas em material resistente para utilização dos

fiscais de Defesa do Consumidor - PROCON-MT, tendo sido declarado **FRACASSADO**.

Cuiabá / MT, 25 de abril de 2016.

Gisela Simona Viana de Souza
Superintendente de Defesa do Consumidor
(original assinado)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS inscrita no CNPJ: 03.507.415/0020-07 Torna-se público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de Licença de Instalação (LI) do Núcleo de Atendimento Integrado, Unidade de Atendimento inicial e Unidade de Internação Provisória Masculino, situada no Anel Viário de Rondonópolis, no município de Rondonópolis, MT.

PORTARIA Nº 008/2016/GAB/FUNAC, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre as regras para utilização, abastecimento e manutenção de veículos no âmbito da Fundação Nova Chance e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NOVA CHANCE no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de obediência ao Decreto Estadual n.º 2.067, de 11/08/2009, que disciplina a utilização, o cadastramento, a identificação, o controle, a gestão e o licenciamento dos veículos, oficiais e auxiliares, dos órgãos e entidades do Poder Executivo e outras disposições;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar os procedimentos para utilização, abastecimento e manutenção de veículos oficiais no âmbito da Fundação Nova Chance, conforme dispositivos abaixo.

Art. 2º Todos os servidores que utilizarem os veículos oficiais da Fundação Nova Chance deverão preencher o Controle de Utilização de Veículos e checar, no recebimento e na devolução, os seguintes itens obrigatórios:

I - Documentação do veículo;

II - Macaco;

III - Triângulo de Segurança;

IV - Extintor de Incêndio;

V - Tampa do porta malas;

VI - Planilha de Tráfego;

VII - Pneus e Estepe;

VIII - Chave de Rodas;

IX - Calotas;

X - Sinistros e outros.

§1º Todas as ocorrências deverão ser escritas em espaço próprio no documento de Controle de Utilização de Veículos.

§2º O servidor que tiver viagem autorizada ou o primeiro a abastecer o veículo na semana, será responsável pela calibragem dos pneus e verificação dos níveis de água e óleo.

§3º Nenhum veículo deve ser recebido sem que haja a conferência dos itens descritos neste artigo.

Art. 3º Todos os servidores da Fundação Nova Chance que forem abastecer os veículos deverão preencher o documento Controle de Abastecimento de

Combustíveis, que conterà os seguintes itens:

- identificação do posto (nome e endereço);
- identificação do veículo (marca, tipo, prefixo e placa);
- Hodômetro do veículo no momento do abastecimento;
- Tipo de combustível;
- Data e hora da Transação;
- Quantidade de litros;
- Valor da operação de abastecimento;
- Identificação do condutor (nome e matrícula);

§1º. O servidor responsável pelo abastecimento deve adotar os seguintes procedimentos complementares:

- Anotar o valor do preço cobrado na bomba de combustível;
- Atestar se a quantidade de litros cobrados na bomba de combustível corresponde a quantidade colocada no canhoto de cobrança;
- Atestar se a quantidade de litros colocados no veículo correspondem ao preço cobrado;
- Tirar xerox do canhoto do comprovante de abastecimento e anexar ao documento de Controle de Abastecimento;
- Arquivo em pasta própria, de responsabilidade do Gestor de Controle de Abastecimento de Combustíveis, para fins de averiguação e comprovação posterior no processo de pagamento.

§2º Caso o gestor de controle de abastecimento não receber os documentos dispostos no parágrafo anterior para arquivo, deverá cientificar o servidor responsável pelo abastecimento, juntamente ao Diretor Executivo, para demais providências.

Art. 4º A manutenção dos veículos deve ser previamente agendada junto a empresa responsável e comunicada com antecedência mínima de 07 (sete) dias para a Diretoria Executiva.

§1º Todas as avarias ocorridas deverão ser registradas mediante Boletim de Ocorrência, a ser providenciada imediatamente pelo servidor responsável pelo dano ou pela condução do veículo durante o evento.

§2º Nas situações excepcionais, como batidas e casos fortuitos, a manutenção poderá se dar imediatamente, sempre com a anuência da Diretoria Executiva.

Art. 5º As multas recebidas deverão ser repassadas pelos responsáveis designados no art. 7º, de imediato ao servidor responsável pela condução do veículo no dia, local e hora da infração, para ciência e apresentação de recurso protocolado no órgão competente ou quitação, sob pena de desconto em folha de pagamento, na forma do Decreto n.º 2.067/2009.

Art. 6º Fica a servidora pública Jane Nascimento e Silva responsável pelo controle e fiscalização dos procedimentos descritos nesta Portaria e o servidor público Zaquie Barros de Oliveira como corresponsável nos procedimentos aqui delimitados.

Art. 7º Ficam os servidores da Fundação Nova Chance cientes de que o descumprimento desta Portaria e do Decreto Estadual n.º 2.067/2009 acarretarão em apuração de responsabilidades administrativas e civis.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 07/2014/GAB/FUNAC.

Cuiabá, 25 de abril de 2016.

CÍNTIA NARA SELHORST BARBOSA
Presidente da Fundação Nova Chance
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 019/2016/GAB-SEJUDH-MT

Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto, dos contratos firmados no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual por designação do Ato nº 005 de 02 de Janeiro de 2015.

Considerando o disposto na Portaria nº 002/2016/GAB/SEJUDH, que dispõe as competências e atribuições dos Fiscais de Contratos firmados no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos:

Contratos - Exercício 2010

Nº do Contrato	Fornecedor	Unidade	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	A PARTIR DE
099/2010/SEJUDH	CID Imóveis LTDA - EPP	Centro de Referência em Direitos Humanos	Eliane Ferreira Marques - Matrícula: 82679	Marcia Barichello Gazave - Matrícula: 257413	21/07/2015
186/2010/SEJUDH	Stillus Alimentação LTDA	CP e Penitenciária de Rondonópolis	Diretor da Unidade	Servidor designado pelo Diretor	22/10/2010

Contratos - Exercício 2011

Nº do Contrato	Fornecedor	Unidade	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	A PARTIR DE
055/2011/SEJUDH	ARSA - Auto Rádio Santo Antônio Ltda	Socioeducativo	Delma Moraes de Brito - Matrícula: 258267	Edivan da Silva - Matrícula: 226086	01/06/2015
016/2011/SEJUDH	Maria Clara dos Santos Restaurantes	CP São José dos Quatro Marcos	Diretor da Unidade	Servidor designado pelo Diretor	19/03/2015
011/2011/SEJUDH	Júnior César Ferreira Guimarães Comércio ME	CP Jaciara	Diretor da Unidade	Servidor designado pelo Diretor	19/03/2015
010/2011/SEJUDH	Júnior César Ferreira Guimarães Comércio ME	CP Alto Araguaia	Diretor da Unidade	Servidor designado pelo Diretor	19/03/2015
020/2011/SEJUDH	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	PROCON	Evelize Viviane Rodrigues da Silva - Matrícula: 114226	Ester Costa Alencar - matrícula: 257543	19/06/2015
034/2011/SEJUDH	José Antonio da Silva Alimentações ME	CDP Pontes e Lacerda	Diretor da Unidade	Servidor designado pelo Diretor	19/03/2015
085/2011/SEJUDH	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	SEJUDH	Ana Luiza Sott - matrícula: 109159	Vilson Alves de Almeida - matrícula: 117300	10/12/2015
141/2011/SEJUDH	DDMAT Desinsetizadora Ltda	SEJUDH	Amanda Silva de Oliveira matrícula: 256776	Vilson Alves de Almeida - Matrícula 117300	07/03/2016
		Unidades	Diretor da Unidade	Servidor designado pelo Diretor	29/11/2014

Contratos - Exercício 2012

Nº do Contrato	Fornecedor	Unidade	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	A PARTIR DE
025/2012/SEJUDH	Funerária Santa Terezinha Ltda	SEJUDH	Amanda Silva de Oliveira - matrícula: 256776	Delma Moraes de Brito - Matrícula 258267	07/03/2016
056/2012/SEJUDH	Lourivaldo Bernardino Me	Unidades Penitenciárias	Diretor da Unidade	Servidor designado pelo Diretor	14/11/2015
		Unidades Socioeducativas	Gerente da Unidade	Servidor designado pelo Gerente	14/11/2015
010/2012/SEJUDH	S da Silva Comércio Me	Cuiabá/V.Grand Santo Antônio Leverger, Poconé, Rosário Oeste e Chapada dos Guimarães	Diretor da Unidade	Servidor designado pelo Diretor	26/03/2015
031/2012/SEJUDH	Projetus Engenharia e Construções	CP Peixoto de Azevedo	Coordenador da Engenharia	Servidor designado pelo Coordenador	17/08/2012
033/2012/SEJUDH	Stillus Alimentação	Socio Rondonópolis	Gerente da Unidade	Servidor designado pelo Gerente	04/09/2015
016/2012/SEJUDH	Stacke & Stacke	CP Paranatinga	Diretor da Unidade	Servidor designado pelo Diretor	26/06/2015
049/2012/SEJUDH	CS Brasil Transporte de Passageiros	SEJUDH	Antônio Aureliano Ferreira de Souza - matrícula: 232075	Domingas Gonçalves Marques - matrícula: 253078	02/02/2015
090/2012/SEJUDH	Maria Clara dos Santos Restaurante	CP Juara	Diretor da Unidade	Servidor designado pelo Diretor	08/12/2015
096/2012/SEJUDH	Maria Clara dos Santos Restaurante	CP Porto dos Gaúchos	Diretor da Unidade	Servidor designado pelo Diretor	19/03/2015

Contratos - Exercício 2013

Nº do Contrato	Fornecedor	Unidade	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	A PARTIR DE
060/2013/SEJUDH	Consórcio Mobilidade PP N001/2012 MT	SEJUDH	Karina Vicenzi Andrade - Matrícula 257436	Odenil da Costa Fernandes - Matrícula 257613	16/02/2015
035/2013/SEJUDH	Inter Locações S/A	SEJUDH	Antônio Aureliano Ferreira de Souza - Matrícula 232075	Domingas Gonçalves Marques - matrícula: 253078	02/02/2015
006/2013/SEJUDH	Claudinei Gonçalves Fernandes ME	Tangará da Serra/ Barra do Bugres e Campo Novo do Parecis	Amanda Silva de Oliveira - matrícula: 256776	Nereu Aquiles da Silva Stefanello - matrícula: 116710	07/03/2016
077/2013/SEJUDH	AJS Minimercado e Restaurante	CP Diamantino	Diretor da Unidade	Servidor designado pelo Diretor	19/03/2015
007/2013/SEJUDH	Junior Cesar Ferreira Comércio	CP Pedra Preta	Diretor da Unidade	Servidor designado pelo Diretor	19/03/2015
020/2013/SEJUDH	Junior Cesar Ferreira Comércio	CP Alto Garça	Diretor da Unidade	Servidor designado pelo Diretor	19/03/2015

044/2013/SEJUDH	Bandolin Refeições LTDA	CP Araputanga	Diretor da Unidade	Servidor designado pelo Diretor	19/03/2015
003/2013/SEJUDH	Maria Clara dos Santos Restaurante	CP Rio Branco	Diretor da Unidade	Servidor designado pelo Diretor	19/03/2015
067/2013/SEJUDH	Isaias da Silva Rodrigues	CP chapada Guimarães	Diretor da Unidade	Servidor designado pelo Diretor	19/03/2015
013/2013/SEJUDH	Maria Clara dos Santos Restaurante	CP Vila Bela Santíssima Trindade	Diretor da Unidade	Servidor designado pelo Diretor	19/03/2015
014/2013/SEJUDH	Junior Cesar Ferreira Comércio	CP Dom Aquino	Diretor da Unidade	Servidor designado pelo Diretor	19/03/2015
026/2013/SEJUDH	Maria Benedita Santana ME	CP Nobres	Diretor da Unidade	Servidor designado pelo Diretor	19/03/2015
075/2013/SEJUDH	Summer qualidade em Serviço de Alimentação	CP Porto Alegre do Norte	Diretor da Unidade	Servidor designado pelo Diretor	19/03/2015
073/2013/SEJUDH	CS Brasil Transporte de Passageiros	SEJUDH	Antônio Aureliano Ferreira de Souza - Matrícula 232075	Domingas Gonçalves Marques - matrícula: 253078	02/02/2015
085/2013/SEJUDH	Maria Clara dos Santos Restaurante	CP Aripuanã	Diretor da Unidade	Servidor designado pelo Diretor	19/03/2015
086/2013/SEJUDH	Maria Clara dos Santos Restaurante	CP Colniza	Diretor da Unidade	Servidor designado pelo Diretor	19/03/2015
078/2013/SEJUDH	Ana Paula Faria Alves ME	Socio Cuiabá/ V. Grande	Gerente da Unidade	Servidor designado pelo Gerente	19/03/2015
079/2013/SEJUDH	AJS Minimercado Restaurante	CP Colider	Diretor da Unidade	Servidor designado pelo Diretor	19/03/2015
089/2013/SEJUDH	CS Brasil Transporte de Passageiros	SEJUDH	Antônio Aureliano Ferreira de Souza - Matrícula 232075	Domingas Gonçalves Marques - matrícula: 253078	02/02/2015
091/2013/SEJUDH	Bandeirantes Comercio e Serviço LTDA	Penitenciário	Diretor da Unidade	Servidor designado pelo Diretor	19/06/2015
		Socioeducativo	Gerente da Unidade	Servidor designado pelo Gerente	19/06/2015
		SUPOD	Superintendente da Unidade	Servidor designado pelo Superintendente	19/06/2015
		PROCON	Evelize Viviane Rodrigues - Matrícula: 114226	Lenice Silva dos Santos - matrícula: 134053	19/06/2015
098/2013/SEJUDH	Sandra Maria Pereira ME	CP Itiquira	Diretor da Unidade	Servidor designado pelo Diretor	19/03/2015
103/2013/SEJUDH	Maria Clara dos Santos Restaurante	CP Peixoto de Azevedo	Diretor da Unidade	Servidor designado pelo Diretor	19/03/2015
114/2013/SEJUDH	VB Comércio de peças e Serviços	SEJUDH	Antônio Aureliano Ferreira de Souza - Matrícula 232075	Domingas Gonçalves Marques - matrícula: 253078	02/02/2015

Contratos - Exercício 2014

Nº do Contrato	Fornecedor	Unidade	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	A PARTIR DE
009/2014/SEJUDH	Concremax Concreto, Engenharia e Saneamento LTDA	Juína	Servidor designado pela coordenadoria de Obras e Engenharia	Servidor designado pela coordenadoria de Obras e Engenharia	24/04/2014
003/2014/SEJUDH	Instituto Euvaldo Lodi	SEJUDH	Laura Batista Gonçalves - matrícula: 216007	Servidor designado pela Gerência de Provimento	01/02/2015
004/2014/SEJUDH	Maria Clara dos Santos Restaurante	CP Lucas do Rio Verde	Diretor da Unidade	Servidor designado pelo Diretor	20/03/2014
085/2014/SEJUDH	W.R Araújo & Cia LTDA	CP Nova Mutum	Diretor da Unidade	Servidor designado pelo Diretor	13/02/2015
021/2014/SEJUDH	F Rocha e Cia Ltda (Consórcio MT Soluções)	Socioeducativo	Delma Moraes de Brito - Matrícula 258267	Ana Cristina Castro - Matrícula 213036	06/01/2016
		Sistema Penitenciário	Amanda Silva de Oliveira - matrícula: 256776	Fernando Lopes - Matrícula 233448	07/03/2016
		SEJUDH	Karina Vicenzi Andrade - Matrícula 257436	Odenil da Costa Fernandes - Matrícula 257613	16/02/2015
033/2014/SEJUDH Contrato Finalizado	Iqueco - Indústria Química do Estado de Goiás S/A	SEJUDH	Daniele Laura de Barros - Matrícula 90434	Hozano José Delgado - matrícula: 111760	08/12/2014

055/2014/SEJUDH Contrato Finalizado	Ivan Guia Lemos & Cia Ltda	Conselhos	Maika Regiane Galvão - matrícula: 115903	Taiza Soares Cavalcante - matrícula: 226063	03/10/2014
		Sistema Penitenciário	Nereu Aquiles da S. Stefanello - matrícula: 116710	Amanda Silva de Oliveira - matrícula: 256776	03/10/2014
		Socioeducativo	Delma Moraes de Brito - Matrícula 258267	Nereu Aquiles da S. Stefanello - matrícula: 116710	24/11/2015
		SUPOD	Superintendente da Unidade	Servidor designado pelo Superintendente	03/10/2014
080/2014/SEJUDH Contrato Finalizado	Ralhid Akel - Me	Socioeducativo	Delma Moraes de Brito - Matrícula 258267	Nereu Aquiles da S. Stefanello - matrícula: 116710	01/06/2015
090/2014/SEJUDH Contrato Finalizado	Provel Comércio de Alimentos Ltda - Epp	SEJUDH	Amanda Silva de Oliveira - matrícula: 256776	Nereu Aquiles da S. Stefanello - matrícula: 116710	07/03/2016
091/2014/SEJUDH Contrato Finalizado	Moreira Comércio de Produtos Alimentícios Ltda - Epp	SEJUDH	Amanda Silva de Oliveira - matrícula: 256776	Nereu Aquiles da S. Stefanello - matrícula: 116710	07/03/2016
092/2014/SEJUDH Contrato Finalizado	Ralhid Akel - Me	SEDE SEJUDH	Amanda Silva de Oliveira - matrícula: 256776	Nereu Aquiles da S. Stefanello - matrícula: 116710	07/03/2016
093/2014/SEJUDH Contrato Finalizado	Distribuidora de Alimentos Rio Branco Ltda - Epp	SEJUDH	Amanda Silva de Oliveira - matrícula: 256776	Nereu Aquiles da S. Stefanello - matrícula: 116710	07/03/2016
103/2014/SEJUDH	Mundo dos Freios Ltda	SEJUDH	André Costa Marques - Matrícula 2333552	Antonio Aureliano Ferreira de Souza - Matrícula 232075	15/10/2015
105/2014/SEJUDH	DM de Brito - Epp	SEJUDH	André Costa Marques - Matrícula 2333552	Antonio Aureliano Ferreira de Souza - Matrícula 232075	15/10/2015
107/2014/SEJUDH	NP3 Administração de Frota Ltda - Me	SEJUDH	André Costa Marques - Matrícula 2333552	Antonio Aureliano Ferreira de Souza - Matrícula 232075	15/10/2015
110/2014/SEJUDH	Hanneliese Reiter Pattis - Epp	SEJUDH	André Costa Marques - Matrícula 2333552	Antonio Aureliano Ferreira de Souza - Matrícula 232075	15/10/2015
098/2014/SEJUDH	Ana Lucia Fermo EPP	CP Vera	Diretor da Unidade	Servidor designado pelo Diretor	13/01/2015
108/2014/SEJUDH	Ana Paula Farias Alves ME	CP Poconé	Diretor da Unidade	Servidor designado pelo Diretor	13/01/2015
010/2014/SEJUDH	Kadeas Restaurante	CP Nova Xavantina	Diretor da Unidade	Servidor designado pelo Diretor	13/01/2015
017/2014/SEJUDH	Nutricol Comércio de Produtos Alimentício	Socioeducativo Cáceres	Gerente da Unidade	Servidor designado pelo Gerente	20/06/2015
115/2014/SEJUDH	W.R Araújo & Cia LTDA	CP Sinop	Diretor da Unidade	Servidor designado pelo Diretor	13/01/2015
018/2014/SEJUDH	Spacecomm Monitoramento S/A	SEJUDH	Elvis Rodrigues Dourado - matrícula: 248677	Eliane Ap. Montanha Rojas - mat:236502	23/06/2015
020/2014/SEJUDH	Vitório dos Santos & Cia LTDA	SUPOD	Hebert Pratss Meira Chaves - matrícula: 212877	Samara Guimarães Matos - matrícula: 257391	29/06/2015
015/2014/SEJUDH	OI S/A (Telef. Fixa)	SEJUDH	Odenil da Costa Fernandes - matrícula: 257613	Karina Vicenzi Andrade - Matrícula 257436	16/07/2015
024/2014/SEJUDH	Paulo Cesar de Barros ME	CP São José do Rio Claro	Diretor da Unidade	Servidor designado pelo Diretor	13/01/2015
027/2014/SEJUDH	Ana Lucia Fermo EPP	CP Alta Floresta	Diretor da Unidade	Servidor designado pelo Diretor	13/01/2015
028/2014/SEJUDH	Summer Qualidade em Serviços	CP São Félix do Araguaia	Diretor da Unidade	Servidor designado pelo Diretor	13/01/2015
030/2014/SEJUDH	Pantanal Vigilância e Segurança LTDA	Penitenciário	Amanda Silva de Oliveira - matrícula: 256776	Nereu Aquiles da S. Stefanello matrícula: 116710	07/03/2016
		SUPOD	Paulo Roberto Santana Júnior - matrícula: 86604	Eures Batista Rezende de Paula - matrícula: 251464	01/04/2016
		CRDH	Eliane Ferreira Marques de Almeida - Matrícula: 82679	Marcia Barichello Gazave - Matrícula: 257413	16/02/2015
		Escola Penitenciária	Lucimar Pereira Poletto - matrícula: 228153	Sebastião Correa de Almeida - - matrícula: 257464	16/02/2015
		SEJUDH	Karina Vicenzi Andrade - Matrícula 257436	Odenil da Costa Fernandes - matrícula: 257613	16/02/2015
035/2014/SEJUDH	OI S/A (dados)	SEJUDH	Jackson Alexandre Pereira - matrícula: 256333	Danilo Vagner Rodrigues de Brito - matrícula: 255438	01/06/2015
043/2014/SEJUDH	Pantanal Vigilância e Segurança LTDA	PROCON	Evelize Rodrigues da Silva - Matrícula: 114226	Ester Costa Alencar - matrícula: 257543	19/06/2015

031/2014/SEJUDH	Plural Centro Educacional LTDA	Cuiabá	Karina Vicenzi Andrade - Matrícula 257436	Odenil da Costa Fernandes - matrícula: 257613	16/02/2015
005/2014/SEJUDH	Paulo Cesar de Barros	CP Barra do Bugres	Diretor da Unidade	Servidor designado pelo Diretor	17/12/2015
062/2014/SEJUDH	W.R Araújo & Cia LTDA	CP Tangará da Serra	Diretor da Unidade	Servidor designado pelo Diretor	13/01/2015
065/2014/SEJUDH	Kadeas Restaurantes LTDA	CDP Tangará da Serra	Diretor da Unidade	Servidor designado pelo Diretor	13/01/2015
064/2014/SEJUDH	Kadeas Restaurantes LTDA	CP Primavera do Leste	Diretor da Unidade	Servidor designado pelo Diretor	13/01/2015
054/2014/SEJUDH	Nutricol Comércio Prod. Alim. LTDA	CP Cáceres	Diretor da Unidade	Servidor designado pelo Diretor	13/01/2015
083/2014/SEJUDH	Ana Paula Farias Alves EPP	CP Nortelândia	Diretor da Unidade	Servidor designado pelo Diretor	13/01/2015
086/2014/SEJUDH	Ana Lucia Fermo EPP	CDP Juína	Diretor da Unidade	Servidor designado pelo Diretor	13/01/2015
087/2014/SEJUDH	Ana Lucia Fermo EPP	CP Campo Novo do Parecis	Diretor da Unidade	Servidor designado pelo Diretor	13/01/2015
104/2014/SEJUDH	Alcauto Center LTDA	SEJUDH	André Costa Marques - matrícula: 233552	Antônio Aureliano Ferreira de Souza - Matrícula 232075	15/10/2015
101/2014/SEJUDH	A.G.A Garcia Eireli ME	SEJUDH	André Costa Marques - matrícula: 233552	Antônio Aureliano Ferreira de Souza - Matrícula 232075	15/10/2015
084/2014/SEJUDH	W.R Araújo & Cia LTDA	CP Mirassol D'Oeste	Diretor da Unidade	Servidor designado pelo Diretor	13/01/2015
106/2014/SEJUDH	North Auto Center Peças e Serviços Eirelli	SEJUDH	André Costa Marques - matrícula: 233552	Antônio Aureliano Ferreira de Souza - Matrícula 232075	15/10/2015
109/2014/SEJUDH	W.R Araújo & Cia LTDA	Socioeducativo Sinop	Gerente da Unidade	Servidor designado pelo Gerente	05/12/2015
113/2014/SEJUDH	W.R Araújo & Cia LTDA	Socioeducativo Barra do Garças	Gerente da Unidade	Servidor designado pelo Gerente	11/12/2015
094/2014/SEJUDH	Lugger Multiserviços Eirelli	SEJUDH	André Costa Marques - matrícula: 233552	Antônio Aureliano Ferreira de Souza - Matrícula 232075	15/10/2015
114/2014/SEJUDH	Vogue Alimentação LTDA	Cuiabá, V.Gde e Sto. Antônio	Diretor da Unidade	Servidor designado pelo Diretor	13/01/2015
102/2014/SEJUDH	Concremax Conceto, Engenharia e Saneamento LTDA	CP Jovens e Adulto (A e B) V.Grande	Servidor designado pela Coordenadoria de Obras e Engenharia	Servidor designado pela Coordenadoria de Obras e Engenharia	30/12/2014
077/2014/SEJUDH	W.R Araújo & Cia LTDA	CP Barra do Garças	Diretor da Unidade	Servidor designado pelo Diretor	30/10/2015

Contratos - Exercício 2015

Nº do Contrato	Fornecedor	Unidade	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	A PARTIR DE
015/2015/SEJUDH	KS Controle de Pragas e Solução Ambiental Ltda	Penitenciário	Nereu Aquiles da S. Stefanello - matrícula: 116710	Amanda Silva de Oliveira - matrícula: 256776	20/07/2015
		Socioeducativo	Nereu Aquiles da S. Stefanello - matrícula: 116710	Delma Moraes de Brito - Matrícula: 258267	20/07/2015
		SUPOD	Néio Lúcio Monteiro Lima - matrícula: 250171	Paulo Roberto Santana Júnior - matrícula: 86604	20/07/2015
		PROCON	Evelize Viviane Rodrigues da Silva - Matrícula: 114226	Lenice Silva dos Santos - matrícula: 134053	20/07/2015
		Escola Penitenciária	Sebastião Correia de Almeida Filho - matrícula: 257464	Samira Motta Cebalhos - matrícula: 75750	20/07/2015
		CRDH	Eliane Ferreira Marques de Almeida - Matrícula: 82679	Marcia Barichello Gazave - Matrícula: 257413	20/07/2015
		SEJUDH	Karina Vicenzi Andrade - Matrícula 257436	Tamara Thais de Oliveira - matrícula: 256465	20/07/2015
001/2015/SEJUDH	Araraúna Turismo Ecológico LTDA (Rescisão Amigável)	SEJUDH	Samara Guimarães Matos - matrícula: 257391	Silvia de Souza Nascimento - matrícula: 252941	26/02/2015
003/2015/SEJUDH	Kadeas Restaurantes LTDA	CD Agua Boa	Diretor da Unidade	Servidor designado pelo Diretor	17/03/2015
002/2015/SEJUDH	Rodrigo Duarte Silva ME	Penitenciário	Nereu Aquiles da S. Stefanello - matrícula: 116710	Amanda Silva de Oliveira - matrícula: 256776	01/06/2015
		Socioeducativo	Nereu Aquiles da S. Stefanello - matrícula: 116710	Delma Moraes de Brito - Matrícula: 258267	01/06/2015
019/2015/SEJUDH	L.J Comércio e Serviços LTDA	CP Canarana	Diretor da Unidade	Servidor designado pelo Diretor	30/09/2015

034/2015/SEJUDH	Polo Ar cond. Serviços de Refrigeração LTDA	Cuiabá, V. Grande e Cáceres	Sebastião Elson Pereira - matrícula: 41118	Amanda Silva de Oliveira - matrícula: 256776	30/12/2015
021/2015/SEJUDH	Carradore & Carradore LTDA	CP Rosário Oeste	Diretor da Unidade	Servidor designado pelo Diretor	16/10/2015
026/2015/SEJUDH	Ana Paula Farias Alves	CP Arenópolis	Diretor da Unidade	Servidor designado pelo Diretor	09/11/2015
005/2015/SEJUDH	Gasolini comércio e Serviço	PROCON	Evelize Viviane Rodrigues - Matrícula: 114226	Ester Costa Alencar - matrícula: 257543	19/06/2015
032/2015/SEJUDH	Carradore & Carradore LTDA	CP Sorriso	Diretor da Unidade	Servidor designado pelo Diretor	27/11/2015
006/2015/SEJUDH	NP3 Administração de Frotas ME	SEJUDH	André Costa Marques de Souza - matrícula: 233552	Antônio Aureliano Ferreira - Matrícula 232075	15/10/2015
008/2015/SEJUDH	Poliana Mikejevs Calça Lorga	SUPOD	Ana Paula Lisboa de Oliveira - matrícula: 64657	Eures Batista Rezende de Paula - matrícula: 251464	08/06/2015
009/2015/SEJUDH	Maria Clara dos Santos Restaurante	CP Comodoro	Diretor da Unidade	Servidor designado pelo Diretor	10/06/2015
010/2015/SEJUDH	Ralhid Akel - ME	SEJUDH	Carla Patrícia de Oliveira - matrícula: 70797	Alexandre Leite dos Santos - matrícula: 252677	11/06/2015
011/2015/SEJUDH	Moreira Comércio de Alimentícios	SEJUDH	Carla Patrícia de Oliveira - matrícula: 70797	Alexandre Leite dos Santos - matrícula: 252677	11/06/2015
012/2015/SEJUDH	Araraúna Turismo Ecológico	SEJUDH	Samara Guimarães Matos - matrícula: 257391	Silvia de Souza Nascimento Duarte - matrícula: 252941	02/06/2015
014/2015/SEJUDH	Comercial Luar LTDA	Penitenciário	Amanda Silva de Oliveira - matrícula: 256776	Nereu Aquiles da S. Stefanello - matrícula: 116710	07/03/2016
		Socioeducativo	Delma Moraes de Brito - Matrícula: 258267	Nereu Aquiles da S. Stefanello - matrícula: 116710	15/02/2016
013/2015/SEJUDH	Máxima ambiental Serviços Gerais LTDA	Penitenciária Água Boa	Márcio Fernandes Mota/ Fabiano Rubin Silveira	Márcio Fernandes Mota/ Fabiano Rubin Silveira	16/02/2016
018/2015/SEJUDH	Editora d Liz LTDA	Conselhos	Maika Regiane Galvão - matrícula: 115903	Taiza Soares Cavalcante - matrícula: 226063	25/08/2015
020/2015/SEJUDH	Gibbor Publicidade e Publicações de Editais LTDA	SEJUDH	Andreza Maria de Moura e Silva - matrícula: 227657	Kamila de Souza e Silva - matrícula: 114862	14/10/2015
023/2015/SEJUDH	Transamérica Construções e Serviços LTDA	SEJUDH	Ana Luiza Sott - matrícula: 109159	Karina Vicenzi Andrade - Matrícula 257436	16/10/2015
		PROCON	Evelize Viviane Rodrigues da Silva - Matrícula: 114226	Lenice Silva dos Santos - matrícula: 134053	16/10/2015
024/2015/SEJUDH	Transamérica Construções e Serviços LTDA	SEJUDH	Sebastião Elson Pereira - matrícula: 41118	Karina Vicenzi Andrade - Matrícula 257436	16/10/2015
		PROCON	Evelize Viviane Rodrigues da Silva - Matrícula: 114226	Lenice Silva dos Santos - matrícula: 134053	16/10/2015
022/2015/SEJUDH	AS Santos & Cia LTDA	SEJUDH	Samara Guimarães Matos - matrícula: 257391	André Costa Marques - matrícula: 233552	15/10/2015
025/2015/SEJUDH	Ugolini & Cia LTDA	SEJUDH	Alexandre Leite dos Santos - matrícula: 252677	José Eduardo Ferreira Gomes - matrícula: 143485	23/10/2015
027/2015/SEJUDH	Cristina Fernandes Luz Cabreira ME	Conselhos	Maika Regiane Galvão - matrícula: 115903	Taiza Soares Cavalcante - matrícula: 226063	11/11/2015
028/2015/SEJUDH	Alphaville Buffet LTDA	Conselhos	Maika Regiane Galvão - matrícula: 115903	Taiza Soares Cavalcante - matrícula: 226063	11/11/2015
029/2015/SEJUDH	Leite & Tumeleiro LTDA ME	Conselhos	Maika Regiane Galvão - matrícula: 115903	Taiza Soares Cavalcante - matrícula: 226063	11/11/2015
030/2015/SEJUDH	Metha Supermercado LTDA	Penitenciárias Agrícolas Palmeiras	Pedro Marques de Almeida Junior - matrícula: 114783	Amanda Silva de Oliveira - matrícula: 256776	17/11/20015
031/2015/SEJUDH	Associação Matogrossense dos Transportes Urbanos	SUPOD	Marcos Antonio Julkowski - matrícula: 251462	Paulo Roberto Santana Júnior - matrícula: 86604	24/11/2015
		CRDH	Eliane Ferreira Marques - Matrícula: 82679	Marcia Barichello Gazave - Matrícula: 257413	24/11/2015
		PROCON	Evelize Viviane Rodrigues da Silva - Matrícula: 114226	Lenice Silva dos Santos - matrícula: 134053	24/11/2015
		SEJUDH	Sebastião Elson Pereira - matrícula: 41118	Karina Vicenzi Andrade - Matrícula 257436	24/11/2015
033/2015/SEJUDH	André Cabral de Aquino EIRELI ME	SEJUDH	Ana Luiza Sott - matrícula: 109159	Vilson Alves de Almeida - matrícula: 117300	10/12/2015
035/2015/SEJUDH	Araraúna Turismo Ecológico LTDA	SEJUDH	Christiane Agda Ferreira Rego Santos - matrícula: 256463	Silvia de Souza Nascimento Duarte - matrícula: 252941	22/12/2015
036/2015/SEJUDH	Agência de Viagens Universal LTDA	SEJUDH	Samara Guimarães Matos - matrícula: 257391	Christiane Agda Ferreira Rego Santos - matrícula: 256463	30/12/2015

Contratos - Exercício 2016

Nº do Contrato	Fornecedor	Unidade	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	A PARTIR DE
----------------	------------	---------	----------------	-------------------	-------------

001/2016/SEJUDH	Cantinho Livraria e Papelaria LTDA ME	SEJUDH	Caleb Miguel da Paixão - matrícula: 225959	José Eduaro Ferreira Gomes - matrícula: 143485	12/01/2016
		Penitenciário	Nereu Aquiles da S. Stefanello - matrícula: 116710	Amanda Silva de Oliveira - matrícula: 256776	12/01/2016
		Socioeducativo	Edivan da Silva - Matrícula: 226086	Nereu Aquiles da S. Stefanello - matrícula: 116710	12/01/2016
002/2016/SEJUDH	VB Serviços Automotivo Eireli - EPP	SEJUDH	Antonio Aureliano Ferreira de Souza - matrícula: 232075	André Costa Marques - matrícula: 233552	04/03/2016
003/2016/SEJUDH	Metha Supermercado LTDA	Penitenciário	Nereu Aquiles da S. Stefanello - matrícula: 116710	Amanda Silva de Oliveira - matrícula: 256776	17/03/2016
		Socioeducativo	Nereu Aquiles da S. Stefanello - matrícula: 116710	Delma Moraes de Brito - Matrícula: 258267	17/03/2016
		SUPOD	Néio Lúcio Monteiro Lima - matrícula: 250171	Paulo Roberto Santana Júnior - matrícula: 86604	17/03/2016
		PROCON	Evelize Viviane Rodrigues da Silva - Matrícula: 114226	Lenice Silva dos Santos - matrícula: 134053	17/03/2016
		Escola Penitenciária	Sebastião Correia de Almeida Filho - matrícula: 257464	Samira Motta Cebalhos - matrícula: 75750	17/03/2016
003/2016/SEJUDH	Metha Supermercado LTDA	CRDH	Eliane Ferreira Marques de Almeida - Matrícula: 82679	Marcia Barichello Gazave - Matrícula: 257413	17/03/2016
		SEJUDH	Carla Patrícia de Oliveira - matrícula: 70797	Alexandre Leite dos Santos - matrícula: 252677	17/03/2016
004/2016/SEJUDH	Comercial Luar Eireli EPP	Penitenciário	Nereu Aquiles da S. Stefanello - matrícula: 116710	Amanda Silva de Oliveira - matrícula: 256776	23/03/2016
		Socioeducativo	Nereu Aquiles da S. Stefanello - matrícula: 116710	Delma Moraes de Brito - Matrícula: 258267	23/03/2016
		SUPOD	Néio Lúcio Monteiro Lima - matrícula: 250171	Paulo Roberto Santana Júnior - matrícula: 86604	23/03/2016
		PROCON	Evelize Viviane Rodrigues da Silva - Matrícula: 114226	Lenice Silva dos Santos - matrícula: 134053	23/03/2016
		Escola Penitenciária	Sebastião Correia de Almeida Filho - matrícula: 257464	Samira Motta Cebalhos - matrícula: 75750	23/03/2016
		CRDH	Eliane Ferreira Marques de Almeida - Matrícula: 82679	Marcia Barichello Gazave - Matrícula: 257413	23/03/2016
		SEJUDH	Carla Patrícia de Oliveira - matrícula: 70797	Alexandre Leite dos Santos - matrícula: 252677	23/03/2016
005/2016/SEJUDH	Kadeas Restaurante Ltda Epp	CP Canarana	Diretor da Unidade	Servidor designado pelo Diretor	24/03/2016
006/2016/SEJUDH	Domingos Sávio Queiroz Porto - Me	SEJUDH e Unidades	Tamara Thais De Oliveira Cruz - matrícula: 256465	Karina Vicenzi Andrade - Matrícula 257436	30/03/2016
007/2016/SEJUDH	Locavel Serviços Ltda	SEJUDH e Unidades	Antônio Aureliano Ferreira de Souza - matrícula: 232075	André Costa Marques - matrícula: 233552	27/03/2016
008/2016/SEJUDH	Maria Clara dos Santos Restaurantes	CP São José dos Quatro Marcos	Diretor da Unidade	Servidor designado pelo Diretor	03/04/2016

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data indicada para cada contrato mencionado acima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 06 de abril de 2016.

MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
SEJUDH/MT

Portaria Nº 046/GAB/SEJUDH/2016

Estabelece os procedimentos para concessão de passagens aéreas e terrestres no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos-SEJUDH e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.71, II, da Constituição Estadual;

Considerando a necessidade de regulamentação e redução dos gastos com passagens aéreas e terrestres:

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos para concessão de passagens aéreas e terrestres no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH.

Art. 2º O deslocamento a serviço, aéreo ou terrestre, em caráter eventual ou transitório, da localidade de exercício para o outro ponto do território nacional ou para o exterior deverá ser solicitado à chefia imediata, e encaminhado ao ordenador de despesas com o preenchimento do formulário (Anexo I), o qual deverá ser protocolado e encaminhado à Gerência de Transportes vinculada a Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica/SEJUDH para demais

providências.

Parágrafo único: O servidor que se deslocar para o exterior somente encaminhará seu requerimento à Gerência de Transportes após a autorização do Governador do Estado, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º A concessão de Passagens Aéreas e Terrestres pressupõe obrigatoriamente:

I- Autorização do requerimento de concessão de passagens, junto aos documentos para comprovação da necessidade do deslocamento e da atividade a ser desempenhada, nos dias e horários informados, com justificativa assinada pelo superior imediato e documentação complementar existente (programação do evento, ordem judicial, compromisso agendado, necessidade de visita técnica, etc.);

II- Correlação entre o motivo do deslocamento e as atribuições do cargo efetivo ou as atividades desempenhadas no exercício da função comissionada ou cargo em comissão em compatibilidade com o interesse público, a ser demonstrada no momento do preenchimento do requerimento de concessão de passagem no campo: Motivo da Solicitação.

III- A escolha da tarifa deve privilegiar o menor preço, prevalecendo, sempre que possível, a tarifa promocional em classe econômica, observando os termos estabelecidos no Art. 3º do Decreto nº 614, de 03 de junho de 2003.

Art. 4º Caberá a Gerência de Transportes:

I- Realizar por intermédio da Agência de Turismo, a pesquisa de preços e a reserva que serão realizadas por meio de sistema ou solicitadas à Agência contratada de acordo com as datas e horários solicitados observando a oferta de menor preço apresentado;

II- Informar ao servidor interessado os dados relativos à aquisição do bilhete (desde Cotação a emissão dos bilhetes) para fins de embarque, através de comunicação escrita a ser encaminhada no endereço eletrônico indicado na proposta de concessão de passagens;

Art. 5º Caberá a Unidade/Servidor interessado pela concessão de passagens:

I- Requerer à chefia imediata mediante o preenchimento do formulário (ANEXO I), o qual deverá ser protocolado para encaminhamento a Gerência de Transportes, para posterior envio à Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica para análise e deliberação.

II- O requerimento deverá ser realizado de forma a garantir que a concessão da passagem ocorra com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data prevista de partida.

III- Preencher corretamente o requerimento de concessão de passagens com as datas e horários solicitados e devidamente justificados.

IV- Justificar por escrito e efetuar o preenchimento de novo formulário à chefia imediata e ao Ordenador de Despesa, a quem competirão a autorização de eventual alteração de data, horário e destino após a emissão de bilhetes;

V- Atender a todas as solicitações da Gerência de Transportes quanto a confirmação de reserva, emissão de bilhete ou demais informações necessárias à conclusão do atendimento;

VI- A prestação de contas deverá ser realizada para a Gerência de Transportes - GETRAN/SAAS no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do retorno da viagem, mediante a apresentação dos bilhetes ou canchotos de embarque em original ou segunda via, ou a declaração fornecida pela companhia aérea.

Parágrafo Único: A escolha de voo em percursos de menor duração, fora do prazo mínimo de 15 (quinze) dias, sem escalas e conexões serão exclusivamente aceitas em casos de recambiamento de recuperandos ou em reintegração de adolescentes em conflito com a lei, desde que devidamente instruído o processo como o documento judicial, considerando sempre a melhor tarifa.

Art. 6º Alterações de datas, horários e destinos dos bilhetes emitidos, somente serão efetivados mediante justificativa do interessado ou por interesse público, com a concordância da chefia imediata e do Ordenador de Despesas, do seguinte modo:

I- No caso de alteração / remarcação decorrente do interesse público, o servidor deverá elaborar justificativa por escrito e solicitar autorização da chefia imediata e do Ordenador de Despesas, cuja autorização o isentará da multa correspondente se houver;

II- No caso de alteração/ remarcação por motivos alheios ao interesse público e não justificado pelo superior imediato do interessado, o servidor arcará com as diferenças/ multas diretamente com a agência de viagem, ficando sob sua responsabilidade o pedido dessas alterações à agência.

III- No caso de cancelamento ou desistência da viagem após a emissão do bilhete o valor cobrado a título de multa ou diferenças de reembolso, serão de responsabilidade do interessado o qual deverá comunicar a Gerência de Transportes o fato ocorrido cabendo a este o ressarcimento ao erário nos termos previstos em lei, exceto nos casos isentados pelo Ordenador de Despesas, após avaliação da justificativa do servidor com vistas do superior imediato.

IV- Será de inteira responsabilidade do servidor eventuais alterações de percurso, data e horário de deslocamento, quando não expressamente autorizados ou determinados pela autoridade competente.

Art. 7º Os casos omissos ou supervenientes serão resolvidos pelos titulares de cada Unidade Administrativa em conjunto com a Gerência de Transportes da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica da SEJUDH.

Art. 8º O servidor beneficiado da passagem aérea/terrestre e o encarregado pelas solicitações de concessão de passagem responderão solidariamente com os titulares de cada unidade pelos atos praticados em desacordo com o disposto nesta portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 10º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de Abril de 2016.

Márcio Frederico Oliveira Dorilêo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
SEJUDH/MT

ANEXO I
MODELO DE REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE PASSAGEMSEJUDH
SECRETARIA DE
ESTADO DE JUSTIÇA E
DIREITOS HUMANOSGOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE PASSAGEM

PASSAGEM:

 Aérea Nacional Internacional Terrestre Intermunicipal Interestadual

BENEFICIADO:

 Servidor Convidado Outros: _____

IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIADO

DADOS PESSOAIS

Nome Completo:

RG/ Órgão Emissor:

CPF:

Passaporte nº:

DADOS FUNCIONAIS

Unidade/lotação:

Cargo/Função:

Email:

Telefones Fixo e Celular:

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Motivo da Solicitação:

Origem/Destino:

Data:

Período ou horário sugerido:

RETORNO:

Origem/Destino:

Data:

Período ou horário sugerido:

AUTORIZAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO:

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA:

Autorizo a presente requisição à cotação para aquisição com menor custo à Administração.

Assinatura e Carimbo

Assinatura e Carimbo

Pelo Presente requerimento, o solicitante está ciente de que arcará com os custos decorrentes de multas ou diferenças de reembolso, nos termos da Portaria nº xxx/2016/SEJUDH/MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 022/2015 - QUANTITATIVO

Origem: Adesão Carona a Ata de Registro de Preço n.º 010/2014/DP/MT, Pregão n.º 008/2014/DP/MT, Processo n.º 218516/2015, oriundo do TR n.º 57/2015.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Contratadas: DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO-ME.

Objeto: Aditivo de 25% no quantitativo do contrato, cujo objeto aquisição de chaves e carimbos, para atender a SEDUC.

Valor: R\$ 7.568,75 (Sete Mil Quinhentos Sessenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2016.



PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 034/2016

Origem: Adesão Carona a Ata 011/2015/FNDE/MEC - Pregão 015/2015/FNDE/MEC - TR 076/2016.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação Esporte e Lazer - SEDUC.

Contratada: Milanflex Indústria e Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Confecção de Material Permanente "Mobiliário Escolar" constituído de conjunto de aluno, mesa acessível para atender as Escolas Estaduais de Mato Grosso.

Valor: 1.052.500,00 (Um milhão cinquenta e dois mil e quinhentos reais)

Prazo de Vigência: 90 (Noventa) dias a partir da sua assinatura e publicação, tendo validade e eficácia legal após a publicação de seu Extrato em Diário Oficial do Estado

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais e Parecer Jurídico nº950/2015/UAS/SEDUC/MT/AD110

Fiscal do Contrato: Monique Moura Biancardini

Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2016.



PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016 - SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer torna público para conhecimento dos interessados que no **PREGÃO ELETRÔNICO 003/2016**, cujo objeto trata-se de: "Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de solução de virtualização (Hypervisor), gerenciador, com garantia técnica de 36 (trinta e seis) meses, com suporte em regime de atendimento 24 (vinte e quatro) horas, 07 (sete) dias por semana, em solução VMWARE, por meio da Internet no site: www.gestao.mt.gov.br Aplicativo portal de Aquisições", sagrou-se vencedora a empresa:

LOTE ÚNICO - COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ. 01.181.242/0001-91
VALOR: R\$. 1.348.000,00

Cuiabá, 20 de Abril de 2016.



PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

Lauda 049

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 069 /2015.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, CNPJ/MF 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Colide/MT, CNPJ/MF 15.023.930/0001-38 **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 069 /2015, no município de Colder, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 29/04/2016 para 28/06/2016.
Assinatura:20/04/2016

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 062 /2015.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, CNPJ/MF 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia/MT, CNPJ/MF 03.579.836/0001-80

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 062/2015, no município de Alto Araguaia, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 02/05/2016 para 01/07/2016.

Assinatura: 20/04/2016

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 058 /2015.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, CNPJ/MF 01.755.662/0001-34 e a Federação Mato-grossense de Karatê interestilos, Cuiabá /MT, CNPJ/MF 08.761.327/0001-98.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 058 /2015, no município de Cuiabá, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 20/04/2016 para 19/06/2016

Assinatura: 20/04/2016

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 066/2015.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, CNPJ/MF 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Jaciara /MT, CNPJ/MF 01.347.135/0001-16.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 066/2015, no município de Jaciara, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 20/04/2016 para 19/06/2016.

Assinatura: 20/04/2016.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 063 /2015.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, CNPJ/MF 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal Nova Canaã do Norte /MT, CNPJ/MF 03.238.912/0001-94.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta da Vigência** do Termo de Convênio Nº.063 /2015, no município de Nova Canaã do Norte, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 02/05/2016 para 01/07/2016

Assinatura: 20/04/2016.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 076 /2015.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, CNPJ/MF 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho /MT, NPJ/MF 15.943.434/0001-00.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 076/2015, no município de Ribeirãozinho, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 20/04/2016 para 19/06/2016.

Assinatura: 20/04/2016.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 072 /2015.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, CNPJ/MF 01.755.662/0001-34 e a Federação Mato-grossense de Voleibol FMTV-Cuiabá /MT, CNPJ/MF 14.963.603/0001-04.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 072 /2015, no município de Cuiabá, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 30/04/2016 para 29/06/2016.

Assinatura: 20/04/2016.

PORTARIA Nº 144/2016/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e § 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29.12.2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27.11.2014;

Considerando a solicitação de prorrogação do curso da instrução processual, formulada e fundamentada pela Servidora Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 251649/2015/CGE-COR/SEDUC;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a Servidora Designada, instituída pela Portaria Conjunta nº 906/2015/CGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E. em 09/10/2015, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância Administrativa supracitada.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 30 (trinta) dias, a partir de 12.01.2016, para a conclusão da epígrafa Sindicância, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de abril de 2016.


PERMÍNIO PINTO FILHO
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 158/2016/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 530418/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria Conjunta nº 1008/2015/CGE-COR/SEDUC, publicada no Diário Oficial de 21/10/2015, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 60 (sessenta) dias, 22 de janeiro de 2016, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 530418/2015, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de abril de 2016.


PERMÍNIO PINTO FILHO
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

SETAS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****PORTARIA CONJUNTA Nº 44/2016/SETAS/SEGES/SECID/SESP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADES, no uso das atribuições legais.

Considerando as Leis Federais n.º 11.079, de 30 de dezembro de 2004, n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações; pelas Leis Estaduais n.º 9.641, de 17 de novembro de 2011, n.º 9.842, de 13 de dezembro de 2012 e alterações.

RESOLVEM:

Art. 1º. Designar os servidores para compor a Comissão Especial de Licitação (CEL) para a realização da Licitação na modalidade de Concorrência Pública, visando a contratação da Parceria Público-Privada

(PPP) na modalidade de concessão administrativa, para os serviços de implantação, gestão, operação e manutenção de 07 (sete) Unidades de Atendimento Integrado ao Cidadão, localizadas nos Municípios de Cuiabá (na região da Grande Morada da Serra), Várzea Grande, Rondonópolis, Sinop, Cáceres, Barra do Garças e Lucas do Rio Verde, tudo com vistas à ampliação do **PROGRAMA GANHA TEMPO:**

I - Presidente

a. **Marcos Roberto Sovinski**, - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica da SETAS

II - Membros:

- a.** Adelmo Barros - servidor área de engenharia - SECID
b. Claudio Barbosa de Lima - analista da área meio perfil advogado - SETAS
c. Sara Cristina da Silva Borges - SESP
d. Thays Karla Maciel Costa - analista da área meio perfil advogada - SEGES

III - Suplentes:

- a.** Marcos Alexandre Pereira Stocco - SETAS
b. Eliane Guedes - Assessora Jurídica - SETAS
c. Lauberto Ferreira da Conceição - técnica da área meio - SEGES

Art. 2º. O Presidente da Comissão, em seus impedimentos legais poderá ser substituído por qualquer um dos seus membros efetivos.

Parágrafo Único - No impedimento de um membro efetivo, um membro suplente, de acordo com a ordem, poderá ser convocado pelo Presidente.

Art. 3º. O quórum mínimo para o funcionamento da Comissão é de quatro membros.

Art. 4º - São atribuições da Comissão Especial de Licitação:

- I** - publicar o Edital de Licitação;
II - responder questionamentos e impugnações;
III - examinar a regularidade formal dos documentos de habilitação;
IV - decidir sobre a habilitação ou inabilitação dos proponentes;
V - julgar as propostas técnicas e comerciais, quanto aos aspectos formal e de mérito;
VI - proceder à classificação ou desclassificação das propostas;
VII - receber recursos interpostos contra seus atos, dirigidos à autoridade superior, informando aos demais participantes da licitação a sua interposição e dando lhes o seguimento legal;
VIII - elaborar relatórios e avisos quanto aos trabalhos e publica-los quando necessário;
IX - apreciar recurso hierárquico interposto, revendo o ato respectivo, se for o caso, ou remetendo o recurso, devidamente instruído, à autoridade superior;
X - realizar as diligências e consultas necessárias ao desempenho de suas funções;
XI - comunicar ao setor competente, para a devida apuração e eventual imposição de penalidade, a ocorrência de fato que possa configurar falta ou ilícito;
XII - praticar os demais atos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições.

Art. 5º - Compete ao Presidente da Comissão Especial de Licitação:

- I** - convocar os demais membros, titulares ou suplentes, sempre que necessário para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão;
II - abrir, presidir e encerrar as sessões da Comissão, anunciando as deliberações tomadas;
III - exercer o poder de polícia para manter a ordem e a segurança dos trabalhos, solicitando a quem de direito a requisição de força policial, quando necessário;
IV - conduzir o procedimento licitatório, praticando os atos ordinatórios necessários;
V - resolver questões levantadas, verbalmente ou por escrito, quando forem de sua competência decisória;
VI - determinar a realização das diligências necessárias ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;
VII - praticar os demais atos necessários ao bom andamento dos trabalhos da Comissão.

Art. 6º - São atribuições dos membros titulares da Comissão de Licitação:

- I** - atender às convocações feitas pelo Presidente da Comissão e participar das sessões e reuniões;
II - exercer as atribuições da comissão especial de licitação e auxiliar o Presidente em suas tarefas e atender às suas determinações.

Art. 7º. Aos membros suplentes da Comissão Especial de Licitação competem substituir os membros efetivos em todas as suas atribuições, mediante convocação do Presidente da CEL.

Art. 8º. O mandato dos membros da Comissão expirará com a assinatura do Contrato objeto do certame, desde que observado o prazo de 1 (um) ano, nos termos do §4º do artigo 51 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2016.

(original assinada)

Valdiney Antônio de Arruda

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

(original assinada)

Júlio Cezar Modesto dos Santos

Secretário de Estado de Gestão

(original assinada)

Eduardo Cairo Chiletto

Secretário de Estado de Cidades

(original assinada)

Rogers Elizandro Jarbas

Secretário de Estado de Segurança Pública

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/MT
RESOLUÇÃO Nº 02/2016**

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MT, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS 2012, e:

Considerando a disponibilidade orçamentária e financeira de recursos oriundos do Tesouro Estadual, consignados no Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS/MT para o exercício 2016;

Considerando que os recursos do cofinanciamento disponibilizados aos municípios, perfazem uma complementação os financiamentos Federal e Municipal, na execução da Política Nacional de Assistência - PNAS;

Considerando que os critérios para a partilha de recursos do cofinanciamento estadual no exercício fiscal de 2016 têm a primazia na atenção e atendimento ao usuário o cerne na estabilidade e organização da rede socioassistencial de atendimento e garantia dos serviços prestados aos usuários com qualidade, são estabelecidos os seguintes componentes:

a) Fixo: Piso Básico - Aporte financeiro equivalente ao terço do custeio médio total mensal anualizado, estimado em 2015 e corrigido monetariamente pelo IPCA, tendo como referência o repasse das unidades do SUAS com um equipamento de atendimento socioassistencial. O montante financeiro é calculado por este valor de mínimo multiplicado pelo número de unidades de atendimento no território da gestão municipal.

b) Variável: Teto financeiro composto, compreendendo neste exercício fiscal quatro componentes, três entendidas como dinâmicas na produção de custos variáveis, e uma referente a capacidade de geração de autofinanciamento do município, tomadas com igual peso final para distribuição financeira, com maximização tomada pela metodologia dos Mark-Up implícito, adidas ao piso financeiro, tendo como referência o limite das destinações consignadas em orçamento com rubricas específicas para este fim, subtraídas o piso básico. São elas:

Acompanhamento: fator de dupla ponderação calculado pelo número de famílias acompanhadas na rede de proteção, em razão do número de famílias acompanhadas em situação de PBF no mês de referência indicado no último Censo SUAS anterior ao cofinanciamento. Nas gestões com oferta de proteção especial, o resultado é Acrescido de valor de referência rateado a 4/5 independente do número de famílias em atendimento no PAEFI, e nos equipamentos que atendem famílias de outros municípios que não o da gestão no PAEFI recebem como prêmio 1/2 fator para cada 5 municípios em atendimento.

Equipe: a completude em conformidade a NOB/RH recebe ponderação de 5 pontos e decresce até 1 ponto quando a equipe existente está e condições de formação precária, tomando como referência o ID CRAS e ID CREAS nos quesitos Recursos Humanos.

Serviços: considera nos equipamentos de proteção especial a contra referência aos serviços de encaminhamento da proteção básica declarados no Censo SUAS 2015; e na Proteção Social Básica os serviços de Busca Ativa, Encaminhamento para emprego, desenvolvimento de ações de inclusão produtiva, oferta tipificada com equipe apropriada de serviços de Média Complexidade (PAEFI) e atendimentos a populações com domicílio rural e populações tradicionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Pactuar a destinação do valor de **R\$ 6.457.081,00** (Seis milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil e oitenta e hum reais), alocados no Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS/MT), para o cofinanciamento estadual de Serviços de Proteção Social Básica, Serviços de Proteção Especial, Benefícios Eventuais e Gestão do SUAS aos municípios que atenderem os critérios estabelecidos nesta resolução.

Art. 2º - O valor do recurso será repassado para os municípios de acordo com o disposto na tabela constante no Anexo I desta Resolução.

Art. 3º - Os municípios deverão utilizar no mínimo 70% do valor do cofinanciamento na execução dos Serviços de Proteção Social Básica, Serviços de Proteção Especial e Benefícios Eventuais e até 30% do valor do cofinanciamento com Gestão SUAS.

Parágrafo Único - Os recursos destinados a atender a Gestão do SUAS poderão ser utilizados para o pagamento de despesas com custeio dos serviços ou para aquisição de bens e equipamentos permanentes, desde que indicada a destinação dos recursos.

Art. 4º - O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS deverá comunicar ao Conselho Estadual de Assistência Social, quando houver irregularidades na aplicação dos recursos do cofinanciamento estadual.

Art. 5º - O repasse dos recursos estabelecidos no artigo 1º desta resolução poderá ser feito de forma parcelada, em até 04 (quatro) parcelas, sendo que a última não poderá ultrapassar o mês de outubro de 2016.

Parágrafo único. A forma de repasse do cofinanciamento será analisada e deliberada pelo Governo do Estado de Mato Grosso pela sua equipe técnica, de acordo com sua capacidade orçamentária e financeira e serão transferidos na modalidade fundo a fundo com base no Decreto nº. 99 de 21/05/2015.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor em 31 de março de 2016.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 31 de março de 2016



VALDINEY ANTÔNIO DE ARRUDA
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

VALDINEY ANTÔNIO DE ARRUDA
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social
Coordenador Estadual da CIB-MT

KELI PANIAGO
Presidente do Colegiado Estadual de
Gestores Municipais de Assistência Social
COEGEMAS

ANEXO I
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS
Planilha de Cofinanciamento 2016

Valor do cofinanciamento alocado no FEAS: R\$ 6.457,081	Município	Cofinanciamento exercício 2016	
	1	Acorizal	31.045,00
	2	Água Boa	53.199,00
	3	Alta Floresta	72.914,00
	4	Alto Araguaia	29.640,00
	5	Alto Boa Vista	52.610,00
	6	Alto Garças	29.148,00
	7	Alto Paraguai	27.877,00
	8	Alto Taquari	29.989,00
	9	Apiacás	54.552,00
	10	Araguaiana	32.565,00
	11	Araguainha	30.730,00
	12	Araputanga	28.458,00
	13	Arenópolis	29.355,00
	14	Aripuanã	51.602,00
	15	Barão de Melgaço	30.492,00
	16	Barra do Bugres	72.045,00
	17	Barra do Garças	102.000,00
	18	Bom Jesus do Araguaia	30.340,00
	19	Brasnorte	30.570,00
	20	Cáceres	102.000,00
	21	Campinápolis	29.816,00
	22	Campo Novo do Parecis	42.000,00
	23	Campo Verde	42.000,00
	24	Campo de Júlio	30.180,00
	25	Canabrava do Norte	30.157,00
	26	Canarana	30.203,00

27	Carlinda	30.508,00
28	Castanheira	30.377,00
29	Chapada dos Guimarães	31.427,00
30	Claudia	55.972,00
31	Cocalinho	33.127,00
32	Colíder	49.188,00
33	Colniza	42.000,00
34	Comodoro	51.360,00
35	Confresa	51.205,00
36	Conquista D'Oeste	31.879,00
37	Cotriguaçu	30.568,00
38	Cuiabá	318.924,00
39	Curvelândia	31.468,00
40	Denise	29.362,00
41	Diamantino	50.826,00
42	Dom Aquino	29.990,00
43	Feliz Natal	28.738,00
44	Figueirópolis D'Oeste	30.484,00
45	Gaúcha do Norte	31.082,00
46	General Carneiro	28.175,00
47	Glória D'Oeste	32.913,00
48	Guarantã do Norte	49.296,00
49	Guiratinga	29.559,00
50	Indiavaí	29.509,00
51	Ipiranga do Norte	30.850,00
52	Itanhangá	31.373,00
53	Itaúba	27.751,00
54	Itiquira	29.332,00
55	Jaciara	71.373,00
56	Jangada	52.278,00
57	Jauru	30.214,00
58	Juara	49.706,00
59	Juína	49.768,00
60	Juruena	27.806,00
61	Jucimeira	53.065,00
62	Lambari D'Oeste	30.403,00
63	Lucas do Rio Verde	50.190,00
64	Luciara	28.304,00
65	Marcelândia	31.655,00
66	Matupá	53.036,00
67	Mirassol D'Oeste	42.000,00
68	Nobres	51.637,00
69	Nortelândia	34.833,00
70	Nossa Sra do Livramento	31.987,00
71	Nova Bandeirantes	28.494,00
72	Nova Brasilândia	29.959,00
73	Nova Canaã do Norte	30.402,00
74	Nova Guarita	28.535,00
75	Nova Lacerda	28.101,00
76	Nova Marilândia	30.252,00
77	Nova Maringá	30.930,00
78	Nova Monte Verde	30.665,00
79	Nova Mutum	50.456,00
80	Nova Nazaré	32.095,00
81	Nova Olímpia	50.887,00
82	Nova Santa Helena	28.820,00
83	Nova Ubiratã	53.314,00
84	Nova Xavantina	32.073,00
85	Nova Horizonte do Norte	28.890,00
86	Novo Mundo	30.652,00
87	Novo Santo Antônio	33.785,00
88	Novo São Joaquim	29.586,00
89	Paranaíta	31.088,00
90	Paranatinga	51.042,00

91	Pedra Preta	28.830,00
92	Peixoto de Azevedo	50.985,00
93	Planalto da Serra	31.173,00
94	Poconé	48.698,00
95	Pontal do Araguaia	29.929,00
96	Ponte Branca	35.980,00
97	Pontes de Lacerda	50.213,00
98	Porto Alegre do Norte	29.099,00
99	Porto dos Gaúchos	36.010,00
100	Porto Esperidião	30.134,00
101	Porto Estrela	30.820,00
102	Poxoréu	49.683,00
103	Primavera do Leste	102.000,00
104	Querência	29.815,00
105	Reserva do Cabaçal	30.658,00
106	Ribeirão Cascalheira	31.019,00
107	Ribeirãozinho	33.664,00
108	Rio Branco	52.787,00
109	Rondolândia	31.837,00
110	Rondonópolis	257.000,00
111	Rosário Oeste	29.747,00
112	Salto do Céu	53.935,00
113	Santa Carmem	31.774,00
114	Santa Cruz do Xingu	30.656,00
115	Santa Rita do Trivelato	31.915,00
116	Santa Terezinha	30.600,00
117	Santo Afonso	29.845,00
118	Santo Antônio do Leste	33.140,00
119	Sto Antônio do Leverger	53.032,00
120	São Félix do Araguaia	52.153,00
121	São José do Povo	31.029,00
122	São José do Rio Claro	29.105,00
123	São José do Xingu	30.414,00
124	S. José dos Quatro Marcos	27.104,00
125	São Pedro da Cipa	31.255,00
126	Sapezal	29.029,00
127	Serra Nova Dourada	36.203,00
128	Sinop	257.000,00
129	Sorriso	102.000,00
130	Tabaporã	30.969,00
131	Tangará da Serra	102.000,00
132	Tapurah	54.335,00
133	Terra Nova do Norte	30.424,00
134	Tesouro	36.329,00
135	Torixoréu	30.094,00
136	União do Sul	28.072,00
137	Vale do São Domingos	28.980,00
138	Várzea Grande	257.000,00
139	Vera	28.944,00
140	Vila Bela da Santíssima Trindade	29.137,00
141	Vila Rica	42.000,00
	Total	R\$ 6.457.081,00

RESOLUÇÃO Nº 01/2016

Dispõe sobre o Calendário das Reuniões Ordinárias da Comissão Intergestores Bipartite CIB/MT para 2016.

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MT, de acordo com as competências

estabelecidas em seu Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, disposta na Resolução do CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, Sessão II Art. 136 e Art. 137, que revoga a Resolução do CNAS nº 1130, de 15 de Julho de 2005; Considerando a Resolução do CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social PNAS, a qual institui o SUAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias da Comissão Intergestores Bipartite CIB/MT para o ano de 2016:

- I - 31 de março;
- II - 19 de maio;
- III - 21 de julho;
- IV - 22 de setembro;
- V - 24 de novembro

Art. 2º - Sempre que houver necessidade será convocada reunião extraordinária.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2016.

VALDINEY ANTÔNIO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

KELI PANIAGO

Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social COEGEMAS

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 001-A/2016/SECITEC. ref. ao processo nº 653852/2015

PARTES: Prefeitura Municipal de Sinop - CNPJ nº 15.024.003.0001/32, Secretaria Municipal de Saúde de Sinop e a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - MT - CNPJ nº 03.507.415/0024-30

OBJETO: Concessão de Estágio Supervisionado e Permissão de realização de Visitas Técnicas e Aulas Práticas aos Alunos regularmente matriculados nos Cursos de Nível Médio em Segurança no Trabalho, Enfermagem e Farmácia, ofertados pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop, objetivando a mútua colaboração técnico-operacional para fins de atividades curriculares, nos termos da Lei 11.788/08, da Portaria nº 1996 de 20/08/2007 e Política Municipal de formação e desenvolvimento dos Profissionais de saúde.

PRAZO: 25/04/2016 a 25/04/2017

ASSINATURA: 25/04/2016

SIGNATÁRIOS: Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC e Juarez Costa - Prefeito Municipal de Sinop e Manoelito da Silva Rodrigues - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº040/2016/ SECITEC/PRONATEC

DO CONCEDENTE: SECITEC/PRONATEC.

DO BOLSISTA: João Filho Celestino Siqueira

DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Formação Inicial e Continuada FIC no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Rondonópolis na UR de Primavera do Leste conforme Proc. Nº.653600/2015.

DO VALOR: R\$ 36,00 (Trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

DA VIGÊNCIA: 10/12/2015 a 09/12/2016.

DA CARGA HORÁRIA TOTAL:80 horas

ASSINAM: Luzia Helena Trovo Marques de Souza - João Filho Celestino Siqueira

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº041/2016/ SECITEC/PRONATEC

DO CONCEDENTE: SECITEC/PRONATEC.

DO BOLSISTA: Elzely Leopoldina da Silva Souza

DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Rondonópolis conforme Proc. Nº.646272/2015.

DO VALOR: R\$ 36,00 (Trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

DA VIGÊNCIA: 09/12/2015 a 08/12/2016.

DA CARGA HORÁRIA TOTAL:524 horas

ASSINAM: Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Elzely Leopoldina da Silva Souza

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº042/2016/ SECITEC/PRONATEC

DO CONCEDENTE: SECITEC/PRONATEC.

DO BOLSISTA: Sebastiana Barbosa da Silva

DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Rondonópolis na UR de Guratinga conforme Proc. nº 629456/2015

DO VALOR: R\$ 36,00 (Trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

DA VIGÊNCIA: 09/12/2015 a 08/12/2016.

DA CARGA HORÁRIA TOTAL:300 horas

ASSINAM: Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Sebastiana Barbosa da Silva

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Comunicado nº. 003/2016 - PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, C O M U N I C A que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta de **inclusão de produtos**, protocolo nº. 360.658/2015 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº. 1.432 de 29 de setembro de 2003, e suas alterações, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 05/03/2011. A inclusão de produtos foi aprovada pela Resolução do **CEDEM nº 115/2016 de 13/04/2016**. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso, **FUNDESTEC** e **FUNDED** - Fundo de Desenvolvimento Desportivo e Lazer, de conformidade com a Legislação.

Razão Social:	PERFISA PERFILADOS DA AMAZÔNIA LTDA - EPP.
Inscrição Estadual:	13.264.810-5
CNPJ:	24.683.062/0002-94
Endereço:	R: Dirson José Martini,345 - Dist.Industrial - SINOP/MTCEP: 78.550-000.
Produtos Beneficiados:	Chapa de Aço Lisa Chapa de Aço Galvanizada Telha de Aço Galvalume Telha de Aço Termo acústica Painel de Aço Termo acústico

Cuiabá, 19 de abril de 2016.

SENERI KERNBEIS PALUDO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

SEAF**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS****SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS-SEAF**

LOTACIONOGRAMA DA SEAF - 2º TRIMESTRE/2016	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO NÍVEL/CLASSE
CARREIRA						
Profissionais de Desenv. Econômico e Social	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social Lei 10177/2014	25	18	07	-	Decreto 242 de 04.09.2015
Profissionais de Desenv. Econômico e Social	Técnico de Desenv. Econômico e Social Lei 10177/2014	33	11	22	-	Decreto 242 de 04.09.2015
Profissionais de Desenv. Econômico e Social	Apoio de Desenv. Econômico e Social Lei 10177/2014	03	02	1	-	Decreto 242 de 04.09.2015
Profissional da Área Instrumental do Governo	Analista Administrativo Lei 10052/2014	06	06	-	-	Decreto 286 de 07.10.2015
Profissional da Área Instrumental do Governo	Técnico Administrativo Lei 10052/2014	03	04	-	-	Decreto 286 de 07.10.2015
TOTAL		70	41	30		

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS CEDIDOS À SEAF-MT

2º TRIMESTRE/2016	CARGOS	QUANTIDADE
ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE		
EMPAER	Técnico	05
INDEA	Profissional da Defesa Agr. Florestal	02
SEPLAN	Gestor Governamental	03

VANESSA QUEIRÓS PINTO

Secretária Interina de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários

REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS-SEAF, REFERENTE AO 2º TRIMESTRE DE 2016	
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUTOS FUNDIÁRIOS	
CLEYTON MARCIO DE ALMEIDA	R\$ 5.000,00
SUELME EVANGELISTA FERNANDES	R\$ 18.250,90
GABINETE DE DIREÇÃO	
MARCELO GALVÃO MARQUES	R\$ 7.777,63
UNIDADE DE ACESSORIA	
ADRIANE DOS SANTOS TAVARES	R\$ 5.000,00
ANA CLEIA SILVA CAMPOS	R\$ 2.750,00
CARLOS ALBERTO BRITO DA SILVA	R\$ 1.750,00
FLAVIO PEREIRA COSTA JUNIOR	R\$ 3.500,00
GRAZIELE CRISTINA DE BARROS RONDON	R\$ 5.000,00
HEUKE APARECIDA RAMOS CAPISTRANO	R\$ 6.832,12
KAREN SAKAMOTO GARCIA	R\$ 2.750,00
LEIDIANE LOPES DA SILVA	R\$ 2.750,00
LEONARDO VICTOR MIRANDA DE ANDRADE	R\$ 1.750,00
LINDISEY CATARINA DE SA	R\$ 3.500,00
MARCIA ALESSANDRA GARCIA MAGALHAES	R\$ 3.500,00
MARCOS ROBERTO SANTOS E SILVA	R\$ 2.750,00
RAUL RIBEIRO TEIXEIRA NETO	R\$ 5.000,00
RODRIGO DE OLIVEIRA ALVARENGA	R\$ 5.000,00
TAMMY GABRIELY GONÇALVES FERREIRA	R\$ 3.500,00
UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO	
ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS	R\$ 9.015,96
GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS	
CRISTOVÃO LEITE BEZERRA SEGUNDO	R\$ 4.602,46
JOSIANE MARIA L. FERREIRA DE OLIVEIRA	R\$ 8.356,46
LUZIA GONÇALINA DA SILVA	R\$ 1.750,00
MARIA DE FÁTIMA BEZERRA DE SANTANA	R\$ 12.061,16
GERENCIA DE ORÇAMENTO	

LUIZ CARLOS DE CARVALHO	R\$ 8.674,01
ELTON MOREIRA DOS SANTOS	R\$ 1.750,00
GERENCIA FINANCEIRA	
ANTONIO JONATAN LIMA SETUBAL	R\$ 3.630,73
DILMA FERREIRA DE ANDRADE	R\$ 9.275,67
HELEMYR PEREIRA PEIXOTO	R\$ 9.628,15
VERA LUCIA MOURA DA SILVA	R\$ 12.519,49
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS	
ANDREA LEITE	R\$ 2.668,23
EDITE VALADARES DA SILVA	R\$ 1.375,00
LETICIA CRISTINA XAVIER DE FIGUEIREDO	R\$ 2.750,00
MAX PAULO MENDES	R\$ 5.063,08
WILLIAN CAMPOS VICTOR DA SILVA	R\$ 5.063,08
GABINETE DO SECRETARIO ADJ. DE ATER E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
CORGESIO RIBEIRO ALBUNQUERQUE	R\$ 9.375,00
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA	
VANESSA QUEIRÓS PINTO	R\$ 9.375,00
NÚCLEO DE GESTÃO ESTRATÉGICA PARA RESULTADOS	
RAFAEL DE ANDRADE CARVALHO ROSSETI	R\$ 5.063,08
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO	
DOMINGOS SÁVIO RIBEIRO	R\$ 5.000,00
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	
KLEBER ROGERIO LEITE DA SILVA	R\$ 2.979,17
COORDENADORIA DE PROTOCOLO, SERVIÇOS, PATRIMÔNIO E TRANSPORTES	
CARLOS GONÇALVES SERAPIÃO	R\$ 2.750,00
LUZINEI ALONSO DE OLIVEIRA MAGALHÃES SERRA	R\$ 2.668,23
GERÊNCIA DE PROTOCOLO	
ALEX SANDER FERREIRA GOIS	R\$ 1.750,00
GERÊNCIA DE SERVIÇOS E PATRIMÔNIO	
VALTEMBERG JOSÉ DE SOUZA OLIVEIRA	R\$ 1.660,01
VINICIUS ALEXANDRE SCHUSSLER	R\$ 1.750,00
GERÊNCIA DE TRANSPORTES	
JOSÉ LEMES DA SILVA	R\$ 2.333,34
LUIZ AKERLEY	R\$ 8.512,14
COORDENADORIA FINANCEIRA E CONTÁBIL	
BENEDITO ROSEMIL DA SILVA	R\$ 2.750,00
GERÊNCIA CONTÁBIL	
CÉLIA REGINA GONÇALVES DE SANTANA	R\$ 2.769,63
KÁTIA SANT'ANA	R\$ 6.025,58
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E CONVÊNIOS	
SIRLENE GARCIA DE PAULA	R\$ 2.750,00
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
GIULIANO THIMOTEO MEDEIROS COUTO	R\$ 6.773,15
JOSÉ HOSTON BELIZARIO	R\$ 2.750,00
RAFAEL SOUZA OLIVEIRA	R\$ 6.832,12
SUPERINTENDENCIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	
CARLOS GUILHERME DORILEO LEITE	R\$ 5.000,00
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	
DORACI MARIA DE SIQUEIRA	R\$ 2.668,23
LUIZ HENRIQUE ARAÚJO DE CARVALHO	R\$ 2.750,00
GERÊNCIA DE CRÉDITO RURAL	
JANICE NAGEL RODRIGUES	R\$ 1.750,00
COORDENADORIA DE GERAÇÃO DE RENDA E AGREGAÇÃO DE	
WALY ROBERT DOS SANTOS	R\$ 2.750,00
GERÊNCIA DE APOIO A COMERCIALIZAÇÃO	
MOISES BOMDESPACHO SANTANA MARTINS	R\$ 1.750,00
GERÊNCIA DE DIVERSIFICAÇÃO DA ECONOMIA E APOIO A AGROINDÚSTRIA	
WELLER MARCUS DA SILVA FERREIRA	R\$ 1.750,00
SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
CLOVIS ANTÔNIO PEREIRA FORTES	R\$ 5.000,00
COORDENADORIA DE CRÉDITO FUNDIÁRIO	
CARLOS GUSTAVO OLAVARRIA DE MELO	R\$ 16.035,62
EDER AZEVEDO RAMOS	R\$ 5.455,20
GUSTAVO NADAF FILGUEIRAS	R\$ 9.219,28
PAULO HENRIQUE VICTOR DE MATOS	R\$ 5.255,48
ROSENIL DA CONCEIÇÃO SILVA	R\$ 2.750,00

SIMONE SCARDUA PEREIRA	R\$ 5.063,08
TAIS DA SILVA VIEIRA	R\$ 5.063,08
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO	
WILLIAN TELL SOUZA LIMA	R\$ 3.630,73
COORDENADORIA DE ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO	
CENIRA BENEDITA EVANGELISTA	R\$ 5.255,48
KAMILLA MELLO DE LIMA	R\$ 2.750,00
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA RURAL	
LEONARDO DA SILVA RIBEIRO	R\$ 5.063,08
LUCIANO GOMES FERREIRA	R\$ 6.332,85
SELMA RODRIGUES DE MORAIS	R\$ 1.375,00
VALQUIM FELIX DA SILVA	R\$ 15.762,60
COORDENADORIA DE INCENTIVO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS SUSTENTÁVEIS	
EDUARDO SILVA DANTAS	R\$ 8.088,73
GEORGE LUIZ DE LIMA	R\$ 6.832,12
GUSTAVO RIBEIRO CASTRO	R\$ 2.750,00
INDIRA ASHANT MARTINS MESSIAS NASSER	R\$ 5.063,08
LEONARDO VIVALDINI DOS SANTOS	R\$ 6.832,12
COORDENADORIA DE APOIO AS CADEIAS PRODUTIVAS	
ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA	R\$ 4.701,61
VANIA ANGELA COHL	R\$ 5.063,08
WALDEVINO FERREIRA CASSEANO DE SOUZA	R\$ 23.693,18

VANESSA QUEIRÓS PINTO

Secretária Interina de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO 02/2016/SEAF.Onde se lê: “**CONVENIO FEDERAL Nº 810911/2015.**”Leia-se: “**CONVENIO FEDERAL Nº 810911/2014.**”**Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.**

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2016.

SUELME EVANGELISTA FERNANDESSecretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários
SEAF-MT**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS
FUNDIÁRIOS - SEAF****PORTARIA Nº 019/2016**

O Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:Designar como Secretária interina da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários-SEAF, a servidora **VANESSA QUEIRÓS PINTO**, durante sua ausência do país entre os dias 22 de abril de 2016 a 28 de abril de 2016, com a finalidade de acompanhar a Comitiva “Caravana da Integração”, que percorrerá as cidades de Cuiabá-Cáceres/BRA, San Matias-San Inácio-Santa Cruz de La Sierra-Cochabamba/BOL, Iquique-Arica/CHI e Arequipa/PER.Registrada
Publicada
Cumpra-se.**SUELME EVANGELISTA FERNANDES**

Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários

SECID**SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES**

Extrato do Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Instrumento Contratual Nº 020/2012/SECOPA/SECID;

Processo nº 657536/2015;

Objeto do Contrato: Execução da Obra de Duplicação da Estrada da Guarita, trecho compreendido entre o entroncamento com a Avenida

Ulisses Pompeu de Campos e Passagem da Conceição, totalizando 8.472,39 metros de extensão, localizado nos Bairros Guarita I e II, município Várzea Grande-MT;

Objeto do Termo: 1.1. O presente termo aditivo tem a finalidade de suprimir valor do Contrato nº 020/2012/SECOPA/SECID, em decorrência de Alterações qualitativas no projeto. E aditar o prazo de vigência do contrato nº 020/2012/00/00/SECOPA/SECID. 2.1. Fica aditado na CLÁUSULA SEXTA, item 6.1. Vigência um período de mais 90 (noventa) dias, após esta alteração o termino do prazo de vigência será em 24/07/2016.

2.2. Fica suprimido ao referido contrato o valor de R\$ 17.247,33 (dezessete mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos). 2.3. Dessa forma o item 7.1.1 da Cláusula Sétima do Contrato passa ter a seguinte redação: “7.1.1 O valor total deste contrato é de R\$33.319.948,80 (trinta e três milhões, trezentos e dezenove mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) [...]”.

Partes: CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo Contratual Nº 037/2015/01/01 - SECID;

Processo Nº 116893/2016;

Objeto do Contrato: Contratação De Empresa Especializada Em Serviços De Engenharia/Arquitetura Para Manutenção Predial E Corretiva Na Sede Da Secretaria De Estado De Cidades - SECID;

Objeto do Termo: 1.1. O presente termo aditivo tem a finalidade de aditar o prazo de execução e vigência do contrato Nº 037/2015/00/00/SECID; 2.1. Adita-se 60 (sessenta) dias ao prazo de execução e 60 (sessenta) dias ao prazo de vigência, após esta alteração o término do prazo de vigência será em 14/06/2016.

Partes: C.R.G. CONSTRUÇÕES EIRELLI EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Extrato do Oitavo Termo Aditivo Nº 033/2012/01/08/SECOPA/SECID;

Processo nº 92513/2016;

Objeto do Contrato: Contratação de empresa de engenharia de consultoria para execução de supervisão/gerenciamento de Obras de pavimentação asfáltica e de obras de arte especial de travessia e mobilidade urbana nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande/MT”, distribuído no seguinte lote: 01;

Objeto do Termo: 1.1. O presente termo aditivo tem a finalidade de aditar o prazo de execução, do contrato administrativo nº 033/2012/SECOPA/SECID; 2.1. Adita-se 60 (sessenta) dias ao prazo de execução, prazo esse que começa e ser contado a partir de 26/03/2016, após esta alteração o termino do prazo de execução será

em 25/05/2016.

Partes: EXÍMIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID
SUSPENSÃO DE PENALIDADE**

A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, resolve SUSPENDER todas as penalidades impostas à empresa **PREMIER PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, C.N.P.J: **15.955.966/0001-50**, sediada na Rua 55 nº 20, Bairro Boa Esperança - Cuiabá - MT. CEP: 78068-720, referente ao contrato nº 039 040 e 041/2013/00/00-SECID.

Suspende-se portanto, a pena de multa aplicada conforme discriminando abaixo que:

- A respeito do Contrato 039/2013/00/00 - SECID**, no importe de R\$ 16.189,00 (dezesesseis mil cento e oitenta e nove reais), referentes a 10% do valor do contrato.
- A respeito do Contrato 040/2013/00/00 - SECID**, no importe de R\$ 36.871,39 (trinta e seis mil oitocentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos), referentes a 10% do valor do contrato.
- A respeito do Contrato 041/2013/00/00 - SECID**, no importe de R\$ 47.484,97 (quarenta e sete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos), referentes a 10% do valor do contrato.

Deste modo, a somatória das penalidades de multa suspensas, totalizam o montante de **R\$ 100.545,36 (cem mil quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos)**.

Outrossim, informamos que as penalidades discriminadas nos itens 7.2, incisos "III" e "IV", também serão suspensas, sendo:

7.2

(...) III - *Suspensão do direito de licitar no âmbito do Governo do Estado do Mato Grosso, por prazo a ser fixado, no máximo por 2 (dois) anos, de acordo com a gravidade do fato.*

IV- *Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, nos termos da legislação vigente.*

Cuiabá, 25 de abril de 2016

Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado das Cidades
*Original Assinado

PORTARIA 158/2016/SECID

O Secretário de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições legais, torna público o nome dos participantes que integram o Grupo de Trabalho designado para dar suporte à realização da 6ª Conferência das Cidades no âmbito estadual e dos municípios do Estado de Mato Grosso.

NOME	ENTIDADE
Carlos Alberto Oseko Junior	CAU/MT
Jandira M. Pedrollo	AGEM
José Antonio Pinheiro	AMM
Enio Alves Santos	Seplan
Paula Luciana da Silva	Desenvolvimento Regional

Keile Costa Pereira	Desenvolvimento Regional
Rita de Cassia Oliveira Chiletto	Casa Civil
Paula Gonçalves Baicere	Secid
Frederico Pedro da Silva	Secid
Livia Theodoro Mendonça do Amaral	Secid
Eduardo Augusto Souza Costa	Secid
Lincoln da Silva Ribeiro	Secid
Elizeth Lucia de Araújo	Secid
Raquel Nery Grecco	Secid
Vicente Dias Filho	Secid
Geremias dos Santos	Secid
Giovanni Leão Ormond	Secid
Ivan Moreira de Almeida	Secid
Ericnilson da Costa Lana	Secid
Marcelo Silveira	Secid
Marcus Galerius Aquino	Secid
Marcia Santana da Silva	Secid
Celso Luiz Ribeiro	Secid
Érica A. Domingos Sé Plácido	Secid
Ruy Shuiti Otsubo	Secid
Karina Marcondes Colet	Secid
Sônia dos Santos Moura Castro	Secid
Daniela Cristina de Mattos Silvestre	Secid
Maria de Jesus Dacol	Secid
Fabianne Lauxen da Silva	Secid
Erlani de Souza Brauna Porto	Secid
Nelsi Carvalho	Secid
Roberto Pereira dos Santos	Secid
Adelmo Daniel de Barros	Secid
Lucia Flávia Milani Dias Ramos	Secid
Luis Almeida Figueiredo Filho	Secid

Cuiabá, 20 de Abril de 2016.

Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado das Cidades
(original assinado)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA-EDITAL MCT/CNPq/FNDCT/FAPs/MEC/CAPES/PRO-CENTRO-OESTE Nº031/2010 - PROCESSO 232983/2011

CONCEDENTE: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT

INTERVENIENTE: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT

CONCESSIONÁRIO: Bianca Borsatto Galera

OBJETO: Alterar o Termo de Concessão e Aceitação de Auxilio à Projeto de Pesquisa - EDITAL MCT/CNPq/FNDCT/FAPs/MEC/CAPES/PRO-CENTRO-OESTE Nº031/2010 - Processo 232983/2011, no que se refere ao período de vigência, passando a vigorar 31/05/2016.

ASSINAM: Antonio Carlos Maximo - Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT, Joanis Tilemahos Zervoudakis - Pró-Reitor UFMT e Bianca Borsatto Galera - CONCESSIONÁRIO.

UNEMAT**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 061/2015 - UNEMAT
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 05/2015 - RESULTADO FINAL**

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de docentes da educação superior para atuar no Campus de Juara-MT, conforme consta no Anexo I.

Juara/MT, 12 de agosto de 2015.

Agilson Poquiqui

Presidente da comissão responsável pelo processo seletivo simplificado

Portaria 1356/2015

ANEXO I - RESULTADO FINAL	Candidatos	P.E.	P.D.	A.T.	Total	Classificação do candidato	
						Situação	Ordem
Área							
Metodologia de Ensino	Jackeline Cabral Loureiro de Almeida	7,1	7,0	0	14,1	CLASSIFICADA	1º
	Fabio Ricardo Ludke dos Santos	7,0	5,6	-	12,6	ELIMINADO	-
	Wesley Manuel da Silva	7,0	5,3	-	12,3	ELIMINADO	-
	Neiva dos Santos Bezerra	N.C.	-	-	-	ELIMINADA	-
Metodologia Científica	Clayton Ferreira e Ferreira Borges	N.C.	-	-	-	ELIMINADO	-
	Renato Ponte Botteselle	N.C.	-	-	-	ELIMINADO	-

P.E. = Prova escrita; P.D. = Prova didática; A.T. = Avaliação de Títulos; N.C. = Não Compareceu.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 030/2016 - UNEMAT

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do seguinte Processo Seletivo Simplificado:

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 061/2015 - UNEMAT - Campus de Juara, de 17 de julho de 2015.

Edital Complementar nº 001 (Homologação das inscrições); Edital Complementar nº 002 (Retificação Homologação das inscrições); Edital Complementar nº 003 (Resultado Prova Escrita); Edital Complementar nº 004 (Resultado preliminar); Edital Complementar nº 005 (Resultado final).

Cáceres/MT, 19 de abril de 2016.

(original assinado)

Prof.ª Dr.ª Ana Maria Di Renzo
Reitora

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 062/2015 - UNEMAT**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004/2015 - RESULTADO FINAL**

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de docentes da educação superior para atuar no Campus de Pontes e Lacerda, conforme consta no Anexo I.

Pontes e Lacerda, 12 de agosto de 2015.

Oswaldo Martins de Souza

Presidente da comissão responsável pelo processo seletivo do Campus

Portaria nº 2378/2014

ANEXO I - RESULTADO FINAL

Área	Candidatos	P.E.	P.D.	A.T.	Total	Classificação do candidato	
						Situação	Ordem
Letras, Linguística e Artes	Andréia Vieira Netto	7,0	7,8	3,0	17,78	Classificada	1º

P.E. Prova escrita; P.D. = Prova didática; A.T. = Avaliação de Títulos.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 031/2016 - UNEMAT

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do seguinte Processo Seletivo Simplificado:

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 062/2015 - UNEMAT - Campus Pontes e Lacerda, de 22 de julho de 2015.

Edital Complementar nº 001 (Homologação das inscrições); Edital Complementar nº 002 (Resultado Prova Escrita); Edital Complementar nº 003 (Resultado preliminar); Edital Complementar nº 004 (Resultado final).

Cáceres/MT, 19 de abril de 2016.

(original assinado)

Prof.ª Dr.ª Ana Maria Di Renzo
Reitora

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 063/2015 - UNEMAT
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 006/2015 - RESULTADO FINAL

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de docentes da educação superior para atuar na *Campus* de Cáceres, conforme consta no Anexo I.

Cáceres, 17 de setembro de 2015.

Alicione Lescano de Souza Júnior
Presidente da comissão responsável pelo processo seletivo
Portaria 1580/2015

ANEXO I - RESULTADO FINAL	Nome do Candidato	P.E	P.D	A.T	Total	Classificação do candidato	
						Situação	Ordem
Área							
Educação Física/FIEF I	Jonathan Stroher	N.C.	---	---	---	Eliminado	---
	Marluci Micheli de Sousa	7,00	5,30	---	12,30	Eliminada	---
Educação Física/FIEF II	Antonio Fernandes de Souza Júnior	8,00	7,00	2,50	17,50	Aprovado	1º
	Vinícius Emanuel Leal Pinto	7,00	8,00	1,90	16,90	Classificado	2º
Educação Física/FIEF III	Francisco Gonçalves de Assis Neto	N.C.	---	---	---	Eliminado	---
Enfermagem I	Jackeline Gonçalves Brito	7,00	7,01	11,35	25,36	Classificada	1º
	Débora dos Santos Pinto	6,00	---	---	6,00	Eliminada	---
	Elaine Mazuqui Rigonato	5,75	---	---	5,75	Eliminada	---
	Ingrid Castrillon de Melo	N.C.	---	---	---	Eliminada	---
	Jéssica Leticia Guerra Bastasini	7,00	5,00	---	12,00	Eliminada	---
	Josiane Simões dos Santos	4,00	---	---	---	Eliminada	---
	Kamilla Rodrigues Leite	N.C.	---	---	---	Eliminada	---
	Marcilei Juvenal da Conceição Horn	N.C.	---	---	---	Eliminada	---
	Pâmella Ferreira Barbosa	N.C.	---	---	---	Eliminada	---
	Rosângela da Silva Conceição	5,25	---	---	---	Eliminada	---
	Sonia Maria Miranda de Lima	4,00	---	---	---	Eliminada	---
	Tania de Souza Lopes	N.C.	---	---	---	Eliminada	---
	Thaline Daiane Castrillon Macedo	7,75	5,77	---	13,52	Eliminada	---
	Vanessa Cristina de Oliveira Profeta	7,00	N.C.	---	7,00	Eliminada	---
Enfermagem II	Shaiana Vilella Hartwig	8,00	9,50	12,90	30,40	Classificada	1º
	Débora Bertolin Ferreira	7,00	7,94	3,00	17,94	Classificada	2º
	Rayanne Stefhanie Alves	7,00	3,44	---	10,44	Eliminada	---
Enfermagem III	Hellen Catharine Silva Batista	7,00	9,44	2,30	18,74	Classificada	1º
Enfermagem IV	Carlos Flores Rodrigues Júnior	8,50	7,50	10,00	26,00	Classificado	1º
	Gleice Cristina dos Santos Oliveira	7,50	7,00	5,00	19,50	Classificada	2º
	Gilson Junio Diniz	8,00	8,00	---	16,00	Classificado	3º
	Eduardo dos Santos Garcia	7,00	6,00	---	13,00	Eliminado	---
	Elaine Cardozo Cebalho	N.C.	---	---	---	Eliminada	---
Enfermagem IV	Fátima Sebastiana Andrade Leite	N.C.	---	---	---	Eliminada	---
	Francielly Shirley Souza Sodré	9,00	6,50	---	---	Eliminada	---
	Joaquim Miguel Neto	N.C.	---	---	---	Eliminado	---
Ciências Médicas I	Ana Cristina Amaral Torres e Hermidorff	8,00	8,00	9,65	22,65	Aprovada	1º
Ciências Médicas II	Matheus Berthoud Oliveira	8,30	9,60	3,00	20,90	Aprovado	1º
	Luiz Wilson de Lima Gusmão	N.C.	---	---	---	Eliminado	---
Ciências Médicas IV	Juliana Parreira Duarte Braz	8,30	9,50	---	17,80	Aprovada	1º
	Otávio José de Paula Júnior	7,85	7,00	---	14,85	Aprovado	2º
	Priscila Parreira Duarte de Menezes	N.C.	---	---	---	Eliminado	---

Ciências Médicas X	André Buzutti de Siqueira	8,40	10,00	13,30	31,70	Classificado	1º
	Flávio Silveira	N.C.	---	---	---	Eliminado	---
	Glaucenyra Cecília Pinheiro da Silva	8,80	4,27	---	13,07	Eliminada	---
Ciências Médicas XI	Gustavo Moraes Prates Garcia	8,10	8,00	---	16,10	Classificado	1º
Ciências Médicas XIII	Rodrigo Perez	7,90	9,00	3,00	19,90	Classificado	1º
Ciências Médicas XIV	Claudia Aparecida Marques Landim	8,50	9,50	4,80	22,80	Aprovada	1º
Ciências Médicas XV	Flávio Cesar Vieira Valentim	7,20	9,00	16,10	32,30	Classificado	1º
	Flávia da Silva Taques Vieira	8,00	9,00	7,20	24,20	Classificada	2º
	Aline Pastick Alves	7,60	8,00	1,10	16,70	Classificada	3º
	Janayna Parreira Duarte Braz	7,00	4,50	---	11,50	Eliminada	---
	Verena Galetti	7,20	3,80	---	11,00	Eliminada	---
Ciências Médicas XIX	Anderson Gonçalves	N.C.	---	---	---	Eliminado	---
Ciências Médicas XXI	Bárbara Klein	8,25	9,50	3,00	20,75	Classificada	1º

P.E. Prova escrita; P.D. = Prova didática; A.T. = Avaliação de Títulos; N.C. = Não Compareceu.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 032/2016 - UNEMAT

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do seguinte Processo Seletivo Simplificado:

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 063/2015 - UNEMAT - Campus Cáceres - FACIS, de 27 de julho de 2015.

Edital Complementar nº 001 (Homologação das inscrições); Edital Complementar nº 002 (Retificação Homologação das inscrições); Edital Complementar nº 003 (Resultado Prova Escrita); Edital Complementar nº 004 (Resultado preliminar); Edital Complementar nº 005 (Retificação Resultado preliminar); Edital Complementar nº 006 (Resultado final).

Cáceres/MT, 19 de abril de 2016.

(original assinado)

Prof.^a Dr.^a Ana Maria Di Renzo
Reitora

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 064/2015 - UNEMAT

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 006/2015 - RESULTADO FINAL

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de docentes da educação superior para atuar no *Campus* de Cáceres, conforme consta no Anexo I.

Cáceres-MT, 23 de setembro de 2015.

Prof. Dr. João de Deus dos Santos
Presidente da comissão responsável pelo processo seletivo
Portaria 2115/2013

ANEXO I - RESULTADO FINAL	Nome do Candidato	P.E	P.D	A.T	P.F	Classificação	
						Situação	Ordem
Área							
Língua Brasileira de Sinais	Marilucy Silva	N.C.	---	---	---	Eliminada	---
Literatura da Língua Portuguesa	Andreia Ramos da Silva	3,00	---	---	3,00	Eliminada	---
	Edineuza Maria Benevides	N.C.	---	---	---	Eliminada	---
	Graciele Matildes Mendes	7,00	6,00	---	13,00	Eliminada	---
	Karine Pedroza	7,00	7,00	3,20	17,20	Classificada	1º
	Patricia Aparecida da Silva	5,00	---	---	5,00	Eliminada	---
	Rodrigo de Santana Silva	N.C.	---	---	---	Eliminado	---
	Tânia Pastick Alves	N.C.	---	---	---	Eliminada	---
	Vânia Regina Silva Costaldi	5,00	---	---	5,00	Eliminada	---
Filosofia	Adjair Moreira dos Santos	N.C.	---	---	---	Eliminado	---
	Daniel de Moraes	7,50	N.C.	---	7,50	Eliminado	---
	Diego Augusto Doimo	9,50	8,50	8,50	26,50	Classificado	1º
	Gilmar Veblor	8,50	7,50	2,00	18,00	Classificado	3º
	Hélio Inácio Santana	9,00	8,50	8,00	25,50	Classificado	2º
	Leysiley Juliana da Silva	N.C.	---	---	---	Eliminada	---
Rosiane Camelo da Silva	7,00	N.C.	---	7,00	Eliminada	---	

Educação (Metodologia do Ensino)	Eulene Vieira Moraes	9,00	9,50	7,20	25,70	Classificada	1º
	Fabiane Justiniano dos Santos	7,50	6,00	---	13,50	Eliminada	---
	Glaucele Leite da Silva	6,00	---	---	6,00	Eliminada	---
	Maria do Carmo Silva	N.C.	---	---	---	Eliminada	---
	Michele Bruno Ramirez	7,00	6,50	---	13,50	Eliminada	---
	Raissa Sergia Geriminiano	7,00	6,00	---	13,00	Eliminada	---
	Rosilene Lopes	7,50	7,00	0,70	15,20	Classificada	4º
	Suele Aparecida Leite de Souza	7,50	8,50	0,90	16,90	Classificada	3º
	Valquiria Soares de Souza	8,00	7,00	2,70	17,70	Classificada	2º

*P.E. Prova escrita; P.D. = Prova didática; A.T. = Avaliação de Títulos; N.C.=Não Compareceu.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 033/2016 - UNEMAT

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do seguinte Processo Seletivo Simplificado:

Editais de Processo Seletivo Simplificado nº 064/2015 - UNEMAT - Campus Cáceres - FACEL, de 29 de julho de 2015.

Editais Complementares nº 001 (Homologação das inscrições); Edital Complementar nº 002 (Retificação Homologação das inscrições); Edital Complementar nº 003 (Resultado Prova Escrita); Edital Complementar nº 004 (Resultado preliminar); Edital Complementar nº 005 (Retificação Resultado preliminar); Edital Complementar nº 006 (Resultado final).

Cáceres/MT, 19 de abril de 2016.

(original assinado)

Prof.ª Dr.ª Ana Maria Di Renzo
Reitora

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Devido a erro material, fica retificado o item 02 da Ata da Reunião Extraordinária de Diretoria Executiva da AGER/MT, realizada em 18/04/2016, onde se lê: "... a) da saída de Cuiabá das 14h para às 14:30...", leia-se: "... a) da saída de Chapada dos Guimarães das 14h para às 14h30..."

Cuiabá, 25 de abril de 2016.

ROBSON PEREIRA FAGUNDES
Presidente Regulador da AGER-MT em substituição
Portaria nº 001/2016

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EDITAL DE CERTIFICAÇÃO Nº 05

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regulares, e atendendo o que dispõe o Decreto 1.102 de 21 de novembro de 1903, o Decreto nº 1800 de 30 de janeiro de 1996, bem como a Instrução Normativa n. 17 de 05 de dezembro de 2013, **CERTIFICA** que a empresa denominada: **BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA**, domiciliada na Rodovia BR 364 KM 1118, 689 NE, Bairro Agua Clara, município de Sapezal - MT, CEP 78.365-000, inscrita no CNPJ sob nº 10.425.282/0007-18, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE 51.900.417.431, por meio de seus representantes legais, **NOMEIAM** como **FIEL DEPOSITÁRIO** o Sr. FERNANDO MAGGI SCHEFFER, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da carteira de identidade nº 545.417 SSP/MT e CPF 353.455.601-10, podendo ser encontrado no escritório administrativo situado na Avenida das Flores, número 1.788, bairro Ribeirão do Lipa, na cidade de Cuiabá - MT, devendo este assumir todas as responsabilidades inerentes à função de FIEL DEPOSITÁRIO em conformidade com a Lei 9.973/2000 e Decreto nº 3.855/2001.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2015.

GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE

EDITAL DE CERTIFICAÇÃO Nº 06

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regulares, e atendendo o que dispõe o Decreto 1.102 de 21 de novembro de 1903, o Decreto nº 1800 de 30 de janeiro de 1996, bem como a Instrução Normativa n. 17 de 05 de dezembro de 2013, **CERTIFICA** que a empresa denominada: **BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA**, domiciliada na Rodovia BR 364, KM 285 + 33 km, s/n - Fazenda Colorado, Zona Rural, município de Diamantino - MT, CEP 78.400-000, inscrita no CNPJ sob nº 10.425.282/0008-70, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE 51.900.417.449, por meio de seus representantes legais, **NOMEIAM** como **FIEL DEPOSITÁRIO** o Sr. FERNANDO MAGGI SCHEFFER, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da carteira de identidade nº 545.417 SSP/MT e CPF 353.455.601-10, podendo ser encontrado no escritório administrativo situado na Avenida das Flores, número 1.788, bairro Ribeirão do Lipa, na cidade de Cuiabá - MT, devendo este assumir todas as responsabilidades inerentes à função de FIEL DEPOSITÁRIO em conformidade com a Lei 9.973/2000 e Decreto nº 3.855/2001.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2015.

GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE

EDITAL DE CERTIFICAÇÃO Nº 07

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regulares, e atendendo o que dispõe o Decreto 1.102 de 21 de novembro de 1903, o Decreto nº 1800 de 30 de janeiro de 1996, bem como a Instrução Normativa n. 17 de 05 de dezembro de 2013, **CERTIFICA** que a empresa denominada: **BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA**, domiciliada na Rodovia BR 070 KM 384 + 5 km a esquerda, s/n - Fazenda Fartura, Zona Rural, município de Campo Verde - MT, CEP 78.840-000, inscrita no CNPJ sob nº 10.425.282/0017-90, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE 51.900.417.538, por meio de seus representantes legais, **NOMEIAM** como **FIEL DEPOSITÁRIO** o Sr. FERNANDO MAGGI SCHEFFER, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da carteira de identidade nº 545.417 SSP/MT e CPF 353.455.601-10, podendo ser encontrado no escritório administrativo situado na Avenida das Flores, número 1.788, bairro Ribeirão do Lipa, na cidade de Cuiabá - MT, devendo este assumir todas as responsabilidades inerentes à função de FIEL DEPOSITÁRIO em conformidade com a Lei 9.973/2000 e Decreto nº 3.855/2001.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2015.

GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE.

EDITAL DE CERTIFICAÇÃO Nº 08

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regulares, e atendendo o que dispõe o Decreto 1.102 de 21 de novembro de 1903, o Decreto nº 1800 de 30 de janeiro de 1996, bem como a Instrução Normativa n. 17 de 05 de dezembro de 2013, **CERTIFICA** que a empresa denominada: **BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA**, domiciliada na Rodovia BR 070, KM 384 + 22 km, s/n - Fazenda São Miguel, Zona Rural, município de Campo Verde - MT, CEP 78.840-000, inscrita no CNPJ sob nº 10.425.282/0018-70, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE 51.900.417.546, por meio de seus representantes legais, **NOMEIAM** como **FIEL DEPOSITÁRIO** o Sr. FERNANDO MAGGI SCHEFFER, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da carteira de identidade nº 545.417 SSP/MT e CPF 353.455.601-10, podendo ser encontrado no escritório administrativo situado na Avenida das Flores, número 1.788, bairro Ribeirão do Lipa, na cidade de Cuiabá - MT, devendo este assumir todas as responsabilidades inerentes à função de FIEL DEPOSITÁRIO em conformidade com a Lei 9.973/2000 e Decreto nº 3.855/2001.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2015.

GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

PORTARIA Nº 23/2016

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o Regimento Interno, Decreto nº 1.546 de 26 de maio de 1992, e os termos dos processos 677271/2014, 313331/2015, 355022/2015, 134082/2015, 167880/2016;

RESOLVE:

I - Conceder credenciamento aos profissionais abaixo discriminados:

Nome	Cadastro	Validade
Vanderlei Valdecir Nuglisch	001	20/04/2017
Pedro Luis Gagini	002	20/04/2017
Admir da Silva Tavares	003	20/04/2017
Robson Caldeira Herreira	004	20/04/2017
Eidel Spanholi	005	20/04/2017

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - P.R.C.

Cuiabá-MT, 20 de abril de 2016.

FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 24/016

O Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Art. 39 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, em consonância com o Art. 41 da referida norma e., Considerando o art. 4º da Resolução n. **001/2015**, que prevê a validação da Carta de Anuência por Assessor Jurídico do INTERMAT, Considerando o disposto no art. 9º, inciso II, do Decreto n. 1.546/92.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **MIRIAM ALVES GOUVEIA NUNES**, Analista Fundiário - Advogada para exercer a atribuição de análise dos processos de Carta de Anuência, com o devido assentamento de rubrica, sendo que em sua falta e ou impedimento fica Designada a servidora **VERA**

LUCIA MARQUES FIGUEIREDO FILHA, Analista Fundiário - Advogado na prerrogativa das atribuições.

Esta Portaria tem efeito a partir da data de sua publicação

Publicada, Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá 25 de Abril de 2.016

FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA
Presidente o INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2016/INDEA-MT
Proc. Adm. Nº 685109/2015

CONTRATADA: OI S/A.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto à contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada para prestação de serviço de transmissão de dados, utilizando protocolo IP/MPLS na modalidade terrestre para atender todas as unidades do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, conforme condições e termos estabelecidos no Projeto Básico nº 10/2016 constante do processo administrativo nº 685109/2015.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem como fundamentação legal para contratação, a modalidade Dispensa de Licitação, art. 24 - inc. IV da Lei nº 8.666/93, bem como, Autorização de Continuidade de Contratação/SEGES contida às fls. nº235 a 238 de 05/04/2016 e, Súmula do CONDES/SEGES de 31/03/2016. Nas disposições do Decreto Estadual nº 7.217/2006, Decreto Estadual 2.015/2009 e Decreto 7892/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 17.303, Projeto/Atividade: 2009, Elemento de despesa: 3390.3900, Fonte: 240.

VALOR DO CONTRATO: O Valor Mensal estimado do presente contrato é de R\$ 146.663,00 (cento e quarenta e sei mil seiscentos e sessenta e três reais), tendo como valor Global estimado de R\$ 879.978,00 (oitocentos e setenta e nove mil novecentos e setenta e oito reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do presente Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 06 de abril de 2016.

SIGNATÁRIOS: GUILHERME LINARES NOLASCO - PRESIDENTE - INDEA/MT. KÊNIA GOMES DE OLIVEIRA - OI/SA e FABIO ANTONIO DE MESQUITA BATISTA - OI/SA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2016/INDEA-MT
Proc. Adm. Nº 50071/2016

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA.

CONTRATADA: GASOLINI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral, gás de cozinha e vasilhames de acondicionamento, em atendimento à demanda da Administração Central, Unidade Regional de Supervisão - URS de Cuiabá, Unidades Locais de Execução - ULES de Cuiabá e Várzea Grande do INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamentação legal a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 7.217 de 14 de março de 2006 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.692/2002, Decreto Estadual nº 635/2007, Decreto Estadual nº 7.218/2006 e, ainda informações constantes na Ordem de Utilização nº 0022/2016/SEGES, contida à folha 39 do proc. Adm. nº 50071/2016, que trata da adesão a Ata de RP nº. 038/2015 - Pregão Eletrônico nº 033/2015/SEGES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17.303; Projeto: 2007; Natureza de Despesa: 3390.3000; Fonte: 240.

VALOR CONTRATADO: A Contratante pagará à CONTRATADA pelos serviços prestados, o valor total estimado de R\$ 9.476,10 (nove mil e quatrocentos e setenta e seis reais e dez centavos), inclusos todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste Contrato.

DA FISCALIZAÇÃO: A servidora qualificada MARLENE MARIA CERQUEIRA XAVIER.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 18 de abril de 2016.

ASSINAM: GUILHERME LINARES NOLASCO - PRESIDENTE/INDEA-MT. CLAIR UGOLINI - GASOLINI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****SEGES****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**

PORTARIA/SEGES/00057/2016 DE:
25/04/2016

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 144457/2016
Nome: (38516/1) GONCALO CAETANO DA SILVA
Cargo: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (012564) EEPG - HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 17/09/1992

Processo N.: 144473/2016
Nome: (33682/1) JAIME CARLOS KREUTZ
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO
A Partir de: 20/02/1991

Processo N.: 144456/2016
Nome: (12931/1) JOSE AFONSO KROETZ
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (013951) EEPG - SEN. FILINTO MULLER
A Partir de: 14/01/1985

Processo N.: 144473/2016
Nome: (38107/1) MARIA DIVINA DE SOUZA LOPES MELO
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (011002) EEPG - PINDORAMA
A Partir de: 10/01/1996

Processo N.: 144457/2016
Nome: (38614/1) MOISES PIRES DE MIRANDA
Cargo: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (012580) EEPG - OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO
A Partir de: 17/09/1992

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

SEPLAN**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00060/2016 DE:
25/04/2016

O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (256877/1) YANA REGINA XAVIER CORREA DE MORAIS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (182710) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 14/03/2016 Até28/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

PORTARIA/SEFAZ/00034/2016 DE:
25/04/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 179074/2016

Nome: (34083/2) AMARILDO BATISTA URIZZE
A Partir de: 02/05/2016 Até31/05/2016
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (48699/1) LUIZ VICENTE SERAFINI
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

Processo N.: 179074/2016
Nome: (40413/2) MARIA ESTER DA PAZ SILVA
A Partir de: 02/05/2016 Até31/05/2016
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (48790/1) SANDRA LUCIA LUNA FALQUETO TOME
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Naime Marcio Martins Moraes
Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00155/2016 DE:
25/04/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 171394/2016
Nome: (206563/1) CARLAN DA SILVA VILELA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 12/03/2016 Até12/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Naime Marcio Martins Moraes
Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00156/2016 DE:
25/04/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (206571/1) JOSE EDUARDO MARTINS ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 31/03/2016 Até29/04/2016

Processo N.:
Nome: (16809/1) TANIA REGINA GOTZSCH DE ALMEIDA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191795) GER. DE FISC. DE TRANS. EM TRANSP AERO. E
CORREIOS
A Partir de: 10/03/2016 Até08/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Naime Marcio Martins Moraes
Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00157/2016 DE:
25/04/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (225517/1) VANUSA LUFT
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161322) GER. NORTE DE ATEND; ASSIST; E SUPORTE AO
CLIENTE
A Partir de: 04/04/2016 Até30/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Naime Marcio Martins Moraes
Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00158/2016 DE:
25/04/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 181383/2016
Nome: (8580/1) ADELINO DE SOUZA LELIS
Quinquênio: 19/07/2004 Ate 18/07/2009
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Naime Marcio Martins Moraes
Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00094/2016 DE:
25/04/2016

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 194186/2016
Nome: (227270/1) ALINE BESSON BISSI
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 03/02/2011 Ate 02/02/2016
A Partir de: 29/04/2016 Ate 27/06/2016

Processo N.: 185817/2016
Nome: (80420/1) SOLANGE FATIMA DE OLIVEIRA CRUZ
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 26/10/1998 Ate 25/10/2003
A Partir de: 18/04/2016 Ate 17/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Carlos Henrique Baqueta Favaro
Secretário de Estado do Meio Ambiente

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00085/2016 DE:
25/04/2016

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (81328/1) LENINE DE CAMPOS BORGES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 10/04/2016 Até08/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00086/2016 DE:
25/04/2016

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: CI 029/2003
Nome: (81446/1) SEBASTIANA AUREA LEITE
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 01/07/1993 Ate 30/06/1998
A Partir de: 25/02/2003 Ate 25/05/2003

Processo N.: CI 045/2004
Nome: (81446/1) SEBASTIANA AUREA LEITE
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 01/07/1998 Ate 30/06/2003
A Partir de: 04/03/2004 Ate 01/06/2004

Processo N.: CI 045/2004
Nome: (81446/1) SEBASTIANA AUREA LEITE
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 01/07/1993 Ate 30/06/1998
A Partir de: 02/02/2004 Ate 02/03/2004

Processo N.: CI 078/2003
Nome: (81446/1) SEBASTIANA AUREA LEITE
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 01/07/1993 Ate 30/06/1998
A Partir de: 03/09/2003 Ate 01/11/2003

Processo N.: CI 179/2004
Nome: (81446/1) SEBASTIANA AUREA LEITE
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 01/07/1988 Ate 30/06/1998
A Partir de: 03/11/2004 Ate 02/12/2004

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00063/2016 DE:
25/04/2016

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:
Nome: (76224/6) ANA PAULA BOM DESPACHO FARIAS
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Un. Adm: (162000) GER. DE APOIO TECNICO DA POLICIA COMUNITARIA
A Partir de: 06/04/2016 Até12/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Segurança Pública

PJC**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00189/2016 DE:
25/04/2016

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (259956/1) MAXIMILIANO DA SILVA FERRI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133795) DELEGACIA DE POLICIA DE SÃO JOSÉDO RIO CLARO
A Partir de: 10/04/2016 Até08/06/2016

Processo N.:
Nome: (259923/1) WELLIK PEREIRA OKADA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (173746) COORD. DE ESTATISTICA
A Partir de: 07/04/2016 Até21/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00190/2016 DE:
25/04/2016

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 190801/2016
Nome: (86938/12) ADEMAR DE MORAIS BERTOLINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2008 Ate 01/06/2013
A Partir de: 28/03/2016 Ate 26/04/2016

Processo N.: 111831/2016
Nome: (38666/1) ADILSON FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/08/2005 Ate 01/08/2010
A Partir de: 05/05/2016 Ate 02/08/2016

Processo N.:
Nome: (95790/1) ADONALDO DOMINGOS ORMOND
Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155

Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Ate 23/09/2006
A Partir de: 01/08/2008 Ate 30/08/2008

Processo N.: Of. 343/2016
Nome: (75742/3) ADRIANA GROFF
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 24/09/2006 Ate 23/09/2011
A Partir de: 10/05/2016 Ate 08/06/2016

Processo N.: 132495/2016
Nome: (107943/1) ALECIANE HAUER SOUZA ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 06/05/2003 Ate 05/05/2008
A Partir de: 16/05/2016 Ate 14/06/2016

Processo N.:
Nome: (97506/1) ANA DIAS DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
A Partir de: 01/12/2008 Ate 30/12/2008

Processo N.:
Nome: (21246/1) ANA LUCIA BARBOSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 26/04/2000 Ate 25/04/2005
A Partir de: 31/05/2005 Ate 29/07/2005

Processo N.: 185602/2016
Nome: (87771/4) ANIZIO BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012
A Partir de: 04/04/2016 Ate 03/05/2016

Processo N.: 183812/2016
Nome: (203372/1) ANTONIA ELESSANDRA GARCIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2008 Ate 01/06/2013
A Partir de: 21/03/2016 Ate 19/04/2016

Processo N.:
Nome: (23462/1) ANTONIO LUIZ DE SOUZA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 05/05/2001 Ate 04/05/2006
A Partir de: 01/01/2008 Ate 30/01/2008

Processo N.: 182983/2016
Nome: (89124/4) ANTONIO OLIVEIRA FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2008 Ate 01/06/2013
A Partir de: 12/04/2016 Ate 11/05/2016

Processo N.:
Nome: (97355/1) ANTONIO VICENTE DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
A Partir de: 02/08/2010 Ate 31/08/2010

Processo N.:
Nome: (97508/1) APARECIDO FLORES DE SOUZA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
A Partir de: 02/01/2008 Ate 31/01/2008

Processo N.:
Nome: (95882/1) ARAO PEDRO CAMPOS MARTINS
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Ate 23/09/2006
A Partir de: 06/07/2007 Ate 04/08/2007

Processo N.: 181982/2016
Nome: (91598/2) AYRON DE SOUZA MARCONDES SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 06/05/2008 Ate 05/05/2013
A Partir de: 15/04/2016 Ate 14/05/2016

Processo N.: 103071/2016
Nome: (91879/2) BENEDITO LAURINDO MACHADO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 07/05/2008 Ate 05/05/2013
A Partir de: 08/04/2016 Ate 07/05/2016

Processo N.: 190830/2016
Nome: (79953/2) BRAULINO FERREIRA ROCHA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012
A Partir de: 03/05/2016 Ate 01/07/2016

Processo N.: 173388/2016
Nome: (23679/1) CICERO APARECIDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 17/07/2001 Ate 16/07/2006
A Partir de: 30/04/2016 Ate 28/07/2016

Processo N.: 118059/2016
Nome: (92184/1) CLARICE PAULA OLIVEIRA PINHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 12/03/2001 Ate 11/03/2006
A Partir de: 17/05/2016 Ate 15/07/2016

Processo N.: 569109/2016
Nome: (44026/1) DJAIR AMORIM DE JESUS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 05/01/2008 Ate 04/01/2013
A Partir de: 04/05/2016 Ate 02/06/2016

Processo N.:

Nome: (97602/1) EDENILSON MARTINS PIRES
Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155
Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
A Partir de: 05/08/2008 Ate 03/09/2008

Processo N.: 185776/2016
Nome: (95766/1) EDZON LUIZ LACERDA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 24/09/2006 Ate 23/09/2011
A Partir de: 01/05/2016 Ate 29/06/2016

Processo N.: 185231/2016
Nome: (120127/2) ELAINE DE OLIVEIRA TAQUES DE CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 14/12/2004 Ate 13/12/2009
A Partir de: 14/04/2016 Ate 13/05/2016

Processo N.: 170297/2016
Nome: (9056/1) ELZA DA SILVA DANIEL
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 29/05/2004 Ate 28/05/2009
A Partir de: 18/03/2016 Ate 16/05/2016

Processo N.: 188409/2016
Nome: (23562/1) EMANOEL ALVES CORDEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 06/06/2006 Ate 05/06/2011
A Partir de: 08/03/2016 Ate 06/04/2016

Processo N.: 176507/2016
Nome: (107956/1) EMERSON SILVA TOCANTINS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 06/05/2003 Ate 05/05/2008
A Partir de: 15/04/2016 Ate 14/05/2016

Processo N.: 178142/2016
Nome: (136225/1) ERIKA MENDES RODRIGUES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012
A Partir de: 07/05/2016 Ate 05/06/2016

Processo N.: 132830/2016
Nome: (107605/2) FABIANO ARAUJO DE AMORIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 25/03/2008 Ate 24/03/2013
A Partir de: 20/05/2016 Ate 18/06/2016

Processo N.: 162648/2016
Nome: (97475/1) FERNANDO WOLF
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
A Partir de: 04/05/2016 Ate 02/06/2016

Processo N.: 165910/2016
Nome: (203212/1) FRANCIEL DA CONCEICAO CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2008 Ate 01/06/2013
A Partir de: 01/05/2016 Ate 30/05/2016

Processo N.: 176605/2016
Nome: (117568/2) FRANCISCO CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2008 Ate 01/06/2013
A Partir de: 04/04/2016 Ate 03/05/2016

Processo N.: 190432/2016
Nome: (97515/1) GENILDO FACINCANI DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
A Partir de: 28/03/2016 Ate 26/04/2016

Processo N.: 167910/2016
Nome: (23782/1) GILBERTO CALISTO LESSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 14/08/2006 Ate 13/08/2011
A Partir de: 11/04/2016 Ate 10/05/2016

Processo N.: 173795/2016
Nome: (97514/1) ILDO RUFINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012
A Partir de: 11/05/2016 Ate 09/06/2016

Processo N.: 63251/2016
Nome: (99037/2) JERVAN SILVA GAMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 26/03/2007 Ate 25/03/2012
A Partir de: 16/05/2016 Ate 14/06/2016

Processo N.: 173885/2016
Nome: (91435/15) JOEL RIBEIRO DE ARRUDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2008 Ate 01/06/2013
A Partir de: 05/03/2016 Ate 03/05/2016

Processo N.: 181422/2016
Nome: (23672/1) JONAS PEREIRA MACIEL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 17/07/2006 Ate 16/07/2011
A Partir de: 04/05/2016 Ate 01/08/2016

Processo N.: 108203/2016
Nome: (97395/1) JOSE LOPES DOURADO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012
A Partir de: 01/05/2016 Ate 30/05/2016

Processo N.: 125597/2016

Nome: (95720/1) LUCIENE BENEDITA TAQUES DE ABREU WOLF
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 24/09/2006 Ate 23/09/2011
A Partir de: 01/05/2016 Ate 30/05/2016

Processo N.: 177059/2016

Nome: (58916/3) LUIZ CARLOS ARRAIS DE CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2008 Ate 01/06/2013
A Partir de: 01/05/2016 Ate 30/05/2016

Processo N.: 145851/2016

Nome: (58160/1) LUZIA VASCONCELOS ERBACH
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 21/08/2000 Ate 20/08/2005
A Partir de: 01/05/2016 Ate 30/05/2016

Processo N.: 175688/2016

Nome: (38704/1) MARCIA NELLY EVANGELISTA COELHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/08/2000 Ate 01/08/2005
A Partir de: 30/03/2016 Ate 28/04/2016

Processo N.: 71358/2016

Nome: (24941/1) MARIA JACILENE DA SILVA COSTA PACHECO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 11/02/2007 Ate 10/02/2012
A Partir de: 15/05/2016 Ate 12/08/2016

Processo N.: 178538/2016

Nome: (44111/1) MARISTELA DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 05/01/2003 Ate 04/01/2008
A Partir de: 11/04/2016 Ate 10/05/2016

Processo N.: 126312/2016

Nome: (92217/1) RAMON COSTA SALLES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 12/03/2006 Ate 11/03/2011
A Partir de: 03/05/2016 Ate 01/06/2016

Processo N.: 173808/2016

Nome: (101119/4) RICARDO DE MORAIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2008 Ate 01/06/2013
A Partir de: 06/04/2016 Ate 05/05/2016

Processo N.: 193030/2016

Nome: (136167/1) RODRIGO GONCALO DE MORAIS CURADO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012
A Partir de: 20/05/2016 Ate 18/06/2016

Processo N.: 183830/2016

Nome: (23897/1) SEBASTIANA GOMES DA CUNHA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/09/2001 Ate 17/09/2006
A Partir de: 25/04/2016 Ate 24/05/2016

Processo N.: 111016/2016

Nome: (32148/2) SERGIO PEDROSO DE ALMEIDA NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Ate 23/09/2006
A Partir de: 02/05/2016 Ate 31/05/2016

Processo N.: 173759/2016

Nome: (97378/1) WAGNER DIVINO DE MELO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012
A Partir de: 11/04/2016 Ate 10/05/2016

Processo N.:

Nome: (97378/1) WAGNER DIVINO DE MELO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
A Partir de: 05/01/2012 Ate 03/04/2012

Processo N.: 182469/2016

Nome: (95835/1) WANDERLEA ABREU SOUSA RIBEIRO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 01/11/2010 Ate 31/10/2015
A Partir de: 04/04/2016 Ate 02/07/2016

Processo N.: 164615/2016

Nome: (95732/1) ZANIL FERREIRA GOMES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 24/09/2006 Ate 23/09/2011
A Partir de: 02/05/2016 Ate 31/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00191/2016 DE:
25/04/2016

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 181250/16

Nome: (107958/1) ROZAN HAUGGE DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 06/05/2008 Ate 05/05/2013
A Partir de: 14/04/2016 Ate 13/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00192/2016 DE:
25/04/2016

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 148129/16

Nome: (92113/1) ALESSANDRAH MARQUEZ ALECRIM
Quinquênio: 12/03/2011 Ate 11/03/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 126014/2016

Nome: (92187/1) ALUISIO PEREIRA DOS SANTOS
Quinquênio: 12/03/2011 Ate 11/03/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 147412/2016

Nome: (92220/1) ATILA NEVES FRANCA
Quinquênio: 12/03/2011 Ate 11/03/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 151877/2016

Nome: (24963/1) BENEDITO CESAR DE ARRUDA
Quinquênio: 11/02/2007 Ate 10/02/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 133023/2016

Nome: (136291/1) CRISTIANE LIMA DE ASSIS
Quinquênio: 30/03/2007 Ate 29/03/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 138334/2016

Nome: (203450/1) DOUGLAS OSWALDO PRADO LIMA
Quinquênio: 16/08/2015 Ate 15/08/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 133102/2016

Nome: (92227/1) ELSON FERNANDES DA MATA
Quinquênio: 12/03/2011 Ate 11/03/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 135256/2016

Nome: (93149/1) FABIO JANDERSON BOGO
Quinquênio: 12/03/2011 Ate 11/03/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 133640/2016

Nome: (92209/1) FABRICIO JOSE DOS SANTOS
Quinquênio: 12/04/2011 Ate 11/04/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 134109/2016

Nome: (92168/1) FLAVIO HENRIQUE STRINGUETA
Quinquênio: 09/02/2011 Ate 08/02/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 114773/2016

Nome: (22830/1) IRACI CORDEIRO COSTA
Quinquênio: 11/03/2011 Ate 10/03/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 120022/2016

Nome: (93150/1) JOELSON DA COSTA ALMEIDA
Quinquênio: 12/03/2011 Ate 11/03/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 133695/2016

Nome: (88718/2) JOSAIR FERREIRA DE SOUZA
Quinquênio: 12/03/2011 Ate 11/03/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 148024/2016

Nome: (92121/1) JOSE CARLOS DE SANTANA
Quinquênio: 09/02/2011 Ate 08/02/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 119348/2016

Nome: (74944/4) MARCIO MARIO FRANCA DE CAMARGO
Quinquênio: 12/03/2011 Ate 11/03/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 154053/16

Nome: (38694/1) MARCOS AURELIO VELOSO E SILVA
Quinquênio: 02/08/2010 Ate 01/08/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 135813/2016

Nome: (92149/1) NACIR RAYMUNDO CECCHIN
Quinquênio: 15/03/2011 Ate 14/03/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 148914/2016

Nome: (92217/1) RAMON COSTA SALLES
 Quinquênio: 12/03/2011 Ate 11/03/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 136832/2016

Nome: (203850/1) RODOLFO FERNANDES RIVEROS
 Quinquênio: 02/06/2008 Ate 01/06/2013
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 140990/2016

Nome: (92175/1) ROGERIO ATILIO MODELLI
 Quinquênio: 12/03/2011 Ate 11/03/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 137840/2016

Nome: (92153/1) SEBASTIAO ALVES DE MOURA
 Quinquênio: 12/03/2011 Ate 11/03/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 138810/2016

Nome: (92179/1) SILVIA MARISA LUNKES
 Quinquênio: 12/03/2011 Ate 11/03/2016
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
 Adriano Peralta Moraes
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT**POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00094/2016 DE:
 25/04/2016

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (119063/1) MARCELO MOREIRA SIQUEIRA
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (166944) 10º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO
 A Partir de: 31/03/2016 Até 04/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
 Gley Alves de Almeida Castro
 Comandante Geral da PM-MT

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00138/2016 DE:
 25/04/2016

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (252663/1) CARLOS ALBERTO GUSO
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (159352) GER. DE PROCESSAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL
 A Partir de: 29/03/2016 Até 07/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
 Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00139/2016 DE:
 25/04/2016

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 186073/2016

Nome: (82166/1) JOILZA MARIA GARCIA DE ARRUDA PINTO
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Quinquênio de Referência: 05/11/2009 Ate 04/11/2014
 A Partir de: 12/04/2016 Ate 11/05/2016

Processo N.: 180335/2016

Nome: (65668/5) LUCIANA BARROS COELHO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
 A Partir de: 14/04/2016 Ate 13/05/2016

Processo N.: 179947/2016

Nome: (36669/2) LUIZ FERNANDES PEREIRA
 Cargo/Função: (10979) PARILOSCOPISTA
 Quinquênio de Referência: 21/02/1994 Ate 20/02/1999
 A Partir de: 02/05/2016 Ate 31/05/2016

Processo N.: 184385/2016

Nome: (94576/1) MARCIO CORREA GODOY
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Quinquênio de Referência: 21/06/2006 Ate 20/06/2011
 A Partir de: 23/05/2016 Ate 21/06/2016

Processo N.: 180006/2016

Nome: (94626/1) MOHAMED RACHID HUSSEIN
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Quinquênio de Referência: 25/06/2001 Ate 24/06/2006
 A Partir de: 01/05/2016 Ate 30/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
 Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00313/2016 DE:
 25/04/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: sol

Nome: (138536/3) SEBASTIANA CAROLINE RAMOS ZATTAR
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (190543) GER. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. MASC.

CUIABA

A Partir de: 01/03/2016 Até 01/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
 Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00314/2016 DE:
 25/04/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (102801/3) CARLOS ALBERTO DA CRUZ MATOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162426) SUBDIR. DA PENITENC. FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 15/12/2015 Até 13/03/2016

Processo N.:

Nome: (141943/5) GILBERTO BISPO DA SILVA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. PROV.

MASC

A Partir de: 14/04/2016 Até 17/04/2016

Processo N.:

Nome: (80637/1) SHEILA SONIA DE ASSUNCAO
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162175) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 11/04/2016 Até 21/04/2016

Processo N.:

Nome: (115313/1) TATIANI HORNES MACHADO MARTINS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 08/03/2016 Até 28/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
 Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00315/2016 DE:

25/04/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (117321/2) MARISOL MALAGUTI

Cargo/Função: (9182) PROF. NIV. SUP. SIST.SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (190640) GER. REG. DE INTERN. PROVIS. E INTERN FEM.CUIABA

A Partir de: 28/03/2016 Até 06/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.

Marcio Frederico de Oliveira Dorileo

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00316/2016
25/04/2016

DE:

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 121063/2016

Nome: (228190/1) AILTON DOS SANTOS GARCIA

Quinquênio: 10/03/2011 Até 09/03/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 99539/2016

Nome: (225952/1) ALEXANDRE FRANCA DA SILVA

Quinquênio: 01/12/2010 Até 30/11/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 93721/2016

Nome: (106988/4) ANGELA MARIA LOPES DE SOUZA

Quinquênio: 27/03/2011 Até 26/03/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: requerimento padrao

Nome: (228200/1) ANTONIO NIVALDINO CORREA TOLEDO

Quinquênio: 03/03/2011 Até 02/03/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 137750/2016

Nome: (128645/4) CLEBER BATISTA DE SOUZA

Quinquênio: 13/02/2011 Até 13/02/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 98414/2016

Nome: (225989/1) CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA

Quinquênio: 14/12/2010 Até 13/12/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 98404/2016

Nome: (226043/1) DAIANE GARCIA DE LIMA

Quinquênio: 20/12/2010 Até 19/12/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 133146/2016

Nome: (125065/1) DORALICE SANQUITE DOS SANTOS

Quinquênio: 04/08/2010 Até 03/08/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 17743/2016

Nome: (127492/1) EDEMAR DOS SANTOS AMORIM DE PAULA

Quinquênio: 10/01/2011 Até 09/01/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 94761/2016

Nome: (225965/1) EDER BENEDITO DE MOURA

Quinquênio: 06/12/2010 Até 05/12/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 110899/2016

Nome: (91830/1) FATIMA APARECIDA FIGUEIREDO LIMA BORGES

Quinquênio: 01/03/2011 Até 29/02/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: requerimento padrao

Nome: (228093/1) FRANCIELE MARTIANE BASTOS DA SILVA

Quinquênio: 09/03/2011 Até 08/03/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 137765/2016

Nome: (129689/4) FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA ROCHA

Quinquênio: 16/03/2011 Até 15/03/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 981/2016

Nome: (58878/4) FRANCISCO MARCIO DE MEDEIROS

Quinquênio: 13/03/2011 Até 12/03/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: requerimento padrao

Nome: (228186/1) GLORIA REGINA GARCIA FERREIRA

Quinquênio: 03/03/2011 Até 02/03/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 120665/2016

Nome: (89597/2) GONCALO DE ARRUDA COSTA

Quinquênio: 23/02/2011 Até 22/02/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 133123/2016

Nome: (226080/1) HELLITON SOARES MESQUITA

Quinquênio: 02/03/2011 Até 01/03/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 133116/2016

Nome: (228092/1) IEDA FIRMINO DE AZEVEDO

Quinquênio: 02/03/2011 Até 01/03/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 652197/2016

Nome: (127525/1) ISRAEL NUNES DE ALMEIDA

Quinquênio: 01/03/2011 Até 29/02/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 94760/2016

Nome: (228644/1) IVANIA REGINA DOS SANTOS

Quinquênio: 23/02/2011 Até 22/02/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 132375/2016

Nome: (93212/1) IVO VINICIUS FIRMO

Quinquênio: 23/02/2011 Até 22/02/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 121470/2016

Nome: (225995/1) JAQUELINE MAIDANA DA SILVA

Quinquênio: 10/12/2010 Até 09/12/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 98387/2016

Nome: (226024/1) JONATHAN VIEIRA SANTANA

Quinquênio: 17/12/2010 Até 16/12/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 118564/2016

Nome: (226058/1) JOSIANI MARIA ALVES

Quinquênio: 20/12/2010 Até 19/12/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 141180/2016

Nome: (226028/1) JULIANA NUNES RAMOS

Quinquênio: 20/12/2010 Até 19/12/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 100003/2016

Nome: (226008/1) KAMILA LAURA MONTEIRO DE ARRUDA DOURADO

Quinquênio: 30/11/2010 Até 29/11/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: requerimento padrao

Nome: (227916/1) LAUDENICE SANTOS QUARESMA

Quinquênio: 23/02/2011 Até 22/02/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 110748/2016

Nome: (228170/1) LUCIENE DOS SANTOS GONÇALVES

Quinquênio: 03/03/2011 Até 02/03/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 139338/2016

Nome: (100097/2) LUCIO DA SILVA PINTO

Quinquênio: 03/03/2011 Até 02/03/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 19571/2016

Nome: (127480/1) LUIZ MARCIO DE ALMEIDA

Quinquênio: 22/12/2010 Até 21/12/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 97962/2016

Nome: (53443/2) MARCIA MARIA DE OLIVEIRA SA E SILVA

Quinquênio: 01/03/2011 Até 29/02/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 141661/2016

Nome: (125077/1) MARIA LEITE DA SILVA

Quinquênio: 02/08/2010 Até 01/08/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 98377/2016

Nome: (208037/2) MARIA SELMIRA NASCIMENTO DE FREITAS

Quinquênio: 13/12/2010 Até 12/12/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 138653/2016

Nome: (91808/1) MAUREL CASTRO DE AMORIM

Quinquênio: 21/02/2011 Até 20/02/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 129628/2016

Nome: (216109/2) MICHELI SANTOS SILVA GUIMARAES

Quinquênio: 02/03/2011 Até 01/03/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: requerimento padrao

Nome: (116894/1) NEIDE NAYARA NASCIMENTO DAS NEVES SOARES DA SILVA

Quinquênio: 16/08/2009 Até 15/08/2014

Qtde Dias: 90

Processo N.: 683017/2016

Nome: (127523/1) NOEMI MARQUES DE SALES

Quinquênio: 22/12/2010 Até 21/12/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 127677/2016

Nome: (226029/1) OLGA ADORACION LEIVA CABELHO
 Quinquênio: 09/12/2010 Ate 08/12/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 100443/2016

Nome: (214030/6) POLIANNIA DE SOUZA CORREA
 Quinquênio: 23/01/2011 Ate 22/01/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 142372/2016

Nome: (91817/1) RAFAEL QUEIROZ ANTUNES
 Quinquênio: 22/02/2011 Ate 21/02/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 108246/2016

Nome: (91804/1) REGIANE CRISTINA DE AMORIM
 Quinquênio: 20/02/2011 Ate 19/02/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 119149/2016

Nome: (228639/1) SIRLENE ALBINO DE CARVALHO SANTOS
 Quinquênio: 28/02/2011 Ate 27/02/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 87492/2016

Nome: (143402/2) TEREZINHA DE LURDES PIRES
 Quinquênio: 21/12/2010 Ate 20/12/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 137747/2016

Nome: (228177/1) THOMAZ EDSON AMARAL RIBAS
 Quinquênio: 28/02/2011 Ate 27/02/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: requerimento padrao

Nome: (127081/4) WILSON RODRIGUES DOS SANTOS
 Quinquênio: 07/12/2010 Ate 08/12/2015
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
 Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00317/2016 DE:
 25/04/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
 Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: CI 644/SAAP/2016

Nome: (115375/1) DIRLEY DE PINHO PEDRO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA
 A Partir de: 05/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
 Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00318/2016 DE:
 25/04/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: CI 644/SAAP/2016

Nome: (115375/1) DIRLEY DE PINHO PEDRO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (189928) GER. DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO
 A Partir de: 06/04/2016 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
 Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00270/2016 DE:
 25/04/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000002190701

Nome: (78604/3) ADAIR SILVA LOBO
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
 A Partir de: 01/05/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002190615

Nome: (89869/1) ADNALDO JOAO FERREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002190195

Nome: (125460/8) ADRIANA SACCHETTO ALTRAN
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (014036) E.E. PROFª. IDALINA DE FARIAS
 A Partir de: 01/04/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002190705

Nome: (67900/1) AGUINACIRA CIEBRE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002190684

Nome: (140641/1) ALEX ALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002190691

Nome: (256087/2) ANA MARIA GOMES RIBEIRO
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (145726) E.E. CEREJEIRAS
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002190628

Nome: (135231/12) ANDRESSA ROCHA DA SILVA
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (065498) E.E. OLAVO BILAC
 A Partir de: 01/04/2016 Até22/12/2016

Processo N.: 1000002190630

Nome: (46326/7) ARLINDO TEODORO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002190652

Nome: (53173/2) CARLA NATERCIA DE AQUINO GODOY
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (010588) E.E. PROF. ULISSES CUTABANO
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002190703

Nome: (70742/5) CLEBER OLIVEIRA TELLES
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002190638

Nome: (250527/1) DANIELLA FELIZARDA DA SILVA
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (049867) E.E. PROFª. VASTI PEREIRA DA CONCEIÇÃO
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002190688

Nome: (225887/1) EUDES MARIA GUISSO
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (013366) E.E. NOSSA SENHORA APARECIDA
 A Partir de: 01/05/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002188852

Nome: (113270/36) HELLISENE JULIANA ALMEIDA
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
 A Partir de: 04/01/2016 Até07/04/2016

Processo N.: 1000002189365

Nome: (264077/1) INES SEVERINA DA CRUZ ARAUJO
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (012882) E.E. Dr. FABIO SILVERIO FARIAS
 A Partir de: 13/04/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002190625

Nome: (241723/1) JOELMA LUIZA DE MAGALHAES SILVA
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (010642) E.E. RAIÃO DE SOL
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002190707

Nome: (139974/1) JORGE NOVAKOWSKI
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (184586) E. E. MANOEL DE BARROS
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002190621

Nome: (15741/1) JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAYER ZAHAFI
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002190605

Nome: (240415/1) JULIANA ALVES RODRIGUES DE PAULA

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 01/05/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002190723

Nome: (257608/1) LIDIA DE QUEIROS

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/05/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002190614

Nome: (4478/1) LUCY RODRIGUES DE SANTANA RONDON
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
A Partir de: 01/05/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002190650

Nome: (3004/1) MARIA APARECIDA MODESTO RONDON
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 01/05/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002190681

Nome: (239658/1) MARIA IZABEL ALVES CARVALHO
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 01/05/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002190694

Nome: (135683/7) OLIMPIO BACK
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
A Partir de: 01/05/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002190613

Nome: (64816/8) PAULO ARMANDO LEITE DE FREITAS
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 01/05/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002190619

Nome: (77473/5) ROSEMARI GRUBERT GEROLDINI
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO
A Partir de: 01/05/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002190709

Nome: (88733/1) TATIANA JERUSA BRAUM
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (156027) CEJA - JOSE DE ALENCAR
A Partir de: 01/05/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002190719

Nome: (226612/1) TCHARLES SCHNEIDER
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 01/05/2016 Até31/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00271/2016
25/04/2016

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000002145428

Nome: (50414/6) JANAINA SCHWEITZER CHITOLINA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
A Partir de: 05/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00272/2016
25/04/2016

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000002150132

Nome: (31018/1) MARIA OSVALDITA DA SILVA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 16/02/2016 Até23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00273/2016
25/04/2016

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000002189559

Nome: (36337/48) CREOMAR MACEDO BARROSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013951) E.E. Sen. FILINTO MULLER
A Partir de: 16/03/2016 Até30/03/2016
Qtde Horas: 7

Processo N.: 1000002189518

Nome: (130939/63) CRISTIANE HERNANDES PIVOTTI MILLER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
A Partir de: 13/04/2016 Até12/05/2016
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000002189607

Nome: (46133/5) DEJACIR DA COSTA ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 24/03/2016 Até06/04/2016
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000002190140

Nome: (113269/9) FRANCIELLE ALBERTON MATTEI DALBERTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉDOMINGOS FRAGA
A Partir de: 22/03/2016 Até26/03/2016
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000002189656

Nome: (119950/3) GISELE ADRIANA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS ECONELO
A Partir de: 15/02/2016 Até27/02/2016
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000002189924

Nome: (211116/6) IRENE APARECIDA CORREA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (094420) E.E. MADRE CRISTINA
A Partir de: 15/03/2016 Até23/12/2016
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000002189565

Nome: (61519/31) JEFFERSON LUIS LORIGIOLA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012513) E.E. NAGIB SAAD
A Partir de: 11/04/2016 Até10/05/2016
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000002189970

Nome: (128368/50) LEONILSON CALIXTO DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154687) E.E. MARIA EDUARDA PEREIRA SOLDERA
A Partir de: 06/04/2016 Até20/04/2016
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000002189458

Nome: (96026/30) MARGARETE TERESINHA MADALOSSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000002189454

Nome: (130627/20) MARIA MADALENA DE SOUZA MENDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 01/04/2016 Até14/04/2016
Qtde Horas: 19

Processo N.: 1000002185358

Nome: (136766/17) SUELEN FABIANA DAL FORNO BARASUOL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016527) CEJA ARÃO GOMES BEZERRA
A Partir de: 15/02/2016 Até23/12/2016
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000002189408

Nome: (235527/1) WARLEY TAVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012890) E.E. PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 29/03/2016 Até27/05/2016
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000002189318

Nome: (209324/8) WESLEY LUCIANO FERREIRA BARBOZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (157252) E.E. LEDY ANITA BRESANCINI
A Partir de: 04/04/2016 Até09/04/2016
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000002189321

Nome: (209324/8) WESLEY LUCIANO FERREIRA BARBOZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (157252) E.E. LEDY ANITA BRESANCIN
A Partir de: 04/04/2016 Até09/04/2016
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000002189327

Nome: (209324/8) WESLEY LUCIANO FERREIRA BARBOZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (157252) E.E. LEDY ANITA BRESANCIN
A Partir de: 04/04/2016 Até09/04/2016
Qtde Horas: 6

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00274/2016
25/04/2016

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000002189908

Nome: (70535/9) ALICE DAVID DE FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013609) E.E. PROF. JURACY MACEDO
A Partir de: 04/04/2016 Até21/12/2016
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000002189397

Nome: (66552/20) AURA RAMOS SOUZA RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 11/04/2016 Até21/12/2016
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000002189538

Nome: (47652/8) CLAUDIA NATAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016527) CEJA ARÃO GOMES BEZERRA
A Partir de: 15/02/2016 Até23/12/2016
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000002189201

Nome: (105455/22) GABRIEL JOSE DE ARRUDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 01/04/2016 Até23/12/2016
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000002189394

Nome: (117702/15) IZABELMA NORONHA DE BARROS DO AMARAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013633) E.E. PRESIDENTE DUTRA
A Partir de: 11/04/2016 Até21/12/2016
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000002185232

Nome: (201608/4) JACK LINE PAOLA TONIAZZO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER
A Partir de: 17/03/2016 Até02/09/2016
Qtde Horas: 9

Processo N.: 1000002189034

Nome: (69640/11) JAIR FONSECA DE PAULA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 08/04/2016 Até23/12/2016
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000002189290

Nome: (68202/5) JOSEMAR RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014940) E.E. DOM VUNIBALDO
A Partir de: 11/04/2016 Até23/12/2016
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000002181909

Nome: (70365/2) LAUETE APARECIDA PAZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013978) E.E. 25 DE OUTUBRO
A Partir de: 01/04/2016 Até23/12/2016
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000002189387

Nome: (235362/1) LILIAN MENDICINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/04/2016 Até23/12/2016
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000002189795

Nome: (90056/19) MAGNA MARIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (163554) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 11/04/2016 Até19/05/2016

Qtde Horas: 18

Processo N.: 1000002189910

Nome: (144414/19) MARIA IVA LOPES DE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013595) E.E. Pe. CESAR ALBISETTI
A Partir de: 04/04/2016 Até21/12/2016
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000002189913

Nome: (92295/35) MARINALVA FERREIRA DOS ANJOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013609) E.E. PROF. JURACY MACEDO
A Partir de: 04/04/2016 Até21/12/2016
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000002189411

Nome: (74945/4) NELCI SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
A Partir de: 11/03/2016 Até23/12/2016
Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000002181996

Nome: (209836/2) POLLYANA FERREIRA ANDRADE LIMA DE MORAES MACEDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013978) E.E. 25 DE OUTUBRO
A Partir de: 01/04/2016 Até23/12/2016
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000002189355

Nome: (141468/17) RENATO JOSE FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 14/03/2016 Até23/12/2016
Qtde Horas: 3

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00275/2016

DE:

25/04/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000002114684

Nome: (69689/5) LIGIA MARIA PEREIRA DA SILVA PACHECO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (060194) E.E. PROFª. MARIA DE LOURDES H.MORAES
A Partir de: 15/04/2016

Processo N.: 1000002115908

Nome: (213149/4) MICHELI TRANQUILLO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (163554) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 14/04/2016

Processo N.: 1000002146736

Nome: (213149/4) MICHELI TRANQUILLO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (163554) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 14/04/2016

Processo N.: 1000002147274

Nome: (87646/17) NADIA MARILIA PINHEIRO RAMOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 13/04/2016

Processo N.: 1000002133164

Nome: (227127/1) RENATA VENANCIO PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA
A Partir de: 14/04/2016

Processo N.: 1000002169216

Nome: (40425/5) ROBSON ISAC DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 13/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00276/2016

DE:

25/04/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000002122559

Nome: (69228/3) MEIRE MAZUREKI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA

A Partir de: 15/02/2016 Até 14/04/2016

Qtde Horas: 4

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00277/2016

DE: 25/04/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000002159862

Nome: (209344/21) THIAGO SILVA PERES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER

A Partir de: 23/02/2016 Até 29/03/2016

Qtde Horas: 3

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00278/2016

DE:

25/04/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000002189200

Nome: (102786/12) JULIANE DIAS CORTEIS

Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO

A Partir de: 01/04/2016 Ate 31/03/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00279/2016

DE:

25/04/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000002090080

Nome: (140610/2) JUNIO CESAR DOS SANTOS

Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO

A Partir de: 04/01/2016 Ate 02/01/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00280/2016

DE:

25/04/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Evento: LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CONJUGE

Processo N.: 1000001472932

Nome: (238090/2) JOICE DOS SANTOS CORREA NUNES

Cargo/Função: 3476 - APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES

A Partir de: 25/02/2014 Ate 18/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38410/2016 DE: 25/04/2016

Processo N.: 1000002189602

Contratado: (121596/32) ANA LUCIA DA SILVA BARROS, CPF:

345.462.601-30; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: ; Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO

ESTEVAO FIGUEIREDO; De: 24/03/2016 a 06/04/2016

Substituído: (125777/10) JOCILENE VASCONCELOS DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/38411/2016 DE: 25/04/2016

Processo N.: 1000002190351

Contratado: (134994/17) HILARIA ANA SCHAEFER, CPF: 550.695.331-34; Cargo/

Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (013803) E.E.

APOLONIO BOURET DE MELO; De: 15/02/2016 a 23/03/2016

Substituído: (254395/7) FRANCIELI MARTA TREVISAN

CONTRATO/SEDUC/38412/2016 DE: 25/04/2016

Processo N.: 1000002189420

Contratado: (201378/12) ELIANE MARIA SANTOS DA CRUZ, CPF:

024.947.211-21; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS; Motivo: ; Un. Adm: (014990) E.E.

CAMPOS SALES; De: 31/03/2016 a 09/04/2016

Substituído: (56361/27) ROSELIA CARLOTTO MENDONÇA

CONTRATO/SEDUC/38413/2016 DE: 25/04/2016

Processo N.: 1000002190054

Contratado: (202727/16) MARIA ANGELICA SCHECOLA, CPF: 452.830.101-63; Cargo/

Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (020516) E.E. DR.

MARIO DE CASTRO; De: 01/04/2016 a 05/05/2016

Substituído: (121936/13) IVANY SOUSA NASCIMENTO ALMEIDA

CONTRATO/SEDUC/38414/2016 DE: 25/04/2016

Processo N.: 1000002189076

Contratado: (206055/19) ISABEL VIEIRA MACHADO DE MACEDO, CPF:

946.559.521-72; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-

ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ; Un. Adm: (013226) E.E.

Dr. JOSE GENTIL DA SILVA; De: 05/04/2016 a 03/07/2016

Substituído: (212422/7) MARIA APARECIDA DA SILVA COSTA

CONTRATO/SEDUC/38415/2016 DE: 25/04/2016

Processo N.: 1000002189221

Contratado: (213393/8) ABIRATA HELEN MARCIA DE MORAES SOUZA, CPF:

378.947.211-04; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-

ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: ; Un. Adm: (013595) E.E. Pe. CESAR

ALBISETTI; De: 04/04/2016 a 18/04/2016

Substituído: (245285/6) EUDETE RODRIGUES FERREIRA SANTOS

CONTRATO/SEDUC/38416/2016 DE: 25/04/2016

Processo N.: 1000002189994

Contratado: (215976/22) EMILENE LUDVIG CENTENARO, CPF:

773.555.800-78; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 14H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (009539) E.E. GUSTAVO

DUTRA; De: 01/04/2016 a 29/07/2016

Substituído: (213210/19) ESTER XAVIER DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/38417/2016 DE: 25/04/2016

Processo N.: 1000002189603

Contratado: (223773/48) JOVANIL MARIA DAS NEVES, CPF: 006.338.111-73; Cargo/

Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA; Motivo: ; Un. Adm: (012378)

E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO; De: 24/03/2016 a 06/04/2016

Substituído: (125777/10) JOCILENE VASCONCELOS DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/38418/2016 DE: 25/04/2016

Processo N.: 1000002185356

Contratado: (224993/17) IRACEMA DE SOUZA RODRIGUES, CPF:

535.639.481-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA; Motivo: ; Un.

Adm: (096865) E.E. PROFª MARLENE MARQUES DE BARROS; De: 21/03/2016 a

04/04/2016

Substituído: (245922/22) LUCINETH DA SILVA BARROS

CONTRATO/SEDUC/38419/2016 DE: 25/04/2016

Processo N.: 1000002189591

Contratado: (236383/11) LUCINEIA DONZELLI FERREIRA, CPF:

880.985.241-91; Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO

HABILITADO; Ref: A-001; CH: 11H

Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ; Un. Adm: (013544) E.E.

NOVA UNIAO; De: 04/04/2016 a 13/04/2016

Substituído: (131613/30) FRANCIELLI APARECIDA SOARES DIN

CONTRATO/SEDUC/38420/2016 DE: 25/04/2016

Processo N.: 1000002189056

Contratado: (238397/7) ELLEN CRISTINA CARVALHO CAMARGO, CPF:

033.532.431-27; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ; Un. Adm: (156426) E.E. ERNESTO

CHE GUEVARA; De: 21/03/2016 a 03/04/2016

Substituído: (118437/12) RUBIA NARA FERREIRA

CONTRATO/SEDUC/38421/2016 DE: 25/04/2016

Processo N.: 1000002189062

Contratado: (238397/8) ELLEN CRISTINA CARVALHO CAMARGO, CPF:

033.532.431-27; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(156426) E.E. ERNESTO
 CHE GUEVARA;De: 04/04/2016 a 01/08/2016
 Substituído: (118437/12) RUBIA NARA FERREIRA

CONTRATO/SEDUC/38422/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002189429
 Contratado: (239136/9) FLAVIANA LEANDRO DE OLIVEIRA MOURA,CPF:
 692.785.711-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(173355) E. E. BOA
 ESPERANÇA;De: 31/03/2016 a 14/04/2016
 Substituído: (20261/4) LUCENI FERREIRA DE FREITAS

CONTRATO/SEDUC/38423/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002190019
 Contratado: (241218/8) ADRIANA RAMOS DOS SANTOS,CPF: 987.927.331-15;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING.PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:;Un.
 Adm:(009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA;De: 28/03/2016 a 01/04/2016
 Substituído: (263593/8) DANIELA CARLA CANDIDO

CONTRATO/SEDUC/38424/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002189751
 Contratado: (244108/12) CAMILA OLIVEIRA DE MARCHI,CPF:
 021.642.501-84;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(011614) E.E. Sen.
 MARIO MOTA;De: 29/03/2016 a 04/04/2016
 Substituído: (229412/11) JOSE SERGIO DOS SANTOS VICENTE

CONTRATO/SEDUC/38425/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002190344
 Contratado: (260884/12) LUCIANE WOLFART,CPF: 005.082.930-06;Cargo/Função:
 (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(013803) E.E.
 APOLONIO BOURET DE MELO;De: 29/02/2016 a 27/06/2016
 Substituído: (255570/13) KAREN JANNE SALES SANTOS

CONTRATO/SEDUC/38426/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002190207
 Contratado: (263372/2) EDNA REGINA ALVES BASTOS,CPF: 784.476.661-15;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(011754) E.E. Des.
 GABRIEL PINTO DE ARRUDA;De: 08/04/2016 a 22/04/2016
 Substituído: (86309/20) ROSIMAR MENDES GONCALVES

CONTRATO/SEDUC/38427/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002189604
 Contratado: (263908/10) LOURDES GOMES,CPF: 004.300.708-29;Cargo/Função:
 (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(012378) E.E. ARNALDO
 ESTEVAO FIGUEIREDO;De: 24/03/2016 a 06/04/2016
 Substituído: (125777/10) JOCILENE VASCONCELOS DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/38428/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002185200
 Contratado: (264487/6) ALIDIR DE OLIVEIRA NONATO,CPF:
 651.727.521-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(184586) E. E. MANOEL
 DE BARROS;De: 01/03/2016 a 03/03/2016
 Substituído: (92670/26) SILVANA MARCELA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/38429/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002189032
 Contratado: (264932/2) MAIZA REGINA DALOCO TEIXEIRA,CPF:
 039.699.171-82;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(156426) E.E. ERNESTO
 CHE GUEVARA;De: 16/03/2016 a 13/07/2016
 Substituído: (137296/15) ANGELICA GONCALVES DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/38430/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002189423
 Contratado: (269052/3) NELITA ROSA DE SA CAVATTI,CPF:
 678.689.242-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(173355) E. E. BOA
 ESPERANÇA;De: 31/03/2016 a 14/04/2016
 Substituído: (20261/4) LUCENI FERREIRA DE FREITAS

CONTRATO/SEDUC/38431/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002190012
 Contratado: (269375/4) EDIVAN COLOMBO,CPF: 019.191.681-17;Cargo/Função:
 (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO;Motivo:;Un. Adm:(045829) E.E. GERVASIO
 DOS SANTOS COSTA;De: 30/03/2016 a 05/04/2016
 Substituído: (265013/3) SELMA FABIOLA DANGELO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/38432/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002150516
 Contratado: (270180/1) RENATA DE SOUZA MARTINS,CPF: 018.642.271-76;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(014460) E.E. JULIO
 MULLER;Em: 12/04/2016
 Substituído: (33015/10) SUELI MARTA DA ROCHA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/38433/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002189178
 Contratado: (270721/1) HELLEN KEILI RODRIGUES LEITE,CPF:
 041.536.011-01;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(016500) E.E. MARIO
 SPINELLI;De: 01/04/2016 a 20/06/2016
 Substituído: (238534/17) RAQUEL PINHEIRO BRUN

CONTRATO/SEDUC/38434/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002183070
 Contratado: (270731/1) CONSTANCA DE MORAES GOMES,CPF:
 346.086.641-15;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm:(184152) E. E.
 JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS;De: 04/03/2016 a 01/07/2016
 Substituído: (258716/5) GILVANIA ALVES DOS SANTOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/38435/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002150256
 Contratado: (66790/34) CRISTIANE BORGES MALAQUIAS,CPF:
 654.818.101-82;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(014460) E.E. JULIO
 MULLER;Em: 12/04/2016
 Substituído: (33015/10) SUELI MARTA DA ROCHA

CONTRATO/SEDUC/38436/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002150268
 Contratado: (70291/27) NILCE DA SILVA,CPF: 572.043.221-34;Cargo/Função:
 (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(014460) E.E. JULIO
 MULLER;Em: 12/04/2016
 Substituído: (33015/10) SUELI MARTA DA ROCHA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/38437/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002189575
 Contratado: (75577/28) EDINEIA APARECIDA SENA LUNDQUIST MATEUS,CPF:
 886.919.261-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(013978) E.E. 25 DE
 OUTUBRO;De: 01/04/2016 a 30/04/2016
 Substituído: (145031/20) VANESSA CAMARGO DE ALMEIDA

CONTRATO/SEDUC/38438/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002189399
 Contratado: (101958/44) JULIANA RONDON,CPF: 921.357.491-68;Cargo/Função:
 (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(012890) E.E.
 PROF. NILO POVOAS;De: 29/03/2016 a 27/05/2016
 Substituído: (93355/2) OSVALDO LUIZ PACHECO PINTO

CONTRATO/SEDUC/38439/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002189414
 Contratado: (105345/20) ELIZANGELA LORENTZ PEREIRA MOREIRA,CPF:
 792.869.091-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(157252) E.E. LEDY
 ANITA BRESANCIN;De: 04/04/2016 a 09/04/2016
 Substituído: (106932/19) VALDIRENE DE ALMEIDA

CONTRATO/SEDUC/38440/2016 DE: 25/04/2016
 Processo N°: 1000002163081
 Contratado: (107485/3) ROSENALVA SILVA DAMACENA, CPF: 904.354.431-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm: (009466) E.E. JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS; De: 04/03/2016 a 23/12/2016
 Substituído: (70600/4) GIOVANNA CLAUDIA SOUZA DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/38441/2016 DE: 25/04/2016
 Processo N°: 1000002183103
 Contratado: (110094/4) JOAO RAIMUNDO ALMEIDA PESSOA, CPF: 960.608.751-49; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA; Motivo:; Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO; De: 04/04/2016 a 03/05/2016
 Substituído: (67133/1) AGNALDO RAMOS

CONTRATO/SEDUC/38442/2016 DE: 25/04/2016
 Processo N°: 1000002187387
 Contratado: (110560/35) FABIA MARIA DA SILVA DE SOUZA, CPF: 700.838.271-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo:; Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO; De: 29/03/2016 a 27/05/2016
 Substituído: (45879/6) LUSINETE ALVES SANTIAGO

CONTRATO/SEDUC/38443/2016 DE: 25/04/2016
 Processo N°: 1000002190077
 Contratado: (113787/45) ROSIMEIRE BENEDITA DE CASTRO, CPF: 786.289.381-68; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA; Motivo:; Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA; De: 17/03/2016 a 06/04/2016
 Substituído: (87061/2) JOAO MUTZENBERG

CONTRATO/SEDUC/38444/2016 DE: 25/04/2016
 Processo N°: 1000002189269
 Contratado: (115167/49) JAQUELINE BERNARDI TRENTINI, CPF: 916.547.771-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA; Motivo:; Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES; De: 11/04/2016 a 10/05/2016
 Substituído: (133223/4) MARCIA LURDES ORTH

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/38445/2016 DE: 25/04/2016
 Processo N°: 1000002126516
 Contratado: (116938/42) SIMONE CRISTINA XAVIER SANTANA, CPF: 006.917.351-66; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: C-006; CH: 08H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI; Em: 05/04/2016
 Substituído: (50414/6) JANAINA SCHWETZER CHITOLINA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/38446/2016 DE: 25/04/2016
 Processo N°: 1000002189363
 Contratado: (117692/36) GILMA PROFETA ALVES, CPF: 944.150.481-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 09H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA; Motivo:; Un. Adm: (012890) E.E. PROF. NILO POVOAS; De: 15/03/2016 a 30/03/2016
 Substituído: (64621/11) ALICE FERREIRA MENDES CAMPOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/38447/2016 DE: 25/04/2016
 Processo N°: 1000002111851
 Contratado: (120335/21) AMAURI EDUARDO DA SILVA PEREIRA, CPF: 921.888.691-68; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA; De: 15/02/2016 a 14/04/2016
 Substituído: (31830/1) VANI TEREZINHA SIEBERT SILVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/38448/2016 DE: 25/04/2016
 Processo N°: 1000002130779
 Contratado: (121884/53) ZILMA LIMA ALVES, CPF: 581.953.351-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo:; Un. Adm: (014150) E.E. SANTA TEREZINHA; De: 15/02/2016 a 23/12/2016
 Substituído: (40865/29) DOMINGOS BARROSO RODRIGUES

CONTRATO/SEDUC/38449/2016 DE: 25/04/2016
 Processo N°: 1000002185331
 Contratado: (122994/39) ELIANE APARECIDA BRUNETTI DA SILVA, CPF: 024.498.419-03; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM FISICA; Motivo:; Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI; De: 07/03/2016 a 04/10/2016
 Substituído: (220732/8) LUANA KATIA HERBER QUEVEDO

CONTRATO/SEDUC/38450/2016 DE: 25/04/2016
 Processo N°: 1000002189337
 Contratado: (124777/29) VALDINEA MELHADO DOS SANTOS, CPF: 002.190.671-80; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo:; Un. Adm: (045047) E.E. OURO VERDE; De: 28/03/2016 a 26/04/2016
 Substituído: (32145/9) ELIO LUIZ EGEWARTH

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/38451/2016 DE: 25/04/2016
 Processo N°: 1000002173462
 Contratado: (126501/24) LUCINEIDE FERNANDES DE JESUS ALMEIDA, CPF: 012.466.701-51; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: C-007; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA/LITERATURA; Motivo:; Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO; Em: 11/04/2016
 Substituído: (39967/1) SEMILDA SCHWAAB SAMPAIO

CONTRATO/SEDUC/38452/2016 DE: 25/04/2016
 Processo N°: 1000002112988
 Contratado: (132105/4) PATRICK DE OLIVEIRA COSTA, CPF: 022.932.221-28; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: C-003; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo:; Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA; Em: 15/04/2016
 Substituído: (200418/1) LUANA AUXILIADORA APOITIA OURIVES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/38453/2016 DE: 25/04/2016
 Processo N°: 1000002185328
 Contratado: (132348/25) SILVIA CRISTINA SILVESTRE, CPF: 027.629.919-19; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS-ESPANHOL; Motivo:; Un. Adm: (015644) E.E. DR. MARIO CORREA DA COSTA; De: 01/04/2016 a 30/04/2016
 Substituído: (49945/11) ROSANGELA CRISTINA SIMPLICIO GESSER

CONTRATO/SEDUC/38454/2016 DE: 25/04/2016
 Processo N°: 1000002183448
 Contratado: (132757/15) EDNA PARREIRA DA SILVA, CPF: 884.960.151-49; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo:; Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA; De: 23/03/2016 a 18/09/2016
 Substituído: (242130/1) MARCILENE SILVA RODRIGUES

CONTRATO/SEDUC/38455/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002189015
 Contratado: (134258/4) JOSIMAR BATISTA DO PRADO, CPF: 024.462.651-03; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 13H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA; Motivo: ; Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO; De: 04/04/2016 a 03/05/2016
 Substituído: (227076/1) GLICELIO CORREA DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/38456/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002189270
 Contratado: (135083/30) JANE ELISE DALLA VALLE PAZUCH, CPF: 410.364.760-49; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (013951) E.E. Sen. FILINTO MULLER; De: 16/03/2016 a 30/03/2016
 Substituído: (35082/38) MARIA LUCIA GARCIA GEA

CONTRATO/SEDUC/38457/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002185348
 Contratado: (137741/24) EDINEIA CRISTINA DOS SANTOS, CPF: 817.929.561-34; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ; Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI; De: 15/02/2016 a 10/04/2016
 Substituído: (130926/14) IVETE TERRA

CONTRATO/SEDUC/38458/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002190160
 Contratado: (137906/16) SONIA MARGARETE PEREIRA AZEVEDO MULLER, CPF: 557.450.911-34; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA; Motivo: ; Un. Adm: (184403) E.E. PONTAL DO GLORIA; De: 19/04/2016 a 23/12/2016
 Substituído: (123988/15) EDENESIO PINHEIRO GOMES BEZERRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/38459/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002110691
 Contratado: (138281/11) ROSELANE DE CARVALHO, CPF: 858.118.311-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: C-011; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS; Em: 10/04/2016
 Substituído: (20319/1) GILMAR ALVES CORREA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/38460/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002190137
 Contratado: (139836/14) GONCALINA DE CAMPOS SILVA, CPF: 522.407.541-68; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ; Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO; De: 02/04/2016 a 16/04/2016
 Substituído: (241746/1) ANGELICA FRANCISCA DE OLIVEIRA ARRUDA

CONTRATO/SEDUC/38461/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002189398
 Contratado: (14164/21) ODETE RAMOS DIAS DA SILVA, CPF: 241.462.691-72; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA; Motivo: ; Un. Adm: (173541) E.E. PROFª ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA; De: 29/03/2016 a 27/05/2016
 Substituído: (93355/1) OSVALDO LUIZ PACHECO PINTO

CONTRATO/SEDUC/38462/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002188888
 Contratado: (14520/22) JURACI RAIMUNDA DE OLIVEIRA, CPF: 352.349.541-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO; De: 08/04/2016 a 23/12/2016
 Substituído: (20385/1) MARCIA BARBOSA CAMARGO MAIA

CONTRATO/SEDUC/38463/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002189161
 Contratado: (19758/5) SEBASTIANA DA SILVA FERRARI, CPF: 202.528.111-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (011916) E.E. 22 DE MAIO; De: 01/04/2016 a 02/05/2016
 Substituído: (67988/3) LUCIANO MENESES FARIA

CONTRATO/SEDUC/38464/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002189164
 Contratado: (200160/25) PAULA ISABELA DA SILVA ALEXANDRE, CPF: 910.559.461-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 21H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA; Motivo: ; Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ; De: 15/02/2016 a 05/08/2016
 Substituído: (100974/1) WANESSA FERREIRA DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/38465/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002188788
 Contratado: (200593/35) DIANA MARIA LAURENTI, CPF: 888.270.201-44; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: ; Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA; De: 15/02/2016 a 24/06/2016
 Substituído: (94696/41) ELIANE PEREIRA DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/38466/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002169800
 Contratado: (203672/3) RODRIGO ROMAIS, CPF: 021.818.131-08; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA; Motivo: ; Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO; De: 30/03/2016 a 13/04/2016
 Substituído: (112761/14) ALEXANDRA CONDOLUCI

CONTRATO/SEDUC/38467/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002189054
 Contratado: (205321/14) APARECIDO PEREIRA DA SILVA, CPF: 496.145.331-53; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ; Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA; De: 16/03/2016 a 13/06/2016
 Substituído: (85769/1) ERISAM FLOR DE ARAUJO

CONTRATO/SEDUC/38468/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002189562
 Contratado: (209351/25) JOSIANE LEMES DO NASCIMENTO RODRIGUES, CPF: 026.093.991-97; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS; De: 17/03/2016 a 15/04/2016
 Substituído: (37685/1) HILDA MARIA SOARES DA SILVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/38469/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002118635
 Contratado: (209372/23) NELSON BARBOSA ASSIS JUNIOR, CPF: 570.605.841-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: C-002; CH: 04H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA; Motivo: ; Un. Adm: (011525) E.E. FEBRONIO RODRIGUES; Em: 07/04/2016
 Substituído: (228710/4) ALESSANDRO FERREIRA BATISTA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/38470/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002190157
 Contratado: (209494/13) SILVANA MENDES DE SOUZA FERNANDES, CPF: 031.450.451-64; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA; Motivo: ; Un. Adm: (184403) E.E. PONTAL DO GLORIA; De: 19/04/2016 a 23/12/2016
 Substituído: (123988/15) EDENESIO PINHEIRO GOMES BEZERRA

CONTRATO/SEDUC/38471/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002189894
 Contratado: (209869/26) ALEX PELACHIM COSTA, CPF: 002.082.841-17; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA; Motivo: ; Un. Adm: (014508) E.E. 7 DE SETEMBRO; De: 21/03/2016 a 19/04/2016
 Substituído: (127307/22) ANNA PATRICIA SILVA MACEDO

CONTRATO/SEDUC/38472/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002174523
 Contratado: (212093/4) ELDINEIA CARDOSO DOS SANTOS SILVA, CPF: 893.724.841-72; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA; De: 18/03/2016 a 23/12/2016
 Substituído: (92258/11) ELIANA DE SENNA OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/38473/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002189432
 Contratado: (213634/29) CASSIA CLAUDINO SOARES MARQUES,CPF:
 353.752.211-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(014982) E.E. JOAO
 MATHEUS BARBOSA;De: 23/03/2016 a 21/05/2016
 Substituído: (63717/5) ROSELHA BORGES DE PAULA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/38474/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002121973
 Contratado: (213978/14) GEYSE MARCELA CHIUCHI,CPF: 216.530.278-19;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:C-002;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(016187) E.E. 12 DE
 OUTUBRO;Em: 18/04/2016
 Substituído: (227576/1) SANDRA LIMA ESCOBAR

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/38475/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002189563
 Contratado: (216266/27) IRIO FRANCISCO SARAGIOTTO,CPF:
 137.894.571-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA;Motivo:;Un. Adm:(012513) E.E. NAGIB
 SAAD;De: 11/04/2016 a 10/05/2016
 Substituído: (115157/19) SUELY MENDES DE SOUZA ALEXANDRE

CONTRATO/SEDUC/38476/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002189186
 Contratado: (220114/4) GISELENE CORDEIRO LOPES,CPF: 798.959.482-04;Cargo/
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm:(154040) E.E.
 ANDRE ANTONIO MAGGI;De: 10/04/2016 a 09/05/2016
 Substituído: (226942/1) ANA CRISTINA VOLTOLINI

CONTRATO/SEDUC/38477/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002189261
 Contratado: (220717/16) MARCIO ELIZEU BARRABARRA,CPF:
 040.050.879-65;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA;Motivo:;Un. Adm:(013358) E.E.
 NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO;De: 02/03/2016 a 30/04/2016
 Substituído: (75715/4) MIRTES DIONE GRUBER

CONTRATO/SEDUC/38478/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002189272
 Contratado: (220717/17) MARCIO ELIZEU BARRABARRA,CPF:
 040.050.879-65;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA;Motivo:;Un. Adm:(013358) E.E.
 NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO;De: 15/02/2016 a 01/03/2016
 Substituído: (75715/4) MIRTES DIONE GRUBER

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/38479/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002179633
 Contratado: (221636/9) MARIA ROSANGELA DE SANTANA,CPF:
 044.644.041-89;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(021636) E.E. CECILIA
 CASTRO BARBOSA;Em: 12/04/2016
 Substituído: (93817/20) SILVIO LUIZ DA SILVA MOREIRA

CONTRATO/SEDUC/38480/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002182162
 Contratado: (221869/21) MARIA APARECIDA ALVES,CPF: 927.508.421-15;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-005;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(011967) E.E. PROF.

VANIL STABILITO;Em: 07/04/2016
 Substituído: (48668/4) DENILSON SOARES DA SILVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/38481/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002185257
 Contratado: (222436/11) ANA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA BONFIM,CPF:
 001.728.821-50;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(015253) E.E.
 LOURENÇO FERUCHI;De: 01/04/2016 a 19/05/2016
 Substituído: (67085/4) WAGNER RICCI DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/38482/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002131125
 Contratado: (224122/23) ROSANGELA MARIA SILVA DE OLIVEIRA,CPF:
 854.088.241-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(014150) E.E. SANTA
 TEREZINHA;De: 22/02/2016 a 23/12/2016
 Substituído: (40865/29) DOMINGOS BARROSO RODRIGUES

CONTRATO/SEDUC/38483/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002189515
 Contratado: (224222/23) FABIELE FERREIRA DA SILVA MINOTTI,CPF:
 028.328.841-80;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:;Un.
 Adm:(016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES;De: 07/04/2016 a 06/05/2016
 Substituído: (200178/12) GEOVANE APARECIDO MARTINS

CONTRATO/SEDUC/38484/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002189017
 Contratado: (225840/9) ROZINETE ZOIZOQUIALO AMAJUNEP,CPF:
 022.533.881-57;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS MATEMATICAS E DA NATUREZA;Motivo:;Un.
 Adm:(109436) E.E. INDIGENA JULIA PARE;De: 01/04/2016 a 29/06/2016
 Substituído: (128927/3) OSVALDO COREZOMAE MONZILAR

CONTRATO/SEDUC/38485/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002190134
 Contratado: (226121/11) CONCEICAO NUNES RONDON DA SILVA,CPF:
 759.798.371-91;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm:(012645) E.E.
 GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE;De: 04/04/2016 a 03/05/2016
 Substituído: (77852/2) BARNABE DOMINGOS DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/38486/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002189406
 Contratado: (228249/30) TAINA DA SILVA CAMARGO,CPF: 023.721.901-80;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUÍMICA;Motivo:;Un. Adm:(012890) E.E. PROF.
 NILO POVOAS;De: 29/03/2016 a 27/05/2016
 Substituído: (93355/2) OSVALDO LUIZ PACHECO PINTO

CONTRATO/SEDUC/38487/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002189274
 Contratado: (234477/33) CIRLEIA NUNES DA SILVA BERNARDINO,CPF:
 008.929.001-13;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA;Motivo:;Un. Adm:(013951) E.E. Sen.
 FILLINTO MULLER;De: 16/03/2016 a 30/03/2016
 Substituído: (35082/38) MARIA LUCIA GARCIA GEA

CONTRATO/SEDUC/38488/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002189840
 Contratado: (235108/12) MONICA CRISTINA CAMARGO FERREIRA,CPF:
 019.000.201-81;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(011690) E.E. FREI
 AMBROSIO;De: 04/04/2016 a 02/06/2016
 Substituído: (31299/1) ROSEMEIRE DE MATOS BARBOSA

CONTRATO/SEDUC/38489/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002185762
 Contratado: (235575/28) ALESSANDRO SACHI GEZUALDO,CPF:
 031.395.071-78;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA;Motivo:;Un. Adm:(046442) E.E.
 TANCREDO DE ALMEIDA NEVES;De: 31/03/2016 a 29/04/2016
 Substituído: (48998/24) JAIR LOURENCO DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/38490/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002189078
 Contratado: (236955/23) REGISLAINE DOS SANTOS LARANJEIRA DE AGUIAR,CPF:
 041.055.231-39;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:;Un. Adm:(069493)
 E.E. BOA ESPERANCA;De: 02/03/2016 a 30/05/2016
 Substituído: (122574/16) LUCIANA PAULA HERNANDES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/38491/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002111846
Contratado: (237048/27) EDINARA DE CARLI, CPF: 000.845.331-45; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA; De: 15/02/2016 a 14/04/2016
Substituído: (31830/1) VANI TEREZINHA SIEBERT SILVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/38492/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002189325
Contratado: (237370/7) THEO BENEDITO POMPEU MONTEIRO DA SILVA, CPF: 877.139.501-68; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: Un. Adm: (012459) E.E. JOSE CASEMIRO DE PINHO; De: 01/04/2016 a 30/04/2016
Substituído: (100541/24) GONCALO DA COSTA MEDEIROS

CONTRATO/SEDUC/38493/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002182354
Contratado: (240251/4) WANDERLEY COSTA PAIXAO, CPF: 710.713.851-00; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: Un. Adm: (040681) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO BUGRES; De: 04/04/2016 a 03/05/2016
Substituído: (99197/1) MARCIO MAURO DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/38494/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002187348
Contratado: (240632/21) ADIMAYLI DE SOUZA LIMA, CPF: 020.455.761-59; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA; Motivo: Un. Adm: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO; De: 01/04/2016 a 30/04/2016
Substituído: (85798/1) REGINA AGUEDA DE LIMA

CONTRATO/SEDUC/38495/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002185613
Contratado: (241271/11) ROSINELY SANTOS BARBOSA, CPF: 856.883.391-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI; De: 05/04/2016 a 21/04/2016
Substituído: (58028/2) JOAO DE MEDEIROS ALVES

CONTRATO/SEDUC/38496/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002187501
Contratado: (241444/9) JUVENAL CHAVES SANTANA, CPF: 040.377.511-60; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: Un. Adm: (173509) E. E. HENRIQUE JOSE TRINDADE; De: 04/04/2016 a 03/05/2016
Substituído: (85140/1) REINALDO NELSON PETERSEN

CONTRATO/SEDUC/38497/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002189776
Contratado: (242902/12) ANIKELI TOMAZELLI, CPF: 029.281.771-16; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: Un. Adm: (011886) E.E. Dep. FRANCISCO E. RANGEL TORRES; De: 06/04/2016 a 04/07/2016
Substituído: (99444/27) ALZIRA SILVA MOREIRA

CONTRATO/SEDUC/38498/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002189275
Contratado: (244461/7) ROBSON DOS SANTOS GODEGUEZI, CPF: 044.032.721-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO; De: 15/02/2016 a 01/03/2016
Substituído: (75715/4) MIRTES DIONE GRUBER

CONTRATO/SEDUC/38499/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002189268
Contratado: (244461/8) ROBSON DOS SANTOS GODEGUEZI, CPF: 044.032.721-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO; De: 02/03/2016 a 30/04/2016
Substituído: (75715/4) MIRTES DIONE GRUBER

CONTRATO/SEDUC/38500/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002183797
Contratado: (244882/10) RAYANNE DE BARROS MEIRA, CPF: 039.348.381-97; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: Un. Adm: (021652)

E. E. PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO; De: 07/03/2016 a 01/04/2016
Substituído: (122916/17) FERNANDO CESAR DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/38501/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002189329
Contratado: (245707/5) MAYKEEL VINICIOS GONCALVES, CPF: 001.530.761-19; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: Un. Adm: (021687) E.E. PEDRO NECA; De: 01/04/2016 a 30/04/2016
Substituído: (220378/3) ANTONIO ALVES DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/38502/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002189655
Contratado: (245836/21) MARIA JOSE ARAUJO SANTOS, CPF: 608.126.139-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS E MATEMATICA; Motivo: Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO; De: 15/02/2016 a 27/02/2016
Substituído: (102786/12) JULIANE DIAS CORTEIS

CONTRATO/SEDUC/38503/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002189403
Contratado: (246163/17) ALESSANDRA URSULAIN LEITE FERREIRA, CPF: 000.229.646-22; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: Un. Adm: (012890) E.E. PROF. NILO POVOAS; De: 29/03/2016 a 27/05/2016
Substituído: (93355/2) OSVALDO LUIZ PACHECO PINTO

CONTRATO/SEDUC/38504/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002185802
Contratado: (248447/14) CLEONICE DE CAMPOS, CPF: 522.366.921-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM NORMAL SUPERIOR; Motivo: Un. Adm: (013773) E.E. 29 DE JUNHO; De: 11/04/2016 a 09/07/2016
Substituído: (60153/8) SANDRA MARIA MULLER DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/38505/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002189018
Contratado: (250959/3) CLEOMAR MYAHU TAN HUARE, CPF: 035.274.321-24; Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILITADO; Ref: A-001; CH: 20H
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: Un. Adm: (109436) E.E. INDIGENA JULIA PARE; De: 01/04/2016 a 29/06/2016
Substituído: (113256/9) DUCINEIA TAN HUARE

CONTRATO/SEDUC/38506/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002187566
Contratado: (251227/6) MARLENE RIBEIRO TERRA RAFAELLI, CPF: 922.415.301-15; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA; De: 15/02/2016 a 04/04/2016
Substituído: (31651/1) EUNICE DOS SANTOS DA ROCHA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/38507/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002141146
Contratado: (252279/9) LEVERSON LEONE CARMO SILVA, CPF: 077.898.326-97; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: C-002; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA; Em: 05/04/2016
Substituído: (123008/4) LIDYANE SANTANA DE CASTRO ANJOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/38508/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002185345
Contratado: (252523/18) TATIANE DE OLIVEIRA SILVA DIAS, CPF: 065.844.969-96; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI; De: 01/04/2016 a 23/12/2016
Substituído: (24019/1) AMOREZIO COELHO DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/38509/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002190170
Contratado: (255567/10) OSVALDO APARECIDO BRAZ LEITE, CPF: 571.804.741-34; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: Un. Adm: (184403) E. E.

PONTAL DO GLORIA;De: 19/04/2016 a 23/12/2016
Substituído: (123988/15) EDENESIO PINHEIRO GOMES BEZERRA

CONTRATO/SEDUC/38510/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002189068
Contratado: (255698/11) VALQUIRIA PIO DA SILVA, CPF: 013.578.971-03;Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(069493) E.E. BOA
ESPERANCA;De: 15/03/2016 a 23/12/2016
Substituído: (116981/10) ANA PAULA DE CARVALHO MONEZ

CONTRATO/SEDUC/38511/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002188787
Contratado: (255991/11) DANILO PARANHOS BATISTA, CPF: 014.889.471-20;Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:;Un. Adm:(010596) E.E.
PRESIDENTE MEDICI;De: 07/04/2016 a 21/05/2016
Substituído: (86630/3) KATIA REGINA PINHEIRO ZUBIOLLO

CONTRATO/SEDUC/38512/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002189009
Contratado: (256088/8) LELYANE SANTOS SILVA, CPF: 036.948.031-73;Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA;Motivo:;Un. Adm:(013102)
E.E. 14 DE FEVEREIRO;De: 06/04/2016 a 05/05/2016
Substituído: (76235/6) ANDREA DE ANDRADE BRETAS GUIMARAES

CONTRATO/SEDUC/38513/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002189184
Contratado: (258151/11) JESSICA ROZENDO DA CRUZ, CPF: 042.524.291-96;Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(011959) E.E. GONÇALO
BOTELHO DE CAMPOS;De: 07/04/2016 a 23/12/2016
Substituído: (87591/23) FERNANDO NEPONOCENO DE ALMEIDA

CONTRATO/SEDUC/38514/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002189168
Contratado: (258216/9) FATIMA MARIA DA SILVA PINHEIRO, CPF:
572.031.561-68;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(014435) E.E. ALFREDO
JOSE DA SILVA;De: 01/03/2016 a 12/04/2016
Substituído: (3432/1) ELIAS FORTUNATO DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/38515/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002189289
Contratado: (260039/2) MAIR FRATUOS LUIZ, CPF: 120.249.608-39;Cargo/Função:
(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:;Un. Adm:(015504) E.E. MUNDO
NOVO;De: 06/04/2016 a 04/07/2016
Substituído: (58614/1) JOSE DE MELO DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/38516/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002189283
Contratado: (260041/3) MARINETE ALVES DE MORAES, CPF: 060.711.841-50;Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:;Un. Adm:(015504) E.E. MUNDO
NOVO;De: 06/04/2016 a 04/07/2016
Substituído: (34823/3) MARIA DAS MERCES DE SOUZA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/38517/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002183688
Contratado: (260275/3) JAQUELINE ARAGAO WERNKE, CPF: 947.374.521-49;Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:C-006;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(015644) E.E. Dr.
MARIO CORREA DA COSTA;Em: 02/04/2016
Substituído: (49945/11) ROSANGELA CRISTINA SIMPLICIO GESSER

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/38518/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002185329
Contratado: (260483/5) LUZIA ALVES DE OLIVEIRA EGER, CPF:
992.294.201-15;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(015644) E.E. Dr.
MARIO CORREA DA COSTA;De: 01/04/2016 a 30/04/2016
Substituído: (49945/11) ROSANGELA CRISTINA SIMPLICIO GESSER

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/38519/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002169958
Contratado: (260501/6) EDMUNDO LINS DE ANDRADE, CPF: 488.598.181-68;Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-003;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(124869) E.E. RENE
MENEZES;Em: 23/12/2016
Substituído: (101442/18) ISACLIS APARECIDA SKALINSKI GRABSKI

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/38520/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002189478
Contratado: (261020/3) NILVA APARECIDA RIBEIRO, CPF: 545.608.701-44;Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:;Un. Adm:(012173)
E.E. HERACLITO LEONCIO MONTEIRO;De: 30/03/2016 a 28/04/2016
Substituído: (56857/2) LUCI MERE DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/38521/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002189433
Contratado: (261399/6) CLAUDEIRIZ KARLA DE OLIVEIRA MAGALHAES, CPF:
022.738.471-73;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(012700) E.E. EUCARIS
NUNES DA CUNHA MORAES;De: 11/04/2016 a 09/07/2016
Substituído: (36867/1) EDWIGES JESUINA DE MEDEIROS

CONTRATO/SEDUC/38522/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002189557
Contratado: (261767/9) TARSILA BARBOSA RUBIRA, CPF: 325.046.188-16;Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA;Motivo:;Un. Adm:(044954)
E.E. PROFª ANA TEREZA ALBERNAS;De: 28/03/2016 a 26/05/2016
Substituído: (45861/1) JOSE MACIA JUNIOR

CONTRATO/SEDUC/38523/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002185702
Contratado: (261989/3) ELIANA ESTER CRISTANTE MENDES, CPF:
593.128.741-87;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(014508) E.E. 7 DE
SETEMBRO;De: 21/03/2016 a 19/04/2016
Substituído: (127307/22) ANNA PATRICIA SILVA MACEDO

CONTRATO/SEDUC/38524/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002150351
Contratado: (262646/3) ELICA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA, CPF:
024.947.311-94;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(016241) E.E. Pe. JOSE
DE ANCHIETA;De: 07/03/2016 a 23/12/2016
Substituído: (224085/6) MICHELE PRISCILA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/38525/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002189057
Contratado: (262903/13) ALANI COELHO FLAMINI, CPF: 042.472.271-22;Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:;Un. Adm:(069493) E.E. BOA
ESPERANCA;De: 20/03/2016 a 18/04/2016
Substituído: (69537/13) ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS BRITO

CONTRATO/SEDUC/38526/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002189405
Contratado: (264980/4) MARCOS LUIZ DE OLIVEIRA MAGALHAES, CPF:
959.607.671-04;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:;Un. Adm:(010448) E. E. Sen.
AZEREDO;De: 02/04/2016 a 23/12/2016
Substituído: (27783/7) MARIZE LUCIA SANTANA

CONTRATO/SEDUC/38527/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002190143
Contratado: (265421/4) REGINA DE AMORIM E SILVA, CPF: 790.111.441-04;Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(009440) E.E.
LEOVIGILDO DE MELO;De: 31/03/2016 a 29/04/2016
Substituído: (33738/1) MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/38528/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002189566
Contratado: (265571/3) FERNANDA PEREIRA DE SOUZA, CPF:
045.289.151-54;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:;Un. Adm:(038520)
E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO;De: 12/04/2016 a 28/06/2016
Substituído: (39967/1) SEMILDA SCHWAAB SAMPAIO

CONTRATO/SEDUC/38529/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002189513

Contratado: (265686/4) KEILA DELSIELE DE SOUZA SANTOS,CPF: 045.330.651-98;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:;Un. Adm:(016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES;De: 07/04/2016 a 06/05/2016
Substituído: (200178/12) GEOVANE APARECIDO MARTINS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/38530/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002110784

Contratado: (268321/1) APARECIDA MARIA ALVES FERREIRA,CPF: 345.734.291-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-008;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA;Em: 12/04/2016
Substituído: (39332/1) ALDEMIR MOREIRA SILVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/38531/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002189069

Contratado: (268738/6) VALDINEI RAMOS DA SILVA,CPF: 033.799.781-08;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:;Un. Adm:(069493) E.E. BOA ESPERANCA;De: 20/03/2016 a 18/04/2016
Substituído: (69537/13) ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS BRITO

CONTRATO/SEDUC/38532/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002185326
Contratado: (268749/5) ALINE MICHELI GOMES SANTOS,CPF: 044.177.051-78;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(015644) E.E. DR. MARIO CORREA DA COSTA;De: 01/04/2016 a 30/04/2016
Substituído: (49945/11) ROSANGELA CRISTINA SIMPLICIO GESSER

CONTRATO/SEDUC/38533/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002189257
Contratado: (268819/3) INARA HEIN WUTZKE,CPF: 045.998.499-36;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO;De: 02/03/2016 a 30/04/2016
Substituído: (75715/4) MIRTES DIONE GRUBER

CONTRATO/SEDUC/38534/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002189271
Contratado: (268819/4) INARA HEIN WUTZKE,CPF: 045.998.499-36;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO;De: 15/02/2016 a 01/03/2016
Substituído: (75715/4) MIRTES DIONE GRUBER

CONTRATO/SEDUC/38535/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002185313
Contratado: (268866/4) JOICELENE BATISTA DA SILVA,CPF: 006.074.322-09;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(154059) E.E. SÃO PEDRO;De: 09/04/2016 a 23/12/2016
Substituído: (45904/5) ZENEIDE PEREIRA BITTENCOURT

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/38536/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002159865

Contratado: (268884/2) MARELITH LUZIA MARTINS,CPF: 006.795.891-55;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-002;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(184403) E .E. PONTAL DO GLORIA;Em: 18/04/2016
Substituído: (123988/15) EDENESIO PINHEIRO GOMES BEZERRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/38537/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002190171

Contratado: (268884/3) MARELITH LUZIA MARTINS,CPF: 006.795.891-55;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(184403) E .E. PONTAL DO GLORIA;De: 19/04/2016 a 23/12/2016
Substituído: (123988/15) EDENESIO PINHEIRO GOMES BEZERRA

CONTRATO/SEDUC/38538/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002183794
Contratado: (269019/3) THAINARA DE ALMEIDA OLIVEIRA,CPF: 042.713.811-60;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 12H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm:(021652) E.E. PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO;De: 01/03/2016 a 29/03/2016
Substituído: (31125/1) LUCIENE MARIA GOBIRA DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/38539/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002167374
Contratado: (269396/5) EDUARDO HENRIQUE DA SILVA MEIRA,CPF: 034.372.861-37;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:;Un. Adm:(016241) E.E. PE. JOSE DE ANCHIETA;De: 07/03/2016 a 23/12/2016
Substituído: (224085/6) MICHELE PRISCILA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/38540/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002189952
Contratado: (269397/7) ERICA CRISTINA NUNES DUARTE,CPF: 039.271.346-27;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(016225) E.E. IRENE ORTEGA;De: 15/04/2016 a 05/05/2016
Substituído: (26207/1) MARIA DE LOURDES SILVA PAIXAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/38541/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002128429

Contratado: (269464/1) JOSILENE DE SOUSA RODRIGUES,CPF: 924.518.021-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:C-009;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO;Em: 15/03/2016
Substituído: (33353/1) ZELIA DINIZ DE AGUIRRE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/38542/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002190360

Contratado: (269483/3) NAYANA VIANA DA SILVA,CPF: 047.883.913-84;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LINGUA INGLESA;Motivo:;Un. Adm:(038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO;De: 17/03/2016 a 06/04/2016
Substituído: (205512/10) GEOVANA PORTELA DE MOURA

CONTRATO/SEDUC/38543/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002188817
Contratado: (269670/2) NEIVIDY RENATO AMORIM,CPF: 026.102.221-06;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:EDUCAÇÃO GERAL;Motivo:;Un. Adm:(012017) E.E. Dep. SALIM NADAF;De: 04/04/2016 a 03/05/2016
Substituído: (90555/1) ADAO RODRIGUES DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/38544/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002185350
Contratado: (270032/4) FLAVYANE ROSA BORGES ROS,CPF: 036.087.701-00;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:BACHARELADO EM GEOGRAFIA;Motivo:;Un. Adm:(091448) E.E. PROFª. EDELI

MANTOVANI;De: 15/02/2016 a 10/04/2016
Substituído: (130926/14) IVETE TERRA

CONTRATO/SEDUC/38545/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002189044
Contratado: (270350/2) MARILENE PEREIRA ALVES,CPF: 910.936.191-04;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(013765) E.E. JOAO
RIBEIRO VILELA;De: 06/04/2016 a 05/05/2016
Substituído: (60252/5) CLAUDIA LEITE BRANDAO

CONTRATO/SEDUC/38546/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002177116
Contratado: (270367/2) ALCEBIAS FERREIRA DA SILVA,CPF:
345.156.661-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LINGUA INGLESA;Motivo:;Un. Adm:(015873)
E.E. 13 DE MAIO;De: 16/03/2016 a 14/04/2016
Substituído: (136374/8) SANDRA FERREIRA RAMOS

CONTRATO/SEDUC/38547/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002189993
Contratado: (270392/2) CLEYTON ANTUNES DE ALMEIDA,CPF:
039.848.291-83;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:;Un. Adm:(009679) E.E. PROFª.
HERMELINDA DE FIGUEIREDO;De: 01/04/2016 a 30/04/2016
Substituído: (241853/1) LUCIANO MESSIAS DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/38548/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002179354
Contratado: (270692/1) FLAVIA LETICIA DE OLIVEIRA,CPF:
013.642.081-80;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(015474) E.E. PROFª.
MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA;De: 28/03/2016 a 07/04/2016
Substituído: (57348/2) MARCIA CRISTINA MACHADO PASUCH

CONTRATO/SEDUC/38549/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002138180
Contratado: (270693/1) SHEILA CONCEICAO DE MAGALHAES,CPF:
690.492.201-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(013730) E.E.
PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL;De: 15/02/2016 a 14/05/2016
Substituído: (20198/1) ANSELMO LOPES DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/38550/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002182192
Contratado: (270708/1) DOUGLAS SANTOS,CPF: 041.148.971-27;Cargo/Função:
(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:;Un. Adm:(014443) CEJA 15 DE
OUTUBRO;De: 15/02/2016 a 14/04/2016
Substituído: (32429/1) ANSELMO PEREIRA TORRES

CONTRATO/SEDUC/38551/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002183420
Contratado: (270709/1) ALEXANDRE PACHECO CAVALCANTE,CPF:
038.293.361-36;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm:(015989) E.E.
Ver. BENTO MUNIZ;De: 01/04/2016 a 30/04/2016
Substituído: (227437/1) LUIZ CARLOS NUNES DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/38552/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002177427
Contratado: (270710/1) IRANILSA RODRIGUES DE OLIVEIRA,CPF:
909.964.101-04;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm:(014389) E.E.
ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO;De: 15/03/2016 a 13/04/2016
Substituído: (53330/2) KLEBER PERES DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/38553/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002183575
Contratado: (270732/1) ROBERTA CRISTINA PEREIRA DA SILVA,CPF:
015.192.741-30;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm:(012670) E.E.
FREI CARLOS VALLETE;De: 28/03/2016 a 26/04/2016
Substituído: (226892/1) MARIZETE SILVIA MARCAL

CONTRATO/SEDUC/38554/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002189367
Contratado: (36364/70) ALFREDO SOARES GUSMAO,CPF: 970.067.778-87;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(012890) E.E. PROF.
NILO POVOAS;De: 15/03/2016 a 30/03/2016
Substituído: (64621/11) ALICE FERREIRA MENDES CAMPOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/38555/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002138005
Contratado: (45795/50) NILZA MARIA DE AMORIM,CPF: 411.486.141-68;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:D-003;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS MATEMATICAS E DA NATUREZA;Motivo:DATA
INICIAL;Un. Adm:(010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA;Em: 14/04/2016
Substituído: (200401/1) FABUULA TORRES DA COSTA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/38556/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002189558
Contratado: (45917/29) EUDOCIO BARBOSA MARTINS,CPF: 107.742.621-68;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(012513) E.E. NAGIB
SAAD;De: 11/04/2016 a 10/05/2016
Substituído: (115157/19) SUELY MENDES DE SOUZA ALEXANDRE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/38557/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002128684
Contratado: (46568/43) SOLANGE HAMARSTROM DA SILVA BUSANELLO,CPF:
770.896.500-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(015091)
E.E. ANTONIO GROHS;De: 17/02/2016 a 23/12/2016
Substituído: (227425/1) UBIARA JULIANA DAL SOTO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/38558/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002122247
Contratado: (48479/4) ALECSANDRO LEANDRO DA SILVA,CPF:
395.709.911-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCACAO ARTISTICA - MUSICA;Motivo:;Un.
Adm:(010693) E.M. TIRADENTES (CONV.);Em: 18/04/2016
Substituído: (89181/7) ELIANE DE CASTILHO LIRIO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/38559/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002189555
Contratado: (61032/71) CLODOELMA DE SIQUEIRA XAVIER,CPF:
805.556.911-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LINGUA INGLESA;Motivo:;Un. Adm:(044954)
E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS;De: 28/03/2016 a 26/05/2016
Substituído: (45861/1) JOSE MACIA JUNIOR

CONTRATO/SEDUC/38560/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002150279
Contratado: (61925/59) MARLUCIA DE OLIVEIRA GOMES,CPF:
537.294.551-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:DATA INICIAL;Un.
Adm:(158356) E.E. LUIS PEDROSO DA SILVA;De: 15/03/2016 a 23/12/2016
Substituído: (71281/3) VANDERLEI LOPES DA SILVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/38561/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002109731

Contratado: (69117/47) RENILDA OLIVEIRA DE ARAUJO,CPF: 380.882.661-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:C-006;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(013609) E.E. PROF. JURACY MACEDO;Em: 14/04/2016
Substituído: (57128/6) ANTONIO JOSE ALVES VIEIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/38562/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002189079

Contratado: (69814/72) PATRICIA MOREIRA,CPF: 769.735.491-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING.PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:;Un. Adm:(069493) E.E. BOA ESPERANCA;De: 02/03/2016 a 30/05/2016
Substituído: (122574/16) LUCIANA PAULA HERNANDES

CONTRATO/SEDUC/38563/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002189431
Contratado: (75511/37) EDNA MARIANA DOS SANTOS COSTA,CPF: 362.477.901-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES;De: 11/04/2016 a 09/07/2016
Substituído: (36867/1) EDWIGES JESUINA DE MEDEIROS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/38564/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002118369

Contratado: (76026/24) AGUSTO CESAR MARTINS DE SIQUEIRA JUNIOR,CPF: 698.252.461-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:C-010;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:;Un. Adm:(010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER;Em: 13/04/2016
Substituído: (21706/1) SONIZETE DAS GRACAS MIRANDA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/38565/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002189658

Contratado: (76194/34) ROSIMEIRE MARQUES DA SILVA,CPF: 535.713.981-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO;De: 15/02/2016 a 27/02/2016
Substituído: (102786/12) JULIANE DIAS CORTEIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/38566/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002116955

Contratado: (76350/16) IDENILSON HENRIQUE PINHEIRO,CPF: 030.485.218-01;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:C-002;CH: 18H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS;Em: 06/04/2016
Substituído: (87591/23) FERNANDO NEPONOCENO DE ALMEIDA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/38567/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002189179

Contratado: (76350/17) IDENILSON HENRIQUE PINHEIRO,CPF: 030.485.218-01;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS;De: 07/04/2016 a 23/12/2016
Substituído: (87591/23) FERNANDO NEPONOCENO DE ALMEIDA

CONTRATO/SEDUC/38568/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002189266
Contratado: (86082/47) TELMA FERREIRA,CPF: 880.617.601-34;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:BACHARELADO EM FÍSICA;Motivo:;Un. Adm:(013951) E.E. SEN. FILINTO MULLER;De: 16/03/2016 a 30/03/2016
Substituído: (35082/38) MARIA LUCIA GARCIA GEA

CONTRATO/SEDUC/38569/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002189436
Contratado: (92961/63) CATARINA RODRIGUES DE SOUZA,CPF: 522.248.481-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:;Un. Adm:(012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES;De: 11/04/2016 a 09/07/2016
Substituído: (36867/1) EDWIGES JESUINA DE MEDEIROS

CONTRATO/SEDUC/38570/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002189366
Contratado: (96465/54) MARIVALDO FELIX DA ROCHA,CPF: 001.536.501-84;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING.PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:;Un. Adm:(012890) E.E. PROF. NILO POVOAS;De: 15/03/2016 a 30/03/2016
Substituído: (64621/11) ALICE FERREIRA MENDES CAMPOS

CONTRATO/SEDUC/38571/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002187351
Contratado: (96969/36) ROSARIA GONCALINA DE CAMPOS SILVA,CPF: 667.703.861-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:;Un. Adm:(158810) E.E. ANTONIO GARCIA;De: 15/02/2016 a 23/12/2016
Substituído: (70145/34) ANA LIGIA MERCE DO CARMO MARQUES

CONTRATO/SEDUC/38572/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002190299
Contratado: (98507/14) JOYCE APARECIDA CARNEIRO GERALDES,CPF: 854.969.521-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:;Un. Adm:(010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS;De: 01/04/2016 a 18/10/2016
Substituído: (108452/9) ANDREIA ANDREOLI SILVESTRE

CONTRATO/SEDUC/38573/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002189072
Contratado: (99214/9) CRISTIANE EMANUELA DA SILVA BARBOSA,CPF: 972.399.681-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LINGUA INGLESA;Motivo:;Un. Adm:(069493) E.E. BOA ESPERANCA;De: 02/03/2016 a 30/05/2016
Substituído: (122574/16) LUCIANA PAULA HERNANDES

CONTRATO/SEDUC/38574/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002187567
Contratado: (99583/37) ANDREIA CRISTINA ANDRADE GOBETTI,CPF: 971.918.501-59;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING.PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:;Un. Adm:(046434) E.E. FREI CANECA;De: 15/02/2016 a 23/12/2016
Substituído: (60602/19) GILMAR VICENTE MOTA

CONTRATO/SEDUC/38575/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002187375
Contratado: (99756/46) FRANCISCO JOSE DA SILVA,CPF: 209.077.619-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES;De: 31/03/2016 a 29/04/2016
Substituído: (48998/24) JAIR LOURENCO DA SILVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38576/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002109015

Contratado: (100752/20) BERNADETE ERICA DA SILVA ARRUDA;CPF:926.440.401-59;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:DATA FINAL;Un.

Adm: (012360) CEJA LICINIO MONTEIRO DA SILVA;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38577/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002190378

Contratado: (101172/7) IARA FREITAS DE MAGALHAES;CPF:930.644.971-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:ADITAMENTO DE

CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA

NEVES;De:19/04/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38578/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002165716

Contratado: (101291/23) QUEILA FEITOSA DOS SANTOS;CPF:655.119.801-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (010642) E.E.

RAIO DE SOL;Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38579/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002185221

Contratado: (101732/10) MARCELA SANTOS BRAGA;CPF:938.915.041-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (021687) E.E.

PEDRO NECA;De:30/03/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38580/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002116886

Contratado: (103139/35) AMANDA LWIGGY COSTA TENUTES;CPF:009.524.021-73;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:VACÂNCIA;Un.

Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS;Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38581/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002189594

Contratado: (103139/36) AMANDA LWIGGY COSTA TENUTES;CPF:009.524.021-

73;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:VACÂNCIA;Un.

Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS;De:10/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38582/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002189418

Contratado: (103141/54) JUNIA AUXILIADORA SANTANA;CPF:979.622.281-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (153877) E.E.

TEREZA CONCEIÇÃO DE ARRUDA;De:07/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38583/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002189757

Contratado: (105076/27) CLEITON LUIZ FERREIRA NEVES;CPF:888.198.251-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un.

Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS;De:01/04/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38584/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002181992

Contratado: (105569/15) NEILANE TELMA DE OLIVEIRA ASSIS;CPF:771.894.931-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA;Motivo:ABERTURA DE

TURMA;Un. Adm: (158828) E.E. WALDIR BENTO DA COSTA;Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38585/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002189371

Contratado: (107240/21) HELIO JOEL VILASBOAS;CPF:329.596.481-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (011690) E.E.

FREI AMBROSIO;De:01/04/2016 a 05/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38586/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002103095

Contratado: (108664/13) MARIA NELMA CASTANHO DE CAMARGO;CPF:866.409.921-91;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm: (159697) E.E.

Pe. ONESTO COSTA;De:13/02/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38587/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002128717

Contratado: (113332/10) LUIZ ANTONIO MOTA VIEIRA;CPF:427.058.434-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un.

Adm: (015709) E.E. LUIZA NUNES BEZERRA;Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38588/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002189704
Contratado: (113383/30) ADRIANA APARECIDA ALVES; CPF: 594.769.741-68; Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA; Motivo: VACÂNCIA; Un.
Adm.: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA; De: 01/03/2016 a
23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38589/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002135776
Contratado: (113583/9) ZENAIDE WA UTO; CPF: 737.386.971-87; Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (082260) E.E.
INDIGENA ADAO TOPTIVO; Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38590/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002185610
Contratado: (113951/22) GISELLI MARILAINÉ PINHO; CPF: 667.092.452-68; Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: VACÂNCIA; Un.
Adm.: (119237) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI; De: 11/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38591/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002189280
Contratado: (114333/29) AGNELO CAMPOS SILVA; CPF: 603.943.401-59; Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (011886) E.E.
Dep. FRANCISCO E. RANGEL TORRES; De: 06/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38592/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002179912
Contratado: (116561/62) MELINA DAMACENA; CPF: 719.649.161-00; Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: VACÂNCIA; Un.
Adm.: (016241) E.E. Pe. JOSÉ DE ANCHIETA; De: 05/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38593/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002177352
Contratado: (117228/15) ALEXSANDRA DOS SANTOS; CPF: 956.403.711-53; Cargo/
Função: (3468) TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un.
Adm.: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA; De: 04/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38594/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002189390
Contratado: (120891/25) VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA; CPF: 655.065.451-
34; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH:
05H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: VACÂNCIA; Un.
Adm.: (013633) E.E. PRESIDENTE DUTRA; De: 11/04/2016 a 21/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38595/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002167833
Contratado: (122503/11) ROSANA CRISTINA ANZELHOTE; CPF: 820.251.181-04; Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (060224)
C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI; Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38596/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002190088
Contratado: (122503/12) ROSANA CRISTINA ANZELHOTE; CPF: 820.251.181-04; Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 30H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (060224)
C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI; De: 20/04/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38597/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002115884
Contratado: (125342/35) ANDRÉ DOMINGOS DE BRITO; CPF: 008.169.989-14; Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (148113) E.E.
CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA; Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38598/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002122782
Contratado: (125618/5) EDER CRISTIAN NASCIMENTO MOREIRA; CPF: 005.028.101-
14; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (156426) E.E.
ERNESTO CHE GUEVARA; De: 11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38599/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002189846
Contratado: (125770/25) PAULA CAROLINA CARVALHO DOS SANTOS; CPF: 692.200.001-
30; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH:
20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (009717)
E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA; De: 15/04/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38600/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002112388
Contratado: (127287/15) ADNILCE LARA ARAUJO DUARTE; CPF: 395.485.971-
87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH:
08H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: DATA INICIAL; Un.
Adm.: (012017) E.E. Dep. SALIM NADAF; Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38601/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002190079

Contratado: (128263/12) JOSE CARLOS DE MIRANDA;CPF:267.458.871-34;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:B-001;CH: 03H Hab.:BACHARELADO EM FÍSICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (010243) E.E. Cel. RAFAEL DE SIQUEIRA;De:16/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38602/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002162289

Contratado: (129130/34) RUTHE DE CAMPOS NASCIMENTO;CPF:786.305.761-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING.PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm: (014427) E.E. JOSE OURIVES;De:13/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38603/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002189679

Contratado: (129509/24) ERIVANIA DE CARVALHO VIEIRA MACHADO;CPF:025.153.121-01;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA;De:15/04/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38604/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002116536

Contratado: (131183/14) LUCINEIA LEMES PEREIRA;CPF:030.342.821-09;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (021636) E.E. CECILIA CASTRO BARBOSA;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38605/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002131923

Contratado: (131404/26) CARLA ANDREIA MOURA DE ALENCAR;CPF:002.450.511-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA;Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38606/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002187522

Contratado: (131592/15) LUZINETE SANTANA MARIM RONDON;CPF:629.438.711-68;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (009652) E.E. PROF. BENEDITO DE CARVALHO;De:13/04/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38607/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002141183

Contratado: (132521/22) LUCIMAR ALVES DE OLIVEIRA;CPF:860.142.501-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (014818) CEJA MARECHAL RONDON;Em: 19/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38608/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002189238

Contratado: (132881/21) ALEX DA SILVA CARDOSO;CPF:000.239.391-33;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H Hab.:;Motivo:;Un. Adm: (013617) E.E. FRANKLIN CASSIANO;De:01/04/2016 a 21/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38609/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002189485

Contratado: (133038/23) KELI CRISTINA PILONETO;CPF:961.090.761-04;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:BACHARELADO EM CIENCIAS CONTABEIS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (173509) E. E. HENRIQUE JOSE TRINDADE;De:11/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38610/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002189421

Contratado: (134381/30) ALCIONE DELIBERALLI;CPF:000.240.060-09;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO;De:09/03/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38611/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002189347

Contratado: (134410/26) ANDREIA MARIA VILASBOA SOUZA;CPF:032.497.286-59;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM;De:10/04/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38612/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002118863

Contratado: (134904/15) ANDREA CRISTINA RIBEIRO DE SOUZA;CPF:667.472.951-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (010642) E.E. RAI0 DE SOL;Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38613/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002190011

Contratado: (135039/16) MARIA DA PENHA SALES GUIMARAES;CPF:771.807.631-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (117587) E.E. SANTANA DO TAQUARAL;De:06/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38614/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002189837

Contratado: (135190/17) BERNARDINA DOS SANTOS PEDROSO ALVES;CPF:412.003.221-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (010260) E.E. SAO JOSE;De:02/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38615/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002181837

Contratado: (135195/21) EDUARDO JOSE SUARES;CPF:715.278.501-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO;De:04/04/2016 a 14/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38616/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002108760

Contratado: (13586/3) DARLENE MARIA GONCALVES BARBOSA;CPF:304.566.811-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER;Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38617/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002189413

Contratado: (135963/11) ADRIANA OLIVEIRA DE SOUZA;CPF:854.148.321-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES;De:11/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38618/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002185341

Contratado: (136348/20) ROBERTO DIAS CHAVES;CPF:966.461.951-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un.
Adm: (159700) E.E. ANTONIO ALVES DIAS;De:01/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38619/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002185701

Contratado: (137649/29) MAYARA DE ALMEIDA TAVARES;CPF:021.099.851-27;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ;De:01/03/2016 a 11/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38620/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002159878

Contratado: (137906/15) SONIA MARGARETE PEREIRA AZEVEDO MULLER;CPF:557.450.911-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (184403) E.E. PONTAL DO GLORIA;Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38621/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002189441

Contratado: (138707/45) PATRICIA LAURA DA SILVA;CPF:010.924.551-24;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un.

Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES;De:01/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38622/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002189463
Contratado: (138763/33) LUCIANO DA SILVA ALMEIDA;CPF:954.055.001-78;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (011886) E.E. Dep. FRANCISCO E. RANGEL TORRES;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38623/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002189836
Contratado: (139091/41) REGIANE APARECIDA TAVARES DA SILVA;CPF:720.653.891-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un.
Adm: (013080) CEJA 6 DE AGOSTO;De:02/04/2016 a 30/05/2016

CONTRATO/SEDUC/38624/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002185376
Contratado: (141601/14) MARIA SUZANA DO CARMO KUJAJUP;CPF:630.116.701-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (131849) E.E. INDIGENA DE EDUC. BASICA JUPORIJUP;De:02/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38625/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002189328
Contratado: (142609/13) MARIA PINTO DE MORAES;CPF:140.471.101-59;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (153877) E.E. TEREZA CONCEIÇÃO DE ARRUDA;De:12/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38626/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002189514
Contratado: (143276/21) GENIELE PATRICIA DE ARAUJO SILVA;CPF:016.124.981-75;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm: (010260) E.E. SAO JOSE;De:11/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38627/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002189649
Contratado: (144024/33) IRACEMA PEREIRA RAMOS DA ANUNCIACAO;CPF:362.866.801-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA;De:05/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38628/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002190068
Contratado: (144117/23) ADENISE ALVES DA SILVA;CPF:026.578.821-88;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA;De:11/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38629/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002187378
Contratado: (144307/23) ADRIANA PALHANA MOREIRA;CPF:017.293.431-12;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE;De:01/04/2016 a 05/04/2016

CONTRATO/SEDUC/38630/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002189567
Contratado: (144495/22) TATIANA MONTEIRO BORDONI DE CASTRO VIEIRA;CPF:857.287.211-68;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 10H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm: (013773) E.E. 29 DE JUNHO;De:11/04/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38631/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002132385
Contratado: (145179/10) GRACIA APARECIDA DE MORAIS;CPF:603.910.061-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (012025) CHP PROFª. CELIA RODRIGUES DUQUE;Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38632/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002189470
 Contratado: (18182/5) CLEIDE DE OLIVEIRA GUIMARAES;CPF:329.597.451-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(011614) E.E. Sen. MARIO MOTA;De:08/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38633/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002182112
 Contratado: (200466/31) OSENIL SOARES DA SILVA BUENO;CPF:873.239.581-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(156680) E.E. Mal. CÂNDIDO RONDON;De:01/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38634/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002189416
 Contratado: (200578/27) ARLETE PEREIRA LEITE;CPF:353.756.631-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(153877) E.E. TEREZA CONCEIÇÃO DE ARRUDA;De:07/04/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38635/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002132452
 Contratado: (200645/11) JORACY LAUREANA DE ALMEIDA FIGUEIREDO;CPF:432.469.401-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012025) CHP PROFª. CELIA RODRIGUES DUQUE;Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38636/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002104933
 Contratado: (201150/13) MARIA TEODORO DIAS BATISTA;CPF:284.470.771-87;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(014362) E.E. GARÇA BRANCA;De:11/02/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38637/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002132376
 Contratado: (203550/16) MARIA NEVES MINEIRO DA SILVA;CPF:570.067.681-87;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(012360) CEJA LICINIO MONTEIRO DA SILVA;De:29/02/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38638/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002189520
 Contratado: (204867/18) ANA TASSIA MOREIRA TEMOTEO SANTOS;CPF:016.261.581-

77;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES;De:04/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38639/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002189284
 Contratado: (207371/41) JUCINEIDI GOMES RIBEIRO;CPF:978.442.251-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(011886) E.E. Dep. FRANCISCO E. RANGEL TORRES;De:06/04/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38640/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002159974
 Contratado: (207755/24) WELLYGTON JOSE DOS SANTOS;CPF:027.589.071-60;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS-ESPANHOL;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(010693) E.M. TIRADENTES (CONV.);Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38641/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002189323
 Contratado: (208889/6) ELIZETE MARIA GUIMARAES;CPF:026.255.331-70;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012459) E.E. JOSE CASEMIRO DE PINHO;De:01/04/2016 a 28/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38642/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002114192
 Contratado: (209309/15) ELIZABETH AVENDANO MUNOZ;CPF:481.009.356-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING.PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012920) E.E. CARLOS HUGUINEY;De:11/02/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38643/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002159880
 Contratado: (209494/11) SILVANA MENDES DE SOUZA FERNANDES;CPF:031.450.451-64;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(184403) E .E. PONTAL DO GLORIA;Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38644/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002189412
 Contratado: (210323/12) CAMILA CESARIO DOS SANTOS DE REZENDE;CPF:034.811.091-05;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 20H

Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES; De: 01/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38645/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 100002159817
Contratado: (210335/16) LUCIDALVA SILVA LICERAS; CPF: 568.665.691-68; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO; De: 15/02/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38646/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 100002110722
Contratado: (210986/22) ALESSANDRA MARQUES DOS SANTOS; CPF: 006.144.121-02; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (163651) E.E. DECIO LUIZ FURIGO; Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38647/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002189357
Contratado: (211818/27) JULIANA AURELIA SILVEIRA HORTENCIO; CPF: 692.635.311-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 09H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS; De: 12/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38648/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002190253
Contratado: (212076/25) SIMONY ADRIANA DALLETEZZE; CPF: 550.531.811-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO; De: 04/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38649/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002189457
Contratado: (212077/32) ADRIANA APARECIDA DA CRUZ; CPF: 140.569.238-33; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA/LITERATURA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (021687) E.E. PEDRO NECA; De: 30/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38650/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002189049
Contratado: (212641/12) PASCOALINA CICERA VICENSOTTI; CPF: 003.617.401-74; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm.: (069493) E.E. BOA ESPERANCA; De: 18/03/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38651/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002144430
Contratado: (213077/10) LAURA DA SILVA SANTANA GUILHERME; CPF: 000.918.191-13; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm.: (015210) E.E. Dep. BERTOLDO FREIRE; Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38652/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002185211
Contratado: (213078/10) GENICREI FRANCISCA DE FRANCA; CPF: 012.498.741-90; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 18H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (012890) E.E. PROF. NILO POVOAS; De: 06/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38653/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002181578
Contratado: (213440/30) CLERISTON BARBI QUEIROZ; CPF: 726.816.401-72; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA; De: 05/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38654/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002190177
Contratado: (213979/5) MIRLEI FERNANDES CARNEIRO; CPF: 973.343.241-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO; De: 01/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38655/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002187379
Contratado: (214251/25) ELAINE APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS; CPF: 307.245.828-60; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 40H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO; De: 16/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38656/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002189802
Contratado: (219687/9) CANDIDA ALMEIDA DE OLIVEIRA SIQUEIRA; CPF: 013.834.111-74; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 13H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (010260) E.E. SAO JOSE; De: 11/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38657/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002185709
Contratado: (221253/14) FERNANDO DA ROSA SANTOS; CPF: 003.330.961-26; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 40H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ALTERAÇÃO DE FUNÇÃO; Un. Adm.: (156680) E.E. Mal. CÂNDIDO RONDON; De: 01/04/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38658/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002136647
Contratado: (221442/11) WELITON AGUIAR DE LIMA; CPF: 021.029.441-82; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS; Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38659/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002189671
Contratado: (222408/8) AGUEDA ALVES PINTO RIBEIRO; CPF: 567.899.391-72; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 30H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (184144) E. E. CLAUDIO APARECIDO PARO; De: 11/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38660/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002189872
Contratado: (222943/30) SEBASTIAO JOSE DE OLIVEIRA; CPF: 041.519.118-12; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: A-001; CH: 03H
Hab.: MAGISTÉRIO; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (013595) E.E. Pe. CESAR ALBISETTI; De: 14/04/2016 a 21/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38661/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002132476

Contratado: (223025/10) ZENILDA BRITO FARIA; CPF: 993.630.111-00; Cargo/

Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (012025) CHP PROFª. CELIA RODRIGUES DUQUE; Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.

Perminio Pinto Filho

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38662/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002189402

Contratado: (223273/6) SONIA BEATRIZ MONTEIRO MACIEL; CPF: 629.458.071-

49; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH:

08H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (153877) E.E.

TEREZA CONCEIÇÃO DE ARRUDA; De: 07/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38663/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002189832

Contratado: (223411/17) ALMIR JOSE DA SILVA; CPF: 913.264.941-04; Cargo/

Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA; Motivo: VACÂNCIA; Un.

Adm: (156434) E.E. JOSÉDOMINGOS FRAGA; De: 16/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38664/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002189361

Contratado: (223893/9) LUCIA VAHLUX DE OLIVEIRA; CPF: 504.765.999-20; Cargo/

Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 18H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (014818) CEJA

MARECHAL RONDON; De: 05/04/2016 a 19/05/2016

CONTRATO/SEDUC/38665/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002189676

Contratado: (223921/14) KATIA VIEIRA DE SOUZA; CPF: 009.779.431-78; Cargo/

Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (015881) E.E.

EMANUEL PINHEIRO; De: 07/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38666/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002185520

Contratado: (224026/13) MARIA LUCIANA DA SILVA; CPF: 027.909.381-05; Cargo/

Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un.

Adm: (155128) E.E. ÁGUA SANTA; De: 11/04/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.

Perminio Pinto Filho

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38667/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002145440

Contratado: (224555/10) EVANIA PEREIRA DE JESUS; CPF: 005.652.311-46; Cargo/

Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA/

LITERATURA; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm: (158828) E.E. WALDIR BENTO DA

COSTA; Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.

Perminio Pinto Filho

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38668/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002189723

Contratado: (225184/7) ROSIMAR SILVINO ANDRADE; CPF: 014.666.241-59; Cargo/

Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: A-001; CH: 19H

Hab.: MAGISTÉRIO; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (013692) E.E. ARGEMIRO RODRIGUES PIMENTEL; De: 04/04/2016 a 21/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38669/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002189465

Contratado: (22802/3) SONIA MARIA CALDEIRA; CPF: 031.365.058-67; Cargo/

Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA/

LITERATURA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (011886) E.E. Dep. FRANCISCO E. RANGEL

TORRES; De: 15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38670/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002187549

Contratado: (228323/14) JESIELE RODRIGUES RIBEIRO; CPF: 034.564.971-05; Cargo/

Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA; Motivo: VACÂNCIA; Un.

Adm: (156434) E.E. JOSÉDOMINGOS FRAGA; De: 15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38671/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002185699

Contratado: (229044/14) EDIVANIA MARIA DA SILVA TAVARES; CPF: 023.640.201-

31; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH:

30H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm: (015903)

E.E. Min. PETRONIO PORTELA NUNES; De: 01/04/2016 a 30/05/2016

CONTRATO/SEDUC/38672/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002185712

Contratado: (229133/17) HUGERIO BRITO DA SILVA; CPF: 787.361.612-68; Cargo/

Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (154946) CEJA

PAULO FREIRE; De: 01/04/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.

Perminio Pinto Filho

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38673/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002175162

Contratado: (229328/30) SUELY REGINA MORAES RIBEIRO BRITO; CPF: 020.375.181-

70; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH:

03H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (009520) E.E.

ANDRE AVELINO RIBEIRO; Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.

Perminio Pinto Filho

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38674/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002189815

Contratado: (231361/17) DOLORES SCARPARO; CPF: 000.584.761-30; Cargo/

Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 15H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA/

LITERATURA; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm: (013080) CEJA 6 DE

AGOSTO; De: 16/04/2016 a 14/07/2016

CONTRATO/SEDUC/38675/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002188843

Contratado: (231740/12) ANDREIA VIDA; CPF: 023.336.461-79; Cargo/Função: (3506)

CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA; Motivo: VACÂNCIA; Un.

Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI; De: 28/03/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.

Perminio Pinto Filho

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38676/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002161445

Contratado: (233700/6) GRAZIELA CINTIA DE MIRANDA; CPF: 998.881.061-04; Cargo/

Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un.

Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI; Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38677/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002185764
Contratado: (234199/8) MARCIA MORENO;CPF:303.214.028-55;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(016543) E.E. CANDIDO PORTINARI;De:15/02/2016 a 29/02/2016

CONTRATO/SEDUC/38678/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002190261
Contratado: (234565/32) ALINE PEREIRA RODRIGUES;CPF:024.747.771-05;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS-ESPANHOL;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO;De:04/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38679/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002187542
Contratado: (236393/21) ELIEL NICACIO DA SILVA;CPF:395.075.641-87;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(156434) E.E. JOSÉDOMINGOS FRAGA;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38680/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002189462
Contratado: (236474/20) GRACIETTE ZANOL;CPF:990.529.891-68;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(011886) E.E. Dep. FRANCISCO E. RANGEL TORRES;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38681/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002189249
Contratado: (236759/6) MARIA JOSE CARVALHO DE ASSIS;CPF:386.388.783-20;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(010480) E.E. ALCEBIANES CALHAO;De:06/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38682/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002189428
Contratado: (237900/21) MARINES PALOSCHI RODRIGUES;CPF:792.080.881-20;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(016543) E.E. CANDIDO PORTINARI;De:28/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38683/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002189388
Contratado: (238157/11) ROSIMARIA SANTOS DE OLIVEIRA;CPF:032.895.551-51;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(013633) E.E. PRESIDENTE DUTRA;De:11/04/2016 a 21/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38684/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002175393
Contratado: (238350/6) JORDANNY DA SILVA PORTILHO CANTO;CPF:045.058.031-80;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO;De:30/03/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38685/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002113465
Contratado: (238590/8) LUCIANA MATSUMOTO;CPF:836.046.181-34;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS;De:15/02/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38686/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002189041
Contratado: (239708/3) MARIA DIAS DOS REIS LOPES DIAS;CPF:061.778.938-05;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO;De:07/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38687/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002189265
Contratado: (240510/38) PAULO JUNYOR FIDELIS PEREIRA CAPELETTE ROMANO;CPF:025.582.781-42;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(014940) E.E. DOM VUNIBALDO;De:11/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38688/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002190267
Contratado: (240728/9) JANAINA FERNANDA LIMA DE OLIVEIRA CARBONEL;CPF:026.876.161-25;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO;De:04/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38689/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002189971
Contratado: (243504/15) ROZIVANY MARIA ALVES MONTEIRO;CPF:944.729.391-34;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(010642) E.E. RAO DE SOL;De:28/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38690/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002189696
Contratado: (243556/11) FRANCISCA DE ASSIS JESUS FREITAS;CPF:138.884.121-53;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(010480) E.E. ALCEBIANES CALHAO;De:21/03/2016 a 31/07/2016

CONTRATO/SEDUC/38691/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002189379
Contratado: (2436/38) EVANILDES TERESA DO PRADO SILVA;CPF:110.148.651-15;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012718) E.E. BEL. RIBEIRO DE ARRUDA;De:04/04/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38692/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002097123
Contratado: (243646/12) BEATRIZ APARECIDA GROTH;CPF:047.943.659-26;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38693/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002113343
Contratado: (244807/5) DIMAS GERALDO DUTRA MACIEL;CPF:053.811.288-35;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38694/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002105190
Contratado: (245228/7) EVERTON MACHADO DA SILVA;CPF:007.836.261-00;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(021083) E.E. DOM AQUINO CORREA;Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38695/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002183714
 Contratado: (245767/21) SUELENE NORBERTO DA SILVA; CPF: 013.698.361-80; Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA; Motivo: DATA INICIAL; Un.
 Adm.: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA; De: 18/03/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38696/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002124388
 Contratado: (245832/5) BRAZ RIBEIRO DA SILVA; CPF: 872.336.651-68; Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (021636) E.E.
 CECILIA CASTRO BARBOSA; Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38697/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002190686
 Contratado: (246308/22) CHRISTIANE DE ALMEIDA MAGALHAES; CPF: 925.419.251-
 15; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH:
 05H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: ADITAMENTO DE
 CONTRATO - AUMENTO DE CH; Un. Adm.: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T.
 CURVO; De: 20/04/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38698/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002112595
 Contratado: (246743/20) JODEMIR ANTONIO DA SILVA; CPF: 011.986.271-90; Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: VACÂNCIA; Un.
 Adm.: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ; Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38699/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002189404
 Contratado: (247522/4) MARTA LOPES DA SILVA; CPF: 016.522.951-94; Cargo/
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un.
 Adm.: (013706) E.E. JOAO BORGES VIEIRA; De: 12/04/2016 a 21/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38700/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002165730
 Contratado: (248142/5) ANA PAULA DOS SANTOS CANARIO; CPF: 044.832.081-
 95; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH:
 30H
 Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un.
 Adm.: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS; Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38701/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002189282
 Contratado: (248921/6) ALEX BERALDINO DA SILVA; CPF: 813.619.551-04; Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: VACÂNCIA; Un.
 Adm.: (056685) E.E. MACHADO DE ASSIS; De: 10/03/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38702/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002168940
 Contratado: (249356/9) MARILENE SILVA LIMA; CPF: 483.741.051-00; Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (010642) E.E.
 RATO DE SOL; Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38703/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002190357
 Contratado: (249357/6) NEIVA BARBOSA SACRAMENTO; CPF: 293.306.101-53; Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 22H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA; Motivo: DATA INICIAL; Un.
 Adm.: (014818) CEJA MARECHAL RONDON; De: 28/03/2016 a 19/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/38705/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002189507
 Contratado: (249473/5) JOSILENE DOS SANTOS GUIMARAES; CPF: 033.049.621-
 23; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un.
 Adm.: (010278) E.E. REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA; De: 13/04/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38707/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002118166
 Contratado: (250552/4) ADRIANA VILELA DA SILVA; CPF: 039.897.969-33; Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA; Motivo: ABERTURA DE
 TURMA; Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAÁ; Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38708/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002101011
 Contratado: (250570/6) WILSON DOS SANTOS LUZ; CPF: 019.600.041-66; Cargo/
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm: (009709)
 E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA; Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38709/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002189537
 Contratado: (251287/5) SONIA DE FATIMA LIMA MENDONÇA; CPF: 884.028.351-
 04; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH:
 30H
 Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un.
 Adm: (046434) E.E. FREI CANECA; De: 12/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38710/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002185778
 Contratado: (251400/2) RENATA PEREIRA DA CUNHA; CPF: 020.719.741-58; Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA; Motivo: VACÂNCIA; Un.
 Adm: (176427) E. E. JOAO BATISTA DE ALMEIDA; De: 15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38711/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002185347
 Contratado: (252164/5) JACILENE CHAVES FEITOSA SOARES; CPF: 424.634.673-
 04; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH:
 30H
 Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (077895) E.E. 19
 DE DEZEMBRO; De: 09/04/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38712/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002101997
 Contratado: (252206/7) MARKNIEND ALVES DOS SANTOS; CPF: 049.188.401-08; Cargo/
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un.
 Adm: (015989) E.E. Ver. BENTO MUNIZ; Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38713/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002188963
 Contratado: (252483/5) MARIO MARCIO DA COSTA LEITE; CPF: 600.582.181-
 49; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: TECNICO EM CONTABILIDADE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (009709) E.E.
 MARIANA LUIZA MOREIRA; De: 14/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38714/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002185773
 Contratado: (253007/9) SIRLEI MARIA DE PINHO; CPF: 010.404.461-67; Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA; Motivo: VACÂNCIA; Un.
 Adm: (015334) E.E. IR. LUCINDA FACHINI; De: 15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38715/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002189758

Contratado: (253050/4) ELIENE SOUSA NASCIMENTO; CPF: 835.419.691-72; Cargo/
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un.
 Adm: (154946) CEJA PAULO FREIRE; De: 01/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38716/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002189243
 Contratado: (253168/11) KARLA PATRICIA OLIVEIRA SANTOS; CPF: 042.456.541-
 20; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH:
 10H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: VACÂNCIA; Un.
 Adm: (014940) E.E. DOM VUNIBALDO; De: 17/03/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38717/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002099628
 Contratado: (254024/10) ADRIANA ARAUJO DE LIMA; CPF: 022.892.381-63; Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (014613) E.E.
 07 DE SETEMBRO; Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38718/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002134295
 Contratado: (254136/3) FABIO LUIZ SCHOFFEN; CPF: 022.524.371-70; Cargo/
 Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un.
 Adm: (016349) E.E. GUARANTA; Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38719/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002189316
 Contratado: (254292/3) ANA PAULA LOURENCA DA SILVA; CPF: 049.483.681-
 48; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH:
 30H
 Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un.
 Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI; De: 11/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38720/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002185611
 Contratado: (254373/6) NIQUY DE PAULA ROCHA; CPF: 036.040.581-98; Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA; Motivo: VACÂNCIA; Un.
 Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI; De: 11/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38721/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002189228
 Contratado: (254591/6) ANA MARIA PEREIRA MARTINS CARDOZO; CPF: 396.569.261-
 53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH:
 09H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (011681) E.E.
 Dr. JOSE RODRIGUES FONTES; De: 18/04/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38722/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002125674
 Contratado: (254747/4) JOAO ROMULO RAIREBEWE APTSI RE; CPF: 034.978.091-
 95; Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref: A-001; CH:
 20H
 Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un.
 Adm: (076929) E.E. INDIGENA DEP. MARIO JURUNA; Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38723/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002190201

Contratado: (254797/13) ADRIANA ROSA CASTRO; CPF: 631.913.501-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 16H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA; Motivo: ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH; Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO; De: 16/03/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38724/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002187466

Contratado: (255040/7) KELLEN JOSYANE CARVALHO DELGADO; CPF: 014.880.341-50; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI; De: 13/04/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38725/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002108911

Contratado: (255064/8) JOSE BATISTA DOS SANTOS; CPF: 822.005.641-04; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI; Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38726/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002108930

Contratado: (255697/6) DEYVET GUILHERME DA SILVA MORAES; CPF: 700.947.211-49; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI; Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38727/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002134853

Contratado: (256121/4) SULAMIRTES DE CAMPOS; CPF: 531.371.911-49; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (010642) E.E. RAIOS DE SOL; De: 01/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38728/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002189160

Contratado: (256226/5) ANA PAULA DA SILVA MEDEIROS; CPF: 970.172.721-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 30H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: DISTRATO A PEDIDO; Un. Adm: (192155) EE JARDIM DOS IPES; De: 11/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38729/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002189610

Contratado: (256360/6) ZELDINETE SANTOS DA SILVA; CPF: 688.773.741-87; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm: (012173) E.E. HERACLITO LEONCIO MONTEIRO; De: 06/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38730/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002189791

Contratado: (256566/10) MARCIELY ACEOLINA DE PINHO SILVA; CPF: 028.940.361-83; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (010260) E.E. SAO JOSE; De: 11/04/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38731/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002134833

Contratado: (257142/5) BENETH PEREIRA DE OLIVEIRA; CPF: 631.040.751-15; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA; Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38732/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002189427

Contratado: (257154/6) DANIELLI CINTRA DE SOUZA; CPF: 003.014.041-27; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (176451) E. E. MARECHAL CANDIDO RONDON; De: 07/04/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38733/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002137480

Contratado: (257697/8) REGINA CELIA DA SILVA LIMA; CPF: 488.759.103-91; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H Hab.: EDUCAÇÃO GERAL; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS; Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38734/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002182318

Contratado: (258656/6) PEDRO ANTONIO VARGAS; CPF: 890.118.481-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H Hab.: TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm: (016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE; De: 15/02/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38735/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002144715
 Contratado: (260175/3) PAULO SERGIO DOS SANTOS;CPF:805.153.801-30;Cargo/
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un.
 Adm:(042366) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SAO JOSE DO POVO;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38736/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002105313
 Contratado: (260698/2) ROSANGELA DA SILVA SANTOS;CPF:023.309.951-48;Cargo/
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un.
 Adm:(015636) E.E. JOAO PAULO I;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38737/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002132361
 Contratado: (261196/8) ELEUSE DE SOUZA RICARTE;CPF:482.621.021-34;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(012025)
 CHP PROFª. CELIA RODRIGUES DUQUE;Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38738/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002187563
 Contratado: (261349/6) EDNALDO JOSE PAULINO;CPF:025.295.619-23;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un.
 Adm:(156434) E.E. JOSÉDOMINGOS FRAGA;De:22/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38739/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002187546
 Contratado: (261351/3) ROSANGELA ELIANE IZEPI;CPF:007.649.081-54;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:VACÂNCIA;Un.
 Adm:(156434) E.E. JOSÉDOMINGOS FRAGA;De:15/02/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38740/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002162358
 Contratado: (261414/7) LIELES PULQUERIO DOS ANJOS;CPF:005.681.051-25;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012785) E.E.
 Cel. ARTHUR BORGES;Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38741/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002182230
 Contratado: (261626/3) FILOMENA REGINA PACHECO LIMA AGUIAR;CPF:887.742.361-
 72;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH:
 30H
 Hab.:TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS;Motivo:DATA FINAL;Un.
 Adm:(012920) E.E. CARLOS HUGUINEY;De:15/02/2016 a 14/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38742/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002189484
 Contratado: (261779/2) MARINALVA PULQUERIO LOURA LOPES;CPF:486.829.421-
 00;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH:
 30H
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un.
 Adm:(173509) E. E. HENRIQUE JOSE TRINDADE;De:12/04/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38743/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002130544
 Contratado: (261919/2) MARTA HELENA ZAWASKI;CPF:408.663.940-87;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA;Un.
 Adm:(016055) E.E. MADRE TARCILA;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38744/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002136011
 Contratado: (262102/2) GEOVANE TSEREDZE APTSI RE;CPF:014.687.131-67;Cargo/
 Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un.
 Adm:(011452) E.E. INDIGENA DOM FELIPPO RINALDI;Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38745/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002189297
 Contratado: (262128/2) MARIA CAROLLYNE SANTANA ARAUJO;CPF:022.336.721-
 43;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:B-001;CH:
 15H
 Hab.:TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(021687) E.E.
 PEDRO NECA;De:30/03/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38746/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002108701
 Contratado: (262209/3) CLEIDE OLIVEIRA DA SILVA AGUERA;CPF:205.991.668-
 27;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DISTRATO A PEDIDO;Un.
 Adm:(013145) E.E. D. ROSA FRIGGER PIOVEZAN;Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38747/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002190274
 Contratado: (262770/2) GENIVALDO PEREIRA DA ROCHA;CPF:006.095.091-95;Cargo/
 Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM COMPUTAÇÃO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(011754)
 E.E. Des. GABRIEL PINTO DE ARRUDA;De:13/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38748/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002183766
 Contratado: (262906/6) EDMAR PIRES FRANCISCO;CPF:021.888.121-58;Cargo/

Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H
Hab.:; Motivo: ; Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ; De: 07/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38749/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002189370
Contratado: (262908/2) ROSEMARY ALVES DA COSTA PEREIRA; CPF: 346.123.941-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm: (021660) E.E. JOSE DE LIMA BARROS; De: 11/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38750/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002190150
Contratado: (263290/3) CLEIDIMARIA OLIVEIRA BRANDAO; CPF: 045.325.391-10; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: LICENÇA GESTANTE - CONTRATADO; Un. Adm: (045055) E.E. ARGEU AUGUSTO DE MORAES; De: 01/04/2016 a 30/05/2016

CONTRATO/SEDUC/38751/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002189469
Contratado: (263668/8) LUCIENE PESSOA; CPF: 012.105.291-57; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ; De: 08/03/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38752/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002169871
Contratado: (263764/3) EDNA DIVINA DOS SANTOS; CPF: 738.133.111-04; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (176664) E. E. 12 DE OUTUBRO; Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38753/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002189618
Contratado: (263959/6) MARIA APARECIDA MARTINS GUIMARAES; CPF: 745.686.632-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS; De: 14/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38754/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002189612
Contratado: (264004/5) ODAILZA DA SILVA LOPES; CPF: 655.457.701-78; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (021652) E.E. PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO; De: 12/04/2016 a 14/04/2016

CONTRATO/SEDUC/38755/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002185698
Contratado: (264882/16) LUCIANE ROSA SOARES; CPF: 026.437.121-61; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 30H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉ DOMINGOS FRAGA; De: 01/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38756/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002189300
Contratado: (264906/2) TALITA DA SILVA MOREIRA; CPF: 035.302.421-01; Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref: A-001; CH: 14H
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (021687) E.E. PEDRO NECA; De: 30/03/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38757/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002084670
Contratado: (264961/2) FERNANDA MORAES DA ROSA; CPF: 054.741.331-97; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm: (015792) E.E. DOM AQUINO CORREA; De: 19/12/2015 a 20/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38758/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002124344
Contratado: (265286/3) GUSTAVO JOSE SOARES DE ALMEIDA; CPF: 051.461.621-07; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.); Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38759/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002189464
Contratado: (265358/6) JOENIA MARCIELE CASAGRANDE BEZERRA; CPF: 003.375.491-84; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (011886) E.E. Dep. FRANCISCO E. RANGEL TORRES; De: 15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38760/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002189523
Contratado: (265530/2) GEISI HELLY PIZATI RIBEIRO; CPF: 042.291.041-46; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI; De: 15/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38761/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002189827
Contratado: (265798/3) GEOVANI ABRANTES DE SOUZA; CPF: 046.877.591-90; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (013080) CEJA 6 DE AGOSTO; De: 01/04/2016 a 30/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38762/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002181770
Contratado: (265805/4) JOSE FRANCISCO DE CARVALHO; CPF: 551.695.461-49; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO; Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38763/2016 DE: 25/04/2016
Processo Nº: 1000002136025
Contratado: (265810/3) BRUNO BARRETO ARAUJO; CPF: 021.730.391-99; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO; Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38764/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002111996
 Contratado:(265963/3) DANIELLE CRISTINA BOM DESPACHO BARBOSA;CPF:992.922.031-34;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(010413) E.E. JOSE MAGNO;De:15/02/2016 a 31/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38765/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002140190
 Contratado:(266246/2) JESSICA DIAS DA SILVA;CPF:077.642.379-73;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 27H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(154946) CEJA PAULO FREIRE;Em: 19/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38766/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002189792
 Contratado:(266259/2) SAMARA CRISTINA DE OLIVEIRA CORREIA SILVA;CPF:002.075.022-69;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(016071) E.E. SAO LOURENÇO;De:18/04/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38767/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002104283
 Contratado:(267963/1) RAIMUNDO NONATO SILVA DOS SANTOS;CPF:072.772.101-15;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(009474) E.E. SOUZA BANDEIRA;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38768/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002117711
 Contratado:(268266/1) JHONATAN BOAVENTURA ANDRADE;CPF:050.564.061-98;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:C-001;CH: 28H
 Hab.:LICENCIATURA CURTA EM EDUCACAO FISICA;Motivo:ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA;Un. Adm:(116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38769/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002117076
 Contratado:(268330/2) NELIE MARIA SOARES;CPF:581.351.461-91;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012858) E.E. PROF. MARIO ABRAAO NASSARDEN;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38770/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002107573
 Contratado:(268370/1) VANESSA CAMILO GOMES;CPF:316.899.868-08;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTES VISUAIS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS;Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38771/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002189987
 Contratado:(268823/3) ESTEVAO APARECIDO RIBEIRO;CPF:008.556.751-52;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCACAO FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(009539) E.E. GUSTAVO DUTRA;De:01/04/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38772/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002131419
 Contratado:(268969/1) LAYS INES DE PAULA;CPF:014.073.002-88;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(154164) E.E. INDÍGENA MAMAINDÊ;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38773/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002130573
 Contratado:(269010/2) JANETE OLIVEIRA ROSSI;CPF:032.003.391-01;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ALTERAÇÃO DE FUNÇÃO;Un. Adm:(016055) E.E. MADRE TARCILA;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38774/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002160338
 Contratado:(269067/2) GIZELE ANGELA DE SOUZA BATISTA;CPF:015.818.201-43;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCACAO ARTISTICA - MUSICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38775/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002132217
 Contratado:(269072/1) ELVIA CRISTINA FERREIRA LOUREDO;CPF:875.124.161-72;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(176427) E. E. JOAO BATISTA DE ALMEIDA;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38776/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002140818
 Contratado:(269090/1) ROSIANE DO ROCIO KIRSCHKE CORREA;CPF:029.270.031-81;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(184586) E. E. MANOEL DE BARROS;Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38777/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002183422
 Contratado:(269290/2) ADRIANO QUIRINO PEREIRA;CPF:013.307.831-07;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:TECNOLOGIA EM MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(041181) ASSESSORIA PEDAGOGICA - TANGARA DA SERRA;De:06/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38778/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002190063
 Contratado:(269375/3) EDIVAN COLOMBO;CPF:019.191.681-17;Cargo/Função:(3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA;De:11/04/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38779/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002159908
 Contratado: (269410/1) ANGELICA DA SILVA DURANTE;CPF:032.861.631-12;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(016322) E.E.
 SAO GERALDO;Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38780/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002188840
 Contratado: (269441/2) JOSIANE BONALDO;CPF:024.744.491-08;Cargo/
 Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 04H
 Hab.:TECNICO EM CONTABILIDADE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(016543) E.E.
 CANDIDO FORTINARI;De:28/03/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38781/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002127894
 Contratado: (269731/1) MARILENE ALVES DA SILVA;CPF:992.286.451-72;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un.
 Adm:(010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA;Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38782/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002169373
 Contratado: (269791/2) CERILIA JOSEFA DOS SANTOS SILVA;CPF:003.495.491-
 09;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un.
 Adm:(184390) E.E. BENEDITA DE ALMEIDA;De:15/02/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38783/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002189978
 Contratado: (269960/2) MARLENE ALVES DA SILVA GUEDES;CPF:775.407.271-
 87;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:TECNICO EM CONTABILIDADE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(038520) E.E.
 ANTONIO CARLOS DE BRITO;De:12/04/2016 a 31/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38784/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002158486
 Contratado: (270038/1) RAIANE FERREIRA SOMBRA;CPF:030.901.051-95;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:VACÂNCIA;Un.
 Adm:(011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS;Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38785/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002189281
 Contratado: (270262/3) EDIMARA DA SILVA;CPF:077.701.099-22;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un.
 Adm:(056685) E.E. MACHADO DE ASSIS;De:10/03/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38786/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002175165
 Contratado: (270466/3) SHIRLE APARECIDA BRITO DA SILVA;CPF:927.002.501-
 25;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un.
 Adm:(012017) E.E. Dep. SALIM NADAF;Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/38787/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002169903
 Contratado: (270572/1) ADRIANE DE SOUZA RESPLADE;CPF:933.476.691-34;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(163694) CEJA
 CREUSLHI DE SOUZA RAMOS;Em: 12/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38789/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002173408
 Contratado: (270683/1) GERLANDO DA SILVA BARROS;CPF:015.819.431-48;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un.
 Adm:(015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA;De:16/03/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/38790/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002183450
 Contratado: (270684/1) ADRIANA ZANCHETA GIGLIO;CPF:513.273.411-15;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(009610)
 E.E. ANTONIO EPAMINONDAS;De:28/03/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/38791/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002175686
 Contratado: (270685/1) DALLINI SCHNEIDER GHILARDI;CPF:011.350.562-
 00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(045829) E.E.
 GERVASIO DOS SANTOS COSTA;De:01/04/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38792/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002124193
 Contratado: (270686/1) DJUMUIGANA KALAPALO;CPF:700.551.511-08;Cargo/
 Função: (8850) PROFESSOR INDIO;Ref:A-001;CH: 20H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(192112) ESC.
 ESTADUAL INDIGENA CENTRAL AIHA;De:11/02/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/38793/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002144368
 Contratado: (270687/1) HUGEKU KALAPALO;CPF:708.819.741-37;Cargo/
 Função: (8850) PROFESSOR INDIO;Ref:A-001;CH: 20H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(192112) ESC.
 ESTADUAL INDIGENA CENTRAL AIHA;De:15/02/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/38794/2016 DE: 25/04/2016
 Processo Nº: 1000002189364
 Contratado: (270689/1) JOSIANE LEITE BOTELHO;CPF:513.439.751-15;Cargo/
 Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(013633) E.E.

PRESIDENTE DUTRA;De:15/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38795/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002139137

Contratado:(270690/1) YLDENEIDE MACHADO SOUZA;CPF:015.298.723-16;Cargo/Função:(3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(156426) E.E. ERNESTO CHE GUEVARA;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38796/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002170031

Contratado:(270691/1) CLAUDIANA APARECIDA CORREA;CPF:035.376.531-74;Cargo/Função:(3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO;De:15/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38797/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002179462

Contratado:(270694/1) ADRIANA LEITE DA SILVA;CPF:032.392.101-93;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(045098) E.E. JOAO CATARINO DE SOUZA;De:29/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38798/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002115891

Contratado:(270695/1) DUCKSON JACQUES;CPF:700.057.762-28;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38799/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002182287

Contratado:(270696/1) ROSANGELA DA SILVA SANT ANA FERREIRA;CPF:885.338.671-15;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(023329) E.E. MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI;De:15/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38800/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002117812

Contratado:(270697/1) JUCILENE CATIA DE ANDRADE;CPF:550.800.491-20;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI;De:11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38801/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002161628

Contratado:(270698/1) MAIARA PORFIRIO DE DEUS;CPF:040.889.341-99;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO;De:15/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38802/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002175459

Contratado:(270699/1) SILVANA MARIA BANDEIRA DUARTE SANTOS;CPF:054.654.451-73;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(013633) E.E. PRESIDENTE DUTRA;De:01/04/2016 a 21/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38803/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002185177

Contratado:(270700/1) PAULO ROBERTO MARQUES;CPF:010.871.741-04;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM DOCENCIA NAS CIENCIAS HUMANAS;Motivo:READAPTAÇÃO;Un. Adm:(173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA;De:07/04/2016 a 06/09/2016

CONTRATO/SEDUC/38804/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002139713

Contratado:(270702/1) ANTONIO CARLOS PERUCIO JUNIOR;CPF:019.938.751-66;Cargo/Função:(3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA;Motivo:DISTRATO A PEDIDO;Un. Adm:(163678) E.E. UNIAO DA CHAPADA;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38805/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002181621

Contratado:(270704/1) MARIZA PADILHA DE ARRUDA;CPF:015.289.221-40;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012599) E.E. VIRGINIO NUNES FERRAZ JUNIOR;De:10/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38806/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002132304

Contratado:(270705/1) ELIANE ALVES BARBOSA;CPF:004.848.291-90;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:DISTRATO A PEDIDO;Un. Adm:(163678) E.E. UNIAO DA CHAPADA;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38807/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002173470

Contratado:(270707/1) ELENICE DA SILVA XAVIER;CPF:036.183.171-40;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(158658) E.E. DAURY RIVA;De:21/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38808/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002185628

Contratado:(270719/1) NELIMAR MARIA DIAS MARTINS;CPF:487.284.621-49;Cargo/Função:(3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:B-001;CH: 06H Hab.:BACHARELADO EM JORNALISMO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(010189) E.E. Pe. JOSE MARIA DO SACRAMENTO;De:05/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38809/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002189014

Contratado:(270720/1) ANDREIA ALVES DA SILVA;CPF:011.509.352-43;Cargo/Função:(3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO;De:14/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38810/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002183634

Contratado:(270722/1) CRISTIANE DUARTE DE OLIVEIRA SILVA;CPF:888.219.511-20;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(153907) E.E. MÁRIO DUILIO EVARISTO HENRY;De:08/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38811/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002181883

Contratado:(270723/1) DAYANE DE LIMA GONCALVES;CPF:028.535.021-80;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM COMPUTAÇÃO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(011681) E.E. Dr. JOSE RODRIGUES FONTES;De:04/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38812/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002169984

Contratado:(270724/1) MARCIA BARBOSA DE SOUZA;CPF:032.453.951-75;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO;De:29/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38813/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002189304

Contratado:(270725/1) ERLENE LUZIA DE ANDRADE GOMES;CPF:976.985.471-91;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO;De:01/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38814/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002121860

Contratado:(270726/1) ISALIM JOSE BARBOSA;CPF:802.542.251-87;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(010405) E.E. GUSTAVO KULMANN;De:23/02/2016 a 11/04/2016

CONTRATO/SEDUC/38815/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002189331

Contratado:(270727/1) JUCINETE TEREZINHA LEITE DA SILVA;CPF:003.128.521-00;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012394) E.E. JOSE DE BARROS MACIEL;De:11/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38816/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002185763

Contratado:(270728/1) ELESSANDRA SILVA DE SOUZA;CPF:001.261.411-42;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO;De:04/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38817/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002160634

Contratado:(270729/1) ADRIANA VIEIRA DE ALMEIDA;CPF:678.458.192-04;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(010863) E.E. LUCAS PACHECO DE CAMARGO;De:09/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38818/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002169331

Contratado:(270730/1) IVONE LOPES DA TRINDADE;CPF:011.728.291-01;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(015229) E.E. MARECHAL RONDON;De:21/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38819/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002179648

Contratado:(28212/2) MARLEDE DE ALMEIDA DOS SANTOS;CPF:432.252.251-34;Cargo/Função:(3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(015989) E.E. Ver. BENTO MUNIZ;De:01/04/2016 a 30/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38820/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002177873

Contratado:(30575/23) JAIRA ANGELA DA SILVA;CPF:535.722.701-20;Cargo/Função:(3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM SOCIOLOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA;Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38821/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002189277

Contratado: (32867/3) MARIA APARECIDA GARATTINI VIZZOTTO; CPF: 557.451.721-34; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 13H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (056685) E.E. MACHADO DE ASSIS; De: 10/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38822/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002189137

Contratado: (34827/21) MARIA APARECIDA SCHISLER SCHULTER; CPF: 496.362.271-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 30H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (056685) E.E. MACHADO DE ASSIS; De: 10/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38823/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002185205

Contratado: (35100/16) JOSEFA SANTANA DA SILVA; CPF: 251.156.341-04; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (021687) E.E. PEDRO NECA; De: 30/03/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38824/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002114899

Contratado: (35510/17) MARIA DE LURDES DE SOUZA DA LUZ; CPF: 206.517.241-04; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA/LITERATURA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (015920) E.E. ANTONIO HORTOLLANI; Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38825/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002189907

Contratado: (3629/5) GILSON LUSTOSA DE LIRA; CPF: 104.261.591-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (013609) E.E. PROF. JURACY MACEDO; De: 04/04/2016 a 21/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38826/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002189415

Contratado: (36307/39) MARCOS ANTONIO DE MEDEIROS; CPF: 236.952.694-72; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (014508) E.E. 7 DE SETEMBRO; De: 14/03/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38827/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002118835

Contratado: (36609/19) AMARILDO DO AMARAL GONCALVES DE SA; CPF: 345.721.391-72; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (153907) E.E. MÁRIO DUILIO EVARISTO HENRY; Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38828/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002115667

Contratado: (38920/28) JOSE CARLOS FERREIRA ALBERTO; CPF: 128.897.923-15; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm: (040312) E.E. MONTEIRO LOBATO; Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38829/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002134719

Contratado: (44487/6) FRANCISCO DE ASSIS AMANCIO FIGUEIREDO DORILEO; CPF: 352.798.691-04; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.: EDUCAÇÃO GERAL; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA; Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38830/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002113981

Contratado: (45538/22) VERA LUCIA DE SIQUEIRA; CPF: 205.852.171-49; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS SOCIAIS; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA; Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38831/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002189202

Contratado: (49499/32) ROZANE MARIA DE FRANCA SOUZA; CPF: 581.672.501-72; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES; De: 07/04/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38832/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002116202

Contratado: (53528/36) CLEONICE ISABEL DUARTE MACIEL; CPF: 808.592.591-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA/LITERATURA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (012335) E.E. PROFª. MARIA MACEDO RODRIGUES; Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38833/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002111342

Contratado: (53531/14) SELMA MARIA FERREIRA; CPF: 550.418.501-78; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA; Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38834/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002188856

Contratado: (58977/15) MONICA REGINA DOS SANTOS; CPF: 432.862.081-91; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO; De: 07/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38835/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002182361

Contratado: (60301/25) MARCOS ANTONIO PEREIRA LEITE; CPF: 503.439.551-72; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA; Motivo: ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA; Un. Adm: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA; De: 12/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38836/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002185290

Contratado: (62199/4) WESLEY SANTOS BARROS; CPF: 958.545.331-20; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (038709) E.E. JUSCELINO KUBISTCHEK; De: 15/02/2016 a 01/04/2016

CONTRATO/SEDUC/38837/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002177083

Contratado: (62199/5) WESLEY SANTOS BARROS; CPF: 958.545.331-20; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H Hab.: Motivo: Un. Adm: (038709) E.E. JUSCELINO KUBISTCHEK; De: 02/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38838/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002189393

Contratado: (63152/28) SANDRA MARIA DE MELO MAGALHAES; CPF: 840.071.761-91; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (013633) E.E. PRESIDENTE DUTRA; De: 11/04/2016 a 21/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38839/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002189763

Contratado: (63685/47) MARIA DE LOURDES SILVA; CPF: 328.701.241-04; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: A-001; CH: 08H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS; De: 04/04/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38840/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002110966

Contratado: (68017/4) ROSANGELA SILVA DOS REIS MACHADO; CPF: 902.355.171-00; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (010863) E.E. LUCAS PACHECO DE CAMARGO; Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38841/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002189916

Contratado: (69117/53) RENILDA OLIVEIRA DE ARAUJO; CPF: 380.882.661-49; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (013609) E.E. PROF. JURACY MACEDO; De: 15/04/2016 a 21/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38842/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002189273

Contratado: (69676/39) DENISE PAES SOARES DE OLIVEIRA; CPF: 569.477.981-91; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (014940) E.E. DOM VUNIBALDO; De: 11/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38843/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002185375

Contratado: (70784/25) ANA ROSA SILVA COSTA; CPF: 966.064.796-49; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (118516) CEJA LUIZA MIOTTO FERREIRA; De: 01/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38844/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002189395

Contratado: (73798/31) JOCINEIA VIEIRA BOMFIM; CPF: 817.717.701-04; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (013633) E.E. PRESIDENTE DUTRA; De: 11/04/2016 a 21/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38845/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002189236

Contratado: (73816/23) MARIA DE FATIMA LEMES BORGES; CPF: 274.872.881-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA/LITERATURA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (013617) E.E. FRANKLIN CASSIANO; De: 01/04/2016 a 21/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38846/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002189278

Contratado: (7387/8) RONALDO TOMAZELLI; CPF: 845.195.681-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (011886) E.E.

Dep. FRANCISCO E. RANGEL TORRES; De: 06/04/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38847/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002107340

Contratado: (75733/22) LUCIA DA SILVA PEREIRA FIGUEIREDO; CPF: 141.010.921-68; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA; Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38848/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002146935

Contratado: (75999/7) CELIA REGINA PERES DE MORAES; CPF: 344.635.771-87; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (009652) E.E. PROF. BENEDITO DE CARVALHO; Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38849/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002188857

Contratado: (76096/75) JUAREZ GONCALVES DE PAULA; CPF: 274.470.901-82; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO; De: 13/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38850/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002189843

Contratado: (77717/29) LUZIA GONCALVES DA CRUZ; CPF: 620.966.991-34; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 13H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS; De: 12/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38851/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002189442

Contratado: (78331/82) CILENE RODRIGUES DOS SANTOS; CPF: 888.164.271-91; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES; De: 01/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38852/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002122255

Contratado: (82759/2) ELAINE APARECIDA CORREA MACHADO; CPF: 668.014.271-72; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS; De: 23/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38853/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002189683

Contratado: (82951/66) NEZIA VIEIRA DE JESUS SANTOS; CPF: 475.327.269-91; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm: (176427) E. E. JOAO BATISTA DE ALMEIDA; De: 15/02/2016 a 12/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38854/2016 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 1000002132343

Contratado: (84716/23) DORACI MARIA DE OLIVEIRA; CPF: 442.117.751-20; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ALTERAÇÃO DE FUNÇÃO; Un.

Adm: (012025) CHP PROFª. CELIA RODRIGUES DUQUE; Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38855/2016 DE: 25/04/2016
Processo N°: 1000002190256
Contratado: (87974/3) SINARA SILVA DE QUADROS; CPF: 639.955.901-44; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO; De: 04/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38856/2016 DE: 25/04/2016
Processo N°: 1000002190078
Contratado: (88685/20) GERALDO DAVID SANTANA SILVA; CPF: 208.465.501-30; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM FISICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (010243) E.E. Cel. RAFAEL DE SIQUEIRA; De: 16/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38857/2016 DE: 25/04/2016
Processo N°: 1000002181568
Contratado: (89981/25) ADRIANA PEREZ; CPF: 787.146.999-15; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: DISTRATO A PEDIDO; Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS; De: 05/04/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38858/2016 DE: 25/04/2016
Processo N°: 1000002154933
Contratado: (97944/51) LUCIMEIRE MAGALHAES DA SILVA
BULHOES; CPF: 824.922.471-04; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (012335) E.E. PROFª. MARIA MACEDO RODRIGUES; Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00595/2016 DE:
25/04/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: REGIME COLABORACAO

REGIME COLABORAÇÃO Nº152/2016
Processo N.: 1000002150605
Nome: (65180/15) DELMA BARBOSA GOMES DE MELLO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CACERES
Período de: 14/03/2016 Ate 23/12/2016

REGIME COLABORAÇÃO Nº087/2016
Processo N.: 1000002188964
Nome: (58619/2) ELIETE RAMOS DA CONCEICAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CHAPADA DOS GUIMARAES
Período de: 27/01/2016 Ate 23/12/2016

REGIME COLABORAÇÃO Nº157/2016
Processo N.: 1000002161379
Nome: (68741/2) ELIZABETE FURINI VASCONCELOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - ALTA FLORESTA
Período de: 27/01/2016 Ate 23/12/2016

REGIME COLABORAÇÃO Nº044/2016
Processo N.: 1000002189498
Nome: (34508/1) IVONETE APARECIDA GUILHERME VICENTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SORRISO
Período de: 15/02/2016 Ate 23/12/2016

REGIME COLABORAÇÃO Nº087/2016
Processo N.: 1000002188966

Nome: (144685/5) JOCILENE ELOY DA PAIXAO QUEIROZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CHAPADA DOS GUIMARAES
Período de: 27/01/2016 Ate 23/12/2016

REGIME COLABORAÇÃO Nº087/2016
Processo N.: 1000002188967

Nome: (202171/3) MARIA JOSE DE OLIVEIRA MAGALHAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CHAPADA DOS GUIMARAES
Período de: 27/01/2016 Ate 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00596/2016 DE:
25/04/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: REGIME COLABORACAO

REGIME COLABORAÇÃO Nº001/2016
Processo N.: 1000002094334

Nome: (89181/7) ELIANE DE CASTILHO LIRIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CUIABA
Período de: 01/02/2016 Ate 19/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00597/2016 DE:
25/04/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000002190756
Nome: (36819/1) ADALGIZA PEREIRA PEDROSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 29/03/2016

Processo N.: 1000002190239
Nome: (106958/23) ADRIANA MARIA MIRANDA DA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (041025) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CACERES
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002190319
Nome: (51610/48) ANA PAULA ALBUQUERQUE DA LUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (012858) E.E. PROF. MARIO ABRAAO NASSARDEN
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002190163
Nome: (55610/8) ELIEZER GOMES PEREIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 29/01/2016

Processo N.: 1000002185790
Nome: (141688/16) ELISANGELA MISAEL DOMINGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (041009) ASSESSORIA PEDAGOGICA - DOM AQUINO
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002190321
Nome: (242163/1) ELIZAMA FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (012858) E.E. PROF. MARIO ABRAAO NASSARDEN
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002190162
Nome: (37058/1) GENI CONCEICAO FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002190164
Nome: (210486/5) GENOILSO DE OLIVEIRA VIEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 29/01/2016

Processo N.: 1000002190224
Nome: (33276/1) JAMIL RODRIGUES BARROSO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (176427) E. E. JOAO BATISTA DE ALMEIDA
A Partir de: 29/01/2016

Processo N.: 1000002190323

Nome: (25889/1) JOAO LUIS VALA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA
A Partir de: 29/01/2016

Processo N.: 1000002190270

Nome: (257926/1) LIDINEIA FORTUNATA DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (015377) E.E. NILCE MARIA MAGALHAES
A Partir de: 29/01/2016

Processo N.: 1000002190320

Nome: (86363/9) LUCIANE PAESE STROGULSKI BUFALO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (012858) E.E. PROF. MARIO ABRAAO NASSARDEN
A Partir de: 29/01/2016

Processo N.: 1000002190225

Nome: (144484/9) MARCIO PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (176427) E. E. JOAO BATISTA DE ALMEIDA
A Partir de: 29/01/2016

Processo N.: 8927928

Nome: (35065/4) MARIA FRANCINEUMA DE SOUZA CARVALHO

Cargo/Função: (1244) MERENDEIRA
Para Un. Adm: (015288) EEPG - BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS
A Partir de: 04/01/2001

Processo N.: 1000002190731

Nome: (226907/1) MARIA JOSE DA SILVA SATO

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 8927936

Nome: (35064/1) MARIANO ALVES DE CARVALHO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (015288) EEPG - BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS
A Partir de: 04/01/2001

Processo N.: 1000002190272

Nome: (257394/1) REBECCA DE PAULA TEIXEIRA FIGUEIREDO

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Para Un. Adm: (015334) E.E. IR. LUCINDA FACHINI
A Partir de: 29/01/2016

Processo N.: 1000002190324

Nome: (257995/1) RUTE GOMES DE ARAUJO SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA
A Partir de: 29/01/2016

Processo N.: 1000002190269

Nome: (116356/5) SANDRA MARI DE SOUZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (015377) E.E. NILCE MARIA MAGALHAES
A Partir de: 07/03/2016

Processo N.: 1000002190322

Nome: (206539/7) SOLANGE ESPINDOLA TOLEDO

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (012866) E.E. INOCENCIA RACHID JAUDY
A Partir de: 29/01/2016

Processo N.: 1000002190271

Nome: (116060/12) VANITO DE ALMEIDA LARA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (015334) E.E. IR. LUCINDA FACHINI
A Partir de: 07/03/2016

Processo N.: 1000002187259

Nome: (204007/5) VILMA DOS SANTOS NOVAIS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (013919) E.E. ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
A Partir de: 30/01/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00598/2016
25/04/2016

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000002190629

Nome: (59081/8) CARLOS ALCIDES DE MORAIS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014419) E.E. PROFª. JULIETA XAVIER BORGES
A Partir de: 02/03/2016 Até31/03/2016

Processo N.: 1000002190642

Nome: (133524/16) CELINO DO CARMO MACEDO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013684) E.E. Cel. JULIO MULLER
A Partir de: 15/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002190644

Nome: (133524/16) CELINO DO CARMO MACEDO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013684) E.E. Cel. JULIO MULLER
A Partir de: 01/03/2016 Até31/03/2016

Processo N.: 1000002190736

Nome: (77735/2) DONIZETE FERNANDES BISPO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 01/03/2016 Até31/03/2016

Processo N.: 1000002190632

Nome: (268791/1) EDER MAQUEX SCHEEL

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL
A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002190715

Nome: (239685/3) EDILSON KRIXI MORIMA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (131830) E.E. INDIGENA EDUC. BASICA LEONARDO CRIXI APIAKA
A Partir de: 21/03/2016 Até31/03/2016

Processo N.: 1000002190649

Nome: (252429/7) ELENIR AUXILIADORA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013684) E.E. Cel. JULIO MULLER
A Partir de: 01/03/2016 Até30/03/2016

Processo N.: 1000002190734

Nome: (127988/19) FELIPE DO CARMO SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 02/03/2016 Até30/03/2016

Processo N.: 1000002190735

Nome: (133444/17) GILMAR BISPO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 01/03/2016 Até31/03/2016

Processo N.: 1000002190340

Nome: (270386/1) ISAAC NUNES DE SOUZA JUNIOR

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA
A Partir de: 17/03/2016 Até31/03/2016

Processo N.: 1000002190641

Nome: (87232/1) JAIR ZERBINATTO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014419) E.E. PROFª. JULIETA XAVIER BORGES
A Partir de: 02/03/2016 Até31/03/2016

Processo N.: 1000002190404

Nome: (84983/1) JOAO LOURENCO DE MORAES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO
A Partir de: 01/03/2016 Até30/03/2016

Processo N.: 1000002190663

Nome: (254691/5) JOEL DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012149) E.E. MANOEL GOMES
A Partir de: 15/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002190664

Nome: (254691/5) JOEL DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012149) E.E. MANOEL GOMES
A Partir de: 01/03/2016 Até31/03/2016

Processo N.: 1000002190341

Nome: (244429/9) JOHNNY VIEIRA DE ARAUJO SNICHELOTTO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA
A Partir de: 18/03/2016 Até31/03/2016

Processo N.: 1000002190661

Nome: (226156/14) JOSE NILTON ANDRE

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012149) E.E. MANOEL GOMES
A Partir de: 15/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002190662

Nome: (226156/14) JOSE NILTON ANDRE

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012149) E.E. MANOEL GOMES
A Partir de: 01/03/2016 Até31/03/2016

Processo N.: 1000002190669

Nome: (124483/29) JOZIRLEY RODRIGUES COSTA CHAGAS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 15/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002190965

Nome: (254573/5) LEONILDO BAZZI DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA
A Partir de: 01/03/2016 Até31/03/2016

Processo N.: 1000002190653
 Nome: (226395/2) MARCELO DIAS DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL
 A Partir de: 08/03/2016 Até31/03/2016

Processo N.: 1000002190648
 Nome: (78751/2) MARCELO SILVA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013684) E.E. Cel. JULIO MULLER
 A Partir de: 01/03/2016 Até31/03/2016

Processo N.: 1000002190420
 Nome: (121109/22) PAULO RENATO AGUIAR FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069523) E.E. CONQUISTA D'OESTE
 A Partir de: 15/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002190339
 Nome: (270387/1) PAULO RICARDO AMARAL DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA
 A Partir de: 17/03/2016 Até31/03/2016

Processo N.: 1000002190342
 Nome: (270388/1) RENATO APARECIDO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA
 A Partir de: 17/03/2016 Até31/03/2016

Processo N.: 1000002190635
 Nome: (270336/1) ROBERTO CARLOS DA CRUZ SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL
 A Partir de: 03/03/2016 Até07/03/2016

Processo N.: 1000002190408
 Nome: (227047/1) ROGERIO NEIVA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011100) E.E. SEBASTIANA R. DE SOUZA
 A Partir de: 01/02/2016 Até15/02/2016

Processo N.: 1000002190338
 Nome: (133467/20) VILANI DA SILVA BARBOSA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
 A Partir de: 01/03/2016 Até31/03/2016

Processo N.: 1000002190659
 Nome: (201073/16) ZENILDO FERNANDES CALIXTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012149) E.E. MANOEL GOMES
 A Partir de: 01/03/2016 Até31/03/2016

Processo N.: 1000002190660
 Nome: (201073/16) ZENILDO FERNANDES CALIXTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012149) E.E. MANOEL GOMES
 A Partir de: 15/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002190646
 Nome: (242573/1) ZENILMAR RIBEIRO SOARES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014087) E.E. SEVERIANO NEVES
 A Partir de: 03/03/2016 Até31/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00599/2016 DE:
 25/04/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002189943
 Nome: (249079/10) ANA PAULA MONTEIRO DE MATOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARCO
 A Partir de: 02/03/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002190006
 Nome: (77680/34) ANGELA MARIA DE OLIVEIRA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013455) E.E. PALMITAL
 A Partir de: 13/04/2016 Até05/08/2016

Processo N.: 1000002190007
 Nome: (228197/19) CLAUDEMIRIA VAZ DE MORAES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS
 A Partir de: 15/02/2016 Até22/04/2016

Processo N.: 1000002188891
 Nome: (250102/4) VALQUIRIA ALVES DE ABREU
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (176460) E. E. 11 DE AGOSTO
 A Partir de: 23/03/2016 Até20/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00600/2016 DE:
 25/04/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002189914
 Nome: (261383/11) ADRIANA DA SILVA NEVES
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (157252) E.E. LEDY ANITA BRESANCIN
 A Partir de: 05/04/2016 Até08/04/2016

Processo N.: 1000002189919
 Nome: (261383/12) ADRIANA DA SILVA NEVES
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (157252) E.E. LEDY ANITA BRESANCIN
 A Partir de: 05/04/2016 Até08/04/2016

Processo N.: 1000002189925
 Nome: (261383/14) ADRIANA DA SILVA NEVES
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (049786) E.E. ULISSES GUIMARAES
 A Partir de: 05/04/2016 Até08/04/2016

Processo N.: 1000002188903
 Nome: (204677/22) ANA PAULA PEREIRA MENDES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (159700) E.E. ANTONIO ALVES DIAS
 A Partir de: 29/02/2016 Até20/03/2016

Processo N.: 1000002187583
 Nome: (127673/14) CRISTIANE ARAUJO CHAVES DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (076198) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 11/04/2016 Até10/05/2016

Processo N.: 1000002189870
 Nome: (127673/15) CRISTIANE ARAUJO CHAVES DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014508) E.E. 7 DE SETEMBRO
 A Partir de: 11/04/2016 Até10/05/2016

Processo N.: 1000002189893
 Nome: (127673/16) CRISTIANE ARAUJO CHAVES DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014508) E.E. 7 DE SETEMBRO
 A Partir de: 11/04/2016 Até10/05/2016

Processo N.: 1000002190167
 Nome: (266026/2) MANOEL FRANCISCO DA SILVA JUNIOR
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA
 A Partir de: 18/04/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002189798
 Nome: (92885/22) ROSALIA GOMES DE LIMA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011290) E.E. JOSE ANGELO DOS SANTOS
 A Partir de: 15/04/2016 Até29/04/2016

Processo N.: 1000002189918
 Nome: (96386/10) ROSINEI DOS REIS SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013412) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS
 A Partir de: 12/04/2016 Até25/04/2016

Processo N.: 1000002189947
 Nome: (56529/62) VALDETE GOUVEIA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013412) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS
 A Partir de: 05/04/2016 Até08/04/2016

Processo N.: 1000002189951
 Nome: (56529/64) VALDETE GOUVEIA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013412) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS
 A Partir de: 05/04/2016 Até08/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00601/2016 DE:
 25/04/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (105177/14) ADEMILTON MARTINS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (014656) E.E. 09 DE MAIO
A Partir de: 22/03/2016 Até05/04/2016

Processo N.:

Nome: (32429/1) ANSELMO PEREIRA TORRES
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm.: (014443) CEJA 15 DE OUTUBRO
A Partir de: 15/04/2016 Até13/06/2016

Processo N.:

Nome: (74451/6) CRISTIANE DE FREITAS ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO
A Partir de: 29/03/2016 Até08/04/2016

Processo N.:

Nome: (74451/5) CRISTIANE DE FREITAS ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA
A Partir de: 29/03/2016 Até08/04/2016

Processo N.:

Nome: (126925/3) ENEIDA APARECIDA JEZUR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 14/04/2016 Até28/04/2016

Processo N.:

Nome: (88837/1) ESMERALDA LIMA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (038725) CRECHE EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR
A Partir de: 30/03/2016 Até27/07/2016

Processo N.:

Nome: (46433/3) IVONE BORGES DE AGUIAR ARGUELIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI
A Partir de: 10/04/2016 Até09/05/2016

Processo N.:

Nome: (89522/1) JOCAF LEITNER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (049859) E.E. PROFªELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 11/04/2016 Até10/05/2016

Processo N.:

Nome: (28514/1) MARIA CRISTINA DA LUZ FEO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 31/03/2016 Até26/09/2016

Processo N.:

Nome: (68269/9) MARIA DE LOURDES PEDROSA CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (040452) E.E. GOV. JULIO STRUBING MULLER
A Partir de: 13/04/2016 Até27/05/2016

Processo N.:

Nome: (49945/11) ROSANGELA CRISTINA SIMPLICIO GESSER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (015644) E.E. Dr. MARIO CORREA DA COSTA
A Partir de: 27/02/2016 Até27/03/2016

Processo N.:

Nome: (49945/11) ROSANGELA CRISTINA SIMPLICIO GESSER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (015644) E.E. Dr. MARIO CORREA DA COSTA
A Partir de: 22/02/2016 Até26/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00602/2016 DE:
25/04/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (236366/1) JOAO BATISTA SOUZA LELES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 03/02/2016 Até02/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00603/2016 DE:
25/04/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (41567/5) AMEDINA PEREIRA DA SILVA FILHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
A Partir de: 25/11/2011 Ate 24/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00604/2016 DE:
25/04/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (227540/1) ADRIANA DE OLIVEIRA SANTANA DA CONCEICAO
Quinquênio: 21/03/2011 Ate 20/03/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (208531/3) ADRIANE RUFINO CAMILO
Quinquênio: 20/01/2011 Ate 19/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (59590/35) ANDREA CRISTINA BRASSAROTO
Quinquênio: 25/01/2011 Ate 24/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (84694/28) CARLOS CEZAR CAMPANHA
Quinquênio: 25/01/2011 Ate 24/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (212649/4) CASSIA BATTISTI BIANCHI
Quinquênio: 28/01/2011 Ate 27/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (227353/1) CLEIDE MARIA DE LIMA MELO
Quinquênio: 08/02/2011 Ate 07/02/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (226973/1) CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA
Quinquênio: 28/01/2011 Ate 27/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (227146/1) DANY THIELE DE PAULA
Quinquênio: 25/02/2011 Ate 24/02/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (227288/1) DEJANIRA APARECIDA BRAGA DOS SANTOS
Quinquênio: 21/03/2011 Ate 20/03/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (117644/11) EDNA CRISTINA MATAES
Quinquênio: 27/01/2011 Ate 26/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (214000/7) ELAINE CASSIA DA SILVA
Quinquênio: 31/01/2011 Ate 30/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (56724/38) ELIANE TEREZA LEPORONI DOS SANTOS
Quinquênio: 20/01/2011 Ate 19/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (84854/34) EUNICE MUNIZ DE MELO
Quinquênio: 17/01/2011 Ate 16/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (60121/6) EVANILDO BONFIM DIAS
Quinquênio: 11/02/2011 Ate 10/02/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (105607/7) GELSO ADAO RISSO
Quinquênio: 28/01/2011 Ate 27/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (226954/1) IVANUSA ALVES DE LIMA E SILVA
Quinquênio: 28/01/2011 Ate 27/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 76732/2016
 Nome: (70703/5) JILQUIMBERGUE HOLSBK MOREIRA
 Quinquênio: 16/02/2011 Ate 15/02/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 104284/2016
 Nome: (18703/1) JOANA DARC FERREIRA MORAES FERNANDES
 Quinquênio: 07/08/1994 Ate 06/08/1999
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 133319/2016
 Nome: (227078/1) JONH ERICK AUGUSTO DA SILVA
 Quinquênio: 26/01/2011 Ate 25/01/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 136421/2016
 Nome: (93727/7) JOSE TIARAJU RODRIGUES SCHROEDER
 Quinquênio: 03/04/2011 Ate 02/04/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 76593/2016
 Nome: (79444/3) KARINE MARTINS REIS DE LIMA
 Quinquênio: 16/02/2011 Ate 15/02/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 128748/2016
 Nome: (226706/1) LAIS ALVES
 Quinquênio: 21/01/2011 Ate 20/01/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 134097/2016
 Nome: (211958/3) LAURO NUNES DE SIQUEIRA
 Quinquênio: 04/02/2011 Ate 03/02/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 128693/2016
 Nome: (106054/15) LEIA TRINDADE COSTA
 Quinquênio: 17/02/2011 Ate 16/02/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 76661/2016
 Nome: (56910/7) LORIS MARGARIDA BATTISTI
 Quinquênio: 16/02/2011 Ate 15/02/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 129173/2016
 Nome: (44925/30) LUCENEI RODRIGUES MIRANDA
 Quinquênio: 17/02/2011 Ate 16/02/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 129189/2016
 Nome: (86865/27) LUCIMAR APARECIDA ZORZAN
 Quinquênio: 03/02/2011 Ate 02/02/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 135522/2016
 Nome: (227227/1) MAIRA ELISANGELA DE BRITO OLIVEIRA
 Quinquênio: 26/01/2011 Ate 25/01/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 50992/2016
 Nome: (129530/13) MARCOS MONTEIRO DE FARIAS
 Quinquênio: 18/04/2011 Ate 17/04/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 133320/2016
 Nome: (21469/1) MARIA ESTER PRADO DE CAMPOS
 Quinquênio: 24/05/2010 Ate 23/05/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 70870/2016
 Nome: (108674/9) MARILEIDE DE SALES
 Quinquênio: 24/01/2011 Ate 23/01/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 129076/2016
 Nome: (129621/7) MARLENE DE FREITAS LIMA
 Quinquênio: 27/01/2011 Ate 26/01/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 133536/2016
 Nome: (122253/6) MARTA DE OLIVEIRA FROIS
 Quinquênio: 17/01/2011 Ate 16/01/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 134184/2016
 Nome: (23049/1) ORLANDO JUCELINO DA LUZ
 Quinquênio: 03/03/2011 Ate 02/03/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 136553/2016
 Nome: (145081/8) PAULINA SILVA DE ALMEIDA
 Quinquênio: 25/02/2011 Ate 24/02/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 134178/2016
 Nome: (102752/34) ROSEMARY PINTO DE ARRUDA GONCALVES
 Quinquênio: 31/01/2011 Ate 30/01/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 78942/2016
 Nome: (215670/4) ROSIMEIRE ROSENO DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 28/01/2011 Ate 27/01/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 76719/2016

Nome: (211356/4) RUBENS CACIO BENINCA
 Quinquênio: 28/01/2011 Ate 27/01/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 134152/2016
 Nome: (101011/12) SERGIO PICOLLOTO
 Quinquênio: 25/01/2011 Ate 24/01/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 77182/2016
 Nome: (212650/6) VANDA MARCIA BATTISTI BIANCHI
 Quinquênio: 01/02/2011 Ate 31/01/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 133294/2016
 Nome: (120697/15) WDSOON CLEY DE FREITAS
 Quinquênio: 01/02/2011 Ate 31/01/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 77010/2016
 Nome: (60781/3) WENDEL CARVALHO MARQUES
 Quinquênio: 16/03/2011 Ate 15/03/2016
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00605/2016 DE:
 25/04/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:
 Nome: (75118/3) NEUZA MARIA RUIZ MATEUS
 Quinquênio: 18/02/2008 Ate 17/02/2013
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/38859/2016 DE: 25/04/2016
 Processo N.: 1000002115573
 Contratado: (237797/13) DIEGO FERNANDO FILSINGER CUNHA,CPF:
 020.736.901-14;Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(154008)
 CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS JOSE DE MESQUITA;De: 15/02/2016 a
 25/04/2016
 Substituído: (191/2) SILVANA LUISA SCHUTZ

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.

Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00081/2016 DE:
 25/04/2016

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (108192/6) SERGIO BRUNO MENDES CURVO GUGELMIN
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (183016) GER. DE PATRIMONIO, MATERIAIS E SERVIÇOS
 A Partir de: 01/03/2016 Até20/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.
 Valdiney Antonio de Arruda
 Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

O Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITECI/00186/2 DE: 25/04/2016

Processo Nº: 170282/2016

Contratado: (234668/2) JULIANA APARECIDA DE TOLEDO

CPF: 051.177.829-50

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (145602) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.DE SINOP

Em: 04/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.

Luzia Helena Trovo Marques de Souza

Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00026/2016 DE:

25/04/2016

O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (5355/1) HAIDEE FERREIRA DE SOUZA DUARTE

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 04/07/2000 Ate 03/07/2005

A Partir de: 11/03/2011 Ate 09/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.

Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00241/2016 DE:

25/04/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (113106/1) RAIMUNDA LUCIENE DE JESUS GUIMARAES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 18/03/2016 Até22/03/2016

Processo N.:

Nome: (114642/1) SONIA PAIVA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÉDIA E ALTA

COMPLEX.

A Partir de: 28/03/2016 Até07/04/2016

Processo N.:

Nome: (61613/3) VANIA LIGIA DA SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 03/04/2016 Até18/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.

Eduardo Luiz Conceição Bermudez

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00242/2016 DE:

25/04/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 551321/2015

Nome: (79035/2) CARLOS AUGUSTO GOMES SANTANA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 19/01/1995 Ate 18/01/2000

A Partir de: 04/11/2015 Ate 03/12/2015

Processo N.: 616305/2015

Nome: (9235/2) VALDIR RIBEIRO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 28/05/1999 Ate 27/05/2004

A Partir de: 23/11/2015 Ate 22/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.

Eduardo Luiz Conceição Bermudez

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00243/2016 DE:

25/04/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 564493/2015

Nome: (42688/2) APARECIDA SILVA RODRIGUES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 08/01/2006 Ate 07/01/2011

A Partir de: 05/06/2016 Ate 02/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.

Eduardo Luiz Conceição Bermudez

Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00123/2016 DE:

25/04/2016

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: DESPACHO DA CGPE

Nome: (98343/6) ADAUSON JOSE DA SILVA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Para Un. Adm: (192104) GER. DE SUPORTE DE VEICULOS

A Partir de: 20/04/2016

Processo N.: CONFORME DESPACHO DA CGPE

Nome: (138512/1) HILDEGARD BERG

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Para Un. Adm: (118621) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 20/04/2016

Processo N.: CONFORME DESPACHO DA CGPE

Nome: (225753/1) THIAGO QUINTEIRO ALMEIDA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Para Un. Adm: (118621) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 20/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.

Arnon Osny Mendes Lucas

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00124/2016 DE:

25/04/2016

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (4460/1) TERESINHA DE FATIMA OLIVEIRA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (103365) 5ªVÁRZEA GRANDE

A Partir de: 12/04/2016 Até11/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.

Arnon Osny Mendes Lucas

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SEGES****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**

SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

AVISO DE REABERTURA**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2016/SEGES**

A Superintendência de Aquisições Governamentais vem a público informar que o Pregão Eletrônico nº. **004/2016/SEGES**, que se encontra **SUSPENSO**, cujo objeto é o **Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no auxílio de serviços com fornecimento de mão de obra de AUXILIAR METROLÓGICO/QUALIDADE/MOTORIZADO e AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO** necessários as verificações iniciais e subseqüentes para atender as necessidades do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM-MT, foi alterado conforme novo Edital disponibilizado e a sessão será **REABERTA** no dia **06 de maio de 2016 às 10h00min - horário de Brasília**, nos parâmetros abaixo:

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **27/04/2016 a 06/05/2016**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **09h45min (horário de Brasília)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **06/05/2016 as 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, através do site **www.gestao.mt.gov.br** - link: **http://aquisicoes.sad.mt.gov.br**.

EDITAL e ADENDOS DISPONIBILIZADOS: **www.gestao.mt.gov.br** - (Link: Portal de Aquisições); duvidas pelo email: **pregao@gestao.mt.gov.br** - tel. **0XX-65-3613-3674**.

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2016.

Agezandro Costa de Abreu

Superintendente de Aquisições Governamentais/SEGES

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS****AVISO DE PRORROGAÇÃO****PREGÃO ELETRONICO N.º 049/2015/SEGES**

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SEGES vem a público informar que o **Pregão Eletrônico nº. 049/2015/SEGES**, marcado para ser realizado no dia **26/04/2016**, cujo objeto é o **"Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em SOLUÇÃO DE VIDEOWALL e SALA DE SITUAÇÃO"**, foi **PRORROGADO para o dia 27/04/2016**, conforme os parâmetros abaixo:

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG PRORROGADO até o dia: 27/04/2016, horário máximo de aceitação será até as **09h45min**

(horário de Brasília).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **27/04/2016 as 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, através do site **www.gestao.mt.gov.br** - link: **http://aquisicoes.sad.mt.gov.br**.

EDITAL e RESPOSTAS ESTÃO DISPONIBILIZADOS: **www.gestao.mt.gov.br** - (Link: Portal de Aquisições); duvidas pelo email: **pregao@gestao.mt.gov.br**.

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2016.

Agezandro Costa de Abreu

Superintendente de Aquisições Governamentais/SEGES

SEPLAN**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 010/2016/SEPLAN

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO-SEPLAN E METHA SUPERMERCADO LTDA-ME.

PROCESSO: 123519/2016

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Açúcar Cristalizado para atender à SEPLAN/MT.

VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência pelo prazo de (12 meses), a partir da data de sua assinatura.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$2.932,50 (Dois mil e novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00

FORO: Cuiabá-MT.

GESTOR/FISCAL: Nancy Benetty Poffo

ASSINAM: Marco Aurélio Marrafon - CONTRATANTE

Hélio Santos Borba - CONTRATADA

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT

AVISO DE ADIAMENTO**CONCORRÊNCIA N.02/2016**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT., Órgão da Administração Pública Direta integrante do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, nos autos da **CONCORRÊNCIA, DO TIPO TÉCNICA E PREÇO - EDITAL N.02/2016 (PROCESSO N.486698/2014) - OBJETO:** Seleção de empresa especializada em serviços de consultoria para elaboração de Estudo de Componente Indígena - ECI, e Plano Básico Ambiental Indígena - PBAI, nas Terras Indígenas - TI's: Parque do Xingu, Pequizal do Naruvotu, Batovi, Ikpeng, Pimentel Barbosa e Marechal Rondon, para obtenção da Licença Prévia e de Instalação, referentes às Obras de Pavimentação da BR-242 (Nova Ubiratã - Querência) no Estado do Mato Grosso, com extensão de 454,75 Km., avisa que pelo motivo da impugnação ao edital prescindir de manifestação da área técnica de engenharia, e, considerando ainda que não haverá tempo hábil para análise e resposta, já que a sessão de abertura para entrega dos envelopes havia sido designada para o dia

26-04-2016, às 9 horas, comunica que a referida sessão foi SUSPENSA. Avisa ainda, que por ocasião de sua reabertura será agendada nova data da sessão pública, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, e será dada publicidade da mesma forma que se deu o texto original. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-6614 e-mail: unial@sinfra.mt.gov.br, de 8 às 12 horas e de 13 às 17 horas. Endereço: rua Edgar Prado Arze, s/n, Centro Político Administrativo, CUIABÁ-MT., Cep. n. 78.049.906, Secretaria de Infraestrutura - Sala de Licitações. Cuiabá 25 de abril de 2016

Engª Civil Marciane Prevedello Curvo

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SINFRA

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 56/2016/SESP/MT, de 06 de abril de 2016.

Altera a Portaria nº 83/2015/SESP/MT, de 22 de Dezembro de 2015, que Institui a Comissão para realizar a Consolidação dos Dados Gerenciais dos Contratos de grande vulto da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de alteração da Portaria nº. 83/2015/GAB/SESP de 22 de dezembro de 2015, que Institui a Comissão para realizar a Consolidação dos Dados Gerenciais dos Contratos de grande vulto da Secretaria de Estado de Segurança Pública;

Considerando o contido no Procedimento Administrativo n. 76799/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o inciso II do artigo 1º da Portaria nº 83/2015/SESP/MT, de 22 de dezembro de 2015;

Onde se lê: II - Jacqueline Santos Ribeiro - Coordenadora Técnica;

Leia-se: II - (...) Revogado;

Art. 2º - Alterar o inciso III do artigo 1º da Portaria nº 83/2015/SESP/MT, de 22 de dezembro de 2015, com a seguinte redação:

Onde se lê: III - Tarik Ribeiro de Assis - membro;

Leia-se: III - Tarik Ribeiro de Assis - Coordenador Técnico;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 06 de abril de 2016.

(documento original assinado)

Carlos Corrêa Ribeiro Neto

Secretário Executivo de Segurança Pública

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
AVISO DE REABERTURA E NOVO EDITAL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2015/SESP

PROCESSO Nº 422886/2015 e SIAG Nº 0422886

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a Reabertura e novo Edital do Pregão Eletrônico nº 096/2015/SESP, cujo objeto é a aquisição de Material de Consumo - Equipamentos de Proteção Individual - para atender o Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAER/MT que será realizado conforme parâmetros abaixo:

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: de 26/04/2016 a 05/05/2016, período integral, e no dia 06/05/2016 até às 14h45min (horário de Brasília-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/05/2016 às 15h00min (horário de Brasília-DF), através do site: www.gestao.mt.gov.br - Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: www.gestao.mt.gov.br - (Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>) dúvidas pelo email: licitacao@sesp.mt.gov.br e através dos telefones para contato: (65) 3613-8146 e 3613-5528.

Cuiabá, 25 de abril de 2016.

CRISTIANE ALVES DE SOUZA

Coordenadora de Aquisições e Contratos

COAC/SUADM/SAAS/SESP

(original assinado)

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITEC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2016 - SECITEC

OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO REFERENTE AO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO PRONATEC DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.
LEI 123/06	O Lote Único deste Pregão é exclusivo para as Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, conforme dispõe os artigos 47 e 48 da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO CERTAME

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	DAS 08:00 HORAS DO DIA 28 DE ABRIL/2016 ATÉ AS 18:00 HORAS DO DIA 09 DE MAIO DE 2016, HORÁRIO DE MATO GROSSO
ABERTURA DE PROPOSTA	A PARTIR DAS 08:30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 10/05/2016 - HORÁRIO DE MATO GROSSO
AQUISIÇÃO DO EDITAL	Sistema eletrônico no site www.gestao.mt.gov.br , Link: portal de aquisições
INFORMAÇÕES	As empresas interessadas em participar do certame deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG. Telefone - 65 - 3613-3606/3641

Cuiabá, 25 de Abril de 2016

JOSE MARIO PEREIRA LEITE

Pregoeiro Oficial

*Original Assinado***SEDEC****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso - SEDEC, NELSON CORREA VIANA, com fundamento na Portaria nº 063/2015/SEDEC/GAB, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a **ADJUDICAÇÃO** do objeto referido no processo de protocolo nº 45.644/2016, em favor da empresa **AUDPLAN - AUDITORIA E PLANEJAMENTO CONTÁBIL E TRIBUTÁRIO S/S EPP, CNPJ N 23.843.609/0001-28**, o qual registrou o valor de **R\$ 18.460,00 (dezoito mil quatrocentos e sessenta reais)**, referente à contratação de serviço especializado em auditoria independente para exame das demonstrações contábeis, verificações das obrigações gerais e atualizações do quadro acionário da Administradora da Zona de Processamento e Exportação de Cáceres - AZPEC, para atender a SEDEC, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

Cuiabá, 25 de abril de 2016.

[Original assinado]

NELSON CORRÊA VIANA

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
SEDEC**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade Convite n.º 001/2016/SEDEC, processo administrativo de protocolo nº 45.644/2016, realizado no dia 19/04/2016, em favor da empresa **AUDPLAN - AUDITORIA E PLANEJAMENTO CONTÁBIL E TRIBUTÁRIO S/S EPP, CNPJ N 23.843.609/0001-28**, o qual registrou o valor de R\$ 18.460,00 (dezoito mil quatrocentos e sessenta reais), referente à contratação de serviço especializado em auditoria independente para exame das demonstrações contábeis, verificações das obrigações gerais e atualizações do quadro acionário da Administradora da Zona de Processamento e Exportação

de Cáceres - AZPEC, para atender a SEDEC, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

Cuiabá, 25 de abril de 2016.

[Original assinado]

SENERI KERNBEIS PALUDO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico
SEDEC**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2016/SES/MT
Processo: 665399/2015

DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: de 26/04/2016 a 09/05/2016 até as 10h00.

DATA DE ABERTURA DAA SESSÃO: 09/05/2016 às 10h01.
(Horário de Brasília)

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS para atender demanda das unidades descentralizadas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso"

AQUISIÇÃO DO EDITAL: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>
Contatos: (65) 3613-5309 ou 3613-5410 - Coordenadoria de Processos de AquisiçõesLOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2016.

Silvana Salomão Cury Veloso
Superintendente Administrativa**Original assinado nos autos****AVISO DE REABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2016/SES****Processo: 62552/2014**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Saúde vem a público informar que a sessão do Pregão Eletrônico 009/2016/SES, cujo objeto é a "**Aquisição de equipamentos Específicos para Laboratório, para atender demanda do MT-Laboratório/SES/MT**", será reaberta no dia 27 de abril de 2016 (quarta-feira), a partir das 10h (horário de Brasília), para continuidade e demais atos necessários a finalização do procedimento licitatório.

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2016.

Marcela Rodrigues dos Santos
Coordenadora de Processos de Aquisições**Ideuzete Maria da Silva**
Pregoeira

Original assinado nos autos

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 150/2016-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 001991-001/2016, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei nº 10.198/2014, RESOLVE: Nomear **GISLAYNE APARECIDA CURADO**, bacharel em direito, portadora do RG nº 2133175-8-SSP/MT e do CPF nº 033.831.021-57, para exercer, em comissão, o cargo de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotando-a na **5ª Promotoria de Justiça Criminal** da Comarca de **VÁRZEA GRANDE/MT**, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 19 de abril de 2016.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 235/2016-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Conceder à servidora **ROSANA WERLANG**, matrícula nº 006347, oficial de gabinete, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **01.04.2011 a 31.03.2016**, nos termos do artigo 31, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012 e do Ato Administrativo nº 365/2014-PGJ, conforme processo gedoc nº 001841-001/2016.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 19 de abril de 2016.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 000529-001/2013. Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2012 **CONTRATANTE**: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **CONTRATADA**: OI/SA CNPJ nº 76.535.764/0001-43 Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telefonia fixo comutado e serviços vinculados - instalação e assinatura, nas modalidades local, com discagem direta a ramal - DDR, longa distância nacional - LDN e longa distância internacional - LDI e terminais não residenciais, serviço de 0800 para atender as necessidades da Administração Pública. Prazo: 12 (doze) meses. Assinado: Em Cuiabá-MT, 20 de abril de 2016. **Assinam**: Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral Administração e Antônio de Mesquita Batista-Represente da Empresa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 001148-001/2015. **Espécie**: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2015. **Contratante**: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **Contratado**: FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DE MÓVEIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 04.869.711/0001-58. **Objeto**: Aditivo de valor à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO INTERIOR DO ESTADO DE MATO GROSSO. **Valor**: R\$ 29.670,00 (vinte e nove mil e seiscentos e setenta reais). **Assinado**: Em Cuiabá-MT, 25 de abril de 2016. **Assinam**: Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário-Geral de Administração e Izabel Pereira Silva -Representante da Empresa Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Processo (GEDOC): 000504-001/2016. **Espécie**: Termo de Adesão às Cláusulas Gerais do Contrato Único de Prestação de Serviços. **Contratante**: FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (FUNAMP), CNPJ/MF nº. 03.591.571/0001-36. **Contratado**: BANCO DO BRASIL S.A, CNPJ/MF nº. 00.000.000/0001-91. **Objeto**: O Banco do Brasil S.A., por sua agência supra, doravante denominado apenas BANCO, neste ato representado pelos Senhores ao final assinados, pactua com o CONVENIENTE acima identificado, representado pelos senhores ao final assinados, as condições adiante estabelecidas neste TERMO DE ADESÃO e nas CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, registradas no Cartório do Primeiro Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília-DF, às quais o CONVENIENTE adere e declara, ao assinar este Termo, dele ter pleno conhecimento, estar de acordo com seu teor,

ter recebido cópia das referidas CLÁUSULAS GERAIS, bem como das informações técnicas referentes à sistemática de transmissão e recepção de dados. **Prazo**: 12 (doze) meses. **Valor estimado anual**: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). **Dotação Orçamentária**: Projeto/Atividade 2007, Natureza da Despesa 33903900, Fonte 240/640. **Assinado**: Em Cuiabá-MT, 14 de abril de 2016. **Assinam**: Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Whélen Gonçalo de Arruda Leite - Representante do Contratado. Republica-se por ter saído incorreto.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 001377-001/2016. **Espécie**: Contrato nº 024/2016. **Locatário**: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **Locador**: LUCILO DE FREITAS MACEDO FILHO, CPF/MF nº 780.550.911-53. **Objeto**: Locação do imóvel situado na Rua Carlos Castilho, Bairro Jardim Costa Verde, Várzea Grande-MT, com área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), registrado sob a matrícula nº 17.099 no 1º Serviço Notarial e de Registro daquele município, destinado à instalação e funcionamento de novas Promotorias de Justiça na Comarca de Várzea Grande- MT. **Valor global**: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), sendo R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), mensais. **Dotação Orçamentária**: Projeto/Atividade: 20059900, Natureza da Despesa: 33903600, Fonte: 100. Vigência: 12 (doze) meses. **Assinado**: Em Cuiabá-MT, 25 de abril de 2016. **Assinam**: Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário-Geral de Administração e Lucilo de Freitas Macedo Filho - Locador.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Processo nº: 41019/2015
Pregão Eletrônico: 001/2015/PGE
Assunto: REVOGAÇÃO DO CERTAME

DECISÃO

Com fundamento no art. 49 da lei 8.666/93 e na Súmula 473 do STF e ainda do que consta no parecer jurídico nº 144/2016/SAG, que acolho por seus próprios fundamentos e integra esta decisão, conforme o art. 64, § 1º, da Lei Estadual n. 7.692/2002, **DECIDO REVOGAR** o Pregão Eletrônico nº 41019/2015, objeto Aquisição de Material de Expediente. Intimem-se.

Cuiabá, 19 de abril de 2016.

PATRYCK DE ARAÚJO AYALA
PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2016/PGE

Processo nº. 130351/2016
Assunto: Contratação de empresa com Inexigibilidade de Licitação. Reconheço a Inexigibilidade de Licitação para contratação da **ESAF - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO**, inscrita no CNPJ sob o

nº. 35.963.479/0001-46, com o objeto " Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de capacitação para **"Curso prático de processo Administrativo Disciplinar"**, no valor Global estimado de **R\$ 6.870,00** (seis mil oitocentos e setenta), despesa que correrá por conta da dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 09101, projeto/atividade 3323 - Capacitação de servidores e Procuradores da PGE , elemento de despesa **33.90.39**, fonte **206** -Fundo de aperfeiçoamento dos serviços jurídicos.. A Inexigibilidade de licitação foi fundamentada no inciso II, artigo 25 da Lei nº 8.666/93, tendo o presente processo sido submetido à apreciação da Assessoria Jurídica deste órgão, a qual emitiu Parecer fundamentado e de forma favorável à deliberação do Senhor Procurador Geral para ratificação. Cuiabá/MT, 25 de abril de 2016.

Francisco Rodrigues dos Santos
Diretora Geral da PGE-MT

RATIFICO, em todos os seus termos, a decisão da Diretora Geral desta Procuradoria, acima exarada.

Cuiabá/MT, 25 de abril de 2016.

Patrick de Araújo Ayala
Procurador Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 250/2016/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenador e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO, que a i. Defensora Pública Coordenadora do Núcleo de Segunda Instância, Drª. Mariusa Magalhães de Oliveira, requereu o gozo de férias compensatórias a serem usufruídas nos períodos de 16/05/2016 a 20/05/2016, 23/05/2016 a 25/05/2016 e 30/05/2016 a 31/05/2016.

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 179000/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso, Dra. Regiane Xavier Ribeiro, no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenadora do Núcleo de Segunda Instância, nos períodos de 16/05/2016 a 20/05/2016, 23/05/2016 a 25/05/2016 e 30/05/2016 a 31/05/2016.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 25 de abril de 2016.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 251/2016/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO, comunicação feita pelo i. Coordenador em substituição da Defensoria Pública do Núcleo de Barra do Garças, Dr. Carlos Eduardo Freitas de Souza, informando seu afastamento para tratamento de saúde.

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº 193620/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público do Estado de Mato Grosso, Dr. Hugo Leonardo Bonfim Fernandes, para atuar como Coordenador do Núcleo da Defensoria Pública de Barra do Garças/MT, no dia 29/04/2016.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 25 de abril de 2016.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 252/2016/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO comunicação efetuada pelo i. Defensor Público da Comarca de Cláudia/MT, Dr. João Vicente Nunes Leal, com informação sobre o seu afastamento da Comarca para usufruto de férias compensatórias a serem gozadas no período de 25/04/2016 a 19/04/2016.

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº. 189482/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Defensor Público do Estado de Mato Grosso, Dr. Julio Vicente Andrade Diniz, no interesse da Administração Pública, para atuar em substituição ao Dr. João Vicente Nunes Leal, no Sistema de Peticionamento Eletrônico do Advogado - PEA, da Defensoria Pública de Cláudia/MT, no período de 25/04/2016 a 29/04/2016.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 25 de abril de 2016.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público-Geral

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº 03/2016

O Grão Mestre da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, do Regimento Interno da Ordem, resolve:

Admitir, **SELMA ROSANE SANTOS ARRUDA**, membro da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, "**Comenda Senador Filinto Muller**", nos termos do Artigo 1º, do Decreto Legislativo nº. 2.639, de 11/11/81 e do Artigo 2º, I, da Resolução nº. 01, de 23.08.82.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 20 de abril de 2016.

Original Assinado

Deputado **GUILHERME MALUF**

Grão Mestre da Ordem do Mérito Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 4.463, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

Autor: Comissão de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Recursos Minerais

Autoriza a Licença Prévia da Usina Hidrelétrica Paiaaguá, localizada na Sub-Bacia do Rio Sangue, nos Municípios de Nova Maringá-MT e Campo Novo do Parecis-MT, de interesse de Global Energia S.A.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 369, inciso IX, "a", do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Licença Prévia da Usina Hidrelétrica Paiaaguá, Sub-Bacia do Rio Sangue, nos Municípios de Nova Maringá-MT e Campo Novo do Parecis-MT, de interesse de Global Energia S.A., com potência instalada de 28,00 MW, conforme Licença Prévia nº 303271/2013,

concedida pela SEMA, referendada pela Resolução CONSEMA nº 042, de 19 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de abril de 2016.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente
Deputado Nininho - 1º Secretário
Deputado Wagner Ramos - 2º Secretário

**Reproduz-se por ter saído incorreto*

RESOLUÇÃO Nº 4.462, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

Autores: Deputados Guilherme Maluf e Wancley Carvalho

Dispõe sobre a criação do Programa Estudante Cidadão no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Criar, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, o Programa Estudante Cidadão.

Art. 2º O Programa Estudante Cidadão tem como objetivo:

- I - aproximar a classe estudantil do Parlamento Estadual;
- II - divulgar as atividades da Assembleia Legislativa e dos Gabinetes Parlamentares;
- III - demonstrar as funções dos órgãos e poderes constituídos do Estado-membro;
- IV - estimular a participação cidadã do estudante nos assuntos de interesse da Nação, do Estado e dos Municípios;
- V - promover a revisão de pontos importantes de assuntos abordados no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM com enfoque na formação cidadã;

VI - realizar exames simulados para aferimento do conhecimento abordado durante o programa.

Art. 3º A Assembleia Legislativa, por meio da Escola do Legislativo, realizará ações com alunos das redes pública e particular nas cidades polo, para a obtenção dos objetivos elencados no art. 2º.

Parágrafo único A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa de Mato Grosso designará Deputados para coordenar os trabalhos da Escola do Legislativo no Programa Estudante Cidadão e organizar as ações referentes a esse programa.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação deste programa serão custeadas por dotações próprias constantes do orçamento da Assembleia Legislativa.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de abril de 2016.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente
Deputado Nininho - 1º Secretário
Deputado Wagner Ramos - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.464, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

Autores: Deputado Eduardo Botelho e Deputado Wilson Santos

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Marconi Ferreira Perillo Júnior.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Marconi Ferreira Perillo Júnior.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de abril de 2016.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente
Deputado Nininho - 1º Secretário
Deputado Wagner Ramos - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.465, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

Autor: Deputado Eduardo Botelho

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Fábio Galindo Silvestre.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Fábio Galindo Silvestre.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de abril de 2016.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente
Deputado Nininho - 1º Secretário
Deputado Wagner Ramos - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.466, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

Autor: Deputado Eduardo Botelho

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Saymon Zibetti Portugal.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Saymon Zibetti Portugal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de abril de 2016.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente
Deputado Nininho - 1º Secretário
Deputado Wagner Ramos - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.467, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

Autor: Deputado Eduardo Botelho

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Carlos Henrique Machado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Carlos Henrique Machado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de abril de 2016.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente
Deputado Nininho - 1º Secretário
Deputado Wagner Ramos - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.468, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

Autor: Deputado Eduardo Botelho

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Gustavo Adolfo Antonelli Vidal.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Gustavo Adolfo Antonelli Vidal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de abril de 2016.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente
Deputado Nininho - 1º Secretário
Deputado Wagner Ramos - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.469, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

Autor: Deputado Eduardo Botelho

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Ronaldo Camargo de Vasconcelos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Ronaldo Camargo de Vasconcelos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de abril de 2016.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente
Deputado Nininho - 1º Secretário
Deputado Wagner Ramos - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.470, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

Autor: Deputado Eduardo Botelho

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Fábio Paulino Garcia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição

Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Fábio Paulino Garcia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de abril de 2016.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente
Deputado Nininho - 1º Secretário
Deputado Wagner Ramos - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.471, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

Autor: Deputado Eduardo Botelho

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Luzia Helena Trovo Marques de Souza.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Luzia Helena Trovo Marques de Souza.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de abril de 2016.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente
Deputado Nininho - 1º Secretário
Deputado Wagner Ramos - 2º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

ATO CONJUNTO Nº 141/2016

Tornar sem efeito, em parte, o Ato Conjunto nº 229/2015 que nomeou candidatos aprovados para provimento de cargo efetivo de Analista de Contas, especialidade Direito, do Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência prevista no art. 21, XXII, do Regimento Interno do Tribunal de Contas (Resolução Normativa nº 14/2007) e o **PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso da competência prevista no art. 16, XIV, gc h, da Lei Complementar Estadual nº 416/2010, c/c art. 130 da Constituição Federal, art. 51, ~ 4º, da Constituição do Estado de Mato Grosso e 93, *caput*, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007.

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar sem efeito, em parte, o Ato Conjunto nº 229/2015, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso de 16 de novembro de 2015 e Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 13 de novembro de 2015, referente a nomeação para provimento de cargo efetivo de Analista de Contas, especialidade Direito, do Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso, para a candidata que não tomou posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de provimento, nos termos do ~ 1º do artigo 16 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, abaixo relacionada:

Classificação	Nome
24º	NARA RUBIA ALVES DE RESENDE

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 20 de abril de 2016.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente do Tribunal de Contas

GUSTAVO COELHO DESCHAMPS

Procurador-Geral de Contas

ATO CONJUNTO Nº 142/2016

Nomeia candidato aprovado para o provimento de cargo efetivo de Analista de Contas, especialidade Direito, do Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência prevista no art. 21, XXII, do Regimento Interno do Tribunal de Contas (Resolução Normativa nº 14/2007) e o **PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso da competência prevista no art. 16, XIV, gc h, da Lei Complementar Estadual nº 416/2010, c/c art. 130 da Constituição Federal, art. 51, ~ 4º, da Constituição do Estado de Mato Grosso e 93, *caput*, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007, em cumprimento ao item 13.1 do Edital nº 01/2013, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso de 25.09.2013, que trata da nomeação dos candidatos habilitados para o provimento de cargo efetivo de Analista de Contas - Especialidade Direito, do Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme resultado final homologado pela Resolução MPC nº 01/2014, de 12.02.2014, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, nº 321, de 13.02.2014, p. 11,

RESOLVEM:

Art. 1º Nomear o seguinte candidato aprovado para o provimento de cargo efetivo de Analista de Contas, especialidade Direito, do Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso,

por ordem de classificação, para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação:

Classificação Nome
26º PAULO ALEXANDRE FREITAS RIBEIRO
TAQUES

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá,
20 de abril de 2016.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente do Tribunal de Contas

GUSTAVO COELHO DESCHAMPS

Procurador-Geral de Contas

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº 043/2016 - PREGÃO PRESENCIAL S.R.P Nº 022/2016
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designado(s) pela Portaria nº 002/2016 de 04 de janeiro de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido do processo supracitado, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E CORRELATOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, o resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(a) a(s) empresa(s) para item/ lote(s) licitado(s): Itens 1,8,13,14,15,24,25,38,39,40,41,50,51,60,61,62,63,64,66,68,77,79,81,87,88,89,90,91,94,95,97,98,99,100,101,103,105,106,107,108,109,111,113,115,119,120,137,138,139,140,143,146,150,151,154,157,159,176,178,179,180,181,184,185,186,187,188,189,190,191,192,194,195,208 e 214 - DELTA MED COMÉRCIO E PROD. HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.835.955/0001-70, com o valor de R\$ 308.814,88 (Trezentos oito mil oitocentos quatorze reais oitenta oito centavos), com os Itens: 44,59,102,112,114,160,161 e 182 - DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD. MÉDICO HOSPITALAR, com o valor R\$ 120.418,40 (Cento vinte mil quatrocentos dezoito reais quarenta centavos), Itens 4,6,7,22,37,46,52,54,55,56,70,75,76,78,80,86,110,118,121,122,123,124,125,126,127,128,132,133,134,135,136,145,147,148,149,152,158,167,169,170,172,173,174,175,177,201,202,203,204,205,206,209,210,211,212,213 - PRÓ-REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. EIRELI - ME, com o valor de R\$ 60.820,32, Itens 16,17,30,43,82,83,84,104,142,153,155,156,165,166,168,183,199,207,215 e 216 - STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, com o valor de R\$ 13.576,02 (Treze mil quinhentos setenta e seis reais dois centavos), Itens 2,3,5,9,10,11,18,19,20,21,23,26,27,28,31,36,42,45,47,49,53,57,58,67,69,71,72,74,85,92,93,96,116,117,129,130,131,141,144,162,163,164,171,193,196,197,198,200 - SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, com o valor de R\$ 178.369,48 (Cento setenta e oito mil trezentos sessenta e nove reais quarenta e oito centavos). Totalizando assim o valor de R\$ 681.999,10 (Seiscentos e oitenta e um mil novecentos e noventa e nove reais dez centavos). Alto Garças - MT, 05 de abril de 2016. Merques Ap. Xavier -Pregoeiro Oficial.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº 046/2016 - PREGÃO PRESENCIAL S.R.P Nº 024/2016
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designado(s) pela Portaria nº 002/2016 de 04 de janeiro de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido do processo supracitado, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVA JATO A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA FROTA MUNICIPAL, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, o resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(a) a(s) empresa(s) para item/lote(s) licitado(s): NEVYTON CANDIDO MARTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.680.085/0001-03, com o valor de R\$ 156.200,00 (Cento cinquenta e seis mil duzentos reais). Alto Garças - MT, 18 de abril de 2016. Merques Ap. Xavier-Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2016

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria nº 02/2016 de 04/01/2016, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016, cujo certame se deu às 07h30min (horário de Mato Grosso) do dia 13/04/2016 onde sagraram-se vencedores os proponentes: a empresa **MASSON FERNANDES E VITORINO**

LTDA - ME, por apresentar o menor valor de **R\$ 705,00 (setecentos e cinco reais)**; e a empresa **ADARI BARBOSA DE QUEIROZ - ME**, por apresentar o menor valor de **R\$ 3.490,00 (três mil quatrocentos e noventa reais)**. A licitação foi realizada com Pregão Presencial, pelo critério do tipo menor preço por item, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 25 de abril de 2016. Maiores informações fones (66)3496-1448/1471 - Alto Taquari - MT, 25 de abril de 2016. - Jusinéia Menezes de Carvalho - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL 034/2016 - EDITAL RESUMIDO

Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de **microempresa e/ou empresa de pequeno porte** para o fornecimento de materiais para manutenção de rede de abastecimento de água no município de Alto Taquari. Abertura às 09:00 (Horário de Mato Grosso) do dia 09/05/2016. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07h30min às 11h00min, junto a Pregoeira ou pelo site: www.altotaquari.mt.gov.br, ou solicitado pelo email: licitacao@altotaquari.mt.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas com a Pregoeira, em horário comercial, de Segunda a Sexta através dos fones 066-3496-1448/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari - MT, 25 de abril de 2016 - Jusinéia Menezes de Carvalho - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL 035/2016 - EDITAL RESUMIDO

Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológicos. Abertura às 07:30 (Horário de Mato Grosso) do dia 10/05/2016. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07h30min às 11h00min, junto a Pregoeira ou pelo site: www.altotaquari.mt.gov.br, ou solicitado pelo email: licitacao@altotaquari.mt.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas com a Pregoeira, em horário comercial, de Segunda a Sexta através dos fones 066-3496-1448/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari - MT, 25 de abril de 2016 - Jusinéia Menezes de Carvalho - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

2ª. ERRATA E AVISO DE REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2016

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria **8.496/2016**, comunica a 2ª. RETIFICAÇÃO do edital do Pregão Presencial/Registro de Preço nº 024/2016, que tem como objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais permanente Recurso do Fundo Nacional de Saúde -FNS, conforme a Proposta nº. 13868.636000/1140-2 Conta 28.216-2, destinado ao Hospital Municipal Santo Antonio deste Município de Aripuanã. **ONDE SE LÊ: O quantitativo dos itens no Termo de Referência e na Minuta da Ata de Registro de Preço:**

SEQ.	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
21	683450	ASPIRADOR DE SECRECOES ELETRICO MOVEL COM CAPACIDADE DE 4 A 6 LITROS/ SUPORTE COM RODIZIOS, POSSUI PEDAL DE ACIONAMENTO.	UNIDADE	02

28	683464	FOCO CLINICO AMBULATORIAL - FOCO COM HASTE FLEXIVEL, RODIZIOS E LAMPADA HALOGENA	UNIDADE	01
----	--------	--	---------	----

Leia-se:

SEQ.	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
21	683450	ASPIRADOR DE SECRECOES ELETRICO MOVEL COM CAPACIDADE DE 4 A 6 LITROS/ SUPORTE COM RODIZIOS, POSSUI PEDAL DE ACIONAMENTO.	UNIDADE	03
28	683464	FOCO CLINICO AMBULATORIAL - FOCO COM HASTE FLEXIVEL, RODIZIOS E LAMPADA HALOGENA	UNIDADE	05

Fica marcada a nova data para a abertura o dia 09/05/2016, às 08h00min (oito) horas, horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. Aripuanã-MT, 22 de Abril de 2016.

ANA CRISTINA DA SILVA - PREGOEIRA

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO RP 040/2016

ABERTURA: 10 de maio de 2016. **CRENCIAMENTO:** a partir das 08:00h. **INÍCIO DA SESSÃO:** 10 de maio de 2016 às 08:00 horas. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Pintura de paredes, forros, massa corrida, grafiado, textura, madeira, ferro e forro em madeira, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br. **Campo Novo do Parecis-MT**, 25 de abril de 2016. **Pablo Marcello Borges Carpinetti**. Pregoeiro. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO RP 041/2016

ABERTURA: 11 de maio de 2016. **CRENCIAMENTO:** a partir das 08:00h. **INÍCIO DA SESSÃO:** 11 de maio de 2016 às 08:00 horas. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material para pintura, para atender as Secretarias Municipais. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br. **Campo Novo do Parecis-MT**, 25 de abril de 2016. **Pablo Marcello Borges Carpinetti**. Pregoeiro. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO 025/2016**, destinada à **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de clínica ou comunidade terapêutica, que atenda pacientes do sexo feminino adultos, adolescentes e maiores de 60 anos, para atendimento de mandado judicial de internação compulsória e/ou internação voluntária para tratamento e desintoxicação química de dependentes químicos a pacientes munícipes de Campo Novo do Parecis, teve como vencedora a empresa: **ROSA DE SARON CENTRO DE TRATAMENTO FEMININO EIRELI - ME** com o valor total de **R\$ 828.000,00** (oitocentos e vinte e oito mil reais). **Campo Novo do Parecis-MT**, 25 de abril de 2016. **Tarcísio Nascimento da Silva**. Pregoeiro. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO 016/2016**, destinada à **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de mobiliário e equipamentos para atender a rede municipal de ensino, teve como vencedoras as empresas: **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA** com o valor total de **R\$ 81.000,94** (oitenta e um mil reais e noventa e quatro centavos), **OLMIR IORIS & CIA LTDA - EPP** com o valor total de **R\$ 31.245,00** (trinta e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais), **GAMA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP** com o valor total de **R\$ 22.222,39** (vinte e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos), **MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA ME** com o valor total de **R\$ 18.494,20** (dezoito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos), **APIS COMERCIO INFORMATICA - EIRELI** com o valor total de **R\$ 18.064,00** (dezoito mil e sessenta e quatro reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 25 de abril de 2016.

Tarcísio Nascimento da Silva. Pregoeiro. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2016

DA FINALIDADE: cessão de uso de software tendo por objeto o gerenciamento, publicação, atualização e consolidação do compêndio dos atos oficiais, de efeito externo e acesso a pesquisa ao banco de dados, via internet. **DO OBJETO:** Contrato de cessão de uso de software tendo por objeto o gerenciamento, publicação, atualização e consolidação dos atos oficiais de efeito externo e acesso a pesquisa ao banco de dados, via internet. **DO CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 24.772.287/0001-36, situada na Av. Mato Grosso, 66 NE, Centro. **DO CONTRATADO:** LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, pessoa jurídica de Direito privado, com sede na Rua 238, nº 277, sala 01, Itapema/SC, inscrita no CNPJ nº 03.725.725/0001-35, neste ato representada pelo sócio-administrador Sr. Carlito Mello de Liz, brasileiro, maior, casado, portador do CPF n. 181.488.089-53 e RG n. 220.562 SSP/SC. **DA JUSTIFICATIVA:** Contrato de cessão de uso de software tendo por objeto o gerenciamento, publicação, atualização e consolidação dos atos oficiais de efeito externo e acesso a pesquisa a banco de dados, via internet e em conformidade com o art. 24, II e art. 2º, II da Lei Municipal 1.745/2015. **VALOR:** 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), pagos em 4 parcelas trimestrais, no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao trimestre. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.001.04.122.0016.2016.3.3.90.39.08.00.1000. **DO PRAZO:** O presente terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser renovado conforme artigo 57 da Lei 8.666/93, a critério das partes. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, II da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações e art. 2º, II da Lei Municipal 1.745/2015. **Campo Novo do Parecis**, 25 de abril de 2016. **Pablo Marcello Borges Carpinetti**. Membro da Comissão Permanente de Licitação. **RATIFICO** nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 a Dispensa de Licitação, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

Mauro Valter Berff. Prefeito Municipal. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

RESULTADO DO PREGÃO 024/2016

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do Pregão Nº 024/2016 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS: a empresa **COMERCIAL PRIME DE MÓVEIS EIRELI - ME**, CNPJ 16.831.959/0001-09, foi a vencedora dos lotes 02 e 04 totalizando R\$ 23.660,00; **L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA ME**, CNPJ 13.498.051/0001-37, vencedora dos lotes 01, 05 e 07 totalizando R\$ 25.366,98 e **NASCIMENTO BRITO E CIA LTDA ME**, CNPJ 15.242.376/0001-80, vencedora dos lotes 03 e 06 totalizando R\$ 24.034,61. **Campo Verde**, 25 de abril de 2016. **Leila Gubert** - Pregoeira.

AVISO PREGÃO Nº 047/2016

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRAS**, na modalidade pregão (presencial) nº **047/2016**, a se realizar no dia **09/05/2016**, às **14hr00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou

telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 25 de abril de 2016.

Leila Gubert
Pregoeira

ERRATA - PREGÃO Nº 041/2016

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna pública a **RETIFICAÇÃO** da descrição do item 6.3.2 e 6.3.3 do Edital referente ao **Pregão nº 041/2016**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, DEDETIZAÇÃO, DESRATIFICAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS**. No edital nos Item 6.3.2 e 6.3.3, **onde se lê**: “sendo limpeza de caixa d’água”, **leia-se** “sendo controle de pragas e vetores, dedetização, desratificação e descupinização”. Permanecendo as demais cláusulas e data de realização do certame inalteradas. Campo Verde - MT, 25 de abril de 2016.

Leila Gubert
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016. O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa Delta Service Construções Elétricas LTDA, sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para a “Contratação de Empresa para execução de Obra referente a Implantação de Iluminação Pública no Canteiro Central da Avenida Marechal Cândido Rondon no Município de Cláudia - MT, conforme Projeto, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo”. Cláudia/MT 25 de Abril de 2016. João Batista Moraes De Oliveira Prefeito Municipal. Edineia Valtrick Presidente da C.P.L.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2016. RATIFICAÇÃO O Prefeito Municipal de Cláudia-MT, Sr. João Batista Moraes De Oliveira, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas pelo Sr. Edivan Batista Beserra, Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda, bem como em consideração ao parecer jurídico emitido no processo de locação direta de imóvel com finalidade de atender solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento a paciente em tratamento de Hemodiálise, junto ao locatário, Sr. Miguel Matias Dos Santos, inscrito no CPF nº 089.254.889-49 e portador do RG nº 489.123 SSP/PR, residente e domiciliado na Estrada Gladys, Snº, Bairro Rural, Município de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), a serem pagos conforme disposições em contrato a ser celebrado, em conformidade com o presente processo de dispensa de licitação, fulcrado no caput, artigo 24, inc. IV, da Lei 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a Contratação, dando cumprimento ao que dispõe o artigo 26, do mesmo diploma legal. Cláudia - MT, 25 de Abril de 2016. João Batista Moraes De Oliveira Prefeito Municipal

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

A prefeitura municipal de Cocalinho, através do prefeito municipal sr. Luiz Henrique do Amaral torna público aos interessados que homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2016 para Aquisição de Equipamentos da Academia ao ar livre. E sagrou-se vencedoras as empresas: **GOIAS BEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME CNPJ: 20.231.242/0001-01** e **MILLA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS EIRELI-ME CNPJ: 10.555.495/0001-79**.

Cocalinho, 25 de Abril de 2016. **Luiz Henrique do Amaral** - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

A prefeitura municipal de Cocalinho através do prefeito municipal sr. Luiz Henrique do Amaral torna público aos interessados que homologou a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 005/2016 para Ampliação do estádio municipal sendo: Iluminação, calçada e arquibancadas conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo e planilhas orçamentárias. Em favor da empresa **MAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME CNPJ: 07.670.182/0001-57**. Cocalinho, 25 de Abril de 2016. **Luiz Henrique do Amaral** - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU CONTRATO Nº 015/2016

Data: 15/04/2016 - Objeto: “**Ampliação da quadra poliesportiva da e.m. aparecido nery da fonseca, localizada no Distrito de Nova União, Município de Cotriguaçu, valor de até R\$ 115.180,00 de acordo o Convênio Nº 091/2015, recursos da Secretaria de Estado e Cidades-SECID e Contrapartida da Prefeitura Municipal**”. Empresa: **POLI ENGENHARIA e COMÉRCIO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **01.379.965/0001-08**. Prazo de execução: 210 dias. Valor: R\$ 115.180,00.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2016 PROCESSO Nº 022/2016

Data: 22/04/2016 - Objeto: “Aquisição de materiais para implantação da rede de telefonia fixa e internet no prédio da Secretaria de Meio Ambiente” - Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU/MT** - Contratado: **ARILSON JONAS STOLL-ME, CNPJ: 11.881.504/0001-84** - R\$1.900,00 (Hum mil e novecentos reais) - CONTRATADO: **A.C COM DE INFORMATICA E TELEC LTDA, CNPJ: 07.957.206/0001-53** - R\$3.354,00 (Três mil e trezentos e cinquenta e quatro reais) Prazo: 31/12/2016

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR EMPREITADA - A Prefeitura Municipal de Curvelândia-MT, através do Presidente da Comissão da Licitação, nomeado pela portaria nº 001/2016, torna público para os interessados o resultado da Tomada de Preços 002/2016, cujo objeto é contratação de Empresa para Prestação de Serviços com Máquina Escavadeira Hidráulica PC, para retirar cascalho para manutenção das estradas não pavimentadas e vicinais do Município de Curvelândia - MT, cujo certame teve como vencedora a empresa: **SEIXAS E AMARO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 21.014.599/0001-92, para o item único, perfazendo o valor de R\$ 57.600,00 (Cinquenta e Sete Mil e Seiscentos Reais). Curvelândia-MT, 25 de Abril de 2016.

CLÁUDIO NASCIMENTO LOPES - PRESIDENTE DA CPL.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL “SRP” Nº 012/2016

Pela presente, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA - MT**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Av. Rotary Internacional, n.º 944, Bairro Santa Maria Bertila, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.347.127/0001-70, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **HÉLIO ANTÔNIO FILIPIN GOULART**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº 0371703-5 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº. 126.758.060-72, doravante denominado **GERENCIADOR** e a empresa **MARIVALDO INOCÊNCIO GUIMARÃES ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 14.807.444/0001-48, vencedora do certame, doravante denominada **FORNECEDORA**, **ACORDAM** proceder, nos termos do Pregão Presencial n.º 012/2016, ao **REGISTRO DE PREÇOS**, com seus respectivos valores nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme a Lei Federal nº. 8.666/93, a Lei Federal nº. 10.520/2002, o Decreto Federal nº. 3.555/2000 e o Decreto Municipal 08/2012 e demais legislações aplicáveis e em conformidade com as disposições a seguir. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - 1.1.** Registro de preços para contratação de serviços de reparos e manutenção nas pontes da zona rural do município. Devido ao grande volume de chuvas, transporte escolar da zona rural, faz-se necessário a contratação de empresa para reparos/manutenção de pontes de madeira. **1ª Colocada: MARIVALDO INOCÊNCIO GUIMARÃES ME**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE (METRO)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
42219	REMOÇÃO DE PEÇAS DE MADEIRA SEM REAPROVEITAMENTO	539,15	R\$ 12,00	R\$ 6.469,80
42220	REPARO EM ESTRUTURA DE PONTE DE MADEIRA	539,15	R\$ 78,00	R\$ 42.053,70

42221	SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE MADEIRA	539,15	R\$ 50,00	R\$ 26.957,50
42222	SUBSTITUIR PEÇAS METÁLICAS, PREGOS E GRAMPOS	539,15	R\$ 15,00	R\$ 8.087,25
42223	PINTURA DE PROTEÇÃO NAS PEÇAS DE MADEIRA	539,15	R\$ 15,00	R\$ 8.087,25
42224	TRANSPORTE DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA ATE O CANTEIRO	1.600,00	R\$ 2,00	R\$ 3.200,00
42226	MOBILIZAÇÃO/ DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS INCLUINDO INSTALAÇÕES SANITARIAS	11	R\$ 445,00	R\$ 4.895,00
	VALOR TOTAL :			R\$ 99.750,50

2ª Colocada: S. A. LIMA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE (METRO)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
42219	REMOÇÃO DE PEÇAS DE MADEIRA SEM REAPROVEITAMENTO	539,15	R\$ 12,80	R\$ 6.901,12
42220	REPARO EM ESTRUTURA DE PONTE DE MADEIRA	539,15	R\$ 80,00	R\$ 43.132,00
42221	SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE MADEIRA	539,15	R\$ 50,27	R\$ 26.957,50
42222	SUBSTITUIR PEÇAS METÁLICAS, PREGOS E GRAMPOS	539,15	R\$ 17,50	R\$ 9.435,12
42223	PINTURA DE PROTEÇÃO NAS PEÇAS DE MADEIRA	539,15	R\$ 16,75	R\$ 9.030,76
42224	TRANSPORTE DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA ATE O CANTEIRO	1.600,00	R\$ 2,08	R\$ 3.744,00
42226	MOBILIZAÇÃO/ DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS INCLUINDO INSTALAÇÕES SANITARIAS	11	R\$ 450,00	R\$ 4.950,00
	VALOR TOTAL :			R\$ 104.150,50

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma da Lei. **2.2.** A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir legalmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas. **2.3.** Os quantitativos previstos no Termo de Referência - Anexo I - são estimativas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se a Administração o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquiri-lo. **2.4.** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT. **CLÁUSULA QUARTA - DO(S) LOCAL (IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO - 4.1.** Os produtos, quando solicitados, deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Guiratinga - MT, na Secretaria de Obras Públicas ou, caso sejam enviadas por transportadora, serão retiradas pela Prefeitura no estabelecimento da transportadora, desde que esta seja situada dentro do perímetro urbano do município de Guiratinga. **4.2.** O prazo de entrega é de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento. **4.3.** Mediante solicitação devidamente motivada e circunstanciada, a fornecedora poderá pedir dilação do prazo de entrega, por no máximo 05 (cinco) dias corridos, cabendo a Prefeitura Municipal decidir pela concessão ou não do referido prazo.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO - 5.1. As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento e seus Anexos e na legislação pertinente. **5.2.** As aquisições oriundas deste neste instrumento serão efetuadas através de Autorização de Fornecimento (A.F), emitida pela Prefeitura Municipal de Guiratinga, contendo o nº. do processo, o nome da empresa, o objeto, a

especificação, o valor, o endereço e o prazo de entrega. **5.3.** A Prefeitura Municipal, sempre que julgar conveniente e necessário, adotará diligências com o escopo de constatar a conformidade dos preços praticados pela detentora do registro com os preços praticados no mercado, inclusive diligenciado perante as respectivas montadoras/fábricas e demais empresas que atuem no ramo. **5.4.** Caso a detentora do registro estiver impossibilitada de cumprir com o fornecimento do objeto (devidamente justificado e aceito pela Administração), as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os materiais, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado. Caso não seja possível a negociação nestes termos, a Prefeitura Municipal, por meio de orçamentos, buscará o menor valor e fará a aquisição, dando sempre às detentoras do registro, em ordem de classificação, a preferência na contratação. **5.5.** A Prefeitura Municipal poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas fiscais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado. **5.6.** Os produtos terão o prazo de garantia mínimo de 03 (três) meses ou, se for maior, o estabelecido pelo fabricante, somente sendo afastado quando comprovado mau uso. **5.7.** A detentora do registro poderá fornecer produtos somente após o crivo e aceitação da Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR - 6.1. A empresa se obrigará, em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a solucionar quaisquer problemas com os itens adquiridos, inclusive com reposição dos mesmos se por ventura não estiverem atendendo as finalidades propostas, desde que a reclamação esteja devidamente documentada pela unidade e descartado o uso inadequado; **6.2.** O fornecedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições de fornecimento, acréscimos de até 25% do valor total da Ata de Registro de Preços; **6.3.** São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Edital: I - executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura, de acordo com o especificado nesta Ata e nos Anexos, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida; II - cumprir a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado. III - prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência a Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ATA; IV - dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ATA; V - prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza; VI - a falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto desta ATA e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas; VII - comunicar imediatamente à Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência; VIII - respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes; IX - fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Prefeitura; X - indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes; XI - substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao Órgão toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de 02 (dois) dias úteis, caso constatadas divergências nas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR - 7.1. São responsabilidades do Fornecedor Contratado: I - todo e qualquer dano que causar ao Órgão, ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela Prefeitura; II - toda e qualquer tipo de atuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade; III - toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas a Prefeitura por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução da ata, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Órgão/Entidades, que ficará de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente. **7.2.** A CONTRATADA autoriza ao Órgão/Entidade, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem

devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa. **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA GERENCIADORA - 8.1.** A Prefeitura Municipal de Guiratinga obriga-se a: I - indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os produtos. II - permitir ao pessoal da contratada acesso ao local da entrega, desde que observadas as normas de segurança; III - notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos; IV - efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta ata. **8.2.** Caberá à Prefeitura promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado. **CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO - 9.1.** O Órgão/Entidade efetuará o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta corrente mantida pela CONTRATADA, ou por meio de cheque, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa acompanhada da correspondente Autorização de Fornecimento (A.F), com o respectivo comprovante de que o fornecimento foi realizado a contento. **9.2.** Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), nos termos do art. 5º, § 3º da Lei 8.666/93, serão efetuados no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal/fatura. **9.3.** Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação. **9.4.** Para cada Nota de Empenho, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura. **9.5.** Por ocasião do pagamento, a contratada deverá apresentar Nota Fiscal Eletrônica, em conformidade com a legislação aplicável ao fornecimento destinado à administração pública, juntamente com Certidão Negativa de Débitos Perante o INSS e Certificado de Regularidade perante o FGTS, em plena validade. **9.6.** Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento. **CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS - 10.1.** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento, desde que devidamente comprovado. **10.2.** Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **10.3.** Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único. **10.4.** Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Guiratinga. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 11.1.** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações: - quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes no Edital e na Ata de Registro de Preços; - quando o Fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido; - quando o Fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93; - em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota Empenho decorrente deste Registro; - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas; **11.2.** Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata. **11.3.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial de Contas do TCE/MT, Jornal de Grande Circulação no Estado de Mato Grosso e Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação. **11.4.** A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital. **11.5.** Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR relativas ao fornecimento do objeto. **11.6.** Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC. 12.1.** Correrão por conta exclusivas do FORNECEDOR: I) todos os impostos, taxas, transporte e frete que forem devidos em decorrência das contratações e ou fornecimento do objeto deste Edital. II) as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução do fornecimento. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES - 13.1.** Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia

defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis: I) advertência; II) multa; III) suspensão temporária para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Guiratinga, por período de até 05 (cinco) anos; IV) declaração de inidoneidade. **13.2.** A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo a Prefeitura e será lançada no Cadastro de Fornecedores do Município. **13.3.** A CONTRATADA sujeitar-se-á à multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, a partir do 1º (primeiro) dia de atraso, considerando o prazo estabelecido para entrega do produto. **13.4.** No caso de atraso na entrega do produto por mais de 15 (quinze) dias corridos, poderá a Prefeitura, a partir do 10º (décimo) dia, a seu exclusivo critério, rescindir a ATA, ficando a contratada impedida de licitar com a Administração Pública por um prazo de até 05 (cinco) anos. **13.5.** A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com esta Prefeitura pelo prazo de até 05 (cinco) anos será lançado no Cadastro Municipal de Fornecedores e poderá ser aplicado em casos de reincidências em descumprimento de prazo contratual ou ainda descumprimento parcial de obrigação contratual, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à Prefeitura Municipal. **13.6.** A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta: a) se a CONTRATADA descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos ao Órgão/Entidade; b) se a CONTRATADA sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou para-fiscais; c) se a CONTRATADA tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação. **13.7.** As sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula. **13.8.** A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela autoridade competente, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da CONTRATADA, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores, implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionarem-se com a Administração Federal e demais órgãos/entidades integrantes do Cadastro Municipal. **13.9.** A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta ATA, salvo se constatado e aceito pela CONTRATANTE. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ILÍCITOS PENAIIS - 14.1.** As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - 15.1.** As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação serão suportadas pela dotação do Município de Guiratinga a seguir transcritas: **02.020 - Secretaria Municipal de Obras Públicas - 0075 - 02.020.26.782.4040.2017.339039 - Manter Pontes, Bueiros e Mata-Burros - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 16.1.** O proponente vencedor será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução da obrigação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO - 17.1** As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Guiratinga - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **17.2** E por estarem de acordo, as partes firmam a presente ATA em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da GERENCIADORA, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93. Guiratinga - MT, 20 de abril de 2016.

HELIO ANTONIO FILIPIN GOULART MARIVALDO INOCÊNCIO
CPF: 126.758.060-72 - PREFEITO GUIMARÃES ME
MUNICIPAL CNPJ: 00.995.371/0001-50 -
CONTRATADA

MARCUS VINÍCIUS SILVA DIAS ROGÉRIO ALVES ARCOVERDE
CPF: 025.345.661-48 - PREGOEIRO CPF: 751.863.307-87 - ASSESSOR
JURÍDICO

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS
DE PEQUENO PORTE
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, através de sua Pregoeira,

torna público que realizará **ÀS 08h30min DO DIA 06 DE MAIO DE 2016**, na Prefeitura Municipal de Itiquira, situada na Avenida Lúcio Mendonça Primo, 621, Conjunto Habitacional Arco Íris II - ITIQUIRA - MT, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA JATO E BORRACHARIA PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA-MT**, conforme itens constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Os envelopes contendo as proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às **08h30min DO DIA 06 DE MAIO DE 2016**. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter a íntegra do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, sito AVENIDA LÚCIO MENDONÇA PRIMO, 621, CONJUNTO HABITACIONAL ARCO ÍRIS II - ITIQUIRA - MT, no horário das 12h00 às 18h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br, sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: www.itiquira.mt.gov.br. Para fornecimento do Edital e seus anexos na forma impressa será cobrada uma taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), referentes aos custos de reprodução gráfica. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, 25 de abril de 2016.

Juliane Presotto
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

EXTRATO ADITIVO Nº. 005/2016 AO CONTRATO Nº. 042/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** UASHINGTON PAIM NETO DE ASSUNÇÃO E CIA LTDA - ME; **OBJETO:** READEQUAÇÃO DE PROJETO; Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato nº. 042/2013; **ASSINATURA:** 01/04/2016. **ADEMIR GASPAS DE LIMA.** Prefeito Municipal

EXTRATO ADITIVO Nº. 003/2016 AO CONTRATO Nº. 001/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** PAULO ROCHA DOS SANTOS E CIA LTDA - ME; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO; Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato nº. 001/2015; **ASSINATURA:** 05/04/2016. **ADEMIR GASPAS DE LIMA.** Prefeito Municipal. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

A Prefeitura Municipal de Jangada, CNPJ nº 24.772.147/0001-68, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI), referente Aplicação de Lama Asfáltica em vias urbanas no perímetro urbano do município de Jangada/MT.

Jangada-MT, 20 de Abril de 2016. Valdecir Kemer - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI DOESTE

AVISO DE CANCELAMENTO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2016

TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO - GLOBAL"

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste / MT, em 25 de Abril de 2016, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do edital do TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2016, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA SOBRE O RIO CORGÃO - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LAMبارI D'OESTE, LOCALIZADA NAS COORDENADAS 15°18'58.10"S - 58° 03'50.90"O; CONFORME ANEXO DO EDITAL, devido à alteração no conteúdo do Edital. Assim sendo, será publicado novo edital. Maiores informações (XX) 65 - 3228 - 1178 email: licitacao@lambaridoeste.mt.gov.br. Lambari D'Oeste/MT em 25 de Abril de 2016**

MICALE C. G. ABREU
Presidente da CPL

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste/MT, comunica as empresas que, fica prorrogado a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 011/2016** para o dia **10 de Maio de 2016** as

9:00 horas. Maiores informações pelo telefone 3 228 - 1178 ou pelo email: licitacao@lambaridoeste.mt.gov.br, no horário comercial das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Lambari D'Oeste - MT, 20 de Abril de 2016.

Duilho Rabelo Boascivis
Pregoeiro

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA - MT

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2014
OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o valor mencionado na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 014/2014, que tem como o objeto a Contratação De Empresa Especializada Para Construção De Unidade Básica De Saúde (Ubs) - Vila Isabel Através Da Proposta Nº13658344000113/002, Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde E Saneamento No Município De Marcelândia - MT. **VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 3.563,56 VALOR DO CONTRATO TOTAL: R\$ 463.005,38 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA CONTRATADA: RGE CONSTRUTORA LTDA ME. DATA ASSINATURA: 22/04/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA - MT

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 030/2015
OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo de execução mencionado na Cláusula Segunda, do Contrato Administrativo de Execução de Obras nº 030/2015, que tem como o objeto a contratação no Regime de Empreitada por Preço Global de empresa especializada para a construção da Academia de Saúde Intermediária. Novo Prazo Execução: 30/06/2016. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA. CONTRATADA: GUARARAPES CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES EIRELI. DATA ASSINATURA: 13/04/2016.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 036/2016 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 11 de MAIO de 2016 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TECIDOS, CONFECÇÕES, ROUPARIA HOSPITALAR, PRODUTOS DE CAMA, MESA E BANHO E MALHARIA EM GERAL PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital nº. 047/2016, que esta disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 25 de Abril de 2016.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 035/2016 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 10 de MAIO de 2016 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 886 DE 30/10/2014". Maiores informações através do Edital nº. 046/2016, que esta disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 25 de Abril de 2016.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 031/2016 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que FICA ALTERADO para o próximo dia 09 de MAIO de 2016 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2 C E CM-30 A SEREM UTILIZADOS EM PAVIMENTAÇÕES ASFÁLTICAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ" em razão de

modificações no Edital. Maiores informações através do Edital Retificado nº. 041/2016, que esta disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 25 de Abril de 2016.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

AVISO DE PRORROGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N 01/2016. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA INTERNA DO PAÇO MUNICIPAL. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste torna publico que fica prorrogada a data da sessão de abertura da presente licitação para **06/05/2016 às 8 hs.** Local: setor de licitações. Obtenção do edital pelo site: www.mirassoldoeste.mt.gov.br. Mirassol D' Oeste, 25/04/16. Elias Mendes Leal Filho - Prefeito. Célia Regina de Mattos Prado - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2016, firmado entre o Município e a empresa ULIAN ENGENHARIA LTDA ME. OBJETO: EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL R\$ 187.500,00(Cento e Oitenta e Sete Mil e Quinhentos Reais). DATA DA ASSINATURA: 25/04/2016.

AVISO DE PRORROGAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO. O MIRASSOL PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE-MT torna publico que fica prorrogada a data para apresentação de documentos para CREDENCIAR profissionais da área médica para atuarem como PERITOS, até **03/05/2016 às 12 hs.**, considerando a necessidade de oportunizar o CREDENCIAMENTO do maior número possível de interessados. Edital no site: www.mirassoldoeste.mt.gov.br/transparencia/mirassol-prev - Mirassol d'Oeste, 25/04/2016. Fátima Borghi Martins - Diretora Executiva e Célia Regina de M. Prado - Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cuja abertura ocorrerá às 10:30 h do dia 11/05/2016, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres - MT, situada à Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº, Jardim Paraná, Nobres-MT. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIO ZEFERINO EM BOM JARDIM, ZONA RURAL DE NOBRES - MT.** Os interessados poderão retirar o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres - MT, das 07:00 às 13:00hs, ou através do site <http://www.nobres.mt.gov.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3376-4200 - Ramal 4215. **SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA.** Prefeito Municipal De Nobres **LUCIENE MARIA NONATO.** Presidente Da CPL. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2016**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cuja abertura ocorrerá às 07:30 h do dia 11/05/2016, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres - MT, situada à Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº, Jardim Paraná, Nobres-MT. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO POSTO POLICIAL EM NOBRES.** Os interessados poderão retirar o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres - MT, das 07:00 às 13:00hs, ou através do site <http://www.nobres.mt.gov.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3376-4200 - Ramal 4215.

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA. Prefeito Municipal De Nobres **LUCIENE MARIA NONATO.** Presidente Da CPL. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2016, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cuja abertura ocorrerá às 08:00 h do dia 12/05/2016, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres - MT, situada à Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº, Jardim Paraná, Nobres-MT. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REQUALIFICAÇÃO DO POSTO DE SAUDE DO DISTRITO DE BOM JARDIM, ZONA RURAL DE NOBRES - MT.** Os interessados poderão retirar o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres - MT, das 07:00 às 13:00hs, ou através do site <http://www.nobres.mt.gov.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3376-4200 - Ramal 4215.

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA. Prefeito Municipal De Nobres **LUCIENE MARIA NONATO.** Presidente Da CPL. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2015 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT. CONTRATADO: DSC ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e de execução por mais 180(cento e oitenta) dias do Contrato nº 026/2015, contados a partir de **22 de Abril de 2016 a 18 de Outubro de 2016** na Execução de Obra para Construção do CRAS - Centro de Referência Assistência Social, município de Nova Brasilândia-MT. **VIGENCIA:** 22/04/2016 a 18/10/2016. **FUNDAMENTO:** De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Prefeito Municipal: **JAMAR DA SILVA LIMA. K3**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ-MT EDITAL RESUMIDO DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de provas e títulos, Edital nº 001/2016 no período de 28/04/2016 até o dia 22/05/2016, para o ingresso em seu quadro permanente de pessoal, para os cargos constantes no Anexo I do Edital nº 001/2016, nos termos do que preceitua o art. 37, II da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e a legislação municipal vigente.

Mais informações e edital completo no site: www.w2consultores.com.br.

Nova Maringá - MT, 22 de Abril de 2016.

João Braga Neto
Prefeito Municipal

EDI CARLOS RODRIGUES JÚLIO
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

RETIFICAÇÃO DO AVISO DA TOMADA DE PREÇOS N 005/2016

A CPL TORNA PUBLICO A RETIFICAÇÃO DO AVISO DA TOMADA DE PREÇOS N 005/2016 TENDO COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DO SAMU DE NOVA OLÍMPIA-MT. **ONDE - SE LÊ: 01 de junho de 2016, às 08:00 horas. LEIA - SE : 16 de maio de 2016, às 08:00 horas.** NOVA OLÍMPIA-MT, 25 DE ABRIL DE 2016.

Josenil Marques. Presidente da CPL. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ

TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/2016 - DATA: 20/04/2016 - OBJETO: AUXILIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO COM A REALIZAÇÃO DE SHOWS, PREMIAÇÕES E OUTRAS DESPESAS NA REALIZAÇÃO DA 9ª EXPO UBIRATÁ - CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE NOVA UBIRATÁ (ACRINOVA) - CNPJ: 12.392.355/0001-52 - VALOR: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) - VIGÊNCIA: 20/04/2016 À 05/07/2016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016 SRP O Município de Nova Ubitatá - MT torna público que realizará no dia 06/05/2016, às 08h00min, na Av. Tancredo Neves, 1.551, Licitação destinada ao Registro de Precos para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Esportivos, brinquedos e jogos didaticos. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Nova Ubitatá

- MT, ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 20,00 (vinte reais), na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novauibirata.mt.gov.br. Nova Uibiratã-MT, 25 de abril de 2016. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2.016**

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, através de seu Pregoeiro vem a público divulgar o RESULTADO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 022/2.016, Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 035/2.016, o qual teve por Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DIVULGAÇÕES DE ATOS DE EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS, EDITAIS, AVISOS, RESULTADOS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, DISPENSAS, INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES E OUTROS ATOS EXIGIDOS POR LEI, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL. Empresa habilitada e vencedora: **JOÃO DIAS RAMOS - EPP**, com o valor global de R\$ 64.465,00 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais). Nova Xavantina - MT, 25 de abril de 2.016.

WALMIR ARRUDA COSTA - PREGOEIRO OFICIAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO
AVISO DE LICITAÇÃO DIFERENCIADA
COM ITENS (EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) E ITENS COTA
PRINCIPAL - 25% DEMAIS ITENS PARA TODA EMPRESA DO RAMO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
017/2016 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio, Estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, sob o nº. 009/2016, do tipo "MENOR PREÇO". O critério de julgamento **Menor Preço por Item**, Constitui objeto da presente licitação a Seleção da proposta mais vantajosa objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL PARA A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA O PSF, FARMÁCIA BÁSICA, LABORATÓRIO MUNICIPAL, ODONTOLOGIA E FISIOTERAPIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO SANTO ANTONIO - MT**, especificado (s) no(s) Anexo(s) que acompanha(m) o presente editalde acordo com os ditames da Lei Federal nº. 10.520/02 Lei Federal nº 8.666/93 e demais leis pertinentes, instrumentos estes que são partes integrantes do presente instrumento convocatório/edital para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição. O Credenciamento será realizado das 08h: 00min até as 08h: 50 min do dia 09 de Maio de 2016 (segunda-feira). Na Avenida 29 de setembro nº. 244 - Centro no Paço Municipal. "A Sessão terá início às 09h: 00 min, (horário de Brasília) na mesma data e local". A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do e-mail: licitansa@outlook.com ou retirar na própria sede da prefeitura das 13: h:00min as 17h:00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel.: (66)3548-1140, Falar no Departamento de Licitações. Novo Santo Antonio - MT, 25de Abril de 2016. **Visto:EDUARDO PENNO - Prefeito Municipal**

EVA RODRIGUES BRITO - Pregoeira Oficial - Port. 186/2015

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim CNPJ nº **03.238.581/0001-92**, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Previa e Licença de Instalação (LP) e (LI), referente a Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial no Loteamento Jardim América no município de Novo São Joaquim/MT.

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim CNPJ nº **03.238.581/0001-92**, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Previa e Licença de Instalação (LP) e (LI), referente a Pavimentação Asfáltica do Aeroporto Municipal de Novo São Joaquim/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT. Extrato de 3º Termo Aditivo. Contrato de obras 010/2015 de 22/05/2015. Proc Adm Licitatório 08/2015. Tomada de Preço nº 03/2015. Objeto: Aditamento de prazo constante na

Cláusula V do Contrato original que tem como objeto a contratação de empresa objetivando a execução da obra de construção de um Centro de Múltiplo Uso. Convênio 060/2014/SECID. Prazo: 27/04//2016 a 26/09/2016. Contratada: MAR-Serviços e Construções Ltda-ME. CNPJ 07.670.182/00001-57. Divina Maria da S. Oda. Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT. Extrato de 5º Termo Aditivo. Contrato de obras 0166/2012 de 26/11/2012. Proc Adm Licitatório 48/2012. Tomada de Preços nº 02/2012. Objeto: Aditamento de prazo de vigência do contrato original/prazo de execução da obra, que tem como objeto contratação de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico. Convênio FUNASA 0135/2011/Ministério da Saúde. Prazo 03/04/2016 a 29/11/2016. Contratada: R. M. da Silva Junior & Cia Ltda-ME. CNPJ 10.587.479/0001-68. Divina Maria da Silva Oda. Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO 042/2016**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 042/2016, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO: 042/2016. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n. 035/2016. OBJETO:** Registro de preços para contratação de Horas de Escavadeira Hidráulica, para uso da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Estradas de Rodagem e Secretaria de saneamento e Serviços Urbanos do Município de Querência - MT. **Vencedoras:**
 WEILER & PEREIRA LTDA - ME, CNPJ: 18.476.415/0001-00, foi a vencedora do item 01 (código:56002), com um valor total de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais); Querência - MT, 08 de abril de 2016. **Adriana Matias Rodrigues Malvessi.** Pregoeira Oficial. K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO 39/2016**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 39/2016, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO: 39/2016. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n. 032/2016. OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para atender diversas Secretarias do Município de Querência - MT.

Vencedoras:

GILSON CONRADO PRESTES EIRELI EPP, CNPJ: 07.101.097/0001-78, foi a vencedora dos itens com os seguintes códigos: 76 98,7976,8581,7745,7978,7855,7979,7983,55920,55921,7556,7557,55926,8 349,5990,55937,8198,55948,7988, com valor total de R\$ 122.098,50 (cento e vinte dois mil e noventa e oito reais e cinquenta centavos);
 VM5 COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - ME, CNPJ: 21.081.469/0001-72, foi a vencedora dos itens com os seguintes códigos: 76 80,7684,7681,7691,7724,7671,7689,7977,8606,7990,7736,34374,9150,912 9,39944,40807,55918,40806,55919,7771,9018,7688,7982,7762,7964,7823, 7975,7683,7965,7693,7674,7742,7737,7723,8350,55927,5989,55932,5593 3,55935,55936,55938,55939,6389,40815,55942,55943,55944,55945,55946 ,6644,55947,7147,10607,4588,9152,7763, com valor total de R\$ 226.694,00 (duzentos e vinte seis mil seiscentos e noventa e quatro reais);
 COTRIMAC COTRIGUAÇU MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 03.082.443/0001-67, foi a vencedora dos itens com os seguintes códigos:7981,55917,9156,55922,9155,55923,55949,9153 , com valor total de R\$ 9.434,00 (nove mil quatrocentos e trinta e quatro reais);
 BISSOLOTTI & CIA LTDA - EPP, CNPJ: 01.576.708/0001-58, foi a vencedora dos itens com os seguintes códigos: 7666,8605,8939,7890,2 4088,7809,7891,7761,7893,7980,7894,7985,7986,7553,54787,7555,55924, 55925,41782,55928,7560,8178,55941,7279,55950,55951,40851,7987, com valor total de R\$ 564.705,50 (quinhentos e sessenta e quatro mil setecentos e cinco reais e cinquenta centavos). Querência - MT, 15 de abril de 2016. **Adriana Matias Rodrigues Malvessi.** Pregoeira Oficial. K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº **064/2016. MODALIDADE: Pregão Presencial n. 052/2016. OBJETO:** Pregão Presencial de Registro de preços para **Aquisição de BATERIAS** para uso das diversas Secretarias deste Município de Querência - MT. **DIA:** 09/05/2016. **HORÁRIO:** 08h30min (horário local). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min

e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com ou no site: www.querencia.mt.gov.br/transparencia.

Querência - MT, 25 de abril de 2016.

Gilmar Reinoldo Wentz. Prefeito Municipal

Adriana Matias Rodrigues Malvessi. Pregoeiro (a). K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 06 de maio de 2016**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **Aquisição de Suplementos Alimentares para pacientes com risco nutricional aumentado, atendendo Ordens Judiciais, Hospital Municipal, Pronto Atendimento, Centro de Nefrologia e o Programa Nacional de HIV/AIDS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 25 de abril de 2016

Adriana Portela de Oliveira

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2016

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 09 de maio de 2016**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **registro de preços para futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza, rodo, aquisição de materiais de expediente, didáticos, artesanato, educativo, pintura e outros**, para atender às necessidades das Secretarias deste Município, conforme Edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 25 de abril de 2016

José Edilson Gonçalves

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2016

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 10 de maio de 2016**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **aquisição de material químico inseticida, formicida, limpeza de piscina, limpeza de veículo desengraxante, detergente líquido, e serviços para limpeza e tratamento de piso**, para atender às necessidades das Secretarias deste Município, conforme Edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 25 de abril de 2016

José Edilson Gonçalves

Pregoeiro

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL PARA A AQUISIÇÃO DE UM VEICULO AUTOMOTOR NOVO, ZERO QUILOMETRO, TIPO PICK UP, MOTOR NO MINIMO 2.5, DIESEL, GABINE DUPLA, CAPACIDADE PARA NO MINIMO 05 (CINCO) PESSOAS, AIR BAG DUPLO, FREIOS ABS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELÉTRICA, TRANSMISSÃO MANUAL DE NO MINIMO 05 (CINCO) VELOCIDADES A FRENTE E 01 (UMA) A RE, TANQUE DE COMBUSTIVEL CAPACIDADE MINIMA DE 55 (CINQUENTA E CINCO) LITROS, CINTO DE SEGURANÇAS RETRATEIS DE 03 PONTOS, CAPACIDADE MINIMA DE CARGA DE 600 KG, PROTETOR DE CAÇAMBA, RODAS DE NO MÍNIMO ARO 16, COMPUTADOR DE BORDO, PROTETOR DE CÂRTER, PROTETOR DE CAÇAMBA, JOGO DE TAPETES EMBORRACHADO EQUIPADO COM OS DEMAIS ITENS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS EM LEI. Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subseqüentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, homologo o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos. **Empresa: TAURO MOTORS VEICULOS IMPORTADOS LTDA - CNPJ: 74.150.889/0001-20**, com o valor total de 112.720,00 (cento e doze mil e setecentos e vinte reais).

Santo Antônio do Leste - MT, 20 de Abril de 2016

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

Prefeito Municipal

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT EXTRATO DE TERMO ADITIVO

25º Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de nº. 145/2010. Contratante: PMSJQM/MT. Contratada: CONSTRUMANÁ CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Prazo de vigência do Contrato e de Execução do Objeto, para mais 120 (cento e vinte) dias, Vigência 31/08/2016. Fica designada a senhora Ana Paula Siqueira da Silva, Arquiteta e Urbanista, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.

16º Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de nº. 177/2010. Contratante: PMSJQM/MT. Contratada: CONSTRUTORA UNIVERSO LTDA Objeto: Prazo de vigência do Contrato e de Execução do Objeto, para mais 120 (cento e vinte) dias, Vigência 31/08/2016. Fica designada a senhora Ana Paula Siqueira da Silva, Arquiteta e Urbanista, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.

16º Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de nº. 063/2011. Contratante: PMSJQM/MT. Contratada: CONSTRUTORA UNIVERSO LTDA Objeto: Prazo de vigência do Contrato e de Execução do Objeto, para mais 120 (cento e vinte) dias, Vigência 31/08/2016. Fica designada a senhora Ana Paula Siqueira da Silva, Arquiteta e Urbanista, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.

17º Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de nº. 016/2012. Contratante: PMSJQM/MT. Contratada: CONSTRUTORA UNIVERSO LTDA Objeto: Prazo de vigência do Contrato e de Execução do Objeto, para mais 120 (cento e vinte) dias, Vigência 31/08/2016. Fica designada a senhora Ana Paula Siqueira da Silva, Arquiteta e Urbanista, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.

8º Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de nº 131/2013. Entre a PMSJQM/MT. E a Empresa: CONSTRUMANÁ CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Prazo de vigência do Contrato e de Execução do Objeto, para mais 120 (cento e vinte) dias, Vigência 31/08/2016. Fica designada a senhora Ana Paula Siqueira da Silva, Arquiteta e Urbanista, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.

7º Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de nº 136/2013. Entre a PMSJQM/MT. E a Empresa: CONSTRUMANÁ CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Prazo de vigência do Contrato e de Execução do Objeto, para mais 120 (cento e vinte) dias, Vigência 31/08/2016. Fica designada a senhora Ana Paula Siqueira da Silva, Arquiteta e Urbanista, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.

8º Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de nº 137/2013. Entre a PMSJQM/MT. E a Empresa: RODRIGUES DOS SANTOS & ABREU SANTOS LTDA. Objeto: Prazo de vigência do Contrato e de Execução do Objeto, para mais 120 (cento e vinte) dias, Vigência 31/08/2016. Fica designada a senhora Ana Paula Siqueira da Silva, Arquiteta e Urbanista, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.

3º Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de nº 055/2015. Entre a PMSJQM/MT. E a Empresa: CONSTRUMANÁ Objeto..CONSTRUÇÕES LTDA EPP. Objeto: Prazo de vigência do Contrato e de Execução do Objeto, para mais 120 (cento e vinte) dias, Vigência 31/08/2016. Fica designada a senhora Ana Paula Siqueira da Silva, Arquiteta e Urbanista, para

acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.

5º Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato nº 023/2015. Entre a PMSJQM - MT. E a Empresa: RODRIGUES DOS SANTOS & ABREU SANTOS LTDA ME. Objeto: Prazo de vigência do Contrato e de Execução do Objeto, para mais 120 (cento e vinte) dias, Vigência 31/08/2016. Fica designada a senhora Ana Paula Siqueira da Silva, Arquiteta e Urbanista, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.

3º Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato nº 057/2015. Entre a PMSJQM - MT. E a Empresa: RODRIGUES DOS SANTOS & ABREU SANTOS LTDA ME. Objeto: Prazo de vigência do Contrato e de Execução do Objeto, para mais 120 (cento e vinte) dias, Vigência 31/08/2016. Fica designada a senhora Ana Paula Siqueira da Silva, Arquiteta e Urbanista, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.

CARLOS ROBERTO BIANCHI

Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE Nº. **054/2015**, DISTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrito no CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539, DISTRATADO: a pessoa física JOSÉ ROBERTO SELVINO DE LIMA, brasileiro, solteiro, domiciliado na Rua Ceará, 999, no município de São José dos Quatro Marcos - MT, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº1569280-4 SSP/MT, e do CPF 712.355.231-87, residente no Município de São José dos Quatro Marcos - MT,. Objeto: "Distrato de Contrato Bilateral".

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

25º Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de nº. 145/2010. Contratante: PMSJQM - MT. Contratada: CONSTRUMANÁ CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Prazo de vigência do Contrato e de Execução do Objeto, para mais 120 (cento e vinte) dias, Vigência 31/08/2016. Fica designada a senhora Ana Paula Siqueira da Silva, Arquiteta e Urbanista, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.

20º Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de nº. 174/2010. Contratante: PMSJQM - MT. Contratada: CONSTRUTORA UNIVERSO LTDA Objeto: Prazo de vigência do Contrato e de Execução do Objeto, para mais 120 (cento e vinte) dias, Vigência 31/08/2016. Fica designada a senhora Ana Paula Siqueira da Silva, Arquiteta e Urbanista, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.

16º Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de nº. 177/2010. Contratante: PMSJQM - MT. Contratada: CONSTRUTORA UNIVERSO LTDA Objeto: Prazo de vigência do Contrato e de Execução do Objeto, para mais 120 (cento e vinte) dias, Vigência 31/08/2016. Fica designada a senhora Ana Paula Siqueira da Silva, Arquiteta e Urbanista, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.

16º Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de nº. 063/2011. Contratante: PMSJQM - MT. Contratada: CONSTRUTORA UNIVERSO LTDA Objeto: Prazo de vigência do Contrato e de Execução do Objeto, para mais 120 (cento e vinte) dias, Vigência 31/08/2016. Fica designada a senhora Ana Paula Siqueira da Silva, Arquiteta e Urbanista, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.

17º Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de nº. 016/2012. Contratante: PMSJQM - MT. Contratada: CONSTRUTORA UNIVERSO LTDA Objeto: Prazo de vigência do Contrato e de Execução do Objeto, para mais 120 (cento e vinte) dias, Vigência 31/08/2016. Fica designada a senhora Ana Paula Siqueira da Silva, Arquiteta e Urbanista, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.

8º Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de nº 131/2013. Entre a PMSJQM-MT. E a Empresa: CONSTRUMANÁ CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Prazo de vigência do Contrato e de Execução do Objeto, para mais 120 (cento e vinte) dias, Vigência 31/08/2016. Fica designada a senhora Ana Paula Siqueira da Silva, Arquiteta e Urbanista, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.

7º Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de nº 136/2013. Entre a PMSJQM - MT. E a Empresa: CONSTRUMANÁ CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Prazo de vigência do Contrato e de Execução do Objeto, para mais 120 (cento e vinte) dias, Vigência 31/08/2016. Fica designada a senhora Ana Paula Siqueira da Silva, Arquiteta e Urbanista, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.

8º Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de nº 137/2013. Entre a PMSJQM - MT. E a Empresa: RODRIGUES DOS SANTOS & ABREU SANTOS LTDA. Objeto: Prazo de vigência do Contrato e de Execução do Objeto, para mais 120 (cento e vinte) dias, Vigência 31/08/2016. Fica designada a senhora Ana Paula Siqueira da Silva, Arquiteta e Urbanista, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.

6º Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato nº 045/2014. Entre a PMSJQM - MT. E a Empresa: RODRIGUES DOS SANTOS & ABREU SANTOS LTDA ME. Objeto: Prazo de vigência do Contrato e de Execução do Objeto, para mais 120 (cento e vinte) dias, Vigência 31/08/2016. Fica

designada a senhora Ana Paula Siqueira da Silva, Arquiteta e Urbanista, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.

6º Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato nº 047/2014. Entre a PMSJQM - MT. E a Empresa: RODRIGUES DOS SANTOS & ABREU SANTOS LTDA ME. Objeto: Prazo de vigência do Contrato e de Execução do Objeto, para mais 120 (cento e vinte) dias, Vigência 31/08/2016. Fica designada a senhora Ana Paula Siqueira da Silva, Arquiteta e Urbanista, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.

6º Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de nº 053/2014. Entre a PMSJQM - MT. E a Empresa: CONSTRUMANÁ CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Prazo de vigência do Contrato e de Execução do Objeto, para mais 120 (cento e vinte) dias, Vigência 31/08/2016. Fica designada a senhora Ana Paula Siqueira da Silva, Arquiteta e Urbanista, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.

3º Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de nº 055/2015. Entre a PMSJQM - MT. E a Empresa: CONSTRUMANÁ Objeto: CONSTRUTORA LTDA EPP. Objeto: Prazo de vigência do Contrato e de Execução do Objeto, para mais 120 (cento e vinte) dias, Vigência 31/08/2016. Fica designada a senhora Ana Paula Siqueira da Silva, Arquiteta e Urbanista, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.

4º Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato nº 04/2015. Entre a PMSJQM - MT. E a Empresa: BRAGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prazo de vigência do Contrato e de Execução do Objeto, para mais 120 (cento e vinte) dias, Vigência 31/08/2016. Fica designada a senhora Ana Paula Siqueira da Silva, Arquiteta e Urbanista, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.

5º Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato nº 023/2015. Entre a PMSJQM - MT. E a Empresa: RODRIGUES DOS SANTOS & ABREU SANTOS LTDA ME. Objeto: Prazo de vigência do Contrato e de Execução do Objeto, para mais 120 (cento e vinte) dias, Vigência 31/08/2016. Fica designada a senhora Ana Paula Siqueira da Silva, Arquiteta e Urbanista, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.

3º Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato nº 057/2015. Entre a PMSJQM - MT. E a Empresa: RODRIGUES DOS SANTOS & ABREU SANTOS LTDA ME. Objeto: Prazo de vigência do Contrato e de Execução do Objeto, para mais 120 (cento e vinte) dias, Vigência 31/08/2016. Fica designada a senhora Ana Paula Siqueira da Silva, Arquiteta e Urbanista, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.

CARLOS ROBERTO BIANCHI - PREFEITO MUNICIPAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

DECLARAÇÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Declaro para os devidos fins que o projeto da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa para Rede de Abastecimento de Água do Loteamento Jardim Ceará para atender 310 lotes, esta em conformidade com as normas desta Prefeitura no que se refere ao uso e ocupação do solo, não havendo restrições à execução do mesmo.

DECLARAÇÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Declaro para os devidos fins que o projeto da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa para Drenagem profunda na Rua Rui Barbosa no Jardim Paraíso esta em conformidade com as normas desta Prefeitura no que se refere ao uso e ocupação do solo não havendo restrições à execução do mesmo.

DECLARAÇÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Declaro para os devidos fins que o projeto da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa para Rede de Esgoto Sanitário no Jardim Estrela para atender 51 lotes, esta em conformidade com as normas desta Prefeitura no que se refere ao uso e ocupação do solo, não havendo restrições à execução do mesmo.

São Pedro da Cipa, 25 de abril de 2016.

ALEXANDRE RUSSI - PREFEITO MUNICIPAL

LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LP E LI)

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, CNPJ 37.464.948/0001-08 torna público que requereu junto a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI), referente a Drenagem profunda na Rua Rui Barbosa no Jardim Paraíso no Município de São Pedro da Cipa/MT.

LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LP E LI)

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa CNPJ 37.464.948/0001-08 torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI), referente Rede de Abastecimento de Água do Loteamento Jardim Ceará para atender 310 lotes no Município de São Pedro da Cipa/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL SRP - EDITAL Nº 020/2016****Exclusivo para Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP**

O Município de Sapezal, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna Público que realizará Sessão para julgamento:

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 020/2016

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA.**Data da Sessão: **10 de maio de 2016.**Horário: **08:00 horas da manhã (Horário Local)**Local da Sessão: Sala de Licitações, localizada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400. O edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT - Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações 65 - 3383-4500.Valdiney Gomes Paulino
Pregoeiro**AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL SRP - EDITAL Nº 021/2016****Exclusivo para Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP**

O Município de Sapezal, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna Público que realizará Sessão para julgamento:

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 021/2016

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS.**Data da Sessão: **12 de maio de 2016.**Horário: **08:00 horas da manhã (Horário Local)**Local da Sessão: Sala de Licitações, localizada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400. O edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT - Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações 65 - 3383-4500.Valdiney Gomes Paulino
Pregoeiro**MUNICÍPIO DE SAPEZAL****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO C/ SRP nº 013/2016**O Município de Sapezal torna publico aos interessados o Resultado Final do Processo Licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 013/2016, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS**, sagraram-se vencedoras as seguintes empresas com os seus respectivos Valores Totais Registrados: **MASTER UNIFORMES E BRINDES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 26.583.427/0001 - 53, **Totalizando o Valor Registrado em R\$ 69.800,00 (Sessenta e Nove Mil e Oitocentos Reais); S.M. GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 08.711.005/0001 - 34, **Totalizando o Valor Registrado em R\$ 147.638,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil e Seiscentos e Trinta e Oito Reais); FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ nº 03.044.174/0001 - 44, **Totalizando o Valor Registrado em R\$ 71.100,00 (Setenta e Um Mil e Cem Reais) e IMPACTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 08.952.092/0001 - 11, **Totalizando o Valor Registrado em R\$ 61.740,00 (Sessenta e Um Mil e Setecentos e Quarenta Reais).**Valdiney Gomes Paulino
Pregoeiro**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016 SRP 041/2016**A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016 SRP 041/2016. TIPO: **Maior Percentual de Desconto por Item sobre a Tabela CMED/ANVISA.** OBJETO: **Aquisição parcelada de medicamento de A a Z, segundo a Tabela CMED/ANVISA, para distribuição gratuita a população carente do Município de Sinop/MT, com retirada em Farmácia ou Drograria do****Município de Sinop/MT- Atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.** ABERTURA da SESSÃO: 09/05/2016 às 14h00min (horário de Brasília/DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. Íntegra do edital: no endereço indicado ou por meio dos sites www.cidadecompras.com.br ou www.prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3517-5298/5263. **Sinop/MT, 25 de abril de 2016.**Vanusa Aparecida Serpa
Pregoeira - Portaria nº 168/2016**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ**

A Prefeitura Municipal de Tabaporá torna publico que requereu à SEMA/MT a licença Prévia e de Instalação para as obras de Pavimentação Asfáltica de trecho da Av. Dos Primeiros com 1.385,56 m² no Assentamento Gleba Mercedes I e II na cidade de Tabaporá - MT.

A Prefeitura Municipal de Tabaporá torna publico que requereu à SEMA/MT a licença Prévia e de Instalação para as obras de Pavimentação Asfáltica de trecho da Av. Dos Primeiros com 2.874,46 m² no Assentamento Gleba Mercedes I e II na cidade de Tabaporá - MT.

A Prefeitura Municipal de Tabaporá torna publico que requereu à SEMA/MT a licença Prévia e de Instalação para as obras de Pavimentação Asfáltica de trecho da Av. Dos Primeiros com 2.841,79 m² no Assentamento Gleba Mercedes I e II na cidade de Tabaporá - MT.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016.** O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 561/GP/2015 de 08.09.2015, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **06 DE MAIO DE 2016, às 08:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.350- N, 2º Piso, Bairro Jardim Europa, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por Item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÕES E INSTALAÇÕES DE CALHAS, RUFOS, PINGADEIRAS, EXAUSTORES, COIFAS, CHAMINÉS, BEM COMO, LIMPEZA DE CALHAS E CHAMINÉS** a fim de atender necessidades das Secretarias deste Município, conforme especificações constantes dos Anexos II e III. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia **26 de Abril de 2016**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra-MT, 25 de Abril de 2016. Tatiana Ávila Grigoletti- Chefe do Departamento de Licitações.**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016.** O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 561/GP/2015 de 08.09.2015, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **09 DE MAIO DE 2016, às 09:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.350- N, 2º Piso, Bairro Jardim Europa, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por Item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DESTA MUNICÍPIO**, conforme especificações constantes dos Anexos II e III, deste Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia **26 de Abril de 2016**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra-MT, 25 de Abril de 2016. Tatiana Ávila Grigoletti- Chefe do Departamento de Licitações.**AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA, REMOÇÃO E CORTE DE ÁRVORES DE GRANDE, MÉDIO E PEQUENO PORTE, INCLUINDO A RETIRADA E DESCARTE DE TODO RESÍDUO SÓLIDO GERADO PELO SERVIÇO**, a fim de atender necessidades das Secretarias deste Município, conforme especificações constantes dos Anexos II e III. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 561/GP/2015 de 08.09.2015, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra- MT, 25 de Abril de 2016. Tatiana Ávila Grigoletti- Chefe do Departamento de Licitações.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

NOTIFICAÇÃO Nº 030/2016

A **JOÃO ASSIS RAMOS** De acordo com o inciso V do Art. 5º do Decreto Lei 201/1967, **NOTIFICAMOS VOSSA SENHORIA** de que esta aberto vista do processo nº 002/2016, para razões escritas, no prazo de 5 (cinco) dias. Colniza-MT, 20 de ABRIL de 2016.

OSEIA PEREIRA GUEDES

Pres. da Comissão Processante nº 002/2016

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT

COMISSÃO PROCESSANTE

INTIMAÇÃO AO PREFEITO MUNICIPAL NATANAEL CASAVECHIA

Tendo em vista denúncia oferecida por eleitor e recebida em plenário, nos termos do art. 74, § 3º, III, do seu Regimento Interno e do art. 5º, III, do Decreto-Lei nº 201/67, bem como a finalização da fase de instrução, nos termos do art. 74§ 3º, V do Regimento Interno, intimamos o prefeito **NATANAEL CASAVECHIA**, na qualidade de denunciado, à apresentar razões escritas no prazo de (05) dias, fica aberta vista do processo, para tanto. **DETERMINAÇÃO:** Fica o Sr. **NATANAEL CASAVECHIA**, INTIMADO na qualidade de Denunciado, à apresentar razões escritas no prazo de 05 (cinco) dias, fica aberta vista do processo.

São José do Rio Claro-MT. 13 de abril de 2016.

Ver. Adriel Pereira Irineu . Presidente

Ver. Valdemir Donizetti Leite. Membro. K3

TERCEIROS

MONTE ALEGRE COMERCIO E INDUSTRIA DE CEREAIS LTDA Inscrita no CNPJ Nº03.961.253/0001-10, torna público que requereu junto a SEMA - MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente, localizada no bairro Setor Industrial, Município de Barra do Garças - MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **ARVUM Engenharia e Assessoria Ambiental (66) 3497-1855**

ITAAUTOBOX MECANICALTDA - ME Inscrita no CNPJ Nº08.451.746/0001-23, torna público que requereu junto a junto a Seção de Meio Ambiente de Primavera do Leste a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada no bairro Cidade Primavera I, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **ARVUM Engenharia e Assessoria Ambiental (66) 3497-1855**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2016. Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Agledson Souza De Oliveira Objeto: Contratação De Prestação De Serviços Em Caráter Excepcional Temporário Na Função De Técnico Em Laboratório De Análises Clínicas. Vigência: 30 De Junho De 2016. Valor: R\$ 2.914,29 Dotação: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2016. Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Aldeci Do Nascimento Coelho Objeto: Contratação De Prestação De Serviços Em Caráter Excepcional Temporário Na Função De Técnica Em Enfermagem. Vigência: 30 De Junho De 2016. Valor: R\$ 2.914,29 Dotação: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 04/2016. Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Alessandra Silva Ferreira Objeto: Contratação De Prestação De Serviços Em Caráter Excepcional Temporário Na Função De Auxiliar Serviços Gerais Vigência: 30 De Junho De 2016. Valor: R\$ 2.640,00 Dotação: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 06/2016. Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Ana Paula Ferreira Santana Objeto: Contratação De Prestação De Serviços Em Caráter Excepcional Temporário Na Função De Auxiliar De Serviços Gerais. Vigência: 30 De Junho De 2016. Valor: R\$ 2.640,00 Dotação: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 07/2016. Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Andreia Portil De Araujo Objeto: Contratação De Prestação De Serviços Em Caráter Excepcional Temporário Na Função De Técnica Em Enfermagem. Vigência: 30 De Junho De 2016. Valor: R\$ 2.914,29 Dotação: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 08/2016. Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Antonia Bezerra Da Silva Mendes Objeto: Contratação De Prestação De Serviços Em Caráter Excepcional Temporário Na Função De Técnica Em Enfermagem. Valor Rescindido: R\$ 2.914,29 Dotação: 01.001.10.302.0002.20033190.04.00.00-Codigoo Reduzido: "036"

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 09/2016. Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Antonia Barros Dos Santos Objeto: Contratação De Prestação De Serviços Em Caráter Excepcional Temporário Na Função De Técnica Em Enfermagem. Vigência: 30 De Junho De 2016. Valor: R\$ 2.914,29 Dotação: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 10/2016. Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Antonia Brito Farias Objeto: Contratação De Prestação De Serviços Em Caráter Excepcional Temporário Na Função De Assistente Técnica Administrativa. Vigência: 30 De Junho De 2016. Valor: R\$ 2.914,29 Dotação: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 11/2016. Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Bruna Gabriela Henning Objeto: Contratação De Prestação De Serviços Em Caráter Excepcional Temporário Na Função De Enfermeira 40 Hs. Vigência: 30 De Junho De 2016. Valor: R\$ 7.285,71 Dotação: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 12/2016. Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Cristiane Moreira Freire Objeto: Contratação De Prestação De Serviços Em Caráter Excepcional Temporário Na Função De Técnica Em Raio X. Vigência: 30 De Junho De 2016. Valor: R\$ 2.914,29 Dotação: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 13/2016. Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Daiane Poliana Santana Objeto: Contratação De Prestação De Serviços Em Caráter Excepcional Temporário Na Função De Assistente Técnica Administrativa. Vigência: 30 De Junho De 2016. Valor: R\$ 2.914,29 Dotação: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 15/2016. Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Elaine Francisco Da Silva Objeto: Contratação De Prestação De Serviços Em Caráter Excepcional Temporário Na Função De Técnica Em Laboratório De Análises Clínicas. Valor Rescindido: R\$ 2.914,29 Dotação: 01.001.10.302.0002.20033190.04.00.00-Codigo Reduzido: "036"

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 16/2016. Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Emerson Caovilla Objeto: Contratação De Prestação De Serviços Em Caráter Excepcional Temporário Na Função De Técnico Em Raio X Vigência: 30 De Junho De 2016. Valor: R\$ 2.914,29 Dotação: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 17/2016. Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Evanja Faustino Silva Objeto: Contratação De Prestação De Serviços Em Caráter Excepcional Temporário Na Função De Auxiliar De Serviços Gerais. Vigência: 30 De Junho De 2016. Valor: R\$ 2.640,00. Dotação: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 18/2016. Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Fernanda Maria Pessoa Objeto: Contratação De Prestação De Serviços Em Caráter Excepcional Temporário Na Função De Técnica Em Enfermagem. Vigência: 30 De Junho De 2016. Valor: R\$ 2.914,29. Dotação: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 19/2016. Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Filhaneta Alves Da Conceição Objeto: Contratação De Prestação De Serviços Em Caráter Excepcional Temporário Na Função De Auxiliar De Serviços Gerais. Vigência: 30 De Junho De 2016. Valor: R\$ 2.640,00. Dotação: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20/2016. Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Francisca Oliveira Silva Sousa Objeto: Contratação De Prestação De Serviços Em Caráter Excepcional Temporário Na Função De Auxiliar De Serviços Gerais. Vigência: 30 De Junho De 2016. Valor: R\$ 2.640,00 Dotação: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 21/2016. Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Francisco Vieira Da Cruz Objeto: Contratação De Prestação De Serviços Em Caráter Excepcional Temporário Na Função De Técnico Em Enfermagem. Vigência: 30 De Junho De 2016. Valor: R\$ 2.914,29 Dotação: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 23/2016. Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Gardenilde Ferreira Pontes Objeto: Contratação De Prestação De Serviços Em Caráter Excepcional Temporário Na Função De Técnica Em Enfermagem. Vigência: 30 De Junho De 2016. Valor: R\$ 2.914,29 Dotação: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 24/2016. Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Graciete Ramos Nascimento Objeto: Contratação De Prestação De Serviços Em Caráter Excepcional Temporário Na Função De Auxiliar De Serviços Gerais. Vigência: 30 De Junho De 2016. Valor: R\$ 2.640,00. Dotação: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 25/2016. Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Iraci Dos Santos De Freitas Objeto: Contratação De Prestação De Serviços Em Caráter Excepcional Temporário Na Função De Auxiliar De Serviços Gerais. Vigência: 30 De Junho De 2016. Valor: R\$ 2.640,00 Dotação: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 26/2016. Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Isadora Da Silva Ferreira. Objeto: Contratação De Prestação De Serviços Em Caráter Excepcional Temporário Na Função De Técnica Em Enfermagem. Vigência: 30 De Junho De 2016. Valor: R\$ 2.914,29 Dotação: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 28/2016. Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Leidiane Coelho Da Silva. Objeto: Contratação De Prestação De Serviços Em Caráter Excepcional Temporário Na Função De Auxiliar De Serviços Gerais. Vigência: 30 De Junho De 2016. Valor: R\$ 2.640,00 Dotação: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 30/2016. Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Lindomar Abreu Guimarães Objeto: Contratação De Prestação De Serviços Em Caráter Excepcional Temporário Na Função De Técnico Em Raio X. Vigência: 30 De Junho De 2016. Valor: R\$ 2.914,29 Dotação: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 31/2016. Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Maria Da Conceição Silva. Objeto: Contratação De Prestação De Serviços Em Caráter Excepcional Temporário Na Função De Auxiliar De Serviços Gerais. Valor Rescindido: R\$ 2.640,00 Dotação: 01.001.10.302.0002.20033190.04.00.00-Codigo Reduzido: "036"

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 32/2016. Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Maria Do Carmo Carlos Gama Objeto: Contratação De Prestação De Serviços Em Caráter Excepcional Temporário Na Função De Técnica Em Enfermagem. Vigência: 30 De Junho De 2016. Valor: R\$ 2.914,29 Dotação: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 33/2016. Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Maria Domingas Marques Da Silva Objeto: Contratação De Prestação De Serviços Em Caráter Excepcional Temporário Na Função De Técnica Em Enfermagem. Vigência: 30 De Junho De 2016. Valor: R\$ 2.914,29. Dotação: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 35/2016. Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Maria Elísia De Medeiros Objeto: Contratação De Prestação De Serviços Em Caráter Excepcional Temporário Na Função De Técnica Em Enfermagem. Vigência: 30 De Junho De 2016. Valor: R\$ 2.914,29 Dotação: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 36/2016. Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Maria Oneide Silva Sousa. Objeto: Contratação De Prestação De Serviços Em Caráter Excepcional Temporário Na Função De Técnica Em Enfermagem. Vigência: 30 De Junho De 2016. Valor: R\$ 2.914,29 Dotação: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 37/2016. Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Maria Da Silva Rodrigues. Objeto: Contratação De Prestação De Serviços Em Caráter Excepcional Temporário Na Função De Auxiliar De Serviços Gerais. Vigência: 30 De Junho De 2016. Valor: R\$ 2.640,00 Dotação: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 38/2016. Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Maria Sousa Ramos Objeto: Contratação De Prestação De Serviços Em Caráter Excepcional Temporário Na Função De Técnica Em Enfermagem. Vigência: 30 De Junho De 2016. Valor: R\$ 2.914,29 Dotação: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 39/2016. Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Marilene Viana Costa Santos Objeto: Contratação De Prestação De Serviços Em Caráter Excepcional Temporário Na Função De Técnica Em Enfermagem. Valor Rescindido: R\$ 2.914,29. Dotação: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00-Codigo Reduzido: "036"

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 40/2016. Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Messias Gomes De Sousa Objeto: Contratação De Prestação De Serviços Em Caráter Excepcional Temporário Na Função De Técnico Em Enfermagem. Vigência: 30 De Junho De 2016. Valor: R\$ 2.914,29 Dotação: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 41/2016. Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Miguelina Miranda Silva Objeto: Contratação De Prestação De Serviços Em Caráter Excepcional Temporário Na Função De Auxiliar De Serviços Gerais. Vigencia: 30 De Junho De 2016. Valor: R\$ 2.640,00 Dotação: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 42/2016. Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Neide Gonçalves Dos Santos Objeto: Contratação De Prestação De Serviços Em Caráter Excepcional Temporário Na Função De Técnica Em Enfermagem. Vigencia: 30 De Junho De 2016. Valor: R\$ 2.914,29 Dotação: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 43/2016. Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Raiane Nemir Bornholdt Dos Santos. Objeto: Contratação De Prestação De Serviços Em Caráter Excepcional Temporário Na Função De Técnica Administrativa. Vigencia: 30 De Junho De 2016. Valor: R\$ 2.914,29 Dotação: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 46/2016. Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Solangeela Gomes Da Silva Fermino. Objeto: Contratação De Prestação De Serviços Em Caráter Excepcional Temporário Na Função De Enfermeira 40 Hs. Vigência: 30 De Junho De 2016. Valor: R\$ 7.285,71 Dotação: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 47/2016. Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Valcirene Vieira Costa Objeto: Contratação De Prestação De Serviços Em Caráter Excepcional Temporário Na Função De Técnica Em Enfermagem. Vigência: 30 De Junho De 2016. Valor: R\$ 2.914,29 Dotação: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 81/2016. Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Geanne Francisca Silva De Sousa Rodrigues Objeto: Contratação De Prestação De Serviços Em Caráter Excepcional Temporário Na Função De Auxiliar De Serviços Gerais. Vigencia: 30 De Junho De 2016. Valor: R\$ 2.640,00 Dotação: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 82/2016. Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Antonia Portil De Araujo Objeto: Contratação De Prestação De Serviços Em Caráter Excepcional Temporário Na Função De Auxiliar De Serviços Gerais. Vigencia: 30 De Junho De 2016. Valor: R\$ 2.640,00 Dotação: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 14/2016. Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Domingas Dos Santos Macedo Objeto: Contratação De Prestação De Serviços Em Caráter Excepcional Temporário Na Função De Auxiliar De Serviços Gerais. Dotação: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00-Codigo Reduzido: "0036"

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 34/2016. Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Maria Dos Reis De Sousa Objeto: Contratação De Prestação De Serviços Em Caráter Excepcional Temporário Na Função De Auxiliar De Serviços Gerais. Dotação: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00-Codigo Reduzido: "0036"

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 05/2016. Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Ana Julia Silva Policardo Objeto: Contratação De Prestação De Serviços Em Caráter Excepcional Temporário Na Função De Técnica De Análises Clínicas. Dotação: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 22/2016. Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Fredson Jorge Viana Marinho Objeto: Contratação De Prestação De Serviços Em Caráter Excepcional Temporário Na Função De Técnico Em Enfermagem. Dotação: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

CONTRATO Nº 084/2016. Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Nandiara Dall'Acgua Objeto: Contratação De Prestação De Serviços Em Caráter Excepcional Temporário Na Função De Enfermeira 40 Hs. Vigência: 25 De Março A 30 De Maio De 2016 Valor: R\$ 4.857,14 Dotação: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

CONTRATO Nº 085/2016. Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Antonia Gomes Da Silva Objeto: Contratação De Prestação De Serviços Em Caráter Excepcional Temporário Na Função De Auxiliar De Serviços Gerais Vigência: 26 De Março A 30 De Junho De 2016. Valor: R\$ 2.815,99 Dotação: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

CONTRATO Nº 086/2016. Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Kauane Karla Lucas De Matos Objeto: Contratação De Prestação De Serviços Em Caráter Excepcional Temporário Na Função De Técnica Em Laboratório De Análises Clínicas. Vigência: 06 De Abril A 30 De Junho De 2016. Valor: R\$ 2.752,38 Dotação: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

CONTRATO Nº 087/2016. Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Fabio Damião De Oliveira Botter Objeto: Contratação De Prestação De Serviços Em Caráter Excepcional Temporário Na Função De Técnico Em Enfermagem. Vigência: 11 De Abril A 30 De Junho De 2016. Valor: R\$ 2.558,10 Dotação: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

ATO NORMATIVO Nº 153 DE 01 DE MARÇO DE 2016. "Dispõe Sobre Nomeação Da Comissão Organizadora Do Processo Seletivo Simplificado, Do Consórcio Intermunicipal De Saúde Vale Do Peixoto, E Dá Outras Providências". Sandra Martins, Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, e considerando a necessidade de realização do Processo Seletivo Simplificado, cria a Comissão para acompanhar todo o processo referente ao Processo Seletivo Simplificado. Resolve Art. 1º - Cria a Comissão preparatória do Processo Simplificado. Art. 2º - Nomear para compor a Comissão que será presidida pelo primeiro: Presidente ILTON LUIS FERREIRA SANCHES - CPF: 010.969.521-65 Membro. LEDIANE FERRO DA SILVA - CPF: 923.244.441-00 Membro. ALINY CRISTINA RODRIGUES PRADO - CPF: 029.729.451-23 Membro. GLAUCIA DIAS ANTONIO - CPF: 046.560.851-54 Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário. Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, ao primeiro dia do mês de Março do ano de dois mil e dezesseis. Registre-se. Publique-se. Sandra Martins Presidente do CISVP.

ATO NORMATIVO Nº 154 DE 01 DE MARÇO DE 2016. "Autoriza A Realização Do Processo Seletivo Simplificado Para Contratação De Servidores Para O Hospital Regional De Peixoto De Azevedo E, Dá Outras Providências". SANDRA MARTINS, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, no uso de suas atribuições legais

que lhe são conferidas pelo estatuto; Resolve Art. 1º - Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, fica o Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto autorizado a efetuar a contratação de pessoal por tempo determinado de conformidade com o que estabelece o Art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016. Art. 2º - Os profissionais a que se refere o "caput" deste artigo, e respectivas quantidades de vagas, são os constantes no Anexo Único que integra este Ato. Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Ato, serão utilizados os recursos constantes do orçamento anual de 2016. Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Peixoto, ao primeiro dia do mês de Março do ano de dois mil e dezesesseis. Registre-se. Publique-se. Sandra Martins Presidente do CISVP.

ANEXO ÚNICO ATO Nº154

CARGO	ESCOLARIDADE	SALARIO BASE	Nº DE VAGAS
Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo	971,43	03
Técnico de Enfermagem	Ensino Médio Completo	971,43	25
Técnico em Patologia Clínica	Ensino Médio Completo	971,43	04
Técnico de Imobilização Ortopédica	Ensino Médio Completo	971,43	02
Técnico em Radiologia	Ensino Médio Completo	971,43	07
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto	880,00	15

RC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA SINDICATO RURAL DE CÁCERES

Pelo presente Edital, convocamos os associados do sindicato rural de Cáceres, que possui a categoria econômica do empresário ou empregador rural, assim entendido aquela pessoa física ou jurídica que, tendo empregado, empreende, a qualquer título, atividade econômica rural, inclusive de agroindústria no que se refere às atividades primárias, e quem, proprietário ou não, e mesmo sem empregado, em regime de economia familiar, **nos termos da legislação vigente**, explore imóvel rural que lhe absorva toda força de trabalho e lhe garanta a subsistência e progresso social e econômico, do município de Cáceres, para se reunirem em assembleia geral, a realizar-se às 20 horas do dia 06 de maio de 2016, na Avª Santos Dumont S/Nº, Parque de Exposição, sede do Sindicato Rural de Cáceres, na cidade de Cáceres, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Reforma do estatuto;
2. Aprovação do Regimento interno do Sindicato Rural;
3. Aprovação do Plano de Gestão com Qualidade no Sindicato Rural - PGQS;
4. Recadastramento e saneamento do quadro de associados;
5. Outros assuntos de interesse da classe.

A assembleia se considerará instalada e apta a deliberar em primeira convocação com a presença da maioria dos Sindicalizados com direito a voto e, em segunda convocação, uma hora após, com qualquer número, para a reforma do estatuto será necessário o quórum de dois terços (2/3) dos votos dos filiados presentes. da maioria dos Sindicatos filiados com direito a voto.

Para conhecimento dos interessados e para os efeitos legais, publica-se o presente Edital.

Presidente
Jeremias Pereira Leite

2ª SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

A "2ª SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL", CNPJ: 00.394.494/0115-02, localizada na Rua Joaquim Murinho, 1.400, Bairro Centro Sul, Cuiabá - MT, torna-se público, que esta requerendo da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação das instalações das "Torres para Estação de Rádio Base. Localização 1 - Rod BR 158, KM 524, Coord Geog de Referência 13º 42' 16,4"S e 52º 01' 26,6"W, Torre 020892. Localização 2 - Rod BR 158, KM 475, Coord Geog de Referência 13º 18' 57,5"S e 51º 58' 14,6"W, Torre 020891. Canarana/MT.

2ª SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
A "2ª SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL", CNPJ: 00.394.494/0115-02, localizada na Rua Joaquim Murinho, 1.400, Bairro Centro Sul, Cuiabá - MT, torna-se público, que esta requerendo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), das instalações da "Torre para Estação de Rádio Base", localizada na Rodovia BR 364 - KM 214, Rondonópolis/MT, Coordenadas Geográfica de Referência 16º 25' 01,80"S e 54º 42' 24,00"W, Torre 020290.

ADEMAR CHAGAS DA SILVA, pessoa física, com CPF -241.640.541-15 torna - se publico que requereu á Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Licença Prévia-LP, Licença de Instalação -LI, para Requerimento de Registro de Licença processo DNPM -866194/2016, substancia Areia, município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT.

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2016

A CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, através Do PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial nº. 011/2016, destinado à aquisição de materiais: pó de brita, brita zero, brita 01, brita 04 e pedra marroada devidamente homologado pelo Srs. Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro da Coder, sagrou-se vencedores do respectivo processo; conforme a baixo especificado.
LOTE 01 PÓ DE BRITA

REVOGADO

LOTE 02 BRITA 01

RAZÃO SOCIAL	QUANTIDADE (TONELADAS)	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
TRANSPORTADORA CALCÁRIO LTDA	15.000	R\$ 82,00	R\$ 1.230.000,00

LOTE 03 BRITA ZERO

RAZÃO SOCIAL	QUANTIDADE (TONELADAS)	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
TRANSPORTADORA CALCÁRIO LTDA	15.000	R\$ 85,00	R\$ 1.275.000,00

LOTE 04 BRITA 04

REVOGADO

LOTE 05 PEDRA MARROADA

REVOGADO

AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE. Rondonópolis, 20 de Abril de 2016.
OURISMAR PEREIRA DA SILVA/Pregoeiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA SINDICATO RURAL DE CÁCERES

Pelo presente Edital, convocamos os associados do sindicato rural de Cáceres, que possui a categoria econômica do empresário ou empregador rural, assim entendido aquela pessoa física ou jurídica que, tendo empregado, empreende, a qualquer título, atividade econômica rural, inclusive de agroindústria no que se refere às atividades primárias, e quem, proprietário ou não, e mesmo sem empregado, em regime de economia familiar, **nos termos da legislação vigente**, explore imóvel rural que lhe absorva toda força de trabalho e lhe garanta a subsistência e progresso social e econômico, do município de Cáceres, para se reunirem em assembleia geral, a realizar-se às 19 horas do dia 06 de maio de 2016, na Avª Santos Dumont S/Nº, parque de exposição, sede do Sindicato Rural de Cáceres, na cidade de Cáceres, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Prestação de Contas do exercício de 2015.
2. Previsão orçamentária do ano de 2016;

A assembleia se considerará instalada e apta a deliberar em primeira convocação com a presença da maioria dos Sindicalizados com direito a voto e, em segunda convocação, uma hora após, com qualquer número de filiados.

Para conhecimento dos interessados e para os efeitos legais, publica-se o presente Edital.

Presidente
Jeremias Pereira Leite

CONVOCAÇÃO DOS SÓCIOS

O Sistema de Comunicação de Juara Ltda. situado a Avenida Ayrton Senna, 2751, Gleba Taquaral, com escritório situado a Rua Araçuaí, nº 75-S, Centro, no município de Juara-MT, CNPJ nº 02.418.168/0001-47, **CONVOCA** os sócios para comparecerem na reunião que acontecerá no escritório da emissora, sito a Rua Araçuaí, nº 75-S, centro, nesta cidade de Juara-MT, no dia **10 de MAIO de 2016 as 17h00**. A pauta da reunião será: Prestação de Contas, Planejamento, Balancetes, entre outros assuntos.

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO NO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.236.890/0001-23

RETIFICAÇÃO DE ELEIÇÕES SINDICAIS

Por deliberação da maioria dos presentes na 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DO SINDICATO DAS INDÚSTRIAS VESTUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO, realizada em 19 de abril de 2016, e em cumprimento ao disposto no estatuto social deste sindicato, comunicamos o INDEFERIMENTO do registro da chapa INDÚSTRIA MAIS FORTE, conforme chapa registrada publicada no diário oficial do Estado de Mato Grosso n. 26750, no dia 01 de Abril de 2016, pag. 145. Assim, foi deliberada a criação de um novo cronograma eleitoral para a realização de NOVAS ELEIÇÕES para a composição da Diretoria do SINVEST - triênio 2016/2019. Foi definido que no dia 26 de abril de 2016 às 14h30 haverá nova reunião da Diretoria para deliberarem sobre o novo cronograma eleitoral. Ressaltou que a Secretaria do Sindicato deverá disponibilizar aos interessados em concorrer ao pleito eleitoral a lista de empresas aptas a investidura do cargo, conforme prevê o art. 40 do estatuto. Será disponibilizado também o relatório detalhado da situação das contribuições associativas de cada empresa.

Lava Jato Esquinão (CNPJ: 22.060.467/0001-60) torna público que requereu a **SEMMA- Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Juina-MT** a Licença Ambiental para a destinação de serviços de lavagem e polimento de veículos, localizado na Travessa Catarinense, eixo comercial 1, Juina-MT.

2ª SUPERENTENÇA DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

A **"2ª SUPERENTENÇA DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL"**, CNPJ: 00.394.494/0115-02, localizada na Rua Joaquim Murinho, 1.400, Bairro Centro Sul, Cuiabá - MT, torna-se público, que esta requerendo da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Meio Ambiente de Primavera do Leste, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), **"Torre para Estação de Rádio Base"**, localização na Rodovia BR 070 - KM 201, s/n, Coordenadas Geográfica de Referência 15º 37' 18,00"S e 54º 04' 34,90"W, Estação 020596, Primavera do Leste/MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO ASPRODENI

A Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social. Convoca os membros da associação dos pequenos trabalhadores rurais de Denise, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária com o propósito de regularizar a composição do quadro social, que realizar-se-á no dia 28/04/16, as 15:00 horas na sede da ASPRODENI, em 1ª convocação, com 2/3 (dois terços) dos seus associados; caso esse número não seja atingido, reunir-se-á em 2ª convocação às 15:30 horas com a metade e mais um dos seus associados, ou em 3ª convocação às 16:00 horas com qualquer número. ordem do dia: Exclusão de associados, Desistência de associados, Admissão de associados, Alteração do de associados.

Maria Salete Paccini Salvador
Presidente da ASPRODENI

SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Ipiranga, 645/B - Goiabeiras, Cuiabá-MT
CNPJ/MF 03.485.463/0001-89

**ELEIÇÕES CORE-MT - TRIÊNIO 2016/2019
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Em cumprimento ao que estabelece o art. 12 da Lei nº 4.886/65, e em atendimento ao requerido pelo Conselho Regional dos Representantes

Comerciais no Estado de Mato Grosso, e em substituição ao Edital publicado em 13/04/2016, no tocante às providências que cabem a este Sindicato, ficam os senhores associados desta entidade sindical, em situação regular, CONVOCADOS para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 25 (vinte e cinco) de abril do corrente ano, das 08h00min às 14h00min horas, em primeira convocação, em sua sede, na Avenida Ipiranga, 645/B - Goiabeiras, Cuiabá-MT, e, não havendo quorum, às 15:00 Horas, em segunda e última convocação, no mesmo local e data, com qualquer número de presentes, para proceder ao seguinte: **a) Eleição entre os dirigentes deste Sindicato de 05 (cinco) membros, para constituírem com o presidente desta entidade sindical 2/3 (dois terços) do CORE-MT, no triênio 2016/2019; b) Eleição de mais 03 (três) integrantes da classe no exercício efetivo da profissão, para constituírem o 1/3 (um terço) restante.** O prazo para registro de chapas será de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste Edital, devendo o mesmo ser feito na Secretaria deste Sindicato, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, onde poderão ser obtidas as informações que se fizerem necessárias. Será de 05 (cinco) dias corridos, contados da publicação nominal das chapas registradas, o prazo para impugnação de candidatos. A eleição será por escrutínio secreto, só podendo votar e ser votado o associado quite, contando com mais de seis meses de inscrição no quadro social e com mais de dois anos no exercício da profissão. Cuiabá, 25 de abril de 2016.

José Pereira Filho
Presidente

APUI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ 09.258.862/0001-93, torna público que requereu a SEMA/MT, o pedido de Alteração de Razão Social para C. R. Engenharia e Consultoria LTDA - ME, CNPJ: 15.421.441/0001-34 para a atividade de Geração de Energia Elétrica, com potência de 3MW, no Ribeirão Buritizal, Bacia hidrográfica do Rio Amazonas - Zona Rural do município de São José do Rio Claro/MT. Não foi solicitado EIA-RIMA.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL n.º 005/16

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO A SER INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso - CRF/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22 da Lei n.º 3.820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno do CRF-MT, notifica os profissionais abaixo relacionados, que se encontram em local incerto e não sabido ou cuja correspondência tenha retornado sem o recebimento, inadimplentes com a ANUIDADE, para pagarem o crédito tributário vencido, no prazo de 20 (vinte) dias, devendo, para tanto, solicitar o boleto bancário ao Departamento Financeiro do CRF/MT. Os créditos tributários objetos da presente notificação, porquanto vencidos, são acrescidos de multa de mora de 20% (vinte por cento) e juros de 12% (doze) por cento ao ano. Não ocorrendo o pagamento no prazo entabulado, o débito será inscrito em dívida ativa, estando sujeito à cobrança judicial, nos termos da Lei n.º 6.830/80, com as conseqüências legais decorrentes. Os prazos serão contados a partir da publicação do presente edital no Diário Oficial da União. Será facultada a vista do processo aos interessados, representantes legais ou mandatários, com poderes expressos, durante o expediente normal, na sede do CRF-MT, localizada na Rua 06, quadra 11, lote 07 Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT. Telefone para contato: (65) 3619-5208.

Caso já tenha ocorrido a quitação do débito em questão, favor desconsiderar a presente notificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, passa-se o presente Edital, que será afixado no átrio da sede e das seccionais do CRF-MT e publicado pela imprensa oficial.

CPF	INSC. CRF	CIDADE	MOTIVO
053.079.703-82	528	CUIABA/MT	ANUIDADE DE 2015
018.235.921-20	4710	SORRISO/MT	ANUIDADE DE 2015
850.514.701-49	1608	DIAMANTINO/MT	ANUIDADE DE 2015
525.275.222-20	2778	CONFRESA/MT	ANUIDADE DE 2015
214.051.008-93	3369	TABAPORA/MT	ANUIDADE DE 2015
021.108.131-05	4566	RONDONOPOLIS/MT	ANUIDADE DE 2015
403.223.002-15	1135	RONDONOPOLIS/MT	ANUIDADE DE 2015
327.711.006-06	167	ARENAPOLIS/MT	ANUIDADE DE 2015

013.803.045-63	3234	BARRA DO GARÇAS/MT	ANUIDADE DE 2015
040.985.749-18	3495	SINOP/MT	ANUIDADE DE 2015
017.004.401-79	315	GUARANTA DO NORTE/MT	ANUIDADE DE 2015
087.488.376-87	264	NOVO HORIZONTE DO NORTE/MT	ANUIDADE DE 2015
816.353.891-00	2464	CONFRESA/MT	ANUIDADE DE 2015
075.352.728-60	2195	SINOP/MT	ANUIDADE DE 2015
731.492.681-68	4083	ALTA FLORESTA/MT	ANUIDADE DE 2015
145.702.128-59	1116	CACERES/MT	ANUIDADE DE 2015
844.364.251-34	3755	VARZEA GRANDE/MT	ANUIDADE DE 2015
264.264.556-87	401	BARRA DO GARÇAS/MT	ANUIDADE DE 2015
996.340.231-34	2557	ALTO PARAGUAI/MT	ANUIDADE DE 2015
023.704.101-40	3957	VARZEA GRANDE/MT	ANUIDADE DE 2015
846.998.411-04	940	CUIABA/MT	ANUIDADE DE 2015
261.965.066-68	98	CUIABA	ANUIDADE DE 2015
305.000.872-53	535	RONDONOPOLIS/MT	ANUIDADE DE 2015
365.181.401-78	555	RONDONOPOLIS/MT	ANUIDADE DE 2015
414.980.890-20	505	CUIABA/MT	ANUIDADE DE 2015
711.567.711-53	2602	RONDONOPOLIS/MT	ANUIDADE DE 2015
588.027.209-59	1009	CUIABA/MT	ANUIDADE DE 2015
709.700.841-53	3279	RONDONOPOLIS/MT	ANUIDADE DE 2015
096.874.718-32	654	CUIABA/MT	ANUIDADE DE 2015
054.929.188-18	987	AGUA BOA/MT	ANUIDADE DE 2015
032.688.119-06	2314	COLIDER/MT	ANUIDADE DE 2015
029.273.721-10	5115	CUIABA/MT	ANUIDADE DE 2015
551.886.641-00	578	CUIABA/MT	ANUIDADE DE 2015
812.715.301-04	3521	VARZEA GRANDE/MT	ANUIDADE DE 2015
947.729.591-49	2247	CUIABA/MT	ANUIDADE DE 2015
102.452.944-49	216	CUIABA/MT	ANUIDADE DE 2015
005.530.381-17	2576	CUIABA/MT	ANUIDADE DE 2015
945.363.171-04	4075	COLIDER/MT	ANUIDADE DE 2015
712.580.511-68	3940	DIAMANTINO/MT	ANUIDADE DE 2015
009.465.899-41	3777	MATUPA/MT	ANUIDADE DE 2015
674.375.676-87	681	CUIABA/MT	ANUIDADE DE 2015
734.483.621-15	4508	RONDONOPOLIS/MT	ANUIDADE DE 2015
433.893.507-30	1073	CUIABA/MT	ANUIDADE DE 2015
821.540.401-44	1342	VARZEA GRANDE/MT	ANUIDADE DE 2015
688.216.201-82	2110	RONDONOPOLIS/MT	ANUIDADE DE 2015
022.342.659-83	1657	SINOP/MT	ANUIDADE DE 2015
809.310.491-72	1354	VILA RICA/MT	ANUIDADE DE 2015
002.025.421-06	3548	SINOP/MT	ANUIDADE DE 2015
006.382.049-84	2781	TANGARA DA SERRA/MT	ANUIDADE DE 2015
902.091.841-91	3491	SORRISO/MT	ANUIDADE DE 2015
023.505.451-80	4764	ARAGUAIANA/MT	ANUIDADE DE 2015
950.865.011-72	2635	ALTO PARAGUAI/MT	ANUIDADE DE 2015
275.517.748-90	1820	JURUENA/MT	ANUIDADE DE 2015
021.949.771-04	4989	NOVA MUTUM	ANUIDADE DE 2015
030.738.191-93	4111	IPIRANGA DO NORTE/MT	ANUIDADE DE 2015
011.841.381-33	3967	TAPURAH/MT	ANUIDADE DE 2015
041.444.319-59	3347	NOVA MUTUM/MT	ANUIDADE DE 2015
342.043.758-71	4641	CAMPO VERDE/MT	ANUIDADE DE 2015
237.026.301-63	538	QUERENCIA/MT	ANUIDADE DE 2015
013.941.651-02	3910	RONDONOPOLIS/MT	ANUIDADE DE 2015
023.910.761-69	4076	LUCAS DO RIO VERDE/MT	ANUIDADE DE 2015
693.809.371-72	1524	SAPEZAL/MT	ANUIDADE DE 2015
012.065.331-10	4224	BOM JESUS DO ARAGUAIA/MT	ANUIDADE DE 2015
384.866.441-00	484	RONDONOPOLIS/MT	ANUIDADE DE 2015
071.227.078-73	1770	QUERENCIA/MT	ANUIDADE DE 2015
856.687.101-49	1767	CUIABA/MT	ANUIDADE DE 2015
898.392.001-78	2216	SÃO JOSE DO XINGU	ANUIDADE DE 2015
017.738.401-85	3969	RONDONOPOLIS/MT	ANUIDADE DE 2015

002.073.521-94	3499	NOVA OLIMPIA/MT	ANUIDADE DE 2015
378.386.548-40	4262	SANTO ANTONIO DO LESTE/MT	ANUIDADE DE 2015
020.064.881-04	4074	LUCAS DO RIO VERDE/MT	ANUIDADE DE 2015
971.792.301-97	2234	CAMPO VERDE/MT	ANUIDADE DE 2015
851.187.371-68	2603	JUINA/MT	ANUIDADE DE 2015
265.599.668-28	1684	RONDONOPOLIS/MT	ANUIDADE DE 2015
019.559.241-71	4733	PORTO ESTRELA/MT	ANUIDADE DE 2015
003.447.801-98	2614	NOVA MUTUM	ANUIDADE DE 2015
031.320.161-79	4332	CONQUISTA D'OESTE/MT	ANUIDADE DE 2015
012.444.191-25	4688	QUERENCIA/MT	ANUIDADE DE 2015
938.871.911-53	2768	VARZEA GRANDE/MT	ANUIDADE DE 2015

Cuiaba, 19/04/2016

F.N.P Leite ME-CNPJ21.138.872/0001-90, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-**SMADES** a Licença Ambiental-Modalidade:Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas.na Rua Adolfo Lutz, nº. 30, Bosque da Saúde II, Cuiabá, CEP: 78050-200, Cuiabá-MT

José Pedro de Oliveira, CPF 172.015.351-53, torna público que requereu a **SEMA/MT**, a Licença de Operação Provisória para Pesquisa Mineral de Diamante, processo DNPM 866.139/2015 com **4397,14 ha**,na Zona Rural, município de Nova Canãa do Norte-MT

O Hospital e Maternidade Santa Lúcia LTDA,CNPJ 14.959.522/0001-20, torna público que requereu a **SEMA/MT**, a **Renovação da Licença de Operação (LO)**, para "atividades de atendimento hospitalar", no município de Jaciara/MT

LE Prestação de Serviços Mecanicos LTDA-CNPJ:18.788.335/0001-81, torna público que requereu à Prefeitura de Cuiabá-MT, as **Licenças Prévia-LP, de Instalação-LI, de Operação- LO, para funcionar como Serviço de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores ,na Av. Rua Alto Paraguai nº85, Bairro Renascer Cuiabá -MT**

A empresa **VALE PRODUTOS AGRICOLAS - LTDA** inscrita no do CNPJ sob o nº 08.788.547/0002-96, vem através deste torna-se publico que requereu o Licenciamento Ambiental junto ao Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade desenvolvida, comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo localizada no município de Água Boa - MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da ABASSET-Associação Beneficente de Assistência Social, Saúde e Educação para Todos-**Marcos Antônio de Souza**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, em atendimento ao que prevê o "Estatuto Social" nos Artigos: 33 à 36, convoca os membros do Conselho Diretor Central - CDC, para se reunirem em Assembléia Geral ordinária, a realizar-se na sua sede social, cito à Av.: Historiador Rubens de Mendonça, nº 990, Sala 506 - Ed. Empire Center / Bairro - Baú, no dia 26/04/2016 às 18:00, para primeira convocação; às 18:45 em segunda convocação; ou às 19:45 em terceira convocação, para deliberar sobre a continuidade da instituição; formação de nova diretoria e rateio de pendências financeiras da instituição. **Cuiabá-MT - 15/04/2016**

Marcos Antônio de Souza
Diretor Presidente da ABASSET

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam os associados da ASSOCIAÇÃO METAL VIDEOCLUBE, convocados a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária de Dissolução, conforme determina o artigo 4º do Estatuto dessa associação, na sede da entidade, Av. Tenente Coronel Duarte, nº 708, Centro, Cuiabá/MT, CEP 78.015-285, a ser realizada no dia 13 de Maio de 2016, às 18h00, com a seguinte ordem do dia:

- 1) **Formalizar a dissolução da associação;**
 - 2) **Decidir sobre os bens remanescentes da associação;**
 - 3) **Nomear responsável pela guarda dos livros pelo prazo que determina a lei.**
- Cuiabá/MT, 25/04/2016**

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA

ANDERSON VALENTIM ZANETTI - NUTRI SEEDS, CNPJ nº 11.345.925/000190, torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Canarana, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, localizada na Avenida Rio Grande do Sul, nº 641, Centro, Canarana/MT.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA

MAGALHAES, GASSMANN & VARGAS LTDA - AGRO CERRADO, CNPJ nº 20.457.625/000194, torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Canarana, a LICENÇA PRÉVIA, INSTALAÇÃO e de OPERAÇÃO, para a atividade de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, localizada na Avenida Rio Grande do Sul, nº 604, Centro, Canarana/MT.

Associação ASPROTECON

Edital de convocação de associados

Por deliberação da Assembléia Geral da Associação dos produtores Rurais terra conquistada da Região de Rosário Oeste - MT (**ASPROTECON**), Realizada No Dia 20 de Março de 2016, De acordo com o Artigo 13º da resolução nº 002 de 21 de junho de 2006, da secretaria de ordenamento do ministério do desenvolvimento agrário, que estabelece normas para a regularização dos projetos beneficiados com recursos do Fundo do Banco da Terra e de reforma agrária, a administração da associação convoca os associados abaixo relacionados como paradeiro ignorado ou incerto para se apresentarem no projeto de assentamento Juquara em Rosário Oeste - MT, Dentro de 15 dias a Partir de: 20 de Abril de 2016 para manifestação formalmente junto a administração da Associação e Conselhos Fiscais, ou na ausência desse, de 02 (duas testemunhas) Sobre o interesse de permanecerem ou não no quadro social da referida associação.

Associação ASPROTECON

Elias Bezerra Neto

Nome	CPF	RG
Janaina Irene Da Silva	913.456.421-72	1371174- SSP/MT
Carmem Silva De Moraes	453.623.191-91	368.670 SSP/MT
Marcina Pereira De Souza	328.015.051-53	436.146 SSP/MT
Moacir Antonio Damian	297.869.409-20	2.149.943 SSP/PR
Joilson Gonçalves de Moraes	959.570.901-82	13408674 SSP/MT
Jose Gomes de França Filho	017.409.768-94	12600636 SSP/MT
Valdecir Franklin	606.090.102-63	648725 SSP/RO
Jose Do Bonfim Alves Gouveia	138.017.671-91	637749 SSP/MT
Maria Aparecida Poltroniere Bailly	860.937.979-53	61166491 SSP/PR
Hugo de Almeida	801.883.201-30	829760 SSP/MT
Dionete Ferreira De Moraes	437.523.814-34	2939140 SSP/PE
Ana Marta Dos Santos Franklin	606.870.612-53	503774 SSP/RO
Joceniil Gonçalves De Moraes	985.890.671-49	13319981 SSP/MT
Silmar Gomes De França	985.702.341-04	13083694 SSP/MT
Maria Do Carmo Caetano Santos	654.693.131-15	14575914 SSP/MT

Fernanda Valeria Da Costa	989.582.591-91	14734516 SSP/MT
Claudemiro Garcia Dias	474.648.601-87	695433 SSP/MT
Benedito José Ribeiro	362.467.601-63	636364 SSP/MT
Ines Terezinha Barreiro	460.520.111-49	6806104 SSP/MT
Enock Galdino De Paula Junior	985.181.861-53	1305269 SSP/MT
Cicero Saraiva Da Silva	181.843.671-04	635673 SSP/MT
Jose Eugenio de Brito	241.899.011-72	117825 SSP/MT
João Tadeu Miranda	481.811.531-20	135523139 SSP/MT
Maria Madalena Toledo	009.922.641-38	16343450 SSP/MT

Rosário Oeste - MT 20 de Abril de 2016

A TIM CELULAR S/A, CNPJ nº 04.206.050/0126-00, torna público que requiere junto a SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Estado do Mato Grosso, as LICENÇA PRÉVIA, INSTALAÇÃO e OPERAÇÃO, da ERB (Estação Rádio Base) CGIM02, Localizado na Fazenda São Felix Condomínio Morro do Chapéu, Bairro Zona Rural no Município de Chapada dos Guimarães - MT, para Atividade de TELÉFONIA MOVEL CELULAR.

Asplemat/DO

PA GOLD MINERAÇÃO E METALURGIA S.A

CNPJ 14.983.418/0001-70

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Temos a satisfação de submeter para apreciação e julgamento de V.Sas. os balanços patrimoniais e as demonstrações do resultado da PA GOLD MINERAÇÃO E METALURGIA S.A, relativos aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014. O balanço patrimonial e a demonstração de resultado foram elaborados de acordo com o disposto na Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76 e incorporam as alterações trazidas pelos seguintes normativos contábeis: Lei 11.638/07, Pronunciamentos Contábeis e Medida Provisória nº 449/08.

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO em fase pré-operacional - (Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO	2015	2014
CIRCULANTE		
Disponibilidades	525	305
Direitos	9	16
NÃO CIRCULANTE		
Permanente	22.608	116
Imobilizado Técnico	108	116
Intangível	22.500	-
TOTAL DO ATIVO	23.133	421
PASSIVO	2015	2014
CIRCULANTE	164	127
Valores a Curto Prazo	164	127
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	22.969	294
Capital Social	9.420	7.536
Adian. Futuro Aumento Capital	7.699	913
Reservas de Capital	20.616	-
Lucros/Prejuízos Acumulados	(14.766)	(8.155)
TOTAL DO PASSIVO	23.133	421

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DE 31 DE DEZEMBRO em fase pré-operacional - (Valores expressos em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	2015	2014
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	15	-
DESPESAS OPERACIONAIS	(6.626)	(1.014)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(6.611)	(1.014)

Shirley dos Reis - Contadora - CRC/MG: 061.964/O-4
As Demonstrações Financeiras completas encontram-se à disposição na sede da Companhia.

2-C INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ: 02.944.095/0001-27, Torna público que requereu a SEMA, a Renovação de Licença de Operação, para a atividade de Serraria com desdobramento e Beneficiamento de madeiras, no município de Cláudia - MT. Não EIA RIMA

AGROSYN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ nº 22.954.084/0002-16, torna público que requereu junto à SAMA - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do município de Sorriso, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), de um Barracão Comercial em Lote urbano sob nº 1-L, localizado no município de Sorriso/MT.

RC

JOÃO BATISTA DA SILVA, CPF 329.365.161-53, torna público que requereu junto à SEMA-MT, renovação da Licença de Operação para extração de areia e cascalho no leito do Córrego dos Índios, Fazenda Jussara, em Nova Xavantina-MT.

TRR XODO - TRANSPORTADOR REVENDEDOR E RETALHISTA DE PETROLEO LTDA - CNPJ: 19.806.699/0001-00, localizado AV ATTILIO FONTANA nº 1086 - INDUSTRIAL LEONEL BEDIN - do município de Sorriso do Estado de Mato Grosso, torna publico que requereu a junto a SAMA/SORRISO/MT, as **Licenças Previa e Licença Instalação**, com ramo de Atividade Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (T.R.R.) E Transporte rodoviário de produtos perigosos não foi determinado EIA-RIMA.

AGROSYN COMERCIO E REPRESENTACAO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA - CNPJ: 22.954.084/0001-35, localizado AV PERIMETRAL SUDESTE nº 1594 - Bairro: JARDIM DAS AMERICAS do município de Sorriso do Estado de Mato Grosso, torna publico que requereu a junto a SAMA/SORRISO/MT, as **Licenças Previa, Licença Instalação e Licença de Operação**, com ramo de Atividade Comercio Atacadista de defensivos Agrícolas, adubos fertilizantes e corretivos do solo, não foi determinado EIA-RIMA.

MUNDO VERDE COMERCIO DE SUCATAS LTDA - EPP - CNPJ: 21.469.108/0001-06, localizado ROD BR-163, KM-743 - Bairro: LOTEAMENTO VERDES CAMPOS do município de Sorriso do Estado de Mato Grosso, torna publico que requereu a junto a SAMA/SORRISO/MT, as **Licenças Previa, Licença Instalação e Licença de Operação**, com ramo de Atividade Comercio Atacadista de Resíduos e sucatas não metálicas, exceto de papel e papelão, não foi determinado EIA-RIMA.

LORENZ & MARTINI LTDA - EPP - CNPJ: 04.419.333/0001-00, localizado AV PERIMETRAL SUDOESTE nº 2199 - Bairro: JD AURORA do município de Sorriso do Estado de Mato Grosso, torna publico que requereu a junto a SAMA/SORRISO/MT, a **Renovação da Licença de Operação**, com ramo de Atividade Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), não foi determinado EIA-RIMA

GUIMARAES NORTE SERVICOS MECANICOS LTDA - ME - CNPJ: 04.419.333/0001-00, localizado R SAO JOSE nº 763 - Bairro: Industrial do município de Sorriso do Estado de Mato Grosso, torna publico que requereu a junto a SAMA/SORRISO/MT, a **Renovação da Licença de Operação**, com ramo de Atividade Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de usinagem, tornearia e solda, Serviços de tratamento e revestimento em metais, não foi determinado EIA-RIMA.

TROPICAL COMUNICACAO LTDA - ME - CNPJ: 00.260.087/0001-36, localizado AV PORTO ALEGRE nº 3434 - Bairro: Centro do município de Sorriso do Estado de Mato Grosso, torna publico que requereu a junto a SAMA/SORRISO/MT, **as Licenças Previa, Instalação e Operação**, com ramo de Atividade s de televisão aberta, Serviços de comunicação multimídia - SCM, Atividades de sonorização e de iluminação, não foi determinado EIA-RIMA

FRIMENTA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP - CNPJ: 08.709.189/0001-06, localizado AV ATILIO FONTANA nº 492 - Bairro: INDUSTRIAL LEONEL BEDIN do município de Sorriso do Estado de Mato Grosso, torna publico que requereu a junto a SAMA/SORRISO/MT, **a Renovação da Licença de Operação**, com ramo de Atividade Fabricação de produtos de carne, não foi determinado EIA-RIMA.

FRIGORIFICO NUTRIBRAS LTDA - CNPJ08.090.575/0001-54, localizado no município de Sorriso do Estado de Mato Grosso, torna publico que requereu a junto a SEMA/MT, a **Licenças Previa e Instalação das adequações dos sistemas de tratamento de efluentes de abate do suínos**, com ramo de Atividade Frigorífico de Suínos, não foi determinado EIA-RIMA.

CLEIDIANE GOMES DE OLIVEIRA-ME, CPF 978.915.091-15, torna público que requereu junto à SEMA-MT, renovação da Licença de Operação para extração de areia e cascalho na Fazenda Barra Brasil, em Barra do Garças-MT.

Franzner Participações Ltda. CNPJ nº 11.846.892/0001-62 torna público que requereu a SEMA, a LO para indústria engarrafadora de água mineral sito na BR 364, Serra de São Vicente, Santo Antônio do Leverger/MT.

Amaggi Exportação e Importação Ltda. CNPJ Nº 77.294.254/0001-94 torna público que requereu a SEMA, a LP, LI e LO, para extração de cascalho sito às coordenadas geográficas 13°11'35,57"S / 55°34'53,28"W, Fazenda Santo André, em Sorriso/MT e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Amaggi Exportação e Importação Ltda. CNPJ Nº 77.294.254/0001-94 torna público que requereu a SEMA, a LP, LI e LO, para extração de cascalho sito às coordenadas geográficas 12°58'0,35"S / 56°22'39,12"W, Fazenda 2 Córregos, em Lucas do Rio Verde/MT e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

VM Construções Ltda Ltda - EPP CNPJ Nº 08.225.968/0001-28 torna público que requereu a SEMA, a RLO, para extração de Granito sito à coordenada geográfica 9°57'47,33"S / 57°01'40,79"W, no Município Nova Monte Verde e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Agropecuária Maggi LTDA. CNPJ Nº 00.315.457/0001-95 torna público que requereu a SEMA, a LP, LI e LO, para extração de cascalho sito às coordenadas geográficas 11°39'59,31"S / 51°49'53,60"W, Fazenda Santa Lúcia, em São Felix do Araguaia/MT e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Agropecuária Maggi LTDA. CNPJ Nº 00.315.457/0001-95 torna público que requereu a SEMA, a LP, LI e LO, para extração de cascalho sito às coordenadas geográficas 11°42'31,77"S / 51°51'47,03"W, Fazenda Santa Lúcia, em São Felix do Araguaia/MT e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ADRIANO GONÇALVES DE ALMEIDA - ME, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA as Licenças Ambientais - Modalidade: Licença de Localização, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), localizada na Rua A, Bairro Novo Paraíso - Cuiabá/MT

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, CNPJ 03.238.888/0001-93, torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença

Prévia, Licença de Instalação e Licença Operação para 01 Jazida de cascalho, situada nas coordenadas S -11°24'45"874 W-57°17'21"146 neste município

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PRIMEIRO TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
ESTADO DE MATO GROSSO**

Marilene Lino Lemos - Oficial Efetiva

Aloísio Ferreira Lemos - Oficial Substituto

M^a. Elizabeth Gomes Carvalho - Escrevente Juramentada

EDITAL COM PRAZO DE QUINZE DIAS

MARILENE LINO LEMOS, OFICIAL SUBSTITUTO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER, que nesta data, foi protocolado sob o n. **42.581**, de ordem do livro n. 1 - N, um pedido de registro de Loteamento denominado "**LOTEAMENTO BANDEIRANTES**", situado na zona urbana da cidade de ALTO BOA VISTA, Comarca de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, de propriedade do MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA - MT, representado pela Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 37.465.143/0001-89, com sede na Avenida Moises Dorneles Montiel n. 975, Centro, Alto Boa Vista - MT, perfazendo uma área de **282.770,00M2 (Duzentos e oitenta e dois, virgula setecentos e setenta metros quadrados)**, Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **A2T-M-9107**, de coordenadas **N 8.709.229,946m** e **E 459.413,140m**; situado no limite do Loteamento Vila Real com o limite do Lote 26; deste, segue confrontando com o Lote 26, com azimute de 185°17'34" e distância de 22,29 m até o vértice **A2T-M-7185**, de coordenadas **N 8.709.207,753m** e **E 459.411,084m**; situado no limite do Lote 26 com o limite do Lote 149; deste, segue confrontando com o Lote 149, com azimute de 186°17'35" e distância de 169,62 m até o vértice **A2T-M-9108**, de coordenadas **N 8.709.039,151m** e **E 459.392,491m**; situado no limite do Lote 149 com o limite do Loteamento Urbano Sol Nascente; deste, segue confrontando com o limite do Loteamento Urbano Sol Nascente, área desmembrada da matrícula 16.411 - C.R.I. de São Félix do Araguaia, com azimute de 186°52'55" e distância de 109,68 m até o vértice **A2T-M-9113**, de coordenadas **N 8.708.930,263m** e **E 459.379,349m**; situado no limite do Loteamento Urbano Sol Nascente com o limite do Lote 25; deste, segue confrontando com o Lote 25, com azimute de 185°49'14" e distância de 187,92 m até o vértice **A2T-M-6607**, de coordenadas **N 8.708.743,311m** e **E 459.360,291m**; situado no limite do Lote 25 com o limite do Lote 24; deste, segue confrontando com o Lote 24, com os seguintes azimutes e distâncias: 185°49'35" e 108,24 m até o vértice **A2T-M-6670**, de coordenadas **N 8.708.635,632m** e **E 459.349,303m**; 229°05'07" e 100,01 m até o vértice **A2T-M-6669**, de coordenadas **N 8.708.570,133m** e **E 459.273,728m**; situado no limite do Lote 24 com o limite do Lote 23; deste, segue confrontando com o Lote 23, com azimute de 229°02'30" e distância de 228,95 m até o vértice **A2T-M-6667**, de coordenadas **N 8.708.420,052m** e **E 459.100,826m**; situado no limite do Lote 23 com o limite do Lote 150; deste, segue confrontando com o Lote 150, com os seguintes azimutes e distâncias: 327°39'28" e 133,94 m até o vértice **A2T-M-9114**, de coordenadas **N 8.708.533,210m** e **E 459.029,174m**; 247°41'08" e 56,30 m até o vértice **A2T-M-9115**, de coordenadas **N 8.708.511,833m** e **E 458.977,089m**; situado no limite do Lote 150 com o limite do Loteamento Urbano Primavera; deste, segue confrontando com o Loteamento Urbano Primavera, área desmembrada da matrícula 16.411 - C.R.I. de São Félix do Araguaia, com azimute de 356°59'31" e distância de 377,00 m até o vértice **M-04**, de coordenadas **N 8.708.888,310m** e **E 458.957,305m**; situado no limite do Loteamento Urbano Primavera com o limite do Loteamento Urbano Centro; deste, segue confrontando com o limite do Loteamento Urbano Centro, área remanescente da matrícula 16.411 - C.R.I. de São Félix do Araguaia, com azimute de 355°53'54" e distância de 278,70 m até o vértice **A2T-P-9396**, de coordenadas **N 8.709.166,296m** e **E 458.937,370m**; situado no limite do Loteamento Urbano Centro com o

limite do Loteamento Vila Real; deste, segue confrontando com o limite do Loteamento Vila Real, com os seguintes azimutes e distâncias: 82°54'29" e 243,67 m até o vértice **A2T-P-9397**, de coordenadas **N 8.709.196,380m** e **E 459.179,178m**; 81°50'08" e 236,36 m até o vértice **A2T-M-9107**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

DISTRIBUIÇÃO DAS ÁREAS:

A área total do imóvel foi dividida em 21 Quadras, subdividido em 278 Lotes de uso residencial/comercial medindo 193.249,86 m², e sistema viário medindo 89.520,14 m², distribuídos da seguinte forma:

*** Lotes de uso misto:**

- * Quadra 01, com 17 Lotes, totalizando a área de 11.709,43 m²
- * Quadra 02, com 19 Lotes, totalizando a área de 12.601,51 m²
- * Quadra 03, com 18 Lotes, totalizando a área de 9.544,16 m²
- * Quadra 04, com 15 Lotes, totalizando a área de 10.405,43 m²
- * Quadra 05, com 09 Lotes, totalizando a área de 5.669,53 m²
- * Quadra 06, com 14 Lotes, totalizando a área de 11.299,78 m²
- * Quadra 07, com 15 Lotes, totalizando a área de 10.528,62 m²
- * Quadra 08, com 13 Lotes, totalizando a área de 7.816,71 m²
- * Quadra 09, com 10 Lotes, totalizando a área de 7.484,81 m²
- * Quadra 10, com 21 Lotes, totalizando a área de 12.391,85 m²
- * Quadra 11, com 21 Lotes, totalizando a área de 12.686,95 m²
- * Quadra 12, com 13 Lote, totalizando a área de 11.170,21 m²
- * Quadra 13, com 14 Lotes, totalizando a área de 10.356,50 m²
- * Quadra 14, com 11 Lotes, totalizando a área de 9.407,54 m²
- * Quadra 15, com 15 Lotes, totalizando a área de 11.335,44 m²
- * Quadra 16, com 21 Lotes, totalizando a área de 14.101,61 m²
- * Quadra 17, com 14 Lotes, totalizando a área de 9.895,83 m²
- * Quadra 18, com 06 Lotes, totalizando a área de 7.369,96 m²
- * Quadra 19, com 08 Lotes, totalizando a área de 4.825,93 m²
- * Quadra 20, com 03 Lotes, totalizando a área de 1.618,71 m²
- * Quadra 21, com 01 Lotes, totalizando a área de 1.029,35 m²

O Parcelamento fica composto de:

* Total da Área:	282.770,00 m²	= 100,00 %
* Área Parcelável:	282.770,00 m²	= 100,00 %
* Áreas em Lotes (278):	193.249,86 m²	= 68,3594 %
* Área do sistema viário:	89.520,14 m²	= 31,6406 %
* Total de Lotes		= 278
* Total de Quadras		= 21

As Ruas obedecerão o sistema viário já existente no Loteamento Bandeirantes, com largura de testada a testada variando entre 7,11m a 24,71m, sendo reservado para calçada 2 metros em cada lado da Rua e o restante ficando para faixa de estacionamento e pista de rolamento. Todas as quadras ficaram destinadas para Lotes residenciais e comerciais. DENOMINAÇÃO DAS RUAS. Foram utilizadas os nomes existentes. **FINALIDADE DO PROJETO: Regularização conforme ocupação, onde as construções terão de obedecer às restrições do poder público municipal.** Em anexo cópias do mapa do Loteamento com divisão das quadras e dos lotes e memorial descritivo e planta de cada lote individual. Fica assim concluído o presente resumo do memorial descritivo. Tendo o requerente, preenchido todas as formalidades exigidas pela Lei em vigor, que fica neste Serviço Registral e Notarial, durante o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, a disposição dos interessados. Decorrido o prazo e não havendo impugnação, será feito registro requerido. Dado e passado neste Serviço Notarial e Registral desta Cidade e Comarca de São Félix do Araguaia - MT, aos 22 de Março de 2.016. Eu, _____ Oficial, fiz digitar e subscrevi.

MARILENE LINO LEMOS - REGISTRADORA

Asplemat/DO 3x1 (25, 26,27/04/2016)

A RIPLAN CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ 11.422.234/0001-43, declara que solicitou à **SEMA/MT** - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, as **LP, LI e LO** do loteamento da **Chácara nº 04**, com uma área total de 10.000,00

m² da quadra 22, no Bairro **Jardim Primavera**, zona residencial **ZR-IV**, no município de **Campo Novo do Parecis/MT**

VIEIRA & DIAS LTDA - ME (ALIMENTA RESTAURANTE), CNPJ: **14.371.307/0001-03**, Torna público que Requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente -**SMMA** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, Para Atividade: **Restaurantes e Similares**, Localizada na: **R Corumba**, Bairro: **Bau**, Cidade: Cuiabá, CEP: **78.008-100**

Asplemat/DO

AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA - inscrita no CNPJ Nº 00.315.457/0007-80, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação - LO, para Central de Geração Hidrelétrica com potência de 235 Kv - CGH Tucunará, localizada na Rodovia MT- 235, Km 133, Zona Rural - Fazenda Tucunará - Sapezal/MT.

MAGGI ENERGIA S.A. - UHE JURUENA, CNPJ: 03.908.754/0004-85. Torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação - LO, para atividade de Geração de Energia Elétrica do Aproveitamento Hidrelétrico denominado AHE JURUENA, localizada no rio Juruena a 127 Km a montante da Foz com o Rio Juína, divisa dos municípios de Campos de Júlio e Sapezal - MT.

Asplemat/DO

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE
MATO-GROSSENSE
TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2016**

Fica ratificada a contratação por inexigibilidade de licitação da empresa **CRISTIANE PEREIRA DA CUNHA - ME (CNPJ/MF n.º 10.971.413/0001-77)**, no valor global de **R\$ 24.800,00 (Vinte e quatro mil e oitocentos reais)**, com fundamento no artigo 25. caput da Lei Federal n.º 8.666/93, tendo como objeto os itens 01 a 02 de Psicologia do Anexo I do Edital de Credenciamento n.º 001/2015. Colíder/MT, 20 de abril de 2016.

FRANCISCO ENDLLER - PRESIDENTE CRISNM

Asplemat/DO

**UNISOJA S/A
CNPJ 03.357.729/0001-08
COMUNICADO**

O Presidente da **UNISOJA S/A**, sita a Av. Ary Coelho, 1.391, Jardim Esmeralda, Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, comunica aos senhores acionistas, que conforme preceitua o art. 133 da Lei nº 6.404/76, encontra-se a vossa inteira disposição na sede da empresa os seguintes documentos: a) Relatório da Administração e suas Respektivas Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2015. b) Cópia das Demonstrações Financeiras do Exercício 2015. c) Parecer dos Auditores Independentes. Rondonópolis/MT, 25 de abril de 2015. **ODILIO BALBINOTTI FILHO - Presidente do Conselho de Administração**

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO
EXTRATO DE CONTRATO CRCMT Nº 029/2016.**

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO. Contratada: ENIO CHAVES CARVALHO ME. Objeto: Prestação de serviços de tecnologia da informação, consistindo na readequação e manutenção do website. Vigência: 18/04/2016 à 31/12/2016. Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - readequação do site, R\$ 120,00 (cento e vinte

reais) mensais - licença painel flex e R\$ 70,00 (setenta reais) por hora técnica excedente. Cuiabá/MT. Assinaram: Sílvia Mara Leite Cavalcante, Presidente do CRCMT e Ênio Chaves Carvalho.

EXTRATO DE CONTRATO CRCMT Nº 031/2016.]

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO. Contratada: ATAME - ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA EPP. Objeto: Convenio de Cooperação Técnica e Parceria. Vigência: 19/04/2016 à 31/12/2016. Valor: R\$ Sem ônus financeiro. Cuiabá/MT. Assinaram: Sílvia Mara Leite Cavalcante, Presidente do CRCMT e Ildo Ademir Faccio.

Asplemat/DO

SINTRAESCO - Sindicato dos Trabalhadores de Escritórios de Contabilidade, Assessoramento, Perícia, Advocacia, Consultoria, Auditoria, Auto Escola, Despachante, Prestadora de Serviços, Temporários, Terceirizados e Afins - MT - CNPJ: 01.671.226/0001-87

Edital de Convocação da assembleia Geral Extraordinária

No uso das atribuições legais que me são atribuídas, no art. 11 alínea a, vem convocar a todos os trabalhadores das respectivas categoria, Prestadores de Serviços, - MT, para votarem e serem votados, na assembleia geral extraordinária que será realizada no dia **29/04/2016**, na sede da Empresa **VIA BRASILESERVIÇOS COM. E ATENDIMENTO DE RECEPÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA CNPJ: 16.371.018/0001-30**, localizada AV. Castelo Branco, 325 -Centro - Várzea Grande/MT/MT às 10:00 horas, em primeira convocação, às 10:30 horas, em segunda convocação com 50% (cinquenta por cento) e mais 1 (um) e às 11:00 horas, terceira e última convocação qualquer número de associados onde trataremos a seguinte ordem do

- Implantação de ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2016/2018;
- Implantação do Acordo Coletivo de Banco de Horas;
- Contribuição Social, Taxa Assistencial e Fundo Social;
- Assuntos gerais.

Cuiabá 25, de Abril de 2016 - **Presidente Noel Inácio da Silva.**

SINTRAESCO - Sindicato dos Trabalhadores de Escritórios de Contabilidade, Assessoramento, Perícia, Advocacia, Consultoria, Auditoria, Auto Escola, Despachante, Prestadora de Serviços, Temporários, Terceirizados e Afins - MT - CNPJ: 01.671.226/0001-87

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária

No uso das atribuições legais que me são atribuídas, no art. 11 alínea a, vem convocar a todos os trabalhadores das respectivas categoria: Escritórios de Contabilidade, Assessoramento, Perícia, Advocacia, Consultoria, Auditoria, Auto Escola, Despachante, Prestadora de Serviços, Temporários, Terceirizados e Afins - MT, para votarem e serem votados, na assembleia geral extraordinária que será realizada no dia **29/04/2016** na sede da Empresa **STILO CONTABILIDADE E ASSESSORIALTD CNPJ: 04.267.726/0001-46**, localizada na AV. Castelo Branco, 1.170 - Centro Várzea Grande/MT as 14:00 horas, em primeira convocação, às 14:30 horas, em segunda convocação com 50% (cinquenta por cento) e mais 1 (um) e às 15:00 horas, terceira e última convocação qualquer número de associados onde trataremos a seguinte ordem do dia:

- Renovação do Acordo Coletivo de Banco de Horas;
- Nomeação de uma comissão que representará os empregados na elaboração e assinatura do Banco de Horas e de Compensação;
- Assuntos Gerais;

Cuiabá 25, de Março de 2016 - **Presidente - Noel Inácio da Silva.**

SINTRAESCO - Sindicato dos Trabalhadores de Escritórios de Contabilidade, Assessoramento, Perícia, Advocacia, Consultoria, Auditoria, Auto Escola, Despachante, Prestadora de Serviços, Temporários, Terceirizados e Afins - MT - CNPJ: 01.671.226/0001-87

Edital de Convocação da assembleia Geral Extraordinária

No uso das atribuições legais que me são atribuídas, no art. 11 alínea a, vem convocar a todos os trabalhadores das respectivas categoria, Prestadores de Serviços, - MT, para votarem e serem votados, na assembleia geral extraordinária que será realizada no dia **28/04/2016**, na sede da Empresa **VIA ONLINE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA CNPJ: 11.757.522/0001-59**, localizada na Av. Carmindo de Campos, 2.219 - Dom Aquino - Cuiabá/MT às 17:00 horas, em primeira convocação, às 17:30 horas, em segunda convocação com 50% (cinquenta por cento) e mais 1 (um) e às 18:00 horas, terceira e ultima convocação qualquer números de associados onde trataremos a seguinte ordem do

- Renovação de ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2016/2018;
- Implantação do Acordo Coletivo de Banco de Horas;
- Contribuição Social, Taxa Assistencial e Fundo Social;
- Assuntos gerais.

Cuiabá 25, de Abril de 2016 - **Presidente Noel Inácio da Silva.**

SINTRAESCO - Sindicato dos Trabalhadores de Escritórios de Contabilidade, Assessoramento, Perícia, Advocacia, Consultoria, Auditoria, Auto Escola, Despachante, Prestadora de Serviços, Temporários, Terceirizados e Afins - MT - CNPJ: 01.671.226/0001-87

Edital de Convocação da assembleia Geral Extraordinária

No uso das atribuições legais que me são atribuídas, no art. 11 alínea a, vem convocar a todos os trabalhadores das respectivas categoria, Prestadores de Serviços, - MT, para votarem e serem votados, na assembleia geral extraordinária que será realizada no dia **28/04/2016**, na sede da Empresa **MALTA ASSESSORIA DE COBRANÇAS LTDA CNPJ: 01.729.506/0003-60, MALTA TELEVENDAS E SERVIÇOS DE TELEMARKEETING LTDA CNPJ: 10.235.413/0001-09, MALTA SERVIÇOS E TELEMARKEETING LTDA CNPJ: 18.252.508/0002-23** localizada na Av. Mario Augusto Vieira, 27 - Morada do Ouro - Cuiaba/MT às 09:00 horas, em primeira convocação, às 09:30 horas, em segunda convocação com 50% (cinquenta por cento) e mais 1 (um) e às 10:00 horas, terceira e ultima convocação qualquer números de associados onde trataremos a seguinte ordem do

- Renovação de ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2016/2018;
- Implantação do Acordo Coletivo de Banco de Horas;
- Contribuição Social, Taxa Assistencial e Fundo Social;
- Assuntos gerais.

Cuiabá 25, de Abril de 2016 - **Presidente Noel Inácio da Silva.**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATO-GROSSENSE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2016

Fica ratificada a contratação por inexigibilidade de licitação da empresa **EDWIN DE ALMEIDA COSTA (CNPJ/MF n.º 21.661.201/0001-00)**, no valor global de **R\$ 31.500,00 (trinta e um mil, quinhentos reais)**, com fundamento no artigo 25. *caput* da Lei Federal n.º 8.666/93, tendo como objeto o item 01 Advocatícios do Anexo I do Edital de Credenciamento n.º 001/2015. Colíder/MT, 25 de abril de 2016.

FRANCISCO ENDLLER - PRESIDENTE CRISNM

Asplemat/DO

ASSOCIAÇÃO DOS EX- EMPREGADOS DO BEMAT

FUNDADA EM 12/07/1966

CNPJ: 03.531.548/0001-56

RUA: C1 S/Nº CACHOEIRA DAS GARÇAS CUIABÁ-MT CEP: 78075-500

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS EX-EMPREGADOS DO BEMAT

CACHOEIRA DAS GARÇAS

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS EX-EMPREGADOS DO BEMAT - CACHOEIRA DAS GARÇAS, AMPARADO PELO CAPITULO IV ART 13, ART 15, ART 16, CAPITULO VII ART 43 E ART 44 DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO; CONVOCA OS ASSOCIADOS PARA ASSEMBLEIA GERAL, A SER REALIZADA NO DIA 05/05/2016 ÀS 19H00MIN, NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO (2/3 DOS ASSOCIADOS REGULARES) E EM 2ª CHAMADA ÀS 19H30MIN, COM NÚMERO DOS ASSOCIADOS PRESENTES REGULAR, PARA DELIBERAR O SEGUINTE:

1 - SITUAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO.

ASSOCIAÇÃO DOS EX- EMPREGADOS DO BEMAT - CACHOEIRA DAS GARÇAS

DIRETORIA EXECUTIVA

CUIABA MT 22/04/2016


Marcelo Marinho Provenzano
PRESIDENTE DIRETORIA EXECUTIVA

COABRA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 13.461.093/0001-01 - NIRE: 51300010771.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.

O Presidente do Conselho de Administração da **COABRA PARTICIPAÇÕES S.A.**, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, convida os senhores acionistas para a reunião da Assembléia Geral Ordinária n.º **07**, que se realizará no dia **29 de abril de 2016 às 13h00min**, em **primeira convocação** com a presença de acionistas que representem no mínimo 60% (sessenta) por cento do capital social com direito a voto, e, em **segunda convocação** com qualquer número, às **14h00min**, na **sede** social da COABRA PARTICIPAÇÕES S.A., no endereço localizado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2254, Edifício American Business Center, sala 206, Bairro Bosque da Saúde, CEP n.º. 78050-000, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso: **ORDEM DO DIA:** 1. Prestação de Contas do Exercício encerrado em 31.12.2015, compreendendo: a) - Relatório da Administração; b) - Balanço Patrimonial em 31.12.2015; c) - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31.12.2015; d) - Demonstração do Resultado do Exercício em 31.12.2015; 2. Eleição e Posse dos membros do Conselho de Administração; 3. Eleição e Posse dos membros do Conselho Fiscal; 4. Outros assuntos gerais. Cuiabá (MT), 20 de abril de 2016. **ODÍLIO BALBINOTTI FILHO** - Presidente.

BANBRISA AGROPECUÁRIA S.A.

C.N.P.J. (M.F.) Nº 01.275.926/0001-52 - NIRE Nº 51.300.006.316

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas de **BANBRISAAGROPECUÁRIA S/A** a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 2016, às 09:00 horas, em sua sede social, na Rodovia MT-020, Km 132, Município de Água Boa, MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomada das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015; b) Deliberações sobre o resultado do exercício; c) Deliberações sobre remuneração da Diretoria; d) Outros assuntos de interesse social. Água Boa/MT, 20 de Abril de 2016. **CYRO DE SOUZA NOGUEIRA JUNIOR** - Diretor.

CENTRAIS ELÉTRICAS SALTO DOS DARDANELOS S/A - CNPJ : 03.790.841/0001-38
Ilha do Salto dos Dardanelos, S/N - Perímetro Urbano - Aripuanã - MT - 78.325-000

Relatório da Diretoria

Senhores acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias vigentes, apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas encerradas em 31/12/2015. Agradecemos a todos que ajudaram ativamente no crescimento da empresa durante

este ano, em especial aos acionistas, clientes, fornecedores e colaboradores pela dedicação e confiança depositada. Nosso compromisso é a busca incessante do sucesso da organização através do trabalho em prol da sociedade, sempre respeitando as normas ambientais.

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2015

	ANO DE 2015	ANO DE 2014
ATIVO	56.123.430,79	58.207.885,63
ATIVO CIRCULANTE	3.767.877,65	4.842.537,89
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.981.074,65	1.511.631,49
Numerário	-	89.949,02
Contas Bancárias a Vista	4.909,94	136.890,72
Aplicações de Liquidez Imediata	1.976.164,71	1.284.791,75
TRIBUTOS COMPENSAVEIS	565,66	2.641.311,16
Tributos Federais	565,66	2.641.311,16
OUTROS ATIVOS CIRCULANTES	1.786.237,34	689.595,24
Empregados	4.555,01	40.545,84
Fornecedores	1.781.682,33	649.049,40
ATIVO NÃO CIRCULANTE	52.355.553,14	53.365.347,74
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	1.060.138,94
Empréstimos e Financiamentos	-	1.050.000,00
Remessa de Bens p/ Conserto/Garantia	-	10.138,94
ATIVO IMOBILIZADO	52.355.553,14	52.305.208,80
IMOBILIZADO EM SERVIÇO	51.499.049,80	34.414.217,91
Terrenos	75.000,00	75.000,00
Reservatórios, Barragens e Adutoras	16.712.023,44	-
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	20.686.379,38	19.786.917,91
Máquinas e Equipamentos	19.279.396,80	17.877.418,90
Veículos	157.649,68	164.649,68
Móveis e Utensílios	78.936,51	78.936,51
(-) Depreciação Acumulada	(5.490.336,01)	(3.568.705,09)
IMOBILIZADO EM CURSO	856.503,34	17.890.990,89
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	856.503,34	17.890.990,89
TOTAL DO ATIVO	56.123.430,79	58.207.885,63

	ANO DE 2015	ANO DE 2014
PASSIVO	56.123.430,79	58.207.885,63
PASSIVO CIRCULANTE	788.286,22	3.279.206,53
Fornecedores	22.937,53	1.983.243,61
Cheques a Compensar	1.746,00	1.797,59
Folha de Pagamento	87.757,47	33.593,28
Tributos Federais	131.096,72	456.213,36
Tributos Estaduais	65,81	-
Contribuições Sociais	43.612,06	46.861,73
Tributos Retidos na Fonte	6.998,87	-
Parcelamentos de Tributos	-	90.913,56
Outros Credores	494.071,76	606.287,48
Obrigações Estimadas	-	60.295,92
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	7.882.031,08	12.140.551,49
Empréstimos e Financiamentos	7.882.031,08	10.091.432,46
Bens Remetidos p/ Conserto/Garantia	-	10.138,94
Contratos de Mútuo	-	2.038.980,09
PATRIMONIO LIQUIDO	47.453.113,49	42.788.127,61
CAPITAL SOCIAL	7.062.000,00	7.062.000,00
Capital social	7.062.000,00	7.062.000,00
RESERVAS DE LUCRO	40.391.113,49	35.726.127,61
Reserva Legal	1.113.236,58	-
Reserva de Retenção de Lucros	39.277.876,91	35.726.127,61
TOTAL DO PASSIVO	56.123.430,79	58.207.885,63

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - METODO INDIRETO

	2015	2014
ATIVIDADES OPERACIONAIS	2015	2014
Lucro Líquido	22.264.731,57	15.429.191,67
(+) Depreciação	1.923.080,91	-
(+) Perdas na Venda do Ativo Imobilizado	68.450,01	-
Aumentos/Reduções		
Redução em Fornecedores	(1.960.306,08)	(1.452.248,40)
Redução em Cheques a Compensar	(51,59)	-
Aumento em Folha de Pagamento	54.164,19	1.021,00
Redução/Aumento em Tributos Federais	(325.116,64)	87.156,90
Aumento em Tributos Estaduais	65,81	-
Redução em Contribuições Sociais	(3.249,67)	(21.051,37)
Aumento em Tributos Retidos na Fonte	6.998,87	-
Redução em Parcelamentos	(90.913,56)	(22.715,28)
Redução em Credores Diversos	-	(2.140.300,00)
Redução/Aumento em Obrigações Estimadas	(60.295,92)	60.295,92
Redução em Tributos Compensáveis	2.640.745,50	437,55
Redução/Aumento em Adiantamento a Empregados	35.990,83	(36.947,02)
Redução em Adiantamento a Fornecedores	-	3.110.435,01
Ajustes de Exercícios Anteriores	254,31	(26.925,90)
Caixa Líquido Gerado nas Atividades Operacionais	24.554.548,54	14.988.350,08
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Pagamento pela compra de Imobilizado	(2.041.875,26)	(5.952.785,60)
Pagamento de Adiantamentos para Compra de Imobilizado	(1.132.632,93)	-
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento	(3.174.508,19)	(5.952.785,60)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamento/Liberação Empréstimos de Longo Prazo	(2.209.401,38)	1.984.185,41
Pagamento Contratos de Mútuo	(2.038.980,09)	(1.695,00)
Pagamento de Credores Diversos	(112.215,72)	-
Recebimento de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	1.050.000,00	-
Lucros Distribuídos a Acionistas	(17.600.000,00)	(10.733.700,00)
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Financiamento	(20.910.597,19)	(8.751.209,59)
Aumento Líquido em Caixa e Equivalentes de Caixa	469.443,16	284.354,89
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do período	1.511.631,49	1.227.276,60
Caixa e Equivalentes de Caixa no final do período	1.981.074,65	1.511.631,49

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	2015	2014
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	2015	2014
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	29.086.667,30	19.643.896,53
Receita de Operações com Energia Elétrica	29.086.667,30	19.627.681,19
Outras Receitas	-	16.215,34
(-) Tributos e Contribuições s/ as Receitas	(1.956.359,17)	(1.303.117,35)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	27.130.308,13	18.340.779,18
GASTOS OPERACIONAIS	(5.045.595,83)	(2.894.759,37)
Pessoal	(796.879,47)	(653.548,82)
Materiais	(304.040,09)	(168.160,00)
Serviços de Terceiros	(596.447,16)	(667.816,88)
Provisão	(95.994,63)	(128.768,48)
Tributos	(1.084.620,49)	(76.076,76)
Depreciação	(1.923.080,91)	-
Gastos Diversos	(244.533,08)	(1.192.207,84)
Seguros	-	(6.116,57)
Taxa de Fiscalização	-	(2.064,02)
RESULTADO OPERACIONAL FINANCEIRO	180.019,27	(16.828,14)
Receitas Financeiras	219.625,95	-
Despesas Financeiras	(39.606,68)	(16.828,14)
RESULTADO OPERACIONAL	22.264.731,57	15.429.191,67
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	22.264.731,57	15.429.191,67
LUCRO POR AÇÃO	3,15	2,18

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

	2015	2014
Saldo do início do exercício.	-	-
(+) Lucro Líquido do Exercício.	22.264.731,57	15.429.191,67
(-) Transferência para Reserva Legal.	1.113.236,58	-
(-) Transferência para Reserva de Lucros.	21.151.494,99	15.429.191,67
(=) Saldo no encerramento do exercício.	0,00	-

NOTAS EXPLICATIVAS – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31/12/2015

1 - Contexto Operacional

A empresa Centrais Elétricas Salto dos Dardanelos S/A, é uma sociedade por ações de capital social fechado, e tem por objetivos a geração e comercialização de energia elétrica, como produtora independente de energia, conforme a Resolução Autorizativa nº 637 de 22/11/2002 da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica.

2 - Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, estão sendo apresentadas de acordo com as práticas emanadas da Legislação Societária e Contábil, sendo elas a LEI 6.404/76, Lei 10.638/2007 e resoluções expedidas pelo órgão regulador ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica e Legislação tributária aplicável ao setor.

3 - Principais práticas contábeis

No registro das transações é seguido o regime de competência, combinado com as práticas contábeis abaixo descritas:

- Classificação das contas: A classificação das contas dos grupos Ativo Circulante e Passivo Circulante é feita levando-se em consideração o prazo de 360 dias.
- Aplicações financeiras: São representadas pelos valores dos custos somados aos rendimentos calculados até a data de encerramento do balanço.
- Ativo Imobilizado: O Ativo Imobilizado é registrado pelo custo de aquisição ou

construção, sendo que as depreciações acumuladas são computadas pelo método linear sobre o valor do custo corrigido e contabilizadas diretamente como despesas do exercício. As quotas anuais são calculadas em função do tempo de vida útil, conforme legislação da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica

4 - Patrimônio líquido

Na data de encerramento do balanço o capital social é de R\$ 7.062.000,00 representado por 7.062.000 de ações ordinárias nominativas, totalmente integralizadas.

Foi constituída Reserva Legal para o exercício 2015 no valor de R\$ 1.113.236,58 conforme estabelecido no artigo 193 da Lei 6.404/1976.

Foram efetuados ajustes de exercícios anteriores que impactaram positivamente na Reserva de Lucros num montante de R\$ 254,31.

5 - Plano de Contas

O Plano de Contas foi alterado de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico estabelecido pela Resolução Autorizativa nº 605 de 11/03/2014, da ANEEL, com entrada em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015.

Aripuanã-MT, 30/03/2016

Centrais Elétricas Salto dos Dardanelos S/A
Nelson Takao Teruya - Diretor

Walter Camargo
Contador CRC-PR-034155/O-9

HIDROPOWER ENERGIA S.A.
CNPJ Nº 05.261.707/0001-75 | NIRE Nº 51 3 0000769-0

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO			DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS		
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (Em milhares de reais)			EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (Em milhares de reais)		
Ativo					
Ativo circulante	31.12.2015	31.12.2014	31.12.2015	31.12.2014	
Caixa e equivalentes de caixa	23.281	11.609	Receita líquida de vendas	16.115	17.673
Contas a receber de clientes	2.235	2.677	Custos da energia vendida		
Outros ativos circulantes	334	198	Pessoal	(87)	(66)
	25.850	14.484	Serviços de terceiros	(1.511)	(1.551)
Ativo não circulante			Encargos de uso da rede elétrica	(621)	(591)
Realizável a longo prazo			Depreciação	(2.874)	(2.869)
Depósitos vinculados	1.784	1.712	Outros	(339)	(191)
Outros ativos não circulantes	495	561		(5.432)	(5.268)
	2.279	2.273	Lucro bruto	10.683	12.405
Imobilizado	50.087	52.726	Receitas (despesas) operacionais		
	52.366	54.999	Despesas gerais e administrativas	(202)	(233)
Total	78.216	69.483	Lucro antes do resultado financeiro	10.481	12.172
Passivo e patrimônio líquido			Receitas (despesas) financeiras		
Passivo circulante	31.12.2015	31.12.2014	Renda de aplicações financeiras	2.131	816
Fornecedores	161	173	Renda de depósitos vinculados	203	167
Financiamento	3.966	4.042	Juros sobre financiamento	(815)	(1.170)
Adiantamentos de clientes	2.100	-	Outras receitas (despesas) financeiras, líquidas	5	(25)
Dividendos	17.851	13.011		1.524	(212)
Outros passivos circulantes	64	92	Lucro antes dos tributos	12.005	11.960
	24.142	17.318	Imposto de renda	(898)	(589)
Passivo não circulante			Contribuição social	(392)	(287)
Financiamento	3.305	7.271	Lucro líquido do exercício	10.715	11.084
	3.305	7.271			
Patrimônio líquido					
Capital social	33.393	33.393			
Reservas de lucros	10.047	9.511			
Dividendos adicionais propostos	7.329	1.990			
	50.769	44.894			
Total	78.216	69.483			

A Companhia não possui resultados abrangentes, razão pela qual não está apresentando a demonstração específica relativa a este resultado.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014
(Em milhares de reais)

	Reserva de lucros					Total
	Capital social	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	Dividendos adicionais propostos	Lucros acumulados	
Saldos em 31.12.2013	33.393	1.421	14.037	7.245	-	56.096
Dividendos pagos	-	-	-	(7.245)	-	(7.245)
Dividendos intermediários	-	-	(12.093)	-	-	(12.093)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	11.084	11.084
Destinações propostas à ago:						
- Reserva legal	-	554	-	-	(554)	-
- Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(2.948)	(2.948)
- Dividendos adicionais propostos	-	-	-	1.990	(1.990)	-
- Retenção de lucros	-	-	5.592	-	(5.592)	-
Saldos em 31.12.2014	33.393	1.975	7.536	1.990	-	44.894
Dividendos aprovados pela ago	-	-	-	(1.990)	-	(1.990)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	10.715	10.715
Destinações propostas à ago:						
- Reserva legal	-	536	-	-	(536)	-
- Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(2.850)	(2.850)
- Dividendos adicionais propostos	-	-	-	7.329	(7.329)	-
Saldos em 31.12.2015	33.393	2.511	7.536	7.329	-	50.769

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (MÉTODO INDIRETO) PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014
(Em milhares de reais)

	31.12.2015	31.12.2014		
Fluxo de caixa das atividades operacionais			Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	15.873
Lucro antes dos tributos	12.005	11.960	Atividades de investimento	
Ajustes para conciliar o lucro:			Aplicação no imobilizado	(235)
Depreciação	2.874	2.871	Caixa líquido das atividades de investimento	(235)
Juros sobre financiamento	815	1.170	Atividades de financiamento	
Juros sobre depósitos vinculados	(203)	(167)	Pagamento de financiamento	(3.966)
Baixa de bens do ativo imobilizado	-	4	Pagamento de dividendos	-
Lucro ajustado	15.491	15.838	Caixa líquido das atividades de financiamento	(3.966)
Redução (aumento) nos ativos			Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	11.672
Contas a receber de clientes	442	220	Conciliação do caixa e equivalentes de caixa	
Depósitos vinculados	131	283	Saldo inicial	11.609
Outros ativos	(70)	(37)	Saldo final	23.281
Aumento (redução) nos passivos			Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	11.672
Fornecedores	(12)	25	Transações que não envolveram o caixa e equivalente de caixa	
Impostos e contribuições sociais a pagar	(696)	(757)	Compensação de imposto de renda e contribuição social	715
Adiantamento de clientes	2.100	-	Dividendos mínimos obrigatórios	2.850
Outros passivos	(10)	-		
Caixa gerado pelas operações	17.376	15.572		
Pagamento de imposto de renda e contribuição social	(612)	(83)		
Pagamento de juros sobre financiamento	(891)	(1.191)		

DIRETORIA EXECUTIVA

José Carlos Cauduro Minuzzo - Diretor Presidente
Artur Roberto Frota Ellwanger - Diretor Técnico-Operacional;
Marcelo Cardoso Malta - Diretor Administrativo e Financeiro.

CONTADOR

Márcio dos Santos Rosa
CRC SC-023609/O-7.

O conjunto completo das Demonstrações Contábeis da Companhia, acompanhado do relatório dos auditores - KPMG Auditores Independentes -, encontra-se disponível na sede da Companhia ou no sítio eletrônico de sua controladora indireta www.tractebelenergia.com.br, menu "Investidores".

COMPANHIA ENERGETICA VERDE NORTE - CEVN**CNPJ/MF 09.457.588/0001-81 - Denise-MT**

Srs. Acionistas: Conforme dispositivos legais e estatutários, apresentamos o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2015, acompanhadas das Notas Explicativas. Denise-MT, 20/03/2016. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	2015	2014	PASSIVO	2015	2014
Circulante	69.052,24	75.067,64	Circulante	153,75	153,75
Disponibilidades.....	68.042,24	74.057,64	Obrigações Tributárias.....	153,75	153,75
Despesas exerc. seguinte..	1.010,00	1.010,00	Obrigações a Pagar.....	0,00	0,00
Não Circulante	781.101,51	775.086,11	Patrimônio Líquido	850.000,00	850.000,00
Imobilizado.....	15.803,07	15.803,07	Capital Social.....	850.000,00	850.000,00
Diferido.....	765.298,44	759.283,04	(-)Capital a Integralizar.....	-	-
			Lucros/Prej. Acumulados		
Total do Ativo	850.153,75	850.153,75	Total do Passivo	850.153,75	850.153,75

DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

Discriminação	2015	2014
I - ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Caixa líquido consumido atividade operacional		
II - ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Pagamento compra imobilizado		
Pagamento projetos ambientais		
Pagamento gastos de implantação.....	(6.015,40)	(7.636,70)
Caixa líquido consumido atividades investimentos....	(6.015,40)	(7.636,70)
III - ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Aumento de Capital.....	0	0
Obrigações a Pagar.....	0,00	0,00
Caixa líquido gerado atividades financiamentos..	0,00	0,00
IV - AUMENTO LÍQUIDO NO CAIXA.....	(6.015,40)	(7.636,70)
SALDO DE CAIXA EXERCÍCIO ANTERIOR.....	74.057,64	81.694,34
SALDO DE CAIXA EXERCÍCIO ATUAL.....	68.042,24	74.057,64

DMPL - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Descrição	Saldo anterior	Aumento Capital Subscrição Realizada	Saldo Final
(-) Capital a Subscriver.....	0	0	0
Ações Ordinárias.....	850.000	-	850.000
Saldo em - Dezembro/2012.....	850.000	-	850.000

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA Nº 01 - CONTEXTO OPERACIONAL - A empresa encontra-se em fase pré-operacional, e todas as receitas, custos e despesas incorridos neste exercício foram contabilizadas no Ativo Diferido, e assim que iniciar as atividades operacionais, serão amortizadas ao resultado de acordo com as normas brasileiras de contabilidade. **NOTA Nº 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e observadas as normas legais e regulamentares vigentes. **NOTA Nº 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS** - O ativo imobilizado encontra-se registrado pelo custo de aquisição e/o construção, deduzido dos valores das respectivas depreciações acumuladas até a data do balanço. A partir de 1996 as demonstrações financeiras deixaram de expressar os efeitos inflacionários sobre os seus valores em decorrência da extinção da sistemática de correção monetária do balanço. Os valores apresentados não se encontram em moeda de poder aquisitivo constante. **NOTA Nº 04 - CAPITAL SOCIAL** - O Capital social subscrito está dividido em 850.000 (Oitocentas e cinquenta mil) ações nominativas, ordinárias, com valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada ação, totalizando a importância de R\$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais). O Capital Social se encontra integralizado.

DECLARAÇÃO

Declaramos sob as penas da Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A sociedade não possui Auditoria Independente. Denise-MT, 20/03/2016.

LUIZ ANTONIO NODARI
Diretor Presidente

ALAN CARLOS DOS SANTOS MORAES
Contador CRC MT - 008929/O-7

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

T E T SUPERMERCADOS LTDA ME, CNPJ 07.940.675/0001-60, I.E.:13.319.066-8, estabelecida na Av. Andre Maggi S/N, Centro, no município de Rondolandia - MT, CEP: 78.338-000, comunica o extravio de todas as vias das Notas Fiscais Serie 1, de nº 001 a 1025 (AIDFS Nº 23835, 184575, 559538, 604614 R 621121); Serie D, de nº 01 a 1000 (AIDFS Nº 23838, 23839 E 184578); SERIE D, de nº 01 a 800 (AIDFS Nº 559304, 604613 E 621650); e Série D de nº 01 a 175 (AIDFS Nº 178706, 593420 E 614604).

Conforme registrado no Boletim de Ocorrências confeccionado no dia 15 de Abril de 2016 na Delegacia Virtual sob o nº 2016.127671 e Protocolo: 016811/2016.

A empresa **FRANCISCO JUNIO NASCIMENTO TRANSPORTES-ME** inscrita no CNPJ sob o Nº **04.631.642/0001-40** e Inscrição Estadual Nº **13.207.930-5** situada na Rua Pres. João da C. Pimentel, Quadra 12 Sala A Bairro Cohab do Cristo Rei, município de Várzea Grande - MT, declara o extravio de documentos fiscais da empresa, e que fora feito no boletim de ocorrência Nº 2016.40829 em 04/02/2016 referente 10 Blocos de Conhecimento de Transportes Rodoviário de ° 001 à 250 Série Única e AIDF Nº 474 manual CTCR de 001 à 125 e AIDF Nº 64616 CTCR de 126 à 250, E todos os livros fiscais de entrada, saída, ICMS, e inventário no período em que a empresa esteve ativa, E todas as notas fiscais de compras (ou seja toda a documentação da empresa que foi extraviadas).

COMUNICADO DE EXTRAVIO

A empresa **GENESIO TERUEL** cujo nome fantasia é **AMAZON CAR COMERCIO DE VEICULOS**, registrada sob CNPJ Nº 03.715.713/0001-20 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.206.094-9 estabelecida na Avenida

Perimetral Das Samambaias 413 W Centro, no município de Nova Mutum - MT, comunica através deste o extravio do livro fiscal termo de ocorrência Nº 01.

D. A. DO NASCIMENTO IND. E COM. DE ARTEFATOS DE COURO ME, cadastrada com CNPJ 10.762.168/0001-98 e Inscrição Estadual 13.370.925-6, com sede a Rua General Osório, nº 1030 B, Bairro Centro, Cáceres/MT, CEP 78.2000-000, vem através de seu proprietário Diego Arcanjo do Nascimento portador do RG 19320914 SSP/MT e do CPF 043.222.721-00 declarar que foi extraviado o Talonário D-1 Nº 801 a 1000 da sua empresa.

Asplemat/DO (3x1 25, 26 e 27/04/2016)

EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

O Produtor Rural: **Moacir Romero Fernandes**, CPF: 527.506.479-91, residente na rua Cuiabá, 618 n, centro, Juara-MT, propriedade: fazenda cruzeiro do sul, i. E. : 13.343.755-8, endereço: estrada Juara a Alta Floresta km 120, gleba cruzeiro do sul, zona rural, Juara-MT, **DECLARA** sob as penas da lei que **EXTRAVIOU** as notas modelo 1 e 1a, numero: 507-512, 518-520, 522, 524, 525, 926-966, 1136-1200, 1251-1274, 1283-1425, 1937, 1948-1950, 1960, 1964, 1966, 1973-1975, 2149, 2150, 2239-2250, 2275-2300.

A empresa **PARAMETRO MT INDÚSTRIA DE PRÉ MOLDADOS LTDA**, CNPJ 08.983.402/0001-65 e Inscrição Estadual 13.342.379-4, com sede na Avenida Maranhão, 758-N, Bairro Distrito Industrial, Lucas do Rio Verde - MT declara para os devidos fins de direito que extraviou o livro de **termos de ocorrências Nº 1**.

Asplemat/DO (3x1 25, 26 e 27/04/2016)

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

Decisão

Ata de Registro de Preço nº 9/2014 - 0005143-02.2014.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e a Empresa Rede Global Comércio e Serviços em Tecnologia e Cartões Ltda. - ME

Conclusão da decisão: "... Ante o exposto, acolho o parecer da ATJL e **nego provimento** ao recurso. Intime-se a empresa Rede Global Comércio em Tecnologia e Cartões Ltda. - ME para pagar a multa... Não havendo pagamento voluntário, adotem as providências necessárias à realização de protesto e/ou inscrição na dívida ativa. Cumpra-se. Cuiabá, 12 de janeiro de 2016. Desembargador **PAULO DA CUNHA** - Presidente do Tribunal de Justiça/MT".

Cuiabá, 20 de abril de 2016.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUIZO DA QUINTA VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS
AUTOS N. ° 29950-36.2009.811.0041-394251
ESPÉCIE: Consignação em Pagamento
PARTE AUTORA: M M COMÉRCIO EQUIO.HOSP. E LABORATÓRIOS LTDA..

PARTE RÉ: TOKLEVE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ORTOPEdia LTDA e ESPAÇO FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA E FINANCIAL FACTORIN E FOMENTO MERCANTIL LTDA

CITANDO: Tokleve Indústria e Comércio de Ortopedia Ltda.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/09/2009

VALOR DA CAUSA: R\$ 1.880,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualifica, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para no prazo de 15 dias **LEVANTAR A QUANTIA OU COISA DEPOSITADA**, ou querendo, no prazo indicado, responder a ação.

RESUMO DA INICIAL : M. M. indústria e Comércio de Equipamentos Hospitalares e Laboratórios Ltda M. e propôs a presente AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO C/C SUSTAÇÃO/CANCELAMENTO DE PROTESTO contra Tokleve Indústria e Comércio de Ortopedia Ltda, Espaço Factoring Fomento Mercantil Ltda e Financial Factoring Fomento Mercantil Ltda, com pedido de tutela antecipada, buscando depositar em juízo o valor de R\$ 1.880,00 devido a um dos requeridos e em consequência a suspensão/cancelamento do protesto e que se abstenham de efetivar outros protestos relativos a dívida.

DESPACHO: Vistos, etc. DETERMINO sejam procedidas buscas no sistema INFOSEG a fim de perquirir o endereço de Tokleve Indústria e Comércio de Ortopedia Ltda. (CNPJ N. ° 02.633.435/001-07). Caso seja localizado o endereço da parte requerida, cite-se com as observâncias e advertências legais, todavia, não sendo localizado o endereço da mesma, cite-se via edital, no prazo de 20 (vinte) dias. Outrossim, certifique-se a Sra. Gestora quanto ao decurso no prazo para a manifestação da terceira requerida. Cumpra-se com urgência a decisão, uma vez que o presente processo está na relação da Meta 2 da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, tendo prioridade em sua tramitação. Expeça-se o necessário. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 5 de abril de 2016.

Nelita Bandeira Duarte
Gestor(a) Judiciário(a)

ESTADO DE MATO-GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE RONDONÓPOLIS MT
 JUIZ DA SEGUNDA VARA CÍVEL
 EDITAL DE CITAÇÃO
 PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N. 52545.2012811.0003

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQÜENTE(S): BANCO DA AMAZOMA S/A

EXECUTADO(A,S): K S BITES PIRES-COMERCIO ME e KENDRA SONGE BITES PIRES BERNADES e JOSÉ RODRIGUES BERNADES CITANDO(A,S): JOSÉ RODRIGUES BERNADES, inscrito no CPF:073.498.578-96. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 04/05/2012

VALOR DO DÉBITO: R\$ 191.969,74

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado (a,s) o Sr. JOSÉ RODRIGUES BERNADES inscrito no CPF 073.498.578-96, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para que PAGUE, dentro de 03 (três) dias, contados da efetiva citação, o PRINCIPAL E ACESSÓRIOS LEGAIS, ABAIXO INDICADO, sob pena de lhe ser (em) penhorado (s) eventuais bens (ns) indicado (s) pela parte credora, cuja constrição tenha sido deferida pelo Juízo* ou, na falta da indicação e respectivo deferimento, tantos bens quanto bastem para a satisfação integral da Execução, de acordo com a gradação legal (art. 652, § 2º e art. 655, caput, ambos do CPC), onde quer que se encontrem ainda que sob a posse, detenção ou guarda de terceiros (art. 659, § 10, do CPC). Ficando os executados cientes de que a partir da expiração do prazo deste edital, iniciará o prazo de 15 (quinze) dias para, independentemente da realização ou não da penhora, opor, querendo, EMBARGOS DO DEVEDOR, de modo que a contagem do prazo, quando se tratar de litisconsórcio passivo, obedecerá ao disposto no art. 738, § 10, do CPC.

RESUMO DA INICIAL: "Cuida-se de Execução de Título Extrajudicial em que o exequente reclama o pagamento de um crédito no valor de R\$ 191.969,74 (Cento e noventa e uni mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos), representada pela inclusa Cédula de Crédito Bancário - 132-2-, requer que os executados paguem o valor principal devidamente corrigidos, bem como honorários fixados, no prazo de 03 (três) dias. Dá á causa o valor de R\$ 191.969,74 (Cento e noventa e um mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos)."

DESPACHO:

RESUMO DA INICIAL: Feitos Cíveis n. 0 5254-45/2012 Ação: Execução Exequente: Banco da Amazônia S/A. Executado: KS Bites Pires Comércio ME e Outros, Vistos etc. BANCO DA AMAZÔNIA S/A, pessoa jurídica de direito privado, ingressara neste juízo com a presente ação de Execução de Título Extrajudicial em desfavor de K S BITE'S PIRES COMERCIO ME, pessoa jurídica de direito privado e KENDRA SOLANGE BITES PIRES e JOSÉ RODRIGUES BERNARDES, ambos com qualificação nos autos, sobreveio o pedido de citação e penhora, vindo-me os autos conclusos. O DECIDO: Cite-se a parte executada, para que no prazo de (03) três dias, efetue o pagamento da dívida (art 652 da Lei nº11 382106) Fixo os honorários advocatícios em R\$ 7.000 00 (sete mil reais) e o faço com fulcro § 40 do art. 20 do Código de Processo Civil, 'art. 652-A, da Lei nº11.382/06), No caso de Integral pagamento no prazo de (03) três dias, a verba honorária será reduzida pela metade, de conformidade com o parágrafo única do art, 652 da mencionada lei. Não efetuado o pagamento no prazo supra mencionado, o Oficial de Justiça procederá de imediato à penhora de bens e sua avaliação, intimando-se as executados. (art. 652, § 1º da Lei 11.382/06). Recaindo a penhora em bens imóveis, intime-se também a cônjuge do executado. (§ 2º, art. 655 da Lei 11.382/06). Cientifique-se o executado pare que, querendo, ofereça embargos no prazo de (15) quinze dias, contando da data da juntada aos autos do mandado de citação (art. 738, da Lei 11,382/06) Intimem-se e cumpra-se. Roo-MT., 15 de julho de 2013. Dr. Lutz Antonio Sari Juiz de Direito, em substituição 'legal."

"Vistas e examinados. Ante a notória dificuldade em se encontrar a parte requerida para a citação pessoal, a tendo em conta que, para a realização da citação por edital basta a afirmação do autor. DEFIRO a pedido

formulado. Nesse sentido: "AÇÃO RESCISORIA - INDICAÇÃO DO ART. 485, V. DO CPC - FALÊNCIA - CITAÇÃO POP EDITAL FALTA DE DILIGÊNCIA PARA LOCALIZAÇÃO DA PARTE CONTRÁRIA - DESNECESSIDADE NO CASO CONCRETO - PROVA DA FRUSTRAÇÃO DA DILIGÊNCIA NOUTROS PROCESSOS, INCLUSIVE CERTIDÃO DE OFICIAL DE JUSTIÇA - AUSÊNCIA DE PROVA CONTRÁRIA - ÔNUS DO AUTOR NÃO DESINCUMBIDO

- PREENCHIMENTO DO DISPOSTO NO ART 232, I, DO CPC - MANUTENÇÃO DA SENTENÇA DE FALÊNCIA - DEMANDA RECEBIDA E JULGADA IMPROCEDENTE 1. O art. 232 do CPC dispõe que, para a realização da citação por edital, baste a afirmação do autor ou a certidão do oficial quanta à presença das circunstâncias previstas nos incisos I e II do art 231 do citado Código de Processo Civil (AR, 20922/2010, DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO, SEGUNDA TURMA DE CAMARAS CÍVEIS' REUNIDAS DE DIREITO PRIVADO, Data do Julgamento 02/12/2010, Data do publicação no DJE 18/03/2011.). Providencie-se, pois a citação por edital da parte requerida. Cumpra-se, expedindo a necessário e com as cautelas de estilo."

VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS DE ADVOGADO E CUSTAS

HONORÁRIOS FIXADOS: R\$ 7.000,00 CUSTAS PROCESSUAIS: R\$ 3.962,10 DÉBITO ATUALIZADO: R\$ 191.969,74

TOTAL PARA PAGAMENTO: R\$ 202.931,84

OBSERVAÇÕES: a) No caso de integral pagamento no prazo de 3. (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade; b) No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito* de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar a restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. c) Os embargos executados, em regra geral, não terão efeito suspensivo, de modo que o juiz poderá, a requerimento do embargante, atribuí-lo quando, sendo relevantes seus fundamentos, a prosseguimento da execução manifestamente possa causar ao executado grave dano de difícil ou incerta reparação, e desde que a execução já esteja garantida por penhora, depósito ou caução suficientes, d) A eventual concessão de efeito suspensivo não impedirá a efetivação dos atos de penhora e de avaliação dos bens. e) quando o excesso de execução for fundamento dos embargos, o embargante deverá declarar na petição inicial a valor que entende correto, apresentando memória do cálculo, sob pena de rejeição liminar dos embargos ou de não conhecimento desse fundamento. f) a oposição de embargos protelatórios implicará na incidência de multa em favor da parte credora no valor correspondente de até 20% (vinte por cento) do crédito em execução.

Rondonópolis,- MT, 1 de abril de 2016.

Eduardo Rocha Passos
 Gestor Judiciário
 Portaria n. 001/2004

SEDE DO -JUÍZO E informações:

Rua Rio Branco Nº 2299.

Bairro: Guanabara.

Cidade: Rondonópolis-MT Cep:78710100,

Fone: (66) 3423-2982

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): EDILSON DIAS DA SILVA - ME, CNPJ: 05405864000107, Inscrição Estadual: 132.129.79.5. FINALIDADE: Citação DA REQUERIDA para, no prazo de 15 (quinze) dias, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 6.868,17. Poderá a parte requerida, no mesmo prazo, oferecer embargos monitorios. Resumo da Inicial: Trata-se de ação monitoria proposta por PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS em face de EDILSON DIAS DA SILVA - ME com intuito de compelir a Parte Requerida ao pagamento do débito de R\$ 6.868,17 acrescidos de juros e atualização monetária. Despacho/Decisão: Processo - Código nº 341191Vistos,Cuida-se de Ação Monitoria convertida em Título

Judicial, onde a parte devedora não foi localizada para citação determinada as folhas 87, nos endereços indicados nos autos, nem mesmo no endereço encontrado na busca realizada via Sistema Infojud, conforme se verifica na certidão de folhas 127, tendo a parte credora, requerido sua citação por edital (fls. 128). Esgotados os meios disponíveis de localização da devedora, estando presente, neste caso, a hipótese prevista no inciso II, do artigo 231 do CPC, sendo perfeitamente cabível a citação por edital. Dessa forma, determino a citação da parte devedora, por edital, com prazo de 30 dias, devendo ser publicado uma vez no órgão oficial e pelo menos duas vezes em jornal local (artigo 232, inciso III do CPC), intimando-se a parte interessada para retirada do edital, no prazo de 05(cinco) dias. Concedo ao autor o prazo de 20 (vinte) dias para comprovação, nos autos, da publicação dos editais na forma estipulada no § 1º do artigo 232 do CPC, sob pena de extinção do feito sem julgamento de mérito. Afixe-se o edital no local de costume, e após certifique-se (artigo 232, II, CPC). Decorrido o prazo do edital, certifique-se e voltem-se os autos conclusos. Intime-se o requerente/credor. Cumpra-se. Cuiabá-MT, 1º de Dezembro de 2015. Yale Sabo Mendes Juiz de Direito

ADVERTÊNCIAS: 1. **PRAZO:** O prazo para efetivar o pagamento, entregar a(s) coisa(s) ou apresentar embargos é de quinze (15) dias, contados da expiração do prazo deste edital. 2. Caso cumpra a obrigação, a requerida ficará isenta de custas e honorários. 3. não havendo o cumprimento nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, **DANILO RUIZ RODRIGUES**, digitei. Cuiabá, 31 de março de 2016 Jorge José Noga Junior Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SECRETARIA DA 3ª VARA**

EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 06/2015

Prazo : 20 DIAS
Processo Nº : **19065-89.2014.4.01.3600 - CLASSE 1900**
Requerente : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Requerido : MARCOS DIONE SOARES PEREIRA E OUTRO

Finalidade : **CITAÇÃO de MARCOS DIONE SOARES PEREIRA, CPF nº 977.332.881-34, e JOSÉ TRINDADE SOARES, CPF nº 143.080.701-63**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para querendo, responder à ação supramencionada, no prazo de 15 dias.

Advertência : Não sendo contestada a ação, os fatos alegados pelo autor presumir-se-ão verdadeiros.

Sede do juízo : Seção Judiciária de Mato Grosso, 3ª Vara, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888, Fórum Oito de Abril, Cuiabá-MT, CEP: 78.050-910, Fone: 3614-5733.

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2016.

CESAR AUGUSTO BEARSI
Juiz Federal da 3ª Vara/MT

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUIZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO **EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO** PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS AUTOS Nº 40252-56.2011.811.0041 - CODIGO 743298 AÇÃO: EXECUÇÃO POR TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A EXECUTADOS: CENTRO OESTE MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA - ME E NILDO BENEDITO PIRES CORRÊA CITANDOS: CENTRO OESTE MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ sob

nº 07.005.156/0001-04 e NILDO BENEDITO PIRES CORRÊA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF nº 002.010.211-96 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/11/2011 VALOR DO DÉBITO: R\$177.068,89 FINALIDADE: Citação e não sabido, dos ter petição inicial a segui do prazo deste edital, ou nomear bens à pe serem penhorados dos executados, acima qualificados, atualmente em lugar incerto mos da ação executiva que lhes é proposta, consoante consta da r resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe tos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL.: O exequente é credor dos executados da importância de R\$35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais) representada pelo Instrumento Particular de Financiamento - Capital de Giro, celebrado em 27/07/2006, para pagamento em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira no dia 27/08/2006 e as demais no mesmo dia dos meses subsequente, tudo em conformidade com as cláusulas, prazos e condições mutuamente ajustadas pelas partes. Para garantia da operação o primeiro executado emitiu em favor do exequente, com o aval dos demais, uma nota promissória no valor de R\$51.079,68 (cinquenta um mil e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos). Os executados não adimpliram sequer a primeira prestação vencida em 27/08/2006, ficando em mora desde então, tornando-se, pois, devedores do principal e dos acessórios, que devidamente corrigida perfaz a quantik de R\$177.068,89 (cento e setenta e sete mil e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos) ADVERTÊNCIA: Ficam ainda advertidos os executados de que, aperfeiçoada a penhora, terão o prazo de 15(quinze) dias para oporem embargos. Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2015. **Merly Heidelind Kim Sguarezi** Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO I COMARCA DE CUIABÁ - MT JUIZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO **EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO** PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 45092-12.2011.811.0041 cód.747827 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO EXECUTADO (A, S): GEOVÁ GUARDIANO DE CARVALHO - ME e GEOVÁ GUARDIANO DE CARVALHO CITANDO(A,S): Executados (as): Geová Guardiano de Carvalho, Cpf: 86091956191 Executados (as): Geová Guardiano de Carvalho - Me, CNPJ: 10976541000103, DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 12/01/2012 VALOR DO DÉBITO: R\$ 21.560,22 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado (a ,s) acima qualificado (a ,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: o exequente é credor dos executados da importância de R\$21.560,22 representada pela cédula de credito Bancário capital de giro nº 351/3.398.482, em 30/11/2009 onde a primeira executada pegou o valor de R\$10.000,00 para ser pagk em 24 parcelas mensais e consecutivas sendo a para 10/01/2010, conforme consta nos autos, os nem a primeira ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido (a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, | terá (terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Angélica Cristina Teixeira Queirós, digitei. Cuiabá-MT, 15 de março de 2016. **Darlene Miranda** Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT JUIZO DA PRIMEIRA VARA **EDITAL DE CITAÇÃO AÇÃO MONITÓRIA** PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.º 2280-54.2013.811.0050 - 64246 ESPÉCIE: Monitória->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Pro(Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO E DO TRABALHO PARTE AUTORA: BANCO BRADESCO S.A.PARTE RE: **SOL**

NASCENTE COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANGEIROS LTDA-ME SÉRGIO GONÇALVES DO NASCIMENTO e VALDNEI GONÇALVES DO NASCIMENTO FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$16.465,74 (dezesesseis mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitórios. ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: O requerente é credor dos requeridos da importância de R\$12.380,23 (doze mil, trezentos e oitenta reais e vinte e três centavos), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro - nº 379/1934711, C/C nº 8.778 agência 2.558 celebrada em data 22.05.2007, onde o requerente emprestou a primeira requerida, a importância de R\$8.000,00 para ser restituída em 24 parcelas no valor R\$ 538,43 vencendo a primeira em data de 14.07.2007 e a última data 14.06.2009. O pagamento das parcelas de acordo com a cláusula 5a do contrato é mediante débito na conta corrente nº 8.778 que a primeira requerida mantém junto à agência 2.558 do Banco Requerente. Ocorre, porém, que não foi possível realizar o débito das parcelas a partir da vencida em data 14.08.2007 face à inexistência de saldo disponível, ocorrendo o vencimento antecipado de todo o débito, conforme cláusula 7a do contrato. O requerente usou todos os meios suasórios na tentativa de receber o seu crédito, porém, tornaram-se infrutíferas as tentativas, não restando alternativa, senão, o ajuizamento da presente ação. Não dispondo o Requerente de título com força executiva e tendo prova escrita de seu crédito pretende a realização de seu direito material pela via da Ação Monitoria, conforme expressamente dispõe o artigo 1.102, "a", do Código de Processo Civil, introduzido pela Lei nº 9.079/95. Assim, é a presente para requerer a citação dos Requeridos, para que no prazo de 15 (quinze) dias, paguem a importância de R\$ 16.465,74 (dezesesseis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), valor corrigido pelo INPC, até a data do cálculo em 26.07.2013, que após a citação deverá ser acrescido de juros de mora de 12% ao ano e correção monetária pelo [índice oficial vigente até o efetivo pagamento, ou oferecem Embargos, sob pena de serem os documentos anexados à presente constituídos em título executivo judicial, com a conversão do mandado executivo, e consequentemente seguir-se o prosseguimento do feito como execução por quantia certa, nos termos do artigo 1.102, "c", do Código de Processo Civil, julgando-se procedente a presente medida por ser de direito e justiça. DECISÃO/DESPACHO: Vistos etc...Intime-se a parte autora pessoalmente para, no prazo de 48 horas, dar andamento ao processo, sob pena de extinção do feito sem resolução de mérito. Cumpra-se. Eu, Naiza Pagliarini, digitei. Campo Novo do Parecis - MT, 11 de abril de 2016. **Dilma Alves de Melo** Gestor(a) Judiciário(a) Substituto(a)

EDITAL DE INTIMAÇÃO

AUTOS N.º 23939-98.2015.811.0002 - Código 423715
 ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
 PARTE REQUERENTE: J.C.P. SOUZA E CIA LTDA e HIPER ÓTICA COMÉRCIO LTDA e FABIOLA BRITO DE FREITAS
 ADVOGADOS DO AUTOR: Antonio Frange Junior
 INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: credores e interessados
 FINALIDADE: INTIMAR OS CREDORES E INTERESSADOS, nos termos do art. 52 da Lei nº 11.101/05, da presente ação de Recuperação Judicial deferida à empresa HIPER ÓTICA COMÉRCIO LTDA E J.C.P. SOUZA E CIA LTDA, os credores têm o prazo de 15 (QUINZE) DIAS, PARA APRESENTAREM SUAS HABILITAÇÕES E/OU DIVERGÊNCIAS PERANTE O ADMINISTRADOR JUDICIAL, conforme determina o já mencionado § 1º, do artigo 7º, da Lei N.º 11.101/2005; consignando-se,

ainda, que os credores terão o prazo de 30 (trinta) dias, para manifestarem sobre o Plano de Recuperação Judicial, a partir da publicação do edital a que alude o § 2º, do art. 7º, ou § único, nos termos do art. 55, da aludida norma. O presente edital será publicado, e afixado no lugar de costume para que no futuro ninguém possa alegar ignorância.

RESUMO DA INICIAL: J.C.P. SOUZA E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 01.893.490/0001-65 e HIPER ÓTICA COMÉRCIO LTDA, CNPJ n. 02.495.777/0001-08, ambas com sede na Av. Couto Magalhães, nesta Cidade, por seus procuradores judiciais que subscreve com fulcro na Lei 11.101/2005, apresentar o presente pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL pelas seguintes razões: Que as devedores expliquem quais razões às arrastaram para a atual situação patrimonial, ou seja, quais as causas que a levaram à crise econômico-financeira que atravessam.

DECISÃO/DESPACHO: Cuida-se de pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL ajuizado por J.C.P. SOUZA E CIA LTDA E HIPER ÓTICA COMÉRCIO LTDA (...). Por tais razões, com base no disposto no artigo 52, da Lei N.º 11.101/2005, acolho a pretensão contida na petição inicial para o fim de DEFERIR O PROCESSAMENTO DA PRESENTE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ajuizada por J.C.P. SOUZA E CIA LTDA E HIPER ÓTICA COMÉRCIO LTDA, que deverá, no prazo improrrogável de 60 dias (...), apresentar seu PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, (...), sob pena de convalidação em falência. (...). 1) Nomeio como ADMINISTRADORA JUDICIAL, a Dra. FABIOLA BRITO DE FREITAS, advogada inscrita na OAB/MT sob o nº 18763-A, com endereço profissional sito à Av. Rua Mal. Floriano Peixoto, 969, Cuiabá/MT, CEP 78.050-000, fones: (65) 3052-3877, (65) 9800-7777, e-mail: freitasfb@hotmail.com, (...); 2) Determino a dispensa da apresentação de certidões negativas para que o devedor exerça suas atividades, exceto para contratação com o Poder Judiciário ou para recebimento dos benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, observando o disposto no artigo 69, da Lei n.º 11.101/2005. 3) Declaro, SUSPENSAS, nos moldes do artigo 6º, da Lei n.º 11.101/2005, e pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias (art. 6º, § 4º), as ações e execuções promovidas contra as empresas requerentes, por créditos sujeitos aos efeitos da presente recuperação judicial, permanecendo os respectivos autos, todavia, no Juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos parágrafos 1º, 2º e 7º, do artigo 6º, referentes a créditos excetuados na forma dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 49, todos da mencionada norma, cabendo ao devedor, comunicar a suspensão juntos aos juízos competentes (art. 52, § 3º, da Lei N.º 11.101/2005). 4) Determino, ainda, que as requerentes apresentem, mensalmente, enquanto perdurar a recuperação judicial, contas demonstrativas, sob pena de destituição de seus administradores (artigo 52, IV, da Lei N.º 11.101/2005), bem como que passem a utilizar a expressão "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL" em todos os documentos que forem signatárias, conforme determina o caput, do artigo 69, da Lei N.º 11.101/2005. 5) Expeça-se o EDITAL a que se refere o parágrafo 1º, do artigo 52, da Lei N.º 11.101/2005 (...). Ressalte-se que, os credores têm o prazo de 15 (quinze) dias, PARA APRESENTAREM SUAS HABILITAÇÕES E/OU DIVERGÊNCIAS PERANTE A ADMINISTRADORA JUDICIAL, em seu escritório profissional ou no e-mail: freitasfb@hotmail.com (...). O aludido EDITAL deverá ser publicado no Diário da Justiça, Diário Oficial do Estado, e em jornais de grande circulação da sede e filial da requerente. 6) Vindo aos autos a RELAÇÃO DE CREDORES A SER APRESENTADA PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL (art. 7º, § 2º), no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do fim do prazo do § 1º, do artigo 7º, da Lei 11.101/05, publique-se NOVO EDITAL, para que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, apresentem IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, nos termos do art. 8º, da norma em comento. 7) Apresentado o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta decisão, conforme já consignado, PUBLIQUE-SE OUTRO EDITAL CONTENDO AVISO AOS CREDORES SOBRE O RECEBIMENTO E APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO, (art. 53, parágrafo único), consignando-se que os credores têm o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem eventual objeção ao Plano de Recuperação Judicial (art. 55, parágrafo único), contados da publicação da relação de credores apresentada pelo Administrador Judicial (Art. 7º, §2º); ou contados da publicação deste Edital, na hipótese de ainda não haver sido publicada a relação prevista no art. 7º, § 2º, da lei de regência. 8)

Intime-se o Ministério Público e, comunique-se, por cartas, às Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento (artigo 52, V, da Lei n.º 11.101/2005). 9) Considerando o prazo de blindagem de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação da decisão que concede o Processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 6º, § 4º, da Lei N.º 11.101/2005, pelo qual ficam suspensas ações e execuções contra as devedoras, defiro parcialmente o pedido formulado para que se oficie aos Cartórios Privativos de Protesto desta Comarca de Várzea Grande-MT, para que se abstenham de lavrar qualquer protesto apenas contra as Recuperandas, bem como ao SERASA e SPC, e demais órgãos congêneres, para que se abstenham de incluir o nome da requerente, ou caso já tenha incluído, que promova à imediata exclusão, com relação aos títulos cuja exigibilidade encontra-se suspensa por conta desta ação. 10) Oficie-se, outrossim, à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para que proceda às anotações nos atos constitutivos da empresa requerente, a fim de que conste em seus registros a denominação "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL" (§ único, do art. 69, da Lei N.º 11.101/2005). 11) Finalmente, determino que a Sra. Gestora Judiciária, cumpra com celeridade as determinações contidas nesta decisão, e outra que venham a ser proferidas no presente feito, em razão dos curtos prazos estabelecidos pela Lei N.º 11.101/2005. 13) Observe ainda a Sra. Gestora Judiciária quando das publicações os nomes dos patronos indicados à fl. 33. Expeça-se o necessário. Intimem-se. Cumpra-se. Dê-se ciência ao Ministério Público.

RELAÇÃO DE CREDORES:

HIPER ÓTICA COMÉRCIO LTDA:

LUXOTTICA BRASIL PRODUTOS ÓTICOS E ESPORTIVOS LTDA R\$ 17.555,45

MAGNUM INDUSTRIA DA AMAZONIA S/A R\$ 2.139,53

KENERSON INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓTICOS R\$ 11.536,59

MARCOLIN DO BRASIL COM. E IND. DE PRODUTOS ÓTICOS R\$ 2.609,91

OPTOTAL HOYA S/A R\$ 6.409,77

ORIENT RELOGIO DA AMAZONIA LTDA R\$ 8.447,84

STEPPER BRASIL IMPORTADOS R\$ 5.535,60

CRCA CONTABILIDADE R\$ 13.999,95

BANCO DO BRASIL S/A R\$ 629.900,23

BANCO BRADESCO S/A R\$ 97.818,90

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A R\$ 209.584,70

AILSON DE ALBURQUERQUE SILVA BARBOSA R\$ 6.459,81

MAYARA OLIVEIRA DE SOUZA R\$ 2.675,56

NUERACI DOS SANTOS R\$ 6.301,16

SILVANIA RIBEIRO DE ALMEIDA R\$ 3.241,12

STEPHANY DE CASTRO SIMÃO R\$ 2.408,33

SYLLAS OLIVEIRA SOUZA R\$ 5.145,84

VANESSA OLIVEIRA SOUZA R\$ 5.821,40

JOÃO CARLOS PEREIRA SOUZA R\$ 89.047,88

J.C.P. SOUZA E CIA LTDA:

CRCA CONTABILIDADE R\$ 13.999,40

PAULO EDUARDO DA SILVA EPP R\$ 24.918,00

INDUSTRIA DE OCULOS SMART LTDA EPP R\$ 312.954,63

BANCO BRADESCO S/A R\$ 203.731,00

BRADESCO S/A R\$ 176.429,00

BANCO DO BRASIL S/A R\$ 636.836,08

GERVASIO M CAMPOS JUNIOR R\$ 3.827,77

WALDINÉ BARROS R\$ 3.790,78

OBS: Nomeio como ADMINISTRADORA JUDICIAL, a Dra. FABIOLA BRITO DE FREITAS, advogada inscrito na OAB/MT sob o nº 18763-A, com endereço profissional sito à Av. Rua Mal. Floriano Peixoto, 969, Cuiabá/MT, CEP 78.050-000, fones: (65) 3052-3877, (65) 9800-7777, e-mail: freitasfb@hotmail.com

Várzea Grande - MT, 13 de abril de 2016.

Irany Oliveira Rodrigues

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE NOVA MUTUM PRIMEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 2790-27.2011.811.0086 CÓDIGO: 51769 VLR CAUSA: 19.393,52 TIPO: CIVEL ESPECIE: Monitória->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS OURO VERDE DE MATO GROSSO POLO PASSIVO: MARINEI ALVES DA SILVA e GILBERTO MIGUEL DA COSTA LEITE PESSOA(S) A SER(EM) CITADA(S): MARINEI ALVES DA SILVA, (REQUERIDO(A)), BRASILEIRO(A), ENDEREÇO: RUA DOS CEDROS, 1426-N, BAIRRO: JARDIM 02, CIDADE: NOVA MUTUM-MT e GILBERTO MIGUEL DA COSTA LEITE (REQUERIDO(A)), BRASILEIRO(A) ENDEREÇO: RUA DAS SIBIPURUNAS, ESQUINA COM A. RUA DOS GERBIAIS, BAIRRO JANDIM IPÊS, CIDADE: NOVA MUTUM-MT. FINALIDADE: Citação DA REQUERIDA para, no prazo de 15 (quinze) dias, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 19.393,52. Poderá a parte requerida, no mesmo prazo, oferecer embargos monitórios. Resumo da Inicial: "COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE NOVA MUTUM - SICREDI MUTUM, CNPF: 26.529.420/0001-53, com sede na Av. dos Canários, nº 291, centro, Nova Mutum/MT, propõe a presente AÇÃO MONITÓRIA em desfavor de MARINEI ALVES DA SILVA, brasileira, comerciante, CPF: 854.044.971-7, e o AVALISTA: GILBERTO MIGUEL DA COSTA LEITE, CPF: 616.837.281-49. DOS FATOS: Os Requeridos na condição de associados da Cooperativa Requerente, firmaram uma Cédula de Crédito Bancária cheque especial de nº 70234555 aos 28/11/2007... Contatado o Requerido, este não se prontificou a quitar o débito... ANTE O EXPOSTO, requer o recebimento da presente com os documentos que a instruem..." Despacho/Decisão: "1. Recebo a inicial, eis que presentes os requisitos do art. 282 c/c art. 283, art. 1.102a, todos do CPC, e Súmula 299, STJ, bem como ausentes as hipóteses do art. 295, CPC. 2. Expeça-se o mandado de pagamento (art. 1.102b, CPC). 3. Cite-se, nos termos do art. 221, inc. II, c/c art. 222, alínea 'd', art. 224, todos do CPC. 4. Consigne-se, no mandado, a faculdade do art. 1.102c, § 1º, CPC." 5. Cumpra-se. "Vistos etc... I - Com fundamento no art. 232, inciso I, do Código de Processo Civil, DEFIRO o pedido de fls. 112. Cumpra-se." ADVERTÊNCIAS: 1. PRAZO: O prazo para efetivar o pagamento, entregar a(s) coisa(s) ou apresentar embargos é de quinze (15) dias, contados da expiração do prazo deste edital. 2. Caso cumpra a obrigação, a requerida ficará isenta de custas e honorários. 3. não havendo o cumprimento nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Ana Rita C. Buchmann, digitei. Nova Mutum, 15 de março de 2016 Marlete Maria Rosa Kolodziej Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUÍZO DA NONA VARA CÍVEL DA CAPITAL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.º 17973-52.2006.811.0041 Código 251528 ESPÉCIE: Execução de Título Judicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: JVP FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA e JÂNIO VIEGAS DE PINHO PARTE RÉ: MAX WEYZER MENDONÇA DE OLIVEIRA CITANDO(A, S): MAX WEYZER MENDONÇA DE OLIVEIRA DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 26/09/2006 VALOR DA CAUSA: R\$ 53.908,36 FINALIDADE: Intimação da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, efetuar o pagamento do devido, sob pena de ser acrescido ao valor da condenação, a multa de 10% prevista no artigo 475-J do CPC, e honorários sucumbenciais da fase de cumprimento da sentença. RESUMO DA INICIAL: A EMPRESA AUTORA É CREDORA DO RÉU, DA QUANTIA DE R\$ 21.800,00 (VINTE E UM MIL E OITOCENTOS REAIS), REFERENTE AO CHEQUE N.º 000272, EMITIDO

EM 19/06/2001, NO VALOR DE R\$ 21.800,00, atualizado em 53.908,36, em 28/08/2006. DESPACHO: Processo n.º 17973-52.2006.811.0041 (251528) Cumprimento de Sentença Vistos etc. Analisando os autos, constata-se que o (a) executado (a): MAX WEYZER MENDONÇA OLIVEIRA não foi encontrado (a) até o presente momento para o cumprimento de sentença, conforme certidão negativa do oficial de justiça à fl. 11. O artigo 232, 1 do CPC exige, para deferimento da citação por edital, que o autor afirme, ou o oficial de justiça certifique, ser o réu desconhecido ou incerto, ou, ainda que conhecido, que se encontra em local ignorado, incerto ou inacessível. "Art. 231. Far-se-á a citação por edital: II - quando ignorado, incerto ou inacessível o lugar em que se encontrar; Art. 232. São requisitos da citação por edital: 1 - a afirmação do autor, ou a certidão do oficial, quanto às circunstâncias previstas nos ns. 1 e II r artigo antecedente; No caso em tela, até a presente data não se obteve êxito na intimação da executad., para o cumprimento da sentença proferida nos autos. Dessa forma, restando inexistente a intimação real a parte requerida, preenchidos os requisitos do artigo 232 do Código de Processo Civil, DEFIRO o pedi' de fl. 113/114, e determino a intimação por edital do executado (a): MAX WEYZER MENDONÇA OLIVEIRA, nos termos da decisão de fls. 57. Transcorrido in albis o prazo do cumprimento espontâneo sem a parte executada se manifestar, desde já, em atendimento ao princípio do contraditório, nomeio a DEFENSORIA PUBLICA ESDATUAL desta Comarca, para funcionar nestes autos como curador especial da parte requerida, com fulcro no artigo 90, inciso II, segunda figura, do CPC. INTIME-SE o curador especial acerca da nomeação bem como para que, no prazo legal, apresente defesa ao pedido formulado. Intimem-se. Cumpra-se. Eu, Juliene Alini Rocha Silva Bezerra - Gestora Judiciária, digitei. Cuiabá - MT, 15 de março de 2016. **Juliene Alini Rocha Silva Bezerra** Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

EDITAL n. 50/16- SG/TED - Notificação de Audiência - Pelo presente edital, fica notificado o Representante/ Representado e seus Procuradores, nos autos dos processos disciplinares abaixo elencados, a comparecer à **audiência de conciliação e/ou instrução** designada para o dia **10 DE MAIO DE 2016**, acompanhado de testemunhas, se assim lhe aprouver, ficando, desde já, sob a incumbência do causídico o comparecimento das mesmas, neste Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, situada na Rua Dr. Mario Cardi Filho, s/n do Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, a saber: **PAUTA DO DIA:** A) **INSTRUÇÃO - 1)14 HORAS** - Processo disciplinar n. **8.844/13** - Representante: Ex-Ofício (2ª V.T.VG) - Representado: A.M.P.(Adv. Adriano Mercê de Paula-OAB/MT 15399 e Dejangó Riber Oliveira Campos- OAB/MT nº 8874/B) - Relator: Mario Olimpio M. Neto; 2)**14H30MIN** - Processo disciplinar nº **9.724/14** - Representante: V.E.C.(Adv.Assistente: Pedro Augusto Marques de Araújo Barbosa-OAB/MT 12547)-Representado: I.A.D.(Adv. Ivonir Alves Dias -OAB/MT 13310) Relator: Mario Olimpio M. Neto; B) **CONCILIAÇÃO - 1)15 HORAS** - Processo disciplinar nº **9.880/14** -Representante: C.F.S.I.A.(Adv. Carlos Frederick da Silva Inez de Almeida-OAB/MT 7355-A)Representado: M.N.(Adv.Marcia Niederle-OAB/MT 10458)Relator: Mario Olimpio M. Neto; 2)**15H30MIN** -Representante:A.A.A.(Adv. Adriano de Azevedo Araújo-OAB/MT 13179/B)Representado:W.L.F. (Wmarley Lopes Franco-OAB/MT 3353) Relator:Mario Olimpio M. Neto. Nada mais. Cuiabá, 25 de abril de 2016.a.s.)Silvano Macedo Galvão-Secretário Geral do TED/OAB/MT.**EDITAL n. 51/16- SG/TED - Notificação de Audiência** - Pelo presente edital, fica notificado o Representante/ Representado e seus Procuradores, nos autos dos processos disciplinares abaixo elencados, a comparecer à **audiência de conciliação e/ou instrução** designada para o dia **11 DE MAIO DE 2016**, acompanhado de testemunhas, se assim lhe aprouver, ficando, desde já, sob a incumbência do causídico o comparecimento das mesmas, neste Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, situada na Rua Dr. Mario Cardi Filho, s/n do Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, a saber: **PAUTA DO DIA:** A) **INSTRUÇÃO - 1)14 HORAS** - Processo disciplinar n. **8.448/13** - Representante: G.M.U.A.(Adv.assistente: Juliana Gimenes de Freitas Errante-OAB/MT 6776) - Representado: D.S.B.B.(Adv. Divaneide dos Santos Berto de Brito-OAB/MT 9614)-Relator: Roberto Antunes Barros;

B) **CONCILIAÇÃO - 1)14H30MIN** - Processo disciplinar nº **9.878/14** - Representante: S.P.M.C.(Adv. Sival Pohl Moreira de Castilho-OAB/MT 3981)-Representado:V.S.P.(Adv.: Vanderlei Silvério Pereira-OAB/MT 11230/B)-Relator: Roberto Antunes Barros.Nada mais.Cuiabá, 25 de abril de 2016.a.s.)Silvano Macedo Galvão-Secretário Geral do TED/OAB/MT.**EDITAL n.52/16 - SG/TED - Tribunal de Ética e Disciplina-Seccional Mato Grosso-I- PAUTA DA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA:** O secretário-geral do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Mato Grosso - faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada à Rua Dr. Mario Cardi Filho, s/n, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em sessão a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: **Segunda Turma - 19 de maio de 2016, às 14h00h - 1ª Sessão Ordinária - 1) Processo n. 7.570/11** - CLASSE III - Representante: R.S.M (Advogado: Dr. Rafael Soares Martinazzo- OAB/MT 9.925/B; Advogado Assistente: Dr. Pedro Augusto Araújo Marques Barbosa - OAB/MT 12.547/O), K.C.R (Advogada: Dra. Kátia Cristina Rodrigues - OAB/MT 13.451/O e L.S.M (Advogada: Dra. Luciane Soares Martinazzo - OAB/MT 13.561/O) - Representado: C.M (Advogado: Celso Marcon - OAB/MT 11.340/A; Procurador: Dr. Marcos Antônio Ariante Filho - OAB/SP 335.513/O) e S.H.L.C.D (Advogada: Sandra Helena Lemos da Costa Dias - OAB/MT 11.339/A) - Relator: Roberto Antunes Barros. 2) **Processo n. 7.770/12** - CLASSE I - Representante: B.C.G.A e W.A.S (Advogada Assistente de Ambos: Dra. Juliana Gimenez de Freitas Errantes - OAB/MT 6.776/O) - Representado: L.C.P (Advogado: Luiz Cesar Pontes - OAB/MT 6.181/B) - Relator: Roberto Antunes Barros.3) **Processo n. 7.933/12** - CLASSE I - Representante: S.S.R (Advogado Assistente: Dr. Pedro Augusto Araújo Marques Barbosa - OAB/MT 12.547/O - Representado: V.S.O (Advogado: Valmir da Silva Oliveira - OAB/MT 11.692/O) - Relator: Roberto Antunes Barros. 4) **Processo n. 8.445/13** - CLASSE I - Representante: Ex Officio/TED - Representado: A.P.Z.M (Advogado: Antônio Paulo Zambrim Mendonça - OAB/MT 6.576/O; Defensor Dativo: Dr. Fabio Nunes Neves de Araújo - OAB/MT 18.415/O) - Relator: Roberto Antunes Barros.5) **Processo n. 9.249/14** - CLASSE I - Representante: A.H.P (Advogada Assistente: Dra. Juliana Gimenez de Freitas Errantes - OAB/MT 6.776/O- Representado: F.M.P (Advogada: Fernanda Mendes Pereira- OAB/MT 4.455/O) e S.A.P (Advogada: Simone Aparecida Pereira - OAB/MT 5.019/O; Defensor Dativo de Ambos: Dr. Tércio de Carmo Pires - OAB/MT 18.612/O) - Relator: Roberto Antunes Barros.6) **Processo n. 8.466/13** - CLASSE I - Representante: L.V.A (Advogada Assitente: Dra. Julkiana Gimenez de Freitas Errantes - OABA/MT 6.776/O) - Representado: D.O (Advogado: Divino Oliveira- OAB/MT 16.922/O; Procurador: Dr. Marcelo Grossi Meira - OAB/MT 17.666/O) - Relatora: Dra. Roseni Aparecida Farinacio.7) **Processo n. 8.996/14** - CLASSE I - Representante: Ex Officio/TED - Representada: T.R.D.R.U (Advogada: Thais Renata Damaso dos Reis Umeno - OAB/MT 15.560/O) - Relatora: Dra. Roseni Aparecida Farinacio.8) **Processo n. 9.339/14** - CLASSE I - Representante: Ex Officio/TED - Representado: R.O.M (Advogado: Rodolfo de Oliveira Martins - OAB/MT 2.297/O) - Relatora: Dra. Roseni Aparecida Farinacio.9) **Processo n. 6.896/10** - CLASSE I - Representante: Ex Officio/TED - Representado: A.F.G.F (Advogado: Angelo Ferreira Gomes Filho - OAB/MT 4.330/O) - Relator: Dr. Mario Olímpio Medeiros Neto.10) **Processo n. 7.137/10** - CLASSE I - Representante: A.G.L (Advogado Assistente: Dr. Pedro Augusto Araújo Marques Barbosa - OAB/MT 12.547/O)- Representado: E.V.C (Advogado: Everson Vanni Catunda - OAB/MT 7.372/O) - Relator: Dr. Mario Olímpio Medeiros Neto. Nada mais. Cuiabá, 25 de Abril de 2016. a.s.) Silvano Macedo Galvão - Secretário Geral do TED/OAB/MT.**EDITAL n. 053/16- SG/TED- Tribunal de Ética e Disciplina-OAB/MT** -Pelo presente edital ficam notificados os advogados e estagiários a seguir nominados, a comparecerem no Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da OAB/MT, para tratarem de assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a saber: 1)**Luis David Bastos Peixoto**-OAB/MT n. 12.760; 2)**Leonardo de Mattos** -OAB/MT 14.561/B; 3) **Jhone Marrara Rodrigues da Silva** -OAB/MT 18.425. Nada mais.Cuiabá, 25 de abril de 2016. a.s.) Silvano Macedo Galvão, Secretário Geral do TED/OAB/MT.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .rtf, .doc ou .docx

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

<p>Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!</p>	<p>Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.</p>
---	---

<p>Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!</p>	<p>O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.</p>
---	---

<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>	<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>
---	---

<p>Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!</p>	<p>Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!</p>
---	---

<p>No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!</p>	<p>Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.</p>
--	---

<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>	<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>
---	---

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".